

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –  
 FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

**Presidente:**

Marcelo Arruda (PRD)  
 Barra do Rio Azul – AMAU

**Vice-Presidentes:**

Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)  
 Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)  
 Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)  
 Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)  
 Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)  
 Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)  
 Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Nezinho (PSB)  
 Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma  
 solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL**  
**DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO**  
**BOTUCARAÍ**

**COMAJA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**COMAJA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa , FP TERRAPLANAGEM, inscrita no CNPJ sob nº39.927.800/0001-98 no Processo: 061/2023, Chamamento Público / Credenciamento nº 02/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de Horas Máquinas. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 14/04/2025

Registre-se  
 Publique-se

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**  
 Presidente Do COMAJA

**Publicado por:**  
 Diogo Mikael Spies  
**Código Identificador:**A3C89630

**COMAJA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**COMAJA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 47.617.027/0001-91 Contratado a BELLEZA VICENTE SAUDE MEDICA LTDA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 14/04/2025 14/04/2030. Data da assinatura 14/04/2025

Ibirubá/RS 14 de abril de 2025.

Registre-se  
 Publique-se

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**  
 Presidente do COMAJA

**Publicado por:**  
 Daiane Camargo  
**Código Identificador:**0D8D76A5

**COMAJA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**COMAJA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 58.490.332/0001-81 Contratado a VITACARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 14/04/2025 14/04/2030. Data da assinatura 14/04/2025

Ibirubá/RS 14 de abril de 2025.

Registre-se  
 Publique-se

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**

Presidente do COMAJA

**Publicado por:**

Daiane Camargo

**Código Identificador:**5FE3F007**COMAJA  
EXTRATO DE CONTRATO****COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 90.785.452/0001-19 Contratado a LABORATORIO WIDAL LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 14/04/2025 14/04/2030. Data da assinatura 14/04/2025

Ibirubá/RS 14 de abril de 2025.

Registre-se

Publique-se

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**

Presidente do COMAJA

**Publicado por:**

Daiane Camargo

**Código Identificador:**E9D8EC77**COMAJA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 18/2025.**

Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratada: GUILHERME LOPES VERONESE. CNPJ 40.939.685/0001-50. Valor: R\$ 14.047,00. Objeto: a aquisição de equipamentos de alta qualidade que atendam plenamente às necessidades institucionais e operacionais do Departamento de Turismo do Consórcio COMAJA, é indispensável considerar características que assegurem desempenho superior, durabilidade e eficiência no suporte às demandas cotidianas. O smartphone, tablet e microfone de lapela serão utilizados em atividades estratégicas de promoção turística, registro e divulgação de eventos, feiras e ações institucionais, demais detalhes serão descritos nas obrigações do contratante. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2024.

Ibirubá/RS, 14 de abril de 2025.

Registre-se

Publique-se

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**

Presidente do COMAJA

**Publicado por:**

José Roberto de Souza Silva Junior

**Código Identificador:**8FC6EA1E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE  
DO RS****ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR  
ATO Nº 465/2025. QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023**

Certifico que foi realizado no dia 14/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 465/2025. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE.** Contratada: **KAUÊ SANDELLY CIPRIANI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.183.017/0001-52** firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 20 de abril de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 14 de abril de 2025

**MARCIO CAPRINI**

Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**

Ulisses Cecchin

**Código Identificador:**4B4FB764**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR  
PORTARIA Nº 010/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.****PORTARIA Nº 010/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

CONVOCA SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS.

**MARCIO CAPRINI**, Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS inscrito no CNPJ nº 15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi nº 932, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a servidora **ALINE NEGRI TIEPO, Diretora Administrativa do CIRENOR**, em gozo de férias, para retornar ao trabalho a partir de 16 de abril de 2025, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 14 de abril de 2025

**MARCIO CAPRINI**

Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**

Ulisses Cecchin

**Código Identificador:**A0A57E72**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR  
ATO Nº 466/2025. QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023**

Certifico que foi realizado no dia 14/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 466/2025. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.** Contratada: **TAINARA DA CAS GARBIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.170.986/0001-01** firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 27 de abril de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 14 de abril de 2025

**MARCIO CAPRINI**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Ulisses Cecchin  
**Código Identificador:**1F4BBA01

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**ATO Nº 467/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024**

Certifico que foi realizado no dia 14/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 467/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.** Contratada: **FISIOCENTER SANANDUVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.210.409/0001-07** firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 30 de abril de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 14 de abril de 2025

**MARCIO CAPRINI**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Ulisses Cecchin  
**Código Identificador:**7F5FBAD3

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**ATO Nº 468/2025. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023**

Certifico que foi realizado no dia 14/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 468/2025. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.** Contratada: **LABMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito**

**privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.751.775/0001-03** firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 05 de maio de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 14 de abril de 2025

**MARCIO CAPRINI**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Ulisses Cecchin  
**Código Identificador:**1EFA1213

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024  
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 190/2025  
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – clínica geral.  
Valor: R\$ 147,58  
Contratado: **MEDFISIO SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA**  
Data: 14.04.2025  
Prazo: 12 meses, a contar de 17.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024  
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 191/2025  
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos municípios consorciados.  
Contratado: **NOVA ESPERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Data: 14.04.2025  
Prazo: 12 meses, a contar de 17.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024  
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 192/2025  
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos municípios consorciados.  
Contratado: **L. POZZEBON LTDA**  
Data: 14.04.2025  
Prazo: 12 meses, a contar de 17.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024  
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 193/2025  
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia civil.  
Valor: R\$ 90,00  
Contratado: **BERNHARD E LAUDE ENGENHARIA LTDA**  
Data: 14.04.2025  
Prazo: 12 meses, a contar de 17.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2024  
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 194/2025

Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços ambientais.

Valor até 04 pareceres: R\$ 572,00

Valor de 05 a 09 pareceres: R\$ 442,00

Valor de 10 a 19 pareceres: R\$ 390,00

Valor de 20 a 29 pareceres: R\$ 364,00

Valor acima de 30 pareceres: R\$ 338,00

Valor hora técnica: R\$ 172,00

Contratado: **ECO SUSTENTARE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

Data: 14.04.2025

Prazo: 12 meses, a contar de 17.04.2025

**TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON**

Presidente do CONSISA

Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

**Publicado por:**

Julia Marieli da Costa

**Código Identificador:0032D05A**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO  
GRANDE DO SUL - FAMURS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO  
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 3392/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas pela ESTIAGEM, COBRADE 14110, conforme legislação aplicada ao tema.

O Senhor CARLOS FLORÊNCIO BURILLE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS, localizado no ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e ainda,

**CONSIDERANDO** a escassez hídrica que vem afetando o Município de Três Arroios/RS, resultante da baixa precipitação pluviométrica registrada nos últimos meses, comprometendo o abastecimento de água para consumo humano, animal e a produção agrícola;

**CONSIDERANDO** que a estiagem compromete o fornecimento de água para abastecimento e consumo humano e animal em todo o município, inclusive com a redução significativa dos volumes de água em açudes, bebedouros e fontes;

**CONSIDERANDO** que as previsões meteorológicas indicam a ausência de chuvas significativas nos próximos dias, impossibilitando a recomposição dos mananciais hídricos e agravando ainda mais a situação de escassez de água no município;

**CONSIDERANDO** que a estiagem tem causado severos impactos socioeconômicos, afetando diretamente a produção agrícola, principal base econômica do município, com perdas significativas nas lavouras, bem como na pecuária leiteira e de corte, conforme Laudo Técnico anexo;

**CONSIDERANDO** que a continuidade desse cenário poderá intensificar os impactos negativos sobre a produção agropecuária, o abastecimento de água e a economia local, comprometendo o bem-estar da população e a sustentabilidade das atividades produtivas;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência dos fatores mencionados, já foram registrados danos humanos, materiais, ambientais e expressivos prejuízos econômicos e sociais, conforme relatado nos laudos técnicos e demais documentos anexos;

**CONSIDERANDO** o Código Brasileiro de Desastres (COBRADE 14110), que classifica a estiagem como um desastre natural e estabelece diretrizes para o reconhecimento da situação de emergência;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil à decretação de situação de emergência Nível II.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0**, conforme legislação aplicada.

§ 1º O desastre é classificado como de **NÍVEL II**, nos termos da Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob o gerenciamento da Coordenação de Defesa Civil (CDC), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação CDC do Município.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

**I** – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

**II** – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º.** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de março de 2025.

**CARLOS FLORÊNCIO BURILLE**

Prefeito Municipal

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Em data supra

Secretaria De Administração

**LUCAS ANTÔNIO JANISH KELLER**

Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**  
Fernando Figueiredo Guntzel  
**Código Identificador:**354E2224

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.262, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Designa Comissão JARIA – Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO: Memorando da Secretaria da Administração, datado de 14/04/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os Srs. (as) a seguir relacionados para comporem a Comissão JARIA – Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais, conforme capítulo III, Artigo 14, Inciso V da Lei nº 1.603 de 26 de maio de 2020.

Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: VALMOR CEREZOLI

Suplente: FERNANDO DALMINA

Representante do Departamento de Meio Ambiente:

Titular: KATHERINE MIORANDO

Suplente: ANDRIESSA DE MORAES DE SOUZA

Representante do Departamento de Assessoria Jurídica:

Titular: ELIANE RODRIGUES CORREA

Suplente: DIONEI CÉSAR NERVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 14 de abril de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 14/04/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**

Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**A5605EF2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.263, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal CINTIA DA ROSA CEMIN

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;

CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.141, datado de 10/04/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias fracionadas de 10 (dez) dias, a contar de 28/04/2025, referente ao período aquisitivo de 08/04/2024 à 07/04/2025, a Servidora Municipal CINTIA DA ROSA CEMIN, no Cargo de Operador de Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 1.928, Padrão 17, Classe A, sendo esse o primeiro fracionamento do período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 14 de abril de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 14/04/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**

Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**D7836BE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE AGUDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL nº 20/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – Registro de Preços.** Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e graxa para uso em veículos e máquinas pertencentes a frota de maquinário e veículos das Secretarias Municipais de Agudo/RS. **Abertura dia: 02/05/2025**, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Agudo/RS, 14 de abril de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Magdiel Luiz Dickow  
**Código Identificador:**D4089C15

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 129/2024. Empresa Contratada: I. A. GERLACH CONSTRUÇÕES.** Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução do Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI, junto às dependências das escolas EMEF Alberto Pasqualini e EMEI Paraíso da Criança, conforme os termos do Edital e seus Anexos. Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60(sessenta) dias, a contar do dia 07 de abril de 2025, tendo vigência até o dia 05 de junho de 2025, alterando-se assim, o prazo original constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 129/2024. Cópia do Termo Aditivo nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Agudo/RS, 14 de abril de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Buske  
**Código Identificador:**AD9EF636

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 882/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVE**

Art. 1.º Nomear o Sr. **ANDERSON PAPE**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2022 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2022 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 016/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de abril de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão

**Publicado por:**  
Thales Rossdeutscher  
**Código Identificador:**96508395

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO**

**PREFEITURA BOM PROGRESSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Objeto: Registro de preço para futura Contratação de empresa para aquisição material elétrico, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: [BLL www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 30 de abril de 2025, às 08h30mm, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>.

Bom Progresso - RS, 15/04/2025.

**NORIMAR LEOPOLDO SCHOSSLER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luana Clarice Rodrigues  
**Código Identificador:**F6222F5C

**PREFEITURA BOM PROGRESSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Objeto: Registro de preços, para futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de médico veterinário para atuação na secretaria municipal da agricultura, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: [BLL www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 05 de maio de 2025, às 08h30mm, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>.

Bom Progresso - RS, 15/04/2025.

**NORIMAR LEOPOLDO SCHOSSLER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luana Clarice Rodrigues  
**Código Identificador:**31BBD447

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 050/2025**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **CONVOCA**, para contratação em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal 2333/2024, e a ordem do Concurso vigente.

Os candidatos abaixo deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Narciso Silva 1195, em Capão do Leão, para providenciar a documentação necessária no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, a contar da data de publicação.

**PROFESSOR ÁREA I – ANOS INICIAIS**  
92º Classificado – TAMIRES JARA GOULART  
93º Classificado – ALVARO ANTONIO COELHO DE MACEDO JUNIOR  
94º Classificado – ANDIARA BASTOS AGUIAR LOPES  
95º Classificado – MARCIA ELISA LOPES MACEDO  
95º Classificado – SIRLEI MEDEIROS

Capão do Leão, 15 de abril de 2025

**VILMAR MOTTA SCHMITT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yuliane Naine Felcher Bandeira  
**Código Identificador:**69E648B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETO Nº 142**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2327/2023, de 13 de Dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 187.804,94, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
06.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO  
06.003 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO 06.003.4.122.21.2013-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$3.000,00  
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

- 
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.21.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$18.000,00  
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.8.122.21.2078-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.600,00  
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.600,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

14.001.13.392.32.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$5.549,19  
1.719.0000.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 5.549,19

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.21.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R\$20.000,00  
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.21.1267-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$138.655,75  
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 138.655,75  
**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- GABINETE DO PREFEITO

02.001.28.846.0.0001-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$35.000,00  
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.21.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R\$18.000,00  
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00

• SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
• GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.21.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.830,11
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.830,11
02.001.4.122.21.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.239,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.239,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.21.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$20.000,00  
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.8.244.12.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.600,00  
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.600,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

14.001.13.392.32.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$5.549,19  
1.719.0000.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 5.549,19

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.21.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$37.586,64  
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 37.586,64

02.001.4.122.21.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$20.000,00  
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

06.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

06.003 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

06.003.4.122.21.2013-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R\$3.000,00  
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2024.**

**VILMAR MOTTA SCHIMITT**  
Prefeito Municipal

**ILZA LEMOS FURTADO**  
Secretário(A) De Governo

**Publicado por:**  
Carolina Muñoz Nogueira  
**Código Identificador:**6F7A4AD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DECRETO Nº 27**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2395/2024, de 13 de Dezembro de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.243.089,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.21.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$81.374,04

2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 81.374,04

03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.001.4.122.21.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$108.498,72

2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 108.498,72

12.000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD

12.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD

12.001.18.543.4.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$97.648,68

2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 97.648,68

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.8.122.21.2078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$271.246,80

2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 271.246,80

06.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO

06.002.15.451.3.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$81.374,04

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 81.374,04

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.82.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$292.946,88

2.550.0000.0000 (SF) - Superávit transferências salário educação 292.946,88

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.301.21.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$310.000,00

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 310.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$81.374,04

2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 81.374,04

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$108.498,72

2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 108.498,72

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$97.648,68

2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 97.648,68

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$271.246,80

2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 271.246,80

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$292.946,88

2.550.0000.0000 (SF) - Superávit transferências salário educação 292.946,88

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.122.8.1061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$155.000,00

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 155.000,00

09.001.10.122.8.1061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$155.000,00

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 155.000,00

06.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

06.003 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

06.003.4.122.21.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$81.374,04

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 81.374,04

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2025**

**VILMAR MOTTA SCHIMITT**

\*\*\*.\*\*\*.170-\*\* Prefeito Municipal

**ILZA LEMOS FURTADO**

\*\*\*.\*\*\*.680-\*\* Secretário(a) de Governo

**Publicado por:**  
Carolina Muñoz Nogueira  
**Código Identificador:**66DDC88F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 284

Designa servidores para fiscalizarem a prestação de serviços de coleta e transporte de designação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) e medicamentos vencidos do município de Capão do Leão, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da



Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para fiscalizarem a prestação de serviços de coleta e transporte de destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) e medicamentos vencidos do município de Capão do Leão:

#### Fiscais Titulares

Gislaine da Costa Gonçalves, matrícula nº 9162 – UBS III;  
Paulo César M. da Silva, matrícula nº 9161 – Pronto Atendimento;  
Maria Heloisa C. Cardoso, matrícula nº 9127 – UBS Central;  
Tatiana Leal Oliveira, matrícula nº 9139 – UBS CASABOM;  
Veridiana Machado Ferreira, matrícula nº 9145 – UBS I;  
Fátima Beatriz V. de Souza, matrícula nº 9140 – UBS II;  
Elisângela Silveira dos Santos, matrícula nº 9146 – Farmácia Municipal;  
Andréia G. F. Godinho, matrícula nº 9169 – CAPS

#### Fiscais Suplentes

Viviane P. da Silva Megiato, matrícula nº 9164 – UBS III;  
Juliana dos Santos Laufer, matrícula nº 8799 – Pronto atendimento;  
Cláudia Lisete da Costa Texeira, matrícula nº 5587 – UBS Central;  
Adriane Domingues Eslabão, matrícula nº 8803 - UBS CASABOM;  
Daniela Meireles Czermainski, matrícula nº 5530 – UBS I;  
Gisele Ferreira de Oliveira, matrícula nº 5497 – UBS II;  
Camile Thayná Minello Bingliardi, matrícula nº 5763 – Farmácia Municipal;  
Graziela M. Bandeira – CAPS.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

I. a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

II. a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 10 de abril de 2025.

**VILMAR MOTTA SCHMITT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**ILZA SOARES LEMOS FURTADO**  
Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Carolina Muñoz Nogueira  
**Código Identificador:**29F6C1EF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 285

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1848 de 27 de abril de 2017.

#### R E S O L V E

Art. 1º Conceder redução de carga horária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 1848, de 27 de abril de 2017, à servidora VERIDIANA URRUTIA SILVEIRA matrícula, nº 9248 na função de auxiliar de educação com 30 hs semanais, lotada na escola Comunitária Parque Fragata, sendo que fará o seguinte horário:

Segundas-feiras: das 13:00 às 16:00  
Terças-feiras: das 13:00 às 16:00  
Quartas-feiras: das 13:00 às 16:00  
Quintas-feiras: das 13:00 às 16:00  
Sextas-feiras: das 13:00 às 16:00

§ 1º A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que a houver determinado.

§ 2º É vedada a convocação, para cumprimento de serviço extraordinário, atendendo o disposto na referida lei.

Art. 2º Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 01/04/2025 e revoga a Portaria de nº 183/25

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência de doze meses podendo ser renovada sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o disposto no § 2º da Lei 1848/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 10 de abril de 2025

Registre-se e Publique-se

**VILMAR MOTTA SCHMITT**  
Prefeito Municipal

**ILZA SOARES LEMOS FURTADO**  
Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Carolina Muñoz Nogueira  
**Código Identificador:**85D949AA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 286

Designa servidores para atuarem como fiscais referentes à contratação por inexigibilidade de bandas e/ou artistas, para apresentações artísticas e culturais, nos eventos do município, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores, GLADEMIR CALDERIPE DE VASCONSELOS, matrícula nº 4975 (Titular) e RUAN LOPES DA SILVA, matrícula nº 9131 (Suplente), como fiscais referentes à contratação por inexigibilidade de bandas e/ou artistas, para apresentações artísticas e culturais nos eventos do município.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art. 117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria 280/2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 14 de abril de 2025.

**VILMAR MOTTA SCHMITT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**ILZA SOARES LEMOS FURTADO**  
Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Carolina Muñoz Nogueira  
**Código Identificador:**FA1AE5A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO 186-2025**

**CONTRATO Nº 186/2025**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41  
**CONTRATADO:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.294.126/0001-00  
**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial, conforme pregão eletrônico nº 50/2024  
**VALOR: R\$ 429,79 (Quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)**  
**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano  
**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**11BF0E12

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO 192-2025**

**CONTRATO Nº 192/2025**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41  
**CONTRATADO:** MEDPOA COM DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.807.173/0001-70  
**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial, conforme pregão eletrônico nº 50/2024  
**VALOR: R\$ 378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**  
**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano  
**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**1013514E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO 190-2025**

**CONTRATO Nº 190/2025**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41  
**CONTRATADO:** ELMED DIST. D EMEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: M04.932.432/0001-91  
**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial, conforme pregão eletrônico nº 50/2024  
**VALOR: R\$ 814,00 (Oitocentos e quatorze reais)**  
**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano  
**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**1D0FESCO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO 189-2025**

**CONTRATO Nº 189/2025**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41  
**CONTRATADO:** CENTERMEDI-COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.652.030/0001-70  
**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial, conforme pregão eletrônico nº 50/2024  
**VALOR: R\$ 963,44 (Novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**  
**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano  
**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**BEF7DD30

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO 188-2025**

**CONTRATO Nº 188/2025****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41**CONTRATADO:** ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 00.802.002/0001-02**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial, conforme pregão eletrônico nº 50/2024**VALOR: R\$ 3.207,36 (Três mil duzentos e sete reais e trinta e seis centavos)****Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano**Publicado por:**

Náthaly Marques da Costa

**Código Identificador:**974E295F**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO 187-2025****CONTRATO Nº 187/2025****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41**CONTRATADO:** ROSSI PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.072.182/0001-06**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial, conforme pregão eletrônico nº 50/2024**VALOR: R\$ 420,61 (Quatrocentos e vinte reais e sessenta e um centavos)****Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano**Publicado por:**

Náthaly Marques da Costa

**Código Identificador:**F2709733**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO 201-2025****CONTRATO Nº 201/2025****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41**CONTRATADO:** METROMED C DE MATERIAL M HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 83.157.032/0001-22**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial, conforme pregão eletrônico nº 50/2024**VALOR: R\$ 1.336,65 (Mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)****Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano**Publicado por:**

Náthaly Marques da Costa

**Código Identificador:**6A859835**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO 185-2025****CONTRATO Nº 185/2025****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41**CONTRATADO:** ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 36.519.714/0001-20**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial, conforme pregão eletrônico nº 50/2024**VALOR: R\$ 133,40 (Cento e trinta e três reais e quarenta centavos)****Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano**Publicado por:**

Náthaly Marques da Costa

**Código Identificador:**D8BDF79A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE  
PREÇOS 016/2025**

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 016/2025, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO - **Contratação de empresa especializada para execução de serviços e fornecimento de materiais relacionados a sinalização viária horizontal e vertical.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **30 de abril de 2025 às 09h.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 99602-9449, pelo e-mail [licitacao02.pmestacao@gmail.com](mailto:licitacao02.pmestacao@gmail.com) ou no portal [www.pmestacao.rs.gov.br](http://www.pmestacao.rs.gov.br). Estação, RS, 15 de abril de 2025.

**GEVERSON ZIMMERMANN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jaçanã Lermen Casanova

**Código Identificador:**DDDC522C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
SÚMULA DO CONTRATO****Inexigibilidade 20/2025****PROCESSO LICITATÓRIO – 338/2025****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 81/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**EMPRESA CONTRATADA:** GUERRA PNEUS LTDA**CNPJ:** 01.375.626/0001-45**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS CONFORME DEMANDA MUNICIPAL EM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2024 PE 23/2024 - CIRAU**VALOR CONTRATADO:** R\$ 4.174,00**PRAZO:**11/07/2025**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/25**Publicado por:**

Sedenir Leandro Barbieri

**Código Identificador:**C6A1F4CC**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
SÚMULA DO CONTRATO****Inexigibilidade 20/2025****PROCESSO LICITATÓRIO – 338/2025****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 82/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**EMPRESA CONTRATADA:** DR PNEUS LTDA**CNPJ:** 44.216.474/0001-40**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS CONFORME DEMANDA MUNICIPAL EM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2024 PE 23/2024 - CIRAU**VALOR CONTRATADO:** R\$ 2.875,00**PRAZO:**11/07/2025**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/25**Publicado por:**

Sedenir Leandro Barbieri

**Código Identificador:**A7B36E17**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023.2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO: Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 025/2025; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para execução de pintura da quadra, compreendendo material e mão de obra, do piso do Ginásio de Esportes Maisson Rodrigo Ceriotti localizado no Município de Maximiliano de Almeida-RS, conforme Projeto de Engenharia. **Fornecedor:** **JOÃO CARLOS COLOMBRO** inscrita no CNPJ 17.686.547/0001-95; **Valor da Contratação:** R\$20.482,44 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso I e §2º.

Maximiliano de Almeida, 14 de abril de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**,  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Neuhaus  
**Código Identificador:**29BA23D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1) Dispensa de Licitação 19/2025.** PARTES: Município de Nova Candelária e Zilda Diel Rupp 88742024072. **OBJETO:** contratação de empresa para realização de projetos paisagísticos. **VALOR:** R\$18.750,00. **FUNDAMENTO:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. **DATA:** 14/04/2025.

**SÚMULAS DE CONTRATOS**

**1) ConAsJur 30/2025.** PARTES: Município de Nova Candelária e Real Serviços em Medicina Ltda. **OBJETO:** contratação de serviços médicos de clínica geral. **VALOR:** R\$137,50. **Pregão Presencial 10/2025.** **DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA:** 14/04/2025.

**2) ConAsJur 31/2025.** PARTES: Município de Nova Candelária e Zilda Diel Rupp 88742024072. **OBJETO:** contratação de empresa para realização de projetos paisagísticos. **VALOR:** R\$18.750,00. **Processo de Dispensa de Licitação 19/2025.** **DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA:** 14/04/2025.

**SÚMULAS DE CREDENCIAMENTOS**

**1) Termo de Credenciamento 01/2025.** PARTES: Município de Nova Candelária e Bando do Estado do Rio Grande do Sul S/A (Banrisul). **OBJETO:** prestação de serviços de arrecadação de tributos e receitas municipais. **VALOR ESTIMADO:** R\$17.000,00/ano. **Chamamento Público – Credenciamento 01/2025.** **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2025. **VIGÊNCIA:** 13/04/2024.

**2) Termo de Credenciamento 02/2025.** PARTES: Município de Nova Candelária e Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Confiança (Sicredi Confiança). **OBJETO:** prestação de serviços de arrecadação de tributos e receitas municipais. **VALOR ESTIMADO:** R\$35.000,00/ano. **Chamamento Público – Credenciamento 01/2025.** **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2025. **VIGÊNCIA:** 13/04/2024.

**3) Termo de Credenciamento 03/2025.** PARTES: Município de Nova Candelária e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Auriverde – Sicoob – Credial SC/RS (Credial). **OBJETO:** prestação de serviços de arrecadação de tributos e receitas municipais. **VALOR ESTIMADO:** R\$35.000,00/ano. **Chamamento Público – Credenciamento 01/2025.** **DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA:** 14/04/2024.

**SÚMULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**1) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 44/2023.** PARTES: Município de Nova Candelária e Pause & Perin – Advogados Associados. **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual. **LICITAÇÃO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação 06/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2025. **VIGÊNCIA:** 12/04/2025.

**Publicado por:**  
Marcio Cristiano Feyh  
**Código Identificador:**412AB7B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**

**PREFEITURA DE PAULO BENTO**  
**PROCESSO Nº 82/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área médica junto a Secretaria Municipal da Saúde, nos termos dispostos no Termo de Referência e demais documentos em anexo ao presente Edital.

**DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 05 de maio de 2025, às 13:30 horas.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal ou no site <https://www.paulobento.rs.gov.br>

Paulo Bento, RS, 14 de abril de 2025.

**EVANDRO BARATTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leila Orso Micheli  
**Código Identificador:**BA8D796E

**PREFEITURA DE PAULO BENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 29/2025 CONTRATO Nº: 037/2025**

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público a dispensa de licitação nº: 29/2025, contrato administrativo nº: 037/2025, em favor de VALMIR ARINI (MUNDO MÁGICO). **CNPJ:** 14.764.243/0001-00. **Objeto:** Brinquedos infláveis para recreação no dia 21/04/2025. **Valor** R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais), total do contrato, vigente a partir do dia 14/04/2025, sem prorrogação. **Fundamentação Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Paulo Bento, RS, 14 de abril de 2025.

**EVANDRO BARATTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Leila Orso Micheli  
**Código Identificador:**6409EFC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ATO CONCESSOR DE PENSÃO**

**Relatório gerado pelo SAPIEM**  
**Versão:** 6.1.58  
**Data:** 14/04/2025  
**Hora:** 13:35

Portaria nº 167/2025

**LUIZ JOSE SPANIOL**, Prefeito de PM DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 800 de 2011, art. 37, CONCEDE PENSÃO aos dependentes da servidora **ANDRÉIA LIMA SCHREEN KRUMM**, matrícula 942, cargo de Farmacêutico, padrão EF11, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 24/02/2025, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 4.110,46**, distribuídos da seguinte forma: **ANDRÉ GERBER KRUMM**, cônjuge, a contar de 24/02/2025, à

razão de 50%, no valor de R\$ 2.055,23; **THOMAS SCHREEN KRUMM**, filho(a), a contar de 24/02/2025, até a data-limite de 21 anos, completados em 11/01/2039, à razão de 50%, no valor de R\$ 2.055,23.

A pensão será custeada por RPPS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

PRESIDENTE LUCENA, 14/04/2025.

**LUIZ JOSE SPANIOL**

Prefeito de pm de Presidente Lucena

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**Publicado por:**

Lucineia Gubert

**Código Identificador:**06419155

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2025-  
ACONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLINICO  
GERAL, CARDIOLOGISTA, GINECOLOGISTA, PEDIATRA  
E PSIQUIATRA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025**

O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 06 de maio de 2025, às 08:30h estará recebendo as propostas para Contratação de serviços de médico Clínico Geral, Cardiologista, Ginecologista, Pediatra e Psiquiatra. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/app/editais>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Protásio Alves, 14 de abril de 2025

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**7A29C069

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 21.627 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

CONVOCA PARA A 1ª REUNIÃO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

**DARLENE TORRADA PEREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristina Matos Amorim

**Código Identificador:**6803032E

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE 8 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 015/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Contrato: nº 015/2023**

**Termo Aditivo nº. 8**

Processo Administrativo nº. 20511/2024 – Termo Aditivo 8 ao Contrato 015/2023, assinado em 11/04/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda-ME; inscrita no CNPJ sob nº 10.439.655/0001-14. Objeto do termo aditivo: Retificação da cláusula terceira do Quinto aditivo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Regiane Paes Gibbon

**Código Identificador:**82889562

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE 6 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 580/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Contrato: nº 580/2022**

**Termo Aditivo nº. 6**

Processo Administrativo nº. 7114/2025 – Termo Aditivo 6 ao Contrato 580/2022, assinado em 12/04/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Dirceu Silva Lopes (SMSU). Contratada: NOVA RENASCER EIRELLI; inscrita no CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Regiane Paes Gibbon

**Código Identificador:**9ED41149

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE 15 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 264/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Contrato: nº 264/2023**

**Termo Aditivo nº. 15**

Processo Administrativo nº. 12193/2025 – Termo Aditivo 15 ao Contrato 264/2023, assinado em 14/04/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Dirceu Silva Lopes (SMSU). Contratada: CASTRO E ROCHA LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 32.185.141/0001-12. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Regiane Paes Gibbon

**Código Identificador:**A709C3B5

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
AVISO DE ABETURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025 SMS – A contratação de aquisição de pilhas alcalina LR 41, 1,5 v, para uso nos termômetros digitais usado nas unidades de saúde e ambulâncias no atendimento dos pacientes. Abertura: 23/04/2025, às 11h30min. O EDITAL está disponível em [riogrande.atende.net](http://riogrande.atende.net), <https://bll.org.br/> e PNCP.

**Publicado por:**

Kinberlli Arrieche de Oliveira

**Código Identificador:**079365B9

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO 1 TERMO DE  
COLABORAÇÃO 121/2024**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO 121/2024**

**Colaboração: nº. 121/2024**  
**Termo Aditivo nº. 01/2025**

Processo Administrativo nº. 3133/2024 – Termo Aditivo 01 de Colaboração 121/2024, assinado em 14/04/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Dianelisa Amaral Peres (SMCAS). Parceiro: INSTITUTO PROJETA. CNPJ: 33.892.747/0001-50. Signatário: Presidente, Sr. Eder de Almeida Chagas. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo contratual. Vigência: 06/03/2025 até 06/09/2025. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

**Publicado por:**  
Regiane Paes Gibbon  
**Código Identificador:**1AA747A1

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS**

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Secretaria de Município de Compras e Licitações, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das **Secretarias** deste Município em participar do Registro de Preço para a aquisição de mobiliário. As **Secretarias** interessadas devem enviar a solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com

**Publicado por:**  
Milene da Fontoura Amaral  
**Código Identificador:**284AA915

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO 2 TERMO DE  
FOMENTO 144/2024**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO  
144/2024**

**Fomento: nº. 144/2024**  
**Termo Aditivo nº. 02**

Processo Administrativo nº. 5064/2025 – Termo Aditivo 02 de Fomento 144/2024, assinado em 14/04/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Dianelisa Amaral Peres (SMCAS). Parceiro: ASSOCIAÇÃO KIHON DE ARTES MARCIAIS. CNPJ: 04.327.301/0001-85. Signatário: Representante Legal, Sr. José Carlos Machado Pessoa. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/05/2025 até 30/05/2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21

**Publicado por:**  
Regiane Paes Gibbon  
**Código Identificador:**A781B357

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 780/2024**

Processo Administrativo nº. 51835/2024 – Termo de Contrato nº 780/2024, assinado em 27/12/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Rodrigo das Neves Barreto (SMZC). Contratado: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN; CNPJ: 92.802.784/0001-90. Representantes Legais, Srª Samanta Popow Takimi e Sr Fábio José Rodrigues de Arruda. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, para Destinação Final e Tratamento de Chorume do Aterro Sanitário de Rio Grande até a ETE Navegantes Rio Grande – SMZC. Vigência: 02/06/2025 até 02/06/2026. Valor: R\$ 1.041.000,00 (um milhão quarenta e um mil reais). Fundamentação Legal: Autorização de Contratação Direta - Inexigibilidade Nº 090/2024, com base na Lei 14.133/2021.

**Publicado por:**  
Érica Lopes Crizel de Biasi  
**Código Identificador:**70E3DDAC

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 – SMSU – Aquisição de óleos lubrificantes automotivos, fluídos de freios, graxa e detergente automotivo, com fornecimento parcelado. Abertura: 29/04/2025, às 14h. O EDITAL está disponível em <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/consultaLicitacao>, <https://bll.org.br/> e PNCP.

**Publicado por:**  
Ingrid Cunha Ferreira  
**Código Identificador:**86429BDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 12.388, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

*Institui o Programa Inova Servidor, voltado à promoção de ideias e soluções inovadoras por servidores públicos municipais para a melhoria da gestão pública e economia de recursos, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a busca por soluções inovadoras e eficientes na administração pública é fundamental para a melhoria contínua dos serviços prestados à população;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos municipais, por sua experiência cotidiana nas rotinas administrativas, têm potencial para contribuir significativamente com ideias e propostas de aprimoramento da gestão;

**CONSIDERANDO** que o Programa Inova Servidor está pautado nos princípios da cooperação e da solidariedade, promovendo o engajamento coletivo em prol do interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma cultura de inovação no serviço público municipal, fortalecendo o compromisso com a economicidade, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a importância de incentivar a participação ativa dos servidores na construção de uma administração mais moderna, colaborativa e sustentável, com foco na redução de despesas e melhoria da qualidade dos serviços públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Inova Servidor, com o objetivo de incentivar os servidores públicos municipais a apresentarem ideias e soluções inovadoras que resultem em economia de recursos, melhoria da eficiência na administração pública municipal e fortalecimento da cultura de inovação na administração pública municipal.

**Art. 2º** Poderão participar do Programa todos os servidores públicos municipais.

**Parágrafo único.** As propostas poderão ser apresentadas individualmente ou em grupo.

**Art. 3º** As propostas apresentadas pelos servidores devem:

**I** – ter como objetivo a redução de despesas, a otimização de processos ou a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados;

**II** – ser exequíveis e passíveis de implementação no âmbito da administração pública municipal;

**III** – apresentar impacto econômico positivo na gestão pública, gerando economia aos cofres públicos.

**Art. 4º** As propostas serão avaliadas por uma Comissão Especial designada para este fim, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

**Parágrafo único.** A gestão e o acompanhamento do Programa Inova Servidor ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

**Art. 5º** A seleção das propostas será feita com base nos seguintes critérios:

- I** – impacto financeiro da proposta;
- II** – viabilidade técnica e operacional;
- III** – inovação e criatividade;
- IV** – benefícios para a população e para a administração pública.

**Art. 6º** As propostas selecionadas serão divulgadas no site oficial do Município e em canais internos de comunicação, promovendo a transparência e o compartilhamento de boas práticas.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de abril de 2025.

**SÉRGIO IVAN MORAES**

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MATHEUS LUÍS FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

**Publicado por:**

Rodrigo Beling

**Código Identificador:**F59C396C

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE ADITIVOS

**Contratada: HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL (3º).** Objeto: altera-se a redação da Cláusula Terceira, alínea “d”, do contrato original. Fundamento: Memorando nº 141/SEDES/2025-e. Contrato n.º 334/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 222/COMPRAS/2023. Data: 09/04/2025.

**Contratada: HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL (83º).** Objeto (1): adequações no referido instrumento contratual, a contar de 01 de março de 2025, referentes ao Programa Municipal de Assistência Hospitalar (PMAH), alterando-se o quadro resumo constante na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono, atualizado no 78º Aditivo, firmado em 26 de dezembro de 2024, e incluindo-se a alínea “t”, ao Parágrafo Nono, da Cláusula Segunda. Objeto (2): adequações no referido instrumento contratual, a contar de 01 de março de 2025, alterando-se o quadro constante na Cláusula Segunda, Parágrafo Décimo, atualizado no 60º Aditivo, firmado em 23 de julho de 2024, com a inclusão na especialidade de oncologia, o o item “c” da tabela metas físico-financeiras – Ambulatorial FAEC, procedimento de Laringe Eletrônica para Reabilitação Vocal (OPME), na quantidade de aproximadamente 02 procedimentos mensais. Fundamento: Memorando nº 297/SESA/2025-e. Contrato n.º 365/PGM/2021. Processo Administrativo n.º 170/COMPRAS/2021. Data: 07/04/2025.

**Contratada: GRASIELE DA SILVA RODRIGUES – ME (2º).** Objeto: altera-se a redação da Cláusula Primeira, alínea “a” e “b”, e Cláusula Segunda, alínea “b”, do Contrato Original. Fundamento: Sentença Judicial proferida nos autos do processo n.º 5013141-58.2023.8.21.0026. Contrato n.º 226/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 156/COMPRAS/2023. Data: 04/04/2025.

**Publicado por:**

Chayene Guterres Costa

**Código Identificador:**FC67D7BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOR O CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ DO SUL**

TITULAR: Associação Comunitária Pró Amparo do Menor-COPAME

SUPLENTE: Ordem Auxiliadora das Senhoras Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Santa Cruz do Sul/Centro – OASE

TITULAR: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Sul – APAE

SUPLENTE: Associação Espirita Francisco de Assis

TITULAR: Associação Pró-Ensino de Santa Cruz Do Sul – APESC – HOSPITAL Santa Cruz (HSC)

SUPLENTE: Centro Social, Cultural e Educacional – GIDEÕES

TITULAR: Associação de Projeto Educacionais e Social Para Crianças e Adolescentes- AESCA

SUPLENTE: Grupo de Apoio à Policia Civil – GAP

TITULAR: Associação de Educação Familiar e Social do Rio Grande do Sul – CASA DA CRIANÇA

SUPLENTE: Associação Gaúcha Pró- Escolas Famílias Agrícolas - AGEFA

TITULAR: Mitra Diocesana de Santa Cruz Do Sul

SUPLENTE: Centro Marista Nossa Senhora da Boa Esperança – SOME

TITULAR: Grupo de Apoio a Brigada Militar – GABM

SUPLENTE: Círculo Cultural Bella Itália SCS/RS

TITULAR: Sociedade Escolar de Santa Cruz – MAUÁ/MOVIDA

SUPLENTE: Clube dos Subtenentes e Sargentos de Santa Cruz do Sul

TITULAR: Associação de Moradores do Bairro Santa Vitória

SUPLENTE: Associação de Apoio a Pessoas Carentes e Necessitados de Santa Cruz Do Sul – PAI ANTÔNIO

TITULAR: Liga Feminina de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Sul

SUPLENTE: Associação de Judô Santa Cruz – AJUSC

TITULAR: OSCIP Foco Empreendedor

SUPLENTE: Associação Esportiva New Boys Santa Cruz- Santa Cruz Futsal

TITULAR: Associação Beneficente Sinal de Amor- ABSA

SUPLENTE: Centro de integração Empresa Escola CIEE

TITULAR: Hospital Ana Nery

SUPLENTE: Grupo Escoteiros Maclaren

**Publicado por:**

Mara Adriana Braun

**Código Identificador:**9792D72A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

**Pregão Eletrônico nº 188/2024:** REGISTRO DE PREÇOS para EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Processo Adm. nº 215/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 02/04/2025. Início da vigência em 02/04/2025. Validade do registro até 01/04/2026.

**Publicado por:**

Natália Martins Panta

**Código Identificador:**C03D52DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público, as seguintes licitações:

**Pregão Eletrônico nº 025/25** – RP Tubos e calhas de concreto. DATA: 30/04/25. Recebimento/abertura das propostas: até às 08h15h. Início da disputa: às 08h30.

**Pregão Eletrônico nº 027/25** – RP aquisições de materiais ambulatoriais. DATA: 30/04/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.

-Editais nos sites: [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br) e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: [licitacao@santacruz.rs.gov.br](mailto:licitacao@santacruz.rs.gov.br).

**Publicado por:**  
Marcos Luís Diehl  
**Código Identificador:**E2107469

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
MOBILIDADE URBANA  
DECRETO Nº 12.387, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.362.854,02 (um milhão e trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

04.01.28.846.0000.0001  
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS  
3.1.90.91.00.00.00.00.1500  
SENTENCAS JUDICIAIS R\$ 100.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.2016  
CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLM.  
RODOVIÁRIOS  
3.3.90.30.00.00.00.00.2500  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.2500  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$  
100.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E TRÂNSITO  
3.1.90.04.00.00.00.00.1500  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 161.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.94.00.00.00.00.1500  
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$  
22.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.1591  
FECHAMENTO DE QUADRA COBERTA EM EMEF  
4.4.90.51.00.00.00.00.1500  
OBRAS E INSTALACOES R\$ 800.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO - MDE

12.01.10.301.0022.2528  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À  
SAÚDE – EMENDAS

PARLAMENTARES DE COMISSÃO  
3.3.90.30.00.00.00.00.2600  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00  
3130534 EMENDAS PARLAMENTARES COMISSÃO-ATENÇÃO  
PRIMÁRIA EM SAÚDE

12.01.10.303.0025.2447  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA  
FARMACÊUTICA  
3.3.90.32.00.00.00.00.1600  
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO  
GRATUITA R\$ 4.854,02  
3101537 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Calamidade Pública

**TOTAL R\$ 1.362.854,02**

**Art. 2º** Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

04.01.03.092.0002.2005  
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL  
3.3.90.08.00.00.00.00.1500  
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
MILITAR R\$ 27.500,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
INFRAESTRUTURA  
3.3.90.08.00.00.00.00.1500  
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
MILITAR R\$ 40.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E TRÂNSITO  
3.3.90.08.00.00.00.00.1500  
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
MILITAR R\$ 22.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.181.0006.1644  
AQUISIÇÃO DE VIATURAS SENASP - PROPOSTA 22873/2023  
4.4.90.52.00.00.00.00.1500  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 79.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470  
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA  
MUNICIPAL  
3.3.90.08.00.00.00.00.1500  
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
MILITAR R\$ 82.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.365.0018.2242  
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE  
3.3.90.46.00.00.00.00.1500  
AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 800.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO - MDE

12.01.10.301.0022.2528  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À  
SAÚDE – EMENDAS  
PARLAMENTARES DE COMISSÃO  
3.3.90.39.00.00.00.00.2600  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$  
25.000,00  
3130534 EMENDAS PARLAMENTARES COMISSÃO-ATENÇÃO  
PRIMÁRIA EM SAÚDE



14.01.20.122.0002.2149  
 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA  
 3.3.90.08.00.00.00.1500  
 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
 MILITAR R\$ 32.500,00  
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

**SUBTOTAL R\$ 1.108.000,00**

b) O excesso de arrecadação referente rendimentos, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

1600.3101537 TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV  
 FED R\$ 4.854,02

**SUBTOTAL R\$ 4.854,02**

c) O superávit financeiro existente em 31/12/2024 conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0500.0000001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$  
 250.000,00

**SUBTOTAL R\$ 250.000,00**

**TOTAL R\$ 1.362.854,02**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 11 de abril de 2025.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MATHEUS LUÍS FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Administração e Gestão

**Publicado por:**  
 Adriele Pedrollo Maraschin  
**Código Identificador:FF7BDA95**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E PROJETOS**  
**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025/DCL/SMPOP**

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas e exames especializados e serviços de fonoaudiologia. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 14/04/2025, de segunda a sexta-feira, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, na Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar; permanecendo aberto a futuros interessados.

**JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO**  
 Prefeito.

**Publicado por:**  
 Evellyn Bar NoreMBERG  
**Código Identificador:D6BFB400**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E PROJETOS**  
**PCE 14/2025 - AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO**  
**Nº 01**

Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de relógios ponto digital com biometria. Data da sessão: 05/05/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saaborja.rs.gov.br](mailto:licita@saaborja.rs.gov.br) e

licitacoes.saaborja@gmail.com e no site: [www.saaborja.rs.gov.br](http://www.saaborja.rs.gov.br), fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 14/04/2025.

**CAROLINE COGO CONTREIRA**  
 Secretária de Planejamento.

**Publicado por:**  
 Evellyn Bar NoreMBERG  
**Código Identificador:DE41590E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 1765**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.765 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

“AUTORIZA CONTRATAR SERVIDORES PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JONAS TIBOLA**, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul. Faço saber que, em cumprimento às disposições da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** -Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por tempo determinado, os servidores do quadro abaixo listados, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	DE CARGA HORÁRIA SEMANAL	Valor
Auxiliar de desenvolvimento Infantil	15	30 h	1.838,37
Monitor de Educação Infantil	06	30 h	2.097,20
Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais	05	30 h	2.077,26
Professor de Educação Infantil	06	20 h	2.311,23
Professor de Séries Iniciais	07	20 h	2.311,23
Faxineira	03	40 h	1.838,37
Cozinheira	04	40 h	1.838,37

**Art. 2º** -O vencimento, a carga horária de trabalho e as atribuições dos cargos a serem contratados serão observados de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal que os criou e com as normas estabelecidas no Quadro de Cargos dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** -Os contratos terão prazo de contratação de 12 (doze) meses, podendo ser renovados por igual período ou, eventualmente, rescindidos de forma antecipada se as necessidades que geraram as contratações cessarem.

**Art. 4º** -As contratações previstas nesta lei serão de natureza administrativa, vinculadas ao Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei Municipal n.º 597/2002, especialmente nos artigos 232 a 236.

**Art. 5º** -Os servidores a serem contratados obedecerão a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, já devidamente homologado conforme Edital nº 12, referente ao PSS retro referido.

**Parágrafo Único.** Em ocorrendo a chamada integral dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado referido no caput do presente artigo, far-se-á novo certame para a escolha dos servidores necessários ao funcionamento dos serviços públicos de suas respectivas competências, até o limite do disposto no quadro constante no artigo 1º.

**Art. 6º** - As despesas necessárias para atender a presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal vigente.

**Art. 7º** -Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,  
08 de janeiro de 2025**

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**92F5C089

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI 1766**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.766 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

“AUTORIZA CONTRATAR PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JONAS TIBOLA**, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul. Faço saber que, em cumprimento às disposições da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** -Nos termos dos artigos 29 e seguintes da Lei Municipal nº 1094/2010, fica autorizada a contratação emergencial de 01 (um) professor de língua estrangeira – inglês, a qual destina-se ao atendimento dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município nesta área específica, em razão de excepcional interesse público.

**Parágrafo Único.** A contratação referida no caput do referido dispositivo será pelo prazo de 12 meses, podendo, caso haja necessidade, ser prorrogado por igual período, bem como rescindido antecipadamente, na eventualidade de não mais existirem os motivos de ordem pública que ensejaram a sua contratação.

**Art. 2º** -O vencimento, a carga horária de trabalho e as atribuições dos cargos a serem contratados serão observados de acordo com o estabelecido pelas Leis Municipais de regência desta matéria, especialmente no Quadro de Cargos dos Servidores Municipais.

**Art. 3º** -A contratação prevista nesta lei será de natureza administrativa, vinculadas ao Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei Municipal n.º 597/2002, especialmente nos artigos 232 a 236.

**Art. 4º** - As despesas necessárias para atender a presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal vigente.

**Art. 5º** -Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL-RS, 22 de janeiro de 2025.**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeit

Registre-se e Publique-se

Em 23/03/2021

**FERNANDO PERIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 23/03/2021

**FERNANDO PERIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 23/03/2021

**FERNANDO PERIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 23/03/2021

**FERNANDO PERIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 23/03/2021

**FERNANDO PERIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 23/03/2021

**FERNANDO PERIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 23/03/2021

**FERNANDO PERIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 23/03/2021

**FERNANDO PERIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 16/03/2021

**FERNANDO PERIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 23/03/2021

**FERNANDO PERIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 23/03/2021

**FERNANDO PERIN**Prefeito Municipal  
O Município**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**63F99ACE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5305****PORTARIA Nº 5.305/25**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO COM A FINALIDADE DE REALIZAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024.

**JONAS TIBOLA, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e em conformidade com a Legislação Municipal em vigor**RESOLVE:**

Designar membros, citados abaixo, para compor a Comissão com a finalidade de realizar o Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2024:

Nome	Cargo
DIANA HELENA RAPKIEWICZ	PSICÓLOGA
DOUGLAS ZABOT	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LARISSA BRESOLIN PIGOSSO	SUPERVISORA ESCOLAR
MAURICIO FOCHI	LICENCIADOR AMBIENTAL
TABATA MARCELA CASTELLI	NUTRICIONISTA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**14 de fevereiro de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**0F9D88A8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5307****PORTARIA Nº 5.307/25**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS RELACIONADOS.

**O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS**, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V,

Capítulo III, concede férias aos servidores relacionados abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 17 de fevereiro a 07 de março a de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
JUNIOR VACCARI	Operador de Máquinas	01/02/24 a 31/01/25

- Com período de gozo de 17 de fevereiro a 08 de março a de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
NATALIA SIMONETTO	Técnico em Radiologia	01/12/22 a 30/11/23

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 17 de fevereiro de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**F8A1A5D2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5308****PORTARIA Nº 5.308/25**

DESIGNA FISCAL PARA A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DO PROGRAMA MAIS ÁGUA RS.

**O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS**, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor,**RESOLVE:**

Designar o servidor SAMUEL WILLIAM CASTELI (titular) e MAURICIO FOCHI (suplente) como responsáveis pela gestão e acompanhamento da execução do objeto do convênio, bem como pelos recebimento provisório e definitivo do Programa Mais Água RS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**18 de fevereiro de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**455B6A70

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5309**

**PORTARIA Nº 5.309/25**

DESIGNA A SRª. VITÓRIA TRENTIN PERIN PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA - CC1.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico dos Servidores Municipais e Plano de Carreira dos Professores Municipais, DESIGNA a Srª. VITÓRIA PERIN TRENTIN para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA - 20h - CC1.

Os efeitos desta portaria retroagem a data de 03 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 19 de fevereiro de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**3FB2C163

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5310**

**PORTARIA Nº 5.310/25**

PRORROGA LICENÇA SAÚDE À SRª. LETICIA LUSA – NUTRICIONISTA.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Regime Jurídico, PRORROGA Licença Saúde à Srª. LETICIA LUSA, Servidora Municipal, ocupante do cargo de Nutricionista, até 30 de novembro de 2025, conforme comunicados do INSS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,  
19 de fevereiro de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**E73723B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5311**

**PORTARIA Nº 5.311/25**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS RELACIONADOS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias aos servidores relacionados abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 19 a 28 de fevereiro de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Liane Piccini	Coordenador de Serviços – CC1	01/03/23 a 28/02/24

- Com período de gozo de 20 de fevereiro a 01 de março de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Diego Ferro Brugnera	Operador de Máquinas	01/05/21 a 30/04/22

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,  
19 de fevereiro de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Manoela Nalin Jaroceski

**Código Identificador:**A697B220

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5312**

**PORTARIA Nº 5.312/25**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.316 DESIGNA os servidores listados abaixo para compor a Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC:

Rodrigo da Silva – Presidente da Comissão

Bruna Brugnera

Manoela Nalin Jaroceski

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,  
20 de fevereiro de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoela Nalin Jaroceski

**Código Identificador:**4D16FE7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5313**

**PORTARIA Nº 5.113/25**

NOMEIA O SR. ADRIANO BERNARD PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC2.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor NOMEIA o Sr. ADRIANO BERNARD para o cargo em comissão de Assessor Administrativo – CC2. E designa o servidor para exercer suas funções junto à Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,  
24 de fevereiro de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoela Nalin Jaroceski

**Código Identificador:**6AE6C3C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5314**

**PORTARIA Nº 5.314/25**

EXONERA SERVIDORA CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e Regime Jurídico dos Servidores Municipais EXONERA contrato temporário listado abaixo:

**LIA MARA ENDRES DA SILVA**, Professor de Educação Infantil, contratada em 03 de fevereiro de 2025, conforme Portaria nº 5.275/25

A servidora acima relacionada têm como **último dia de trabalho** a data de 21 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 24 de fevereiro de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoela Nalin Jaroceski

**Código Identificador:**C1D1B722**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5315****PORTARIA Nº 5.315/25**PRORROGA LICENÇA À GESTANTE DA  
SERVIDORA SR<sup>a</sup>. ELIZANDRA NETO SANTI  
KLAUS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, com base na Lei 1.035, PRORROGA a licença à gestante da servidora Sr<sup>a</sup>. ELIZANDRA NETO SANTI KLAUS em 60 (Sessenta) dias consecutivos, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO SUL/RS,  
25 de fevereiro de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoela Nalin Jaroceski

**Código Identificador:**1071F494**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5316****PORTARIA Nº 5.316/25**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS RELACIONADOS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias aos servidores relacionados abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 26 de fevereiro a 12 de março de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Paulo Ricardo Casagrande Deon	Assessor Administrativo – CC2	01/01/24 a 31/12/24

- Com período de gozo de 26 de fevereiro a 11 de março de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Mauricio Fochi	Licenciador Ambiental	14/02/24 a 13/02/25

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO SUL/RS,  
26 de fevereiro de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Manoela Nalin Jaroceski

**Código Identificador:**FEE471BC**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5317****PORTARIA Nº 5.317/25**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL  
RELACIONADO.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias ao servidor relacionado abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 02 a 31 de março de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
DIEGO FERRO BRUGNERA	Operador de Máquinas	01/05/22 a 30/04/23

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO SUL/RS,  
28 de fevereiro de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**0D0B6066

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5318**

**PORTARIA Nº 5.318/25**

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NO MUNICÍPIO.

**JONAS TIBOLA**, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos no Município, conforme determinado abaixo:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal Assistência Social e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Leoni Menta Zamin;
- Secretaria Municipal de Saúde: Naiara Marafon e Cheila Klanovic Neto Candaten;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Claudiomir Bohnemberger;
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito: Claudiomir Bohnemberger;
- Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças e demais contratos: Leoni Menta Zamin.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 5.075/24, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,  
28 de fevereiro de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**24F85F46

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5319**

**PORTARIA Nº 5.319/25**

CONCEDE LICENÇA INTERESSE À SRª. GESSICA LUZA.

**O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS**, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE, licença interesse à Srª. GESSICA LUZA, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a contar de 05 de março de 2025, pelo período de 2 anos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,  
05 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**D2015CF4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5320**

**PORTARIA Nº 5.320/25**

EXONERA SERVIDORA CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

**O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e Regime Jurídico dos Servidores Municipais EXONERA contrato temporário listado abaixo:

**LEILA DENISE PIEROZAN**, Monitor de Educação Infantil, contratada em 03 de fevereiro de 2025, conforme Portaria nº 5.276/25

A servidora acima relacionada têm como **último dia de trabalho** a data de 04 de março de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,  
05 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**A8544AD0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5321**

**PORTARIA Nº 5.321/25**

CONTRATA SERVIDORA POR PRAZO  
DETERMINADO.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei 1.765 de 08 de janeiro de 2025 e Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, CONTRATA servidora conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Lotação
LEILA DENISE PIEROZAN	Professor de Educação Infantil	Secretaria de Educação e Cultura

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**05 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**32D7FCBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5322**

**PORTARIA Nº 5.322/25**

CONCEDE LICENÇA INTERESSE À SRª.  
ELIANE APARECIDA DE QUADROS CERBARO.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS**, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE, licença interesse à Srª. ELIANE APARECIDA DE QUADROS

CERBARO, Professora, a contar de 05 de março de 2025, pelo período de 2 anos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**05 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**31F32BAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5323**

**PORTARIA Nº 5.323/25**

CONTRATA SERVIDORA POR PRAZO  
DETERMINADO.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei 1.771 de 19 de fevereiro de 2025, CONTRATA servidora conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Lotação
ANDREZA BASSO	Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais	Secretaria de Educação e Cultura

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**05 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**A2272DB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5324**

**PORTARIA Nº 5.324/25**

EXONERA SERVIDORA DETENTORA DE CARGO EM COMISSÃO.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e Regime Jurídico dos Servidores Municipais EXONERA servidora detentora de cargo em comissão listado abaixo, tendo como último dia de trabalho a data de 04 de março de 2025.

**BRUNA MARCHETTI COSTENARO**, Coordenador de Serviços-CC1, nomeada em 03 de abril de 2023, conforme Portaria nº 4.780/23.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**05 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**6DF374BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5325**

**PORTARIA Nº 5.325/25**

CONCEDE FÉRIAS ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS RELACIONADAS.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS**, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias às servidoras relacionadas abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 10 a 24 de março de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
LIANE PICCINI	Coordenador de Serviços – CCI	01/03/24 a 28/02/25

- Com período de gozo de 11 a 25 de março de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
------	-------	--------------------

SANDRA REGINA MARQUES DE SOUZA	Coordenador de Serviços – CCI	01/02/24 a 31/01/25
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**10 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**BA6DB95A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5326**

**PORTARIA Nº 5.326/25**

CONTRATA SERVIDORA POR PRAZO DETERMINADO.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei 1.771 de 19 de fevereiro de 2025, e Processo Seletivo nº 001/2025, CONTRATA servidora conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Lotação
JOSIELI PRATES DOS SANTOS	Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais	Secretaria de Educação e Cultura

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**10 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**3019D260

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5327**

**PORTARIA Nº 5.327/25**

DESIGNA FISCAL PARA A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DO PROGRAMA DESASSOREAR.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor,

**RESOLVE:**

DESIGNAR como responsáveis pela gestão e acompanhamento da execução do objeto do convênio, bem como pelos recebimento provisório e definitivo do Programa Desassorear, os servidores abaixo relacionados:

à MAURICIO FOCHI - matrícula 833 – titular

à ALAN PAULO COSTENARO matrícula 870 suplente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,  
10 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**C0FCD524

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5328**

**PORTARIA Nº 5.328/25**

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. CARMEN VERA RIBEIRO BRESOLIN DO CARGO DE COZINHEIRA.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor, EXONERA, a pedido, a Srª. CARMEN VERA RIBEIRO BRESOLIN do Cargo de Cozinheira.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,  
10 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**02896F9C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5329**

**PORTARIA Nº 5.329/25**

DESIGNA OS PROFISSIONAIS PARA CUMPRIR CARGA HORÁRIA NO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.

**JONAS TIBOLA**, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE São Domingos do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA:

Tábata Marcela Castelli, para cumprir carga horária de 10 horas mensais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Educação*.

Claudia Maria Benvegnú, para cumprir carga horária de 10 horas mensais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Juliana Cerchiari, para cumprir carga horária de 20 horas mensais, sendo 10 horas no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, representando a *Secretaria Municipal de Assistência Social*. E 10 horas como monitora do PIM.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 4.910/2023, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,  
11 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**2BFA6A35

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5330**

**PORTARIA Nº 5.330/25**

CONTRATA SERVIDORA POR PRAZO DETERMINADO.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei 1.771 de 19 de fevereiro de 2025, CONTRATA servidora conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Lotação
MONISE SILVESTRI	Cozinheira	Secretaria de Educação e Cultura

Por este ato CONCEDE adicional de insalubridade GRAU MÉDIO (12%) à referida servidora conforme preveem as Leis Municipais 597/02, 1.307/14 e 1.319/14.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**11 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**4D38EA26

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5331**

**PORTARIA Nº 5.331/25**

NOMEIA A SRª. JULIANA VICENSI PANDOLFO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS – CCI.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS**, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor NOMEIA a Srª. JULIANA VICENSI PANDOLFO para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços – CCI. E designa a servidora para exercer suas funções junto à Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**11 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**CC308790

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5332**

**PORTARIA Nº 5.332/25**

EXONERA SERVIDORA CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e Regime Jurídico dos Servidores Municipais EXONERA contrato temporário listado abaixo:

**ELIZABETE ROSANE FORNAZIER**, Cozinheira, contratada em 03 de fevereiro de 2025, conforme Portaria nº 5.272/25

A servidora acima relacionada têm como **último dia de trabalho** a data de 11 de março de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**11 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**FAC38E26

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5333**

**PORTARIA Nº 5.333/25**

CONTRATA SERVIDORA POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei 1.773 de 26 de fevereiro de 2025 e Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, CONTRATA servidora conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Lotação
ELIZABETE ROSANE FORNAZIER	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Secretaria de Educação e Cultura

Por este ato CONCEDE adicional de insalubridade GRAU MÉDIO (12%) à referida servidora conforme preveem as Leis Municipais 597/02, 1.307/14 e 1.319/14.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,  
12 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**8165B87E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5334**

**PORTARIA Nº 5.334/25**

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE PARA A SERVIDORA SRª. DARLI MARTA CASTELANI.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com base na Lei 597 de 02 de abril de 2002, concede licença à

gestante para a servidora DARLI MARTA CASTELANI de 120 (Cento e vinte) dias consecutivos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 12 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**B1B56E02

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5335**

**PORTARIA Nº 5.335/25**

EXONERA SERVIDORA CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e Regime Jurídico dos Servidores Municipais EXONERA contrato temporário listado abaixo:

**JANAINA KLANOVICZ FINCATTO**, Professor de Educação Infantil, contratada em 03 de fevereiro de 2025, conforme Portaria nº 5.275/25

A servidora acima relacionada têm como **último dia de trabalho** a data de 14 de março de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,  
14 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**6220037D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5336**

**PORTARIA Nº 5.336/25**

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE PARA A  
SERVIDORA SRª. JUCELEINE KLANOVICZ.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com base na Lei 597 de 02 de abril de 2002, concede licença à gestante para a servidora JUCELEINE KLANOVICZ de 120 (Cento e vinte) dias consecutivos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**14 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**04E56649

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5337**

**PORTARIA Nº 5.337/25**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À  
SERVIDORA MUNICIPAL RELACIONADA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora relacionada abaixo, com período de gozo de 19 a 28 de março de 2025:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Eunice Kovaleski Canal	Auxiliar de Secretaria	01/02/24 a 31/01/25

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora Eunice Kovaleski Canal, Auxiliar de Secretaria, em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 3º do art. 105 da Lei Municipal nº 597/2002.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**19 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**D95842AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5338**

**PORTARIA N.º 5.338/25**

NOMEIA MEMBROS DO GRUPO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO FISCAL.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor, nomeia membros do Grupo Municipal de Educação Fiscal, criado pela Lei Municipal n.º 1375/2015, conforme segue:

- Bruna Brugnera
- Daiane Carla Dido Karlinski
- Daniela Klaus Tedeschi
- Douglas Zabot
- Larissa Bresolin Pigosso
- Leticia Gatto Jaroceski
- Manoela Nalin Jaroceski
- Rodrigo Da Silva
- Viviane Vaz Oleiro Durante

AO GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, fica atribuído,

- I – Planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias a implementação do Programa no município;
- II – Elaborar e desenvolver os projetos municipais;
- III – Buscar fontes de financiamento para implementar e executar o programa no município;
- IV – Buscar apoio de outras organizações visando à implementação do PNEF;
- V – Propor medidas que garantam a sustentabilidade do Programa Municipal de Educação Fiscal no município;
- VI – Fornecer dados relativos ao Programa, solicitados pela coordenação Estadual;
- VII – Documentar, organizar e manter a memória do Programa no município, no âmbito de sua atuação;
- VIII – Implementar as ações decorrentes de decisões do Grupo Municipal de Educação Fiscal;

IX – Manter constante monitoramento e avaliação das ações relativas ao Programa âmbito municipal;  
 X – Desenvolver projetos de integração municipal;  
 XI – Estimular a implantação do Programa de educação no âmbito de todas as escolas, subsidiando tecnicamente e divulgando experiências bem sucedidas;  
 XII – Elaborar e produzir material de divulgação local;  
 XIII – Prestar informações solicitadas pelas instituições envolvidas no programa;  
 XIV – Publicar até dia 10 de março de cada ano, relatório informativo sobre o andamento do programa, detalhando os resultados alcançados no ano anterior, em termo de metas atingidas e recursos aplicados;  
 XV – Montar e alimentar a rede de capacitadores, disseminadores e professores envolvidos no Programa Municipal.

Pela atividade exercida no Conselho seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração ou benefícios.

Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**20 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:99BF58BD**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5339**

**PORTARIA Nº 5.339/25**

EXONERA SERVIDORA CONTRATADA POR  
 PRAZO DETERMINADO.

**O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS,** no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e Regime Jurídico dos Servidores Municipais EXONERA contrato temporário listado abaixo:

**ROSANE LONGARETTI CHIARELLO,** Monitor de Educação Infantil, contratada em 03 de fevereiro de 2025, conforme Portaria nº 5.276/25

A servidora acima relacionada têm como **último dia de trabalho** a data de 20 de março de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**20 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:D4CF9F45**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5340**

**PORTARIA Nº 5.340/25**

CONTRATA SERVIDORA POR PRAZO  
 DETERMINADO.

**O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS,** no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei 1.765 de 08 de janeiro de 2025 e Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, CONTRATA servidora conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Lotação
ROSANE LONGARETTI CHIARELLO	Professor de Educação Infantil	Secretaria de Educação e Cultura

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**21 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:4933C604**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5341****PORTARIA Nº 5.341/25**EXONERA SERVIDOR DETENTOR DE CARGO  
EM COMISSÃO.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e Regime Jurídico dos Servidores Municipais EXONERA servidor detentor de cargo em comissão listado abaixo, tendo como último dia de trabalho a data de 31 de março de 2025.

**GUSTAVO ALVES DA MAIA**, Coordenador de Serviços-CC1, nomeado em 09 de julho de 2024, conforme Portaria nº 5.126/24.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 31 de março de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**9CB7A03C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5342****PORTARIA Nº 5.342/25**CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO  
DETERMINADO.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei 1.779 de 26 de março de 2025, CONTRATA servidor conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Lotação
GUSTAVO ALVES DA MAIA	Motorista	Secretaria de Educação e Cultura

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 01 de abril de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**D1D95098

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5343****PORTARIA Nº 5.343/25**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL  
RELACIONADO.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS**, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias ao servidor relacionado abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 01 a 30 de abril de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
DIEGO FERRO BRUGNERA	Operador de Máquinas	01/05/23 a 30/04/24

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,  
01 de abril de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**E661E5E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5344****PORTARIA Nº 5.344/25**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ÀS SERVIDORAS DE PROVIMENTO EFETIVO, ABAIXO RELACIONADAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, concede Adicional por Tempo de Serviço (Triênio), previsto no Regime Jurídico Único, aos Servidores abaixo relacionados que completam três anos ininterruptos de prestação de serviços ao Município.

SERVIDOR	DATA DA AQUISIÇÃO	Nº DE TRIÊNIOS
CHEILA K. NETO CANDATEN	Data da aquisição do triênio: 16/04/2025	4
MARISA SPAGNOL	Data da aquisição do triênio: 17/04/2025	11

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
01 de abril de 2025

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
Código Identificador:ADEA5E96

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5345**

**PORTARIA Nº 5.345/25**

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO, ABAIXO RELACIONADA.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, concede prêmio assiduidade (Quinquênio) à servidora de provimento efetivo que descreve abaixo, conforme prevê o Art. 93, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais:

SUELI BERNART	Data da aquisição do quinquênio: 01/04/2025
---------------	---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
01 de abril de 2025

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
Código Identificador:D69A79D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5346**

**PORTARIA Nº 5.346/25**

EXONERA SERVIDOR CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e Regime Jurídico dos Servidores Municipais EXONERA contrato temporário listado abaixo:

**GUILHERME PIZZATTO**, Professor de Língua Estrangeira - Inglês, contratado em 03 de fevereiro de 2025, conforme Portaria nº 5.278/25

O servidor acima relacionado têm como **último dia de trabalho** a data de 31 de março de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
01 de abril de 2025

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
Código Identificador:BC0AF8A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5347**

**PORTARIA Nº 5.347/25**



## DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.

**JONAS TIBOLA**, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II.

**NOMEIA**

**RODRIGO DA SILVA**, servidor municipal, inscrito no CPF: 956.093.420-15, com cargo de Secretário Municipal de Administração, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nas seguintes classes:

852 - Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.

853- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

854 - AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
02 de abril de 2025

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
Código Identificador:C62B3100

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5348**

**PORTARIA Nº 5.348/25**

CONTRATA SERVIDORA POR PRAZO DETERMINADO.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei 1.780 de 02 de abril de 2025, CONTRATA servidora conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Lotação
INES MARIA GATTO DECET	Professor de Educação Infantil	Secretaria de Educação e Cultura

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**

02 de abril de 2025

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
Código Identificador:FB813EF5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5349**

**PORTARIA Nº 5.349/25**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS RELACIONADOS.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS**, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias aos servidores relacionados abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 03 a 17 de abril de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
EVANDRO LUIZ PANDOLFI	Motorista	15/07/23 a 14/07/24

- Com período de gozo de 03 a 20 de abril de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
TATIANE LUSA BOLDORI	Agente de Saúde	27/02/24 a 26/02/25

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 03 de abril de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**D992E4EC

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5350**

**PORTARIA Nº 5.350/25**

EXONERA SERVIDORA CONTRATADA POR  
PRAZO DETERMINADO.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e Regime Jurídico dos Servidores Municipais EXONERA contrato temporário listado abaixo:

**GABRIELA MILLENE ALFLEN PINTO**, Cuidador De Alunos Com Necessidades Especiais, contratada em 03 de fevereiro de 2025, conforme Portaria nº 5.274/25

A servidora acima relacionada têm como **último dia de trabalho** a data de 04 de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**04 de abril de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**B2AB53FA

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5351**

**PORTARIA Nº 5.351/25**

NOMEIA A SRª. ALINE CAMPIONI RAIMANUNA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS – CC1.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS**, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor NOMEIA a Srª. ALINE CAMPIONI RAIMANUNA para o cargo em

comissão de Coordenador de Serviços – CC1. E designa a servidora para exercer suas funções junto à Secretaria de Educação e Cultura.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 07 de abril de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**81533B09

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5352**

**PORTARIA Nº 5.352/25**

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SRª. BERNARDETE MICAOSKI – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS**, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Regime Jurídico, CONCEDE Licença Saúde à Srª. BERNARDETE MICAOSKI, Servidora Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, no período de 11 de março a 06 de setembro de 2025, conforme comunicados do INSS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**10 de abril de 2025**

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**7AFEC75A

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL 010/2025**

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL – RS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025 –REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2025.** Data da Sessão: 05 de maio de 2025: 08:30 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2025, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E FRALDAS.** O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site: [www.saodomingosdosul.rs.gov.br](http://www.saodomingosdosul.rs.gov.br). Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349-1122.

**JONAS TIBOLA.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Eunice Kovaleski Canal  
**Código Identificador:**537CCCD0

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**TERMO ADITIVO Nº 02/2024**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024**

**Contratante:** Município de São Domingos do Sul  
**Nº do contrato:** 031/2024 **Aditivo:** II  
**CNPJ do contratante:** 92.406.453/0001-30  
**Modalidade de licitação:** DISPENSA  
**Número:** 022/2024  
**Objeto:** Contrato de prestação de serviços especializados de vigilância não armada.  
**Contratado:** R BALBINOT LTDA  
**CNPJ/CPF do contratado:** 40.982.745/0001-18  
**Data de assinatura do contrato:** 07/04/2025  
**Data de publicação do contrato:** 07/04/2025  
**Prazo/Vigência:** -  
**Valor:** R\$ 1.609,25/mês

São Domingos do Sul, 04 de abril de 2025.

**Publicado por:**  
Eunice Kovaleski Canal  
**Código Identificador:**0C784EE3

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**TERMO ADITIVO Nº 02/2024**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2024**

**Contratante:** Município de São Domingos do Sul  
**Nº do contrato:** 047/2024 **Aditivo:** II  
**CNPJ do contratante:** 92.406.453/0001-30  
**Modalidade de licitação:** DISPENSA  
**Número:** 031/2024  
**Objeto:** Contrato para prestação de serviços especializados fisioterapia  
**Contratado:** T & I SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
**CNPJ/CPF do contratado:** 41.054.589/0001-98  
**Data de assinatura do contrato:** 07/04/2025  
**Data de publicação do contrato:** 07/04/2025  
**Prazo/Vigência:** -  
**Valor:** R\$ 3.257,40/mês

São Domingos do Sul, 07 de abril de 2025.

**Publicado por:**  
Eunice Kovaleski Canal  
**Código Identificador:**D8FA3BFA

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**TERMO ADITIVO Nº 01/2024**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024**

**Contratante:** Município de São Domingos do Sul  
**Nº do contrato:** 032/2024 **Aditivo:** I  
**CNPJ do contratante:** 92.406.453/0001-30  
**Modalidade de licitação:** DISPENSA  
**Número:** 023/2024  
**Objeto:** Contrato para aquisição de gás  
**Contratado:** TRASEL IND. E COM. DE ARTEFATOS ESPORTIVOS  
**CNPJ/CPF do contratado:** 05.255.714/0001-64  
**Data de assinatura do contrato:** 13/03/2025  
**Data de publicação do contrato:** 13/03/2025  
**Prazo/Vigência:** 365 dias  
**Valor:** R\$ 5.469,00/mês

São Domingos do Sul, 13 de março de 2025.

**Publicado por:**  
Eunice Kovaleski Canal  
**Código Identificador:**7F2D6D6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025  
CONTRATO Nº 028/2025  
CREDOR: Inviocar Segurança De Veículo Ltda - CNPJ/MF nº 14.567.714/0001-90.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular dos veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal da Agricultura e à Secretaria Municipal de Obras;  
VALOR TOTAL: R\$ 9.699,50 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);  
DATA DA DISPENSA: 14/04/2025;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

**Publicado por:**  
Daniel Augusto Fuhr  
**Código Identificador:**37C0911C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**44/2021**

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Hospital Beneficente Sinimbu. OBJETO: Saúde Plena. VALOR TOTAL: R\$ 575.315,25. LICITAÇÃO: Inexigibilidade 033/2021. VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 044/2021. VIGÊNCIA: 3 MESES. ASSINATURA: 10.04.2025.

**Publicado por:**  
Ricardo Morales Wisniewski  
**Código Identificador:**41BBDB8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VACARIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 112, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

O MUNICÍPIO DE VACARIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital nº 312/2024, de 02 de dezembro de 2024, que trata da Abertura e Inscrições do Concurso Público nº 01/2024 e torna público que: 1.1. os candidatos com inscrição homologada mantêm-se inscritos e serão submetidos às etapas do Concurso Público nº 01/2025, regido pelo Edital nº 113, de 15 de abril de 2025; 1.2. os candidatos poderão solicitar ressarcimento do valor da taxa de inscrição através de envio do comprovante de pagamento e Formulário de Solicitação até o dia 24/04/2025 na Área do Candidato. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e o Município: [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Vacaria/RS, 15/04/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ ROKOSKI,**

Prefeito Municipal de Vacaria/RS.

**Publicado por:**

Sandra Borsoi Panisson

**Código Identificador:**E66CB848

**GESTÃO E FINANÇAS  
EDITAL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VACARIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 113, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

O MUNICÍPIO DE VACARIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.866.745/0001-16, com sede à Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

**CARGOS PÚBLICOS:** Agente Comunitário de Saúde: ESF Barcelos, ESF Borges, ESF COHAB, ESF Franciosi, ESF Imperial, ESF Interior: 01 – Capão da Herança (3º Distrito), ESF Interior: 02 – Capão da Herança (3º Distrito), ESF Interior: 03 – São Pedro (6º Distrito Coxilha Grande), ESF Interior: 04 – Itacolomi (6º Distrito Coxilha Grande), ESF Interior: 05 – Caravaggio (6º Distrito Coxilha Grande), ESF Interior: 06 – Barro Preto/Capão Alto (4º Distrito Fazenda da Estrela), ESF Interior: 07 – Assentamento (4º Distrito Fazenda da Estrela), ESF Interior: 08 – Barro Preto (4º Distrito Fazenda da Estrela), ESF Interior: 09 – Bela Vista (2º Distrito), ESF Interior: 13 – Raia Gaúcha (5º Distrito Refugiado), ESF Interior: 14 – Invernada dos Borges (5º Distrito Refugiado), ESF Interior: 15 – Invernada dos Borges (5º Distrito Refugiado), ESF Jardim América, ESF Jardim dos Pampas, ESF Jardim Toscano, ESF Kennedy, ESF Km Quatro, ESF Monte Claro, ESF Vitória, UBS Centro de Saúde e UBS Sobopa, Agente de Combate a Endemias, Arquiteto, Assistente Social, Atendente de Creche, Auditor Fiscal, Bibliotecário, Borracheiro, Eletricista, Engenheiro Civil, Fiscal de Obras, Fiscal Sanitário, Fonoaudiólogo, Guarda Municipal, Instalador, Mecânico, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico de Estratégia de Saúde da Família, Médico Ginecologista-Obstetra, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Máquinas, Pintor, Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais Artes, Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais Ciências, Professor de Educação Infantil: Creche e Pré Escola, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais Língua Portuguesa, Psicólogo 20h, Psicólogo 40h, Soldador, Técnico Agrícola e Técnico de Enfermagem.

**CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Concurso Público: 15/04/2025; Período de inscrições pela internet, através do site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) de 15/04 a 14/05/2025, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 08/06/2025; Aplicação da Prova Prática: 20/07/2025; Aplicação da Prova de Títulos: 16 a 18/07/2025; Aplicação do Teste de Aptidão Física: 20/07/2025 e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 30/09/2025.

**DIVULGAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e do Município: [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br).

**ANDRÉ LUIZ ROKOSKI,**

Prefeito Municipal de Vacaria/RS.

**Publicado por:**

Sandra Borsoi Panisson

**Código Identificador:**F6BB8E96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM**

**SETOR ADMINISTRATIVO**

**RENOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 13.663, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

- RENOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

-

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, considerando:

**CONSIDERANDO**, a solicitação realizada pela Servidora Municipal, Sr. **MICHELI ELIS SCHNEIDER**, mediante Protocolo nº. 5958/2025, na qual requer a substituição de membro da Comissão Processante; e

**CONSIDERANDO**, a justificativa apresentada para a realização da substituição e prorrogação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Servidora Municipal, Sr<sup>a</sup> **RENATA CARLINE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora, para compor a Comissão Processante.

**Art. 2º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MARÇO DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

**Código Identificador:**D7D8983C

**SETOR ADMINISTRATIVO  
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13.664, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

- EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 29 de março de 2025, a Servidora Municipal, Srª **NELI FÁTIMA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar Substituta, na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº. 13.637, de 10 de março de 2025.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MARÇO DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels  
Código Identificador:5083247E

**SETOR ADMINISTRATIVO  
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% AO  
SERVIDOR MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 13.665, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

- CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% AO SERVIDOR MUNICIPAL -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.061/1994, e Lei Municipal nº. 2.985, de 02 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, o Adicional de Insalubridade de 40% ao Servidor Ilário Barone, ocupante do Cargo de Operário, por realizar serviços de abastecimento e lubrificação expostos a agentes químicos, conforme Laudo de Insalubridade.  
Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 25 DE MARÇO DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels  
Código Identificador:85A8B61A

**SETOR ADMINISTRATIVO  
DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA SER O  
ENCARREGADO DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS  
ADQUIRIDOS E SERVIÇOS CONTRATADOS NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 13.666, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

- Designa Servidor Municipal para ser o encarregado do recebimento de materiais adquiridos e serviços contratados na Secretaria Municipal de Saúde -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar do dia 31 de março de 2025, o Sr. **JEAN CARLO LUGOCH**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Estradas Públicas, para ser o encarregado de ATESTAR o recebimento de materiais adquiridos e serviços contratados pelo Município de Alecrim, na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Transportes.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MARÇO DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels  
Código Identificador:61FFD259

**SETOR ADMINISTRATIVO  
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 13.667, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 1º de abril de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **MARCO LUIZ LEICHTWEIS**, ocupante do Cargo de Operário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção Apoio Administrativo – FG1, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MARÇO DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels  
Código Identificador:373B85D6

**SETOR ADMINISTRATIVO  
EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 13.668, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 1º de abril 2025, a Srª. **JÚLIA GERMANA LEAL**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Educação Infantil – CC2, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº. 13.505, de 02 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 31 DE MARÇO DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels  
**Código Identificador:**9D1AE500

**SETOR ADMINISTRATIVO  
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 13.669, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 1º de abril de 2025, a Srª. **JÚLIA GERMANA LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 31 DE MARÇO DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels  
**Código Identificador:**5E5C25D9

**SETOR ADMINISTRATIVO  
EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 13.670, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 1º de abril 2025, a Srª **LUCILENA LOURDES SCHNEIDER**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Pesquisas – CC2, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº. 13.464, de 02 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 31 DE MARÇO DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels  
**Código Identificador:**B7F4AB19

**SETOR ADMINISTRATIVO  
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 13.671, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 1º de abril de 2025, a Srª. **LUCILENA LOURDES SCHNEIDER**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 31 DE MARÇO DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels  
**Código Identificador:**AA000153

**SETOR ADMINISTRATIVO  
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 13.672, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 1º de abril de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **PAULO CESAR KORZEKWA**, ocupante do Cargo de Operário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor Serviços Urbanos – FG2, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 31 DE MARÇO DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels  
**Código Identificador:**92E328C4

---

**SETOR ADMINISTRATIVO  
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 13.673, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 1º de abril de 2025, o Servidor Municipal, Sr. **ANTÔNIO SZALANSKI**, ocupante do Cargo de Operário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor Apoio Administrativo e Controle – FG2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Transportes.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 31 DE MARÇO DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels  
**Código Identificador:**02FD2629

---

**SETOR ADMINISTRATIVO  
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOMEIA  
COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****PORTARIA Nº. 13.675, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO,  
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO**, o despacho da Prefeita Municipal para fim de apuração dos fatos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para a apuração dos fatos noticiados envolvendo a empresa **REI TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

**Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, aSr<sup>a</sup> **GABRIELA FÁTIMA SPOHR**, ocupante do cargo de Professora, aSr<sup>a</sup> **MARICIELE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora e oSr. **ROBERTO LUIS GERHARDT**, ocupante do Cargo de Motorista, sob a presidência da primeira.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Municipal, sendo passível de prorrogação, caso houver necessidade.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM DE 31 MARÇO DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels  
**Código Identificador:**55521941

---

**SETOR ADMINISTRATIVO  
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 13.676, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais nº. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 03 de abril de 2025, o Sr. **RAFAEL DE ALMEIDA SIQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção Apoio à Geração de Renda – CC1, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels  
**Código Identificador:**88C06478

---

**SETOR ADMINISTRATIVO  
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E  
AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 13.677, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR  
MUNICIPAL -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.467/2002, Lei Municipal nº. 1.894/2008 e Lei Municipal nº. 2.790/2020.

**CONSIDERANDO**, que a perícia médica concluiu pela Invalidez Temporária do Servidor Sr. **ADILSON LUIZ SCHMIDT**, referindo período de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, período no qual deverá realizar tratamento Médico especializado e realizar nova avaliação pericial médica.

**RESOLVE:**

Conforme Perícia Médica realizada em 19 de março de 2025, **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Sr. **ADILSON LUIZ SCHMIDT**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, a contar do dia 18 de fevereiro de 2025, conforme Perícia Médica em anexo, percebendo auxílio doença, conforme Lei Municipal nº. 2.790/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

**Código Identificador:BB90E261**

**SETOR ADMINISTRATIVO  
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E  
AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 13.678, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL –

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.467/2002, Lei Municipal nº. 1.894/2008 e Lei Municipal nº. 2.790/2020.

**CONSIDERANDO**, que a perícia médica concluiu pela Invalidez Temporária do Servidor Sr. **ALTEMIR SALVIO SCHALLENBERGER**, referindo período de 90 (noventa) dias de afastamento, período no qual deverá realizar tratamento Médico especializado e realizar nova avaliação pericial médica.

**RESOLVE:**

Conforme Perícia Médica realizada em 19 de março de 2025, **CONCEDER**, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Sr. **ALTEMIR SALVIO SCHALLENBERGER**, ocupante do Cargo de Motorista, a contar do dia 12 de março de 2025, conforme Perícia Médica em anexo, percebendo auxílio doença, conforme Lei Municipal nº. 2.790/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de março de 2025.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

**Código Identificador:E61F8016**

**SETOR ADMINISTRATIVO  
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E  
AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 13.679, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL –

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.467/2002, Lei Municipal nº. 1.894/2008 e Lei Municipal nº. 2.790/2020.

**CONSIDERANDO**, que a perícia médica concluiu pela Invalidez Temporária do Servidor Sr. **JOÃO WEILER DE LIMA**, referindo período de 60 (sessenta) dias de afastamento, período no qual deverá realizar tratamento Médico especializado e realizar nova avaliação pericial médica.

**RESOLVE:**

Conforme Perícia Médica realizada em 19 de março de 2025, **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Sr. **JOÃO WEILER DE LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, a contar do dia 14 de março de 2025, conforme Perícia Médica em anexo, percebendo auxílio doença, conforme Lei Municipal nº. 2.790/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de março de 2025.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

**Código Identificador:84110255**

**SETOR ADMINISTRATIVO  
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR  
MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13.680, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.295/99, Art. 15.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar 173/2020, art. 8º que suspendeu promoção de classe até 31 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Atendendo ao requerimento de protocolo nº. 5421/2025, do dia 17 de janeiro de 2025, desta Prefeitura, **CONCEDER** ao Servidor Municipal, Sr. **GIRNEI ROSSAROLA**, ocupante do cargo de Motorista, a Promoção de Classe “A” para “B”, a contar de 1º de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 16/04/2018 a 17/11/2024.

Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.



**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels  
**Código Identificador:**9405D4C0

**SETOR ADMINISTRATIVO  
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À  
SERVIDORA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 13.682, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.467/2002, Artigo 16.

**RESOLVE:**

Atendendo ao requerimento de protocolo nº. 5994/2025, do dia 01 de abril de 2025, **CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal Srª. GABRIELA INÊS KOECHE**, ocupante do Cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos, conforme Atestado Médico em anexo, a contar do dia 01 de abril de 2025.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels  
**Código Identificador:**7145C805

**SETOR ADMINISTRATIVO  
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL COMO PRESIDENTE  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 13.655, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL COMO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -

**NEUSA LEDUR KUHN**, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/1994, Artigo 12.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 14 de fevereiro de 2025, a Srª **MARICIELE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, como Presidente do Conselho Municipal de Educação e Cultura.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 17 DE MARÇO DE 2025.**

**NEUSA LEDUR KUHN**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels  
**Código Identificador:**212DE108

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03-2025**

MODALIDADE	OBJETO
Dispensa de Licitação N.º 003/2025 Processo Administrativo N.º 029/25	Contratação de empresa especializada em serviços de revisão e manutenção periódica para o veículo oficial Chevrolet S10, 2.5 Flex – Ano/Modelo 2016/2017, 4x2, placas IXM 7704, realizados a cada 10.000 km (dez mil quilômetros) rodados ou no decorrer de 1 (um) ano, para a Câmara Municipal de Alegrete-RS, conforme as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos. A autoridade competente reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 75 da lei N.º 14.133/2021, contratando a empresa: AUTOPEÇAS JVR LTDA, CNPJ n.º 09.145.287/0001-12, no valor total de R\$ 2.197,60 (Dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).
Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, n.º 125, Alegrete-RS ou pelo site <a href="http://www.alegrete.rs.leg.br">www.alegrete.rs.leg.br</a> , ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 14 de abril de 2025.	<b>CLEO SEVERO TRINDADE</b> Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
João Candido Graça Araujo  
**Código Identificador:**40AEC54F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/04/2025**

**ONDE LIA-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS**

**Aviso de licitação**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025-** O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização do Pregão Presencial nº 006/2025. OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tratamento e controle da qualidade da água para consumo humano em sistemas de Abastecimento Coletivos (SAC's), sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, atendendo as exigências da portaria do MS nº 888 de 04/05/2021. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 02 de maio de 2025, às 08:00 (oito) horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço Rua 7 de setembro nº 1171, centro, Alegria-RS, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda por e-mail [pmalegrialicitacoes@gmail.com](mailto:pmalegrialicitacoes@gmail.com). Alegria –RS, 11 de abril de 2025.

**FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI-**  
Prefeito Municipal.

**LEIA-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS**

**Aviso de licitação**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025-** O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização do Pregão Presencial nº 005/2025. OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tratamento e controle da

qualidade da água para consumo humano em sistemas de Abastecimento Coletivos (SAC's), sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, atendendo as exigências da portaria do MS nº 888 de 04/05/2021. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 02 de maio de 2025, às 08:00 (oito) horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço Rua 7 de setembro nº 1171, centro, Alegria-RS, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda por e-mail pmalegrialicitacoes@gmail.com. Alegria –RS, 11 de abril de 2025.

**FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI-**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Débora da Veiga Fredericheski  
Código Identificador:9EC902D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
DO SUL**

**EXTRATO CONTRATO Nº51/2025**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.  
**Contratada:** a empresa **RLM TELECOMUNICACOES LTDA ME** inscrita sob o CNPJ nº21.351.111.0001-12. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de sistema de videomonitoramento, destinados ao centro administrativo, tanto em áreas internas quanto externas, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO ÚNICO, com garantia mínima de 6 (seis) meses sobre os equipamentos fornecidos, abrangendo eventuais defeitos e funcionamento. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o **valor global de R\$8.000,00 (Oito mil reais)**, no período da contratação. **Parágrafo Primeiro:** Os respectivos pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado, atestado por servidor responsável da Secretaria. **Parágrafo Segundo:** A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento. Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril de 2025.

**DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Paola Reisdorfer  
Código Identificador:F9EB4261

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO CONTRATO Nº49/2025**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.  
**Contratada:** a empresa **SOLUZION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº01.179.216.0001-29. **OBJETO:** O presente contrato destina-se a contratação de empresa para aquisição de equipamento de rastreador veicular GPS/GPRS 4G, com identificação de condutor, bloqueio e alerta sonoro de velocidade, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO ÚNICO do presente instrumento. Além de mensalidade para utilização dos equipamentos e acompanhamento em tempo integral. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a

CONTRATADA receberá o valor global de R\$21.481,10 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos), considerando a aquisição dos equipamentos, manutenção, bem como a mensalidade correspondente a 12 (doze) meses. **Parágrafo Primeiro:** Os equipamentos fornecidos terão garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua instalação, cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento, desde que utilizados conforme as especificações. **Parágrafo Segundo:** A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento. Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril de 2025.

**DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Paola Reisdorfer  
Código Identificador:7DD622C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
DO SUL**

**EXTRATO CONTRATO Nº45/2025**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.  
**Contratada:** a empresa **MULTISERVICE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº05.397.546/0001-41. **OBJETO:** constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, para a EMEF Raimundo Nedel (distrito de Rincão do Segredo) EMEF Bento Gonçalves (distrito de Linha Vitória) e Subposto de Saúde do Distrito do Rincão do Segredo, com no mínimo 100mgbts/mês, pela CONTRATADA, na quantidade e especificações constantes no anexo I, em até 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do presente instrumento. O serviço compreende o acesso à internet com IP dedicado, incluindo-se a instalação, configuração e disponibilização de todos os materiais/equipamentos necessários em forma de comodato, bem como a disponibilização de assistência técnica e suporte sempre que solicitado. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de **R\$9.000,00 (nove mil reais)** no período da contratação. **Parágrafo Primeiro:** Os respectivos pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado, atestado por servidor responsável da Secretaria. **Parágrafo Segundo:** A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento. Almirante Tamandaré do Sul, 07 de abril de 2025.

**DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Paola Reisdorfer  
Código Identificador:EDEA2C39

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO CONTRATO Nº52/2025**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.  
**Contratada:** a empresa **MARCOS ALEXANDRE SCHUCH LTDA** inscrita sob o CNPJ nº12.229.286.0001-60. **OBJETO:** O presente contrato destina-se a contratação de empresa para fornecimento de jogos e brinquedos educativos para complementar as escolas municipais, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO ÚNICO do presente instrumento. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o **valor global de R\$4.481,10 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos)**, no período da contratação. **Parágrafo**

**Primeiro:** Os respectivos pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado, atestado por servidor responsável da Secretaria. **Parágrafo Segundo:** A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril de 2025.

**DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Paola Reisdorfer

**Código Identificador:**F20829AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 096.08.10/2025 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de C.P. BORGES LTDA inscrita sob o CNPJ nº 48.218.343/0001-53, no valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril 2025.

**DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO –**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Paola Reisdorfer

**Código Identificador:**4762239

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO Nº 54/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: C.P. BORGES LTDA inscrita sob o CNPJ nº 48.218.343/0001-53. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa para Show Artístico e Musical de Cleiton Borges a ser realizado no dia 13 de abril de 2025, com duração de 02 (duas) horas. Parágrafo Único: a contratante deverá fornecer a alimentação para a equipe técnica no dia anterior da apresentação, bem como, alimentação para todos os integrantes da banda no dia da apresentação. Deverá fornecer água mineral/refrigerante para todos os integrantes da banda durante a montagem e desmontagem da estrutura, durante a apresentação da banda. Fornecerá também espaço de camarim, que servirá de descanso para os integrantes da banda, bem como, recepção e fotos com autoridades presentes. Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) no período da contratação

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril de 2025.

**DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Paola Reisdorfer

**Código Identificador:**3F50B5DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 097.08.10/2025 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei

14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de NELZA DICKMANN 95114661000 inscrita sob o CNPJ nº 33.433.242/0001-28, no valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril 2025.

**DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO –**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Paola Reisdorfer

**Código Identificador:**BD8C8F1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO Nº 55/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: NELZA DICKMANN 95114661000 inscrita sob o CNPJ nº 33.433.242/0001-28. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa para Show Artístico e Musical do Grupo Trinca Ferro a ser realizado nos dias 12 e 16 de abril de 2025, com duração de 02 (duas) horas. Parágrafo Único: a contratante deverá fornecer a alimentação para a equipe técnica no dia anterior da apresentação, bem como, alimentação para todos os integrantes da banda no dia da apresentação. Deverá fornecer água mineral/refrigerante para todos os integrantes da banda durante a montagem e desmontagem da estrutura, durante a apresentação da banda. Fornecerá também espaço de camarim, que servirá de descanso para os integrantes da banda, bem como, recepção e fotos com autoridades presentes.

Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) no período da contratação.

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril de 2025.

**DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Paola Reisdorfer

**Código Identificador:**7D116B55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**Despesa de Pronto Pagamento nº 42/2025**

**EMPRESA:** Vidrosan Alumínios Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviço para substituição de 3 (três) hastes de comando de 55 cm de alumínio (sob medida) para as janelas de vidros temperados da Sala de Reuniões do Plenário.

**Valor Total:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 45.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art. 95, §2º; Lei Municipal 3.063/2017 e Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 14 de abril de 2025

**VEREADOR MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA**

Presidente.

**Publicado por:**

Ricardo Silva de Oliveira

**Código Identificador:**DA3A20DB

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**Despesa de Pronto Pagamento nº 43/2025**

**EMPRESA:** Marques Comércio de Papelaria e Bazar Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviço gráfico para a plastificação de duas placas tamanho A3, para o uso do bicicletário na sede da Câmara Municipal de Alvorada.

**Valor Total:** R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 45.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art. 95, §2º; Lei Municipal 3.063/2017 e Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 14 de abril de 2025

**VEREADOR MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Ricardo Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**A705DD2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 44/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 12/2025**

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de fornecimento de periódicos (duas assinaturas anuais do Jornal do Comércio), nas versões “impressa” e “digital” para atender ao Gabinete do Prefeito, nas condições e quantidades definidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Máximo	Unit.	Valor Total
1	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DO COMÉRCIO Assinatura de jornal periódico impresso e digital, com vigência de 12 meses, do Jornal do Comércio.	SERV.	02	R\$ 1.108,80		R\$ 2.217,60

**Contratada:** EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.785.989/0001-04.

**Valor Total:** R\$2.217,60 (dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Alvorada, 14 de abril de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thierry Rech  
**Código Identificador:**AE3FE81F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1631/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Nomear** Fernanda Correa da Silva, Cargo em comissão de Diretora, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**19C2B0EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0314/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de **05 dias**, a contar do dia seguinte desta publicação.

**Concurso Público – Edital 02/2021**

Nome	Colocação	Cargo
Matheus Kuhn	13º	Engenheiro Civil

Alvorada, 14 de Abril de 2025

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**4B97256A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1730/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 17061/2025 da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

**Resolve:**

**Designar** ao servidor Maurício Henrique Castro de Oliveira, matrícula nº 2000101151, para a Função Gratificada de Diretor, Nível V, da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a contar de 04 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**CE429AC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1846/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Matheus Kuhn	13º	Engenheiro Civil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dia do mês de Abril do ano de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**529FBBFC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1735/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 17424/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

**Resolve:**

**Autorizar** Joel Borges de Souza, Matrícula nº 2005102698, ocupante da Função Gratificada de Diretor, nível V, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**6534D1DF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1492/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 14180/2025 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Segurança Urbana;

**Resolve:**

**Autorizar** Elmo Malvar Marinho, Matrícula nº 2025112384, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível VII, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de março de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**187EF939

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1491/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 14201/2025 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Segurança Urbana;

**Resolve:**

**Autorizar** José Israel de Juli, Matrícula nº 2023111258, ocupante do cargo em comissão de Diretor, Nível V, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de março de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**A872C102

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1783/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11838/2025 da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

**Resolve:**

**Conceder** ao servidor Eleandro Rosa da Silva, Topógrafo, Matrícula nº 2013106933, Gratificação Especial de Responsabilidade Técnica - GERT, conforme art. 14 da Lei Municipal nº 3.671/2022, a contar de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**A0AFE124

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1404/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 035/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

**Resolve:**

**Empossar** Jair Adriano de Souza Ribeiro para o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 17 de março de 2025 a 19 de março de 2025, em substituição ao titular Lázaro Nunes de Melo que estará afastado de Atestado Médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de março de 2025

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**156DA96C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1489/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 033/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

**Resolve:**

**Empossar** Rosângela Soares Guerin para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 26 de março de 2025 a 20 de setembro de 2025, em substituição a titular Luana Regina Nascimento Maciel Victório, afastada conforme decisão judicial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de março de 2025

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**A8AB0E02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1499/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 379/2025, Processo nº 13577/2025 e a C.I. nº 443/2025, Processo nº 14563/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

**Resolve:**

**Alterar** Gratificação Especial de Atribuição Educacional de Assessoramento, Nível IV, da servidora Caroline Fontoura da Costa, Código Funcional nº 12393, passando de 40 horas para 20 horas semanais, a contar de 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de março de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**477034A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1500/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 444/2025 e o Processo nº 14558/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

**Resolve:**

**Conceder** a servidora Gislaíne Correa Araújo de Moura, Código Funcional nº 9585, Gratificação Especial de Atribuição Educacional,

Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, a contar de 17 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de março de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Fernanda Weber Roth  
**Código Identificador:**6A6E9CF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0315/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

**Concurso Público – Edital 01/2021**

Nome	Colocação	Cargo
Dayane Ribeiro Santos	60º	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 14 de Abril de 2025

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**2869A95E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1847/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Dayane Ribeiro Santos	60º	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**8CEF2A94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSCRIÇÕES PARA O III Seminário da ANORPREV, REALIZADO NOS DIAS 9 A 11 DE ABRIL DE 2025, EM

NATAL/RN, MINISTRADO POR ASSOCIACAO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL. SERVIDORES: THIAGO DA SILVA MARTINS - CPF 002.311.650-13 - CONS. ADM. / DEISE FRAGA DA SILVA - CPF: 006.140.560-47 - CONS. FISC. /SHIRLEY DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 673.434.570-04 - CONS. ADM  
**Contratada: ASSOCIACAO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL**  
**Valor Total: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**

Alvorada, 14 de abril de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva  
**Código Identificador:0FDCC4C4**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSCRIÇÕES PARA O 21º CONGRESSO ESTADUAL PREVIDENCIA APEPREM, REALIZADO NOS DIAS 23 A 25 DE ABRIL DE 2025, EM CAMPOS DO JORDÃO/SP, MINISTRADO POR ASSOCIACAO PAULISTA DAS ENTIDADES DE PREV. MUNICIPAL APEPREM.

**Contratada: ASSOCIACAO PAULISTA DAS ENTIDADES DE PREV. MUNICIPAL APEPREM**  
**Valor Total: R\$3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais)**  
 Alvorada, 14 de abril de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva  
**Código Identificador:D234C4A2**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025**

**Objeto:** Inscrição em curso presencial: O passo a passo da Fase Preparatória da Lei de Licitações: planejando a contratação desde o pedido do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta, que será realizado no dia 28/04/2025. Participantes: Liziane Nichele Pereira, Augusto Ramos Silveira e Gabryel Fernando Nunes.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Máximo	Unit.	Valor Total
1	CURSO Curso presencial: "O passo a passo da Fase Preparatória da Lei de Licitações: planejando a contratação desde o pedido do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta", que ocorrerá no dia 28/04/2025. Participantes: Liziane Nichele Pereira, Augusto Ramos Silveira e Gabryel Fernando Nunes.	SERV.	03	RS452,70		RS1.358,10

**Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77.

**Valor Total: R\$ 1.358,10** (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Alvorada, 14 de abril de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Thierry Rech  
**Código Identificador:F11CB3A0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0316/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no **prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

**Concurso Público – Edital 01/2021**

Nome	Colocação	Cargo
Marcos Eduardo Da Silva	16º	Farmacêutico Bioquímico

Alvorada, 14 de Abril de 2025

**TAISON RIBAS NEVES**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:29055500**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA MUNICIPAL Nº 1849/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Marcos Eduardo Da Silva	16º	Farmacêutico Bioquímico

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dia do mês de Abril do ano de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:90E88FAB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATO Nº 55/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024**

**CONTRATO Nº 55/2025 - Pregão Eletrônico nº 097/2024**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem como objeto a aquisição de VEÍCULOS DE PASSEIO para utilização pelos setores Centro de Vigilância em Saúde, Programa de Controle de Tuberculose, Serviço de Atenção Especializada IST/HIV AIDS/Hepatites Virais e Saúde Mental, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

**Valor total do contrato: R\$ 494.850,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).**

**Contratada: APPLAUSO VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.084.388/0001-81

Alvorada, 14 de abril de 2025

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Pinheiro da Costa  
**Código Identificador:**939AC44A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 56/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024**

**CONTRATO Nº 56/2025 - Pregão Eletrônico nº 097/2024**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem como objeto a aquisição de VEÍCULOS DE PASSEIO para utilização pelos setores Centro de Vigilância em Saúde, Programa de Controle de Tuberculose, Serviço de Atenção Especializada IST/HIV AIDS/Hepatites Virais e Saúde Mental, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

**Valor total do contrato: R\$ 105.570,00 (cento e cinco mil e quinhentos e setenta reais).**

**Contratada: X CAR VEÍCULOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.325.167/0001-09

Alvorada, 14 de abril de 2025

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Pinheiro da Costa  
**Código Identificador:**5451B44B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0317/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de **05 dias**, a contar do dia seguinte desta publicação.

**Concurso Público – Edital 01/2023**

Nome	Colocação	Cargo
Douglas Albrecht Neves	25º	Motorista

Alvorada, 14 de Abril de 2025

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**6D45EC46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1850/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2023**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Douglas Albrecht Neves	25º	Motorista

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dia do mês de Abril do ano de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**C9B3617C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº085/2024**

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais de limpeza (inseticida spray aerossol, papel toalha interfolhado, papel toalha em rolo e papel higiênico – rolo), atendendo as necessidades de algumas Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura Municipal de Alvorada/RS. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

BELLO SUL SERVIÇOS DE PAPEIS LTDA – CNPJ 39.557.587/0001-70				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
03	Papel Higiênico Rolo. Marca: Bello Papéis	RI	2220	RS 3,89

DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ 44.449.147/0001-39				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
04	Papel Toalha em rolo. Marca: BI Paper	RI	870	RS 8,56

EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA – CNPJ 57.142.749/0001-90				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Papel Toalha interfolhado. Marca: Elitche Papeis	Pc	4040	RS 6,74

01	Inseticida Spray Aerossol			Fracassado
----	---------------------------	--	--	------------

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº14. 133/2021, em 11 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 15 de abril de 2024.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo  
**Código Identificador:**07A05254

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**190/2024 – A**

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**190/2024 – A**

**Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 190/2024 A por 12 meses, a contar do dia 17/04/2025 ao dia 16/04/2026, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 61.398/2024 e de acordo com manifestação da empresa Simon Comercial Atacadista Ltda.

**Detentora:** Lemes Prados Comércio de Tintas Ltda.

Alvorada, 14 de abril de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patrícia Maciel Fidelis  
**Código Identificador:**02E2BEAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0318/2025**



O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

#### **Concurso Público – Edital 01/2023**

Nome	Colocação	Cargo
Caroline Da Silva Soares Staehler	4º	Fonoaudiólogo

Alvorada, 14 de Abril de 2025

#### **TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda

**Código Identificador:**F816502B

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1786/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 565/2025 e o Processo nº 18372/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

#### **Resolve:**

**Conceder** ao servidor Gabryel Fernando Nunes, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2024111664, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 04 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

#### **DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

#### **TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luci Couto de Lara

**Código Identificador:**B6F585A7

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1855/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

#### **Resolve:**

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, nos termos da Lei nº 3670/2022 e suas alterações.

Nome Colocação Cargo

Caroline Da Silva Soares Staehler 4º Fonoaudiólogo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2025.

#### **DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

#### **TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**D00B8D73

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1788/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 553/2025 e o Processo nº 18372/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

#### **Resolve:**

**Conceder** a servidora Carla Rita Soares Leopoldo, Código Funcional nº 25471, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2772/2014, a contar de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

#### **DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

#### **TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luci Couto de Lara

**Código Identificador:**0BAB5824

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1789/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 583/2025 e o Processo nº 18372/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

#### **Resolve:**

**Dispensar** a servidora Clarise dos Santos Bueno, Código Funcional nº 8869, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível III, na função de Chefe de Setor, 40 horas semanais, a contar de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

#### **DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se

#### **TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luci Couto de Lara

**Código Identificador:**362B5322

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1790/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 583/2025 e o Processo nº 18372/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

#### **Resolve:**

**Dispensar** a servidora Clarise dos Santos Bueno, Código Funcional nº 8869, do regime suplementar a contar de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Luci Couto de Lara  
**Código Identificador:**A5DD27D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0319/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

**Concurso Público – Edital 01/2021**

Nome	Colocação	Cargo
Fabiana Pinto Barbosa	38º	Enfermeiro

Alvorada, 14 de Abril de 2025

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**7BFABE52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023 B – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 105/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023 B – Pregão Eletrônico nº 105/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA VIGÊNCIA**

**1.1** Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 63/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 30 de março de 2025 a 29 de março de 2026, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência - SMAIT, através do Processo nº 14350/2025.

**Contratada:** LFN Comércio e Serviços Ltda., CNPJ sob nº 10.639.199/0001-56

Alvorada, 27 de março de 2025

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Pinheiro da Costa  
**Código Identificador:**8A467F9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1856/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Fabiana Pinto Barbosa	38º	Enfermeiro

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**AA068E93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1791/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 551/2025 e o Processo nº 18372/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

**Resolve:**

**Dispensar** a servidora Juliana Vargas Correa, Código funcional nº 6984, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora, 20 horas, a contar de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Luci Couto de Lara  
**Código Identificador:**48E34AA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023 C – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 105/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023 C – Pregão Eletrônico nº 105/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO REAJUSTE**

**1.1** Pelo presente Termo Aditivo Reajusta-se o valor do contrato de acordo com a solicitação da Contratada através do Processo nº 16514/2025, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), correspondente a 4,637117%, do período compreendido entre 07 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2024, tendo como resultado do reajuste o valor de R\$ 6.353,22 (seis mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), passando o valor do contrato de R\$ 137.008,00 (cento e trinta e sete mil e oito reais) para R\$ 143.361,22 (cento e quarenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) anual, conforme tabela em anexo.

**1.2.** O presente reajuste tem vigência a partir do dia 30 de março de 2025.

**Contratada:** LFN Comércio e Serviços Ltda., CNPJ sob nº 10.639.199/0001-56

Alvorada, 14 de abril de 2025

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Pinheiro da Costa  
**Código Identificador:**6866BCDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022 C - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 013/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022 C - Pregão Eletrônico nº 013/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
**DA VIGÊNCIA**

**1.1** Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 068/2022 por mais 12 (doze) meses, do dia 08 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato, solicitação empresa e concordância da Secretaria Municipal de Administração – SMA, através do Processo nº 15330/2025.

**Contratada:** **Fábio Gomes Pietoso**, CNPJ/CPF sob o nº 606.206.330-34

Alvorada, 01 de abril de 2025

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denian Josué Nunes Menezes  
**Código Identificador:**8069086A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2022 E – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 088/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2022 E – Pregão Eletrônico nº 088/2021

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
**DA VIGÊNCIA**

**1.1** Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 31 de março de 2025 até o dia 30 de março de 2026, conforme Cláusula Quinta, item 5.1, bem como solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Nº 10925/2025.

**Contratada:** **Neulex Locações e Transportes Eireli**, CNPJ sob nº 10.871.561/0001-10

Alvorada, 26 de março de 2025

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Pinheiro da Costa  
**Código Identificador:**389875DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**  
**LEI MUNICIPAL Nº 4.107, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

“CONCEDE MORATÓRIA DA COBRANÇA DE CRÉDITOS DE IPTU E TCL CONSTITUÍDOS ANTERIORMENTE À AQUISIÇÃO AOS ADQUIRENTES DE IMÓVEIS QUE ESPECÍFICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE ALVORADA, CUJA RESPONSABILIDADE FORA TRANSFERIDA EM RAZÃO DE SUCESSÃO DE POSSUIDOR ANTERIOR CONTRA O QUAL OS CRÉDITOS FORAM ORIGINALMENTE LANÇADOS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber

em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 3.084/17 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar normalmente a cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Coleta de Lixo – TCL dos adquirentes dos lotes indicados no art. 1º, caso estes não possuam benefícios fiscais em vigor decorrentes de outras leis de incentivo, após verificada a transferência do Estado do Rio Grande do Sul, seja por meio do registro de propriedade, domínio útil ou da posse, a qualquer título.

§ 1º Verificada a sucessão na posse entre particulares dos bens imóveis correspondentes aos lotes indicados no art. 1º desta lei, na forma do art. 130 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional – CTN, é concedida moratória ao novo adquirente do imóvel, relativamente aos créditos IPTU e TCL eventualmente em aberto, constituídos em desfavor do alienante anterior durante o período em que este exercera sua posse, mantida a cobrança contra este último por todos os meios admitidos em direito.

§ 2º A moratória descrita no parágrafo anterior perdurará:

I – enquanto o novo adquirente exercer a posse, domínio útil ou a propriedade do bem imóvel, perdendo tal benefício em caso de transferência da referida propriedade, domínio útil ou posse, a qualquer título; ou

II – até o trânsito em julgado da ação executiva para cobrança do IPTU e da TCL movida contra o proprietário/possuidor anterior.

§ 3º Ocasionará também a perda da suspensão da cobrança por meio da presente moratória, o não cumprimento dos requisitos exigidos em leis de incentivo para concessão e fruição de benefícios fiscais, independentemente de manutenção da propriedade, domínio útil ou posse, a qualquer título do imóvel outrora abrangido pelo presente benefício.

§ 4º Tal benefício não é extensivo ao Estado do Rio Grande do Sul caso este retome a propriedade plena do imóvel e sua posse integral, passando a ser responsável pelo pagamento dos tributos prediais já lançados em desfavor do particular que tivera a posse do bem imóvel, na forma do art. 130 do CTN, sendo inaplicável a imunidade contida no art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se.

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ingrid Zviezynski da Silveira  
**Código Identificador:**240E3223

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**  
**LEI MUNICIPAL Nº 4.108, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3667/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 3667/2022, passando a vigorar nos termos do Anexo desta lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publique-se.

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

Anexo

**ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA:**

Cargo:ASSESSOR PARLAMENTAR COMUNITÁRIO

Forma de Provimento:Cargo em comissão.

Vencimento:R\$ 2.100,00

Requisitos:

I -Ser brasileiro (a);

II -Ter 18 anos completos;

III -Estar em gozo dos direitos políticos;

IV -Estar quites com as obrigações militares, se do gênero masculino;

V -Ter boa conduta, gozar de boa saúde física e mental, comprovada em exame médico;

Atribuições:

I -Atuar perante a comunidade no atendimento das demandas da população;

II -Encaminhar, por intermédio do Gabinete Parlamentar, demandas da comunidade;

III -Prestar assessoramento ao Gabinete Parlamentar, sob a coordenação do Chefe de Gabinete e do vereador;

IV -Efetuar o atendimento de municípios;

V -Desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar.

VI -Desempenhar atividades de assessoramento externo da atividade parlamentar;

VII -Auxiliar nas demandas dos municípios junto ao Poder Executivo;

VIII -Prestar assessoramento ao vereador, integrando o gabinete à sociedade, mediante o planejamento e a execução de medidas de intervenção junto à comunidade;

IX – Confeccionar relatórios, quando solicitado pela Chefia Imediata, de demandas para subsidiar ação do parlamentar;

X – Realizar a relação institucional entre o Gabinete Parlamentar e a comunidade.

Condições de trabalho:

I -30 horas semanais;

II -O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos finais de semana e feriados;

Forma de Recrutamento:Livre escolha do vereador.

Lotação:Gabinete Parlamentar.

Cargo:CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Forma de Provimento:Cargo em comissão.

Vencimento:R\$ 8.900,00

Requisitos:

I -Ser brasileiro (a);

II -Ter 18 anos completos;

III -Estar em gozo dos direitos políticos;

IV -Estar quites com as obrigações militares, se do gênero masculino;

V -Ter boa conduta, gozar de boa saúde física e mental, comprovada em exame médico;

Atribuições:

I -Planejar as ações, coordenar, supervisionar e orientar a equipe acerca das atividades a serem realizadas pelo gabinete da Presidência;

II -Coordenar as atividades administrativas e legislativas do gabinete da Presidência, realizando as tarefas pertinentes e distribuindo-as aos demais cargos;

III -Supervisionar a documentação oficial da instituição;

IV -Coordenar a relação do Gabinete da Presidência com os Departamentos do Poder;

V – Promover entre seus comandos trabalhos de pesquisa para subsidiar decisões a serem tomadas pela Presidência.

V -Realizar demais tarefas correlatas.

Condições de trabalho:

I -30 horas semanais;

II -O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos finais de semana e feriados;

III -Acompanhar as sessões da Câmara.

Forma de Recrutamento:Livre escolha do Presidente da Câmara.

Lotação:Gabinete da Presidência.

**Publicado por:**

Ingrid Zviezynski da Silveira

**Código Identificador:**C653CC5D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ****LICITAÇÕES  
AVISO DE ABERTURA**

AV ISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2025, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS. DATA: 28/04/2025 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e [www.arambare.rs.gov.br](http://www.arambare.rs.gov.br). Maiores informações pelo e-mail [licita@arambare.rs.gov.br](mailto:licita@arambare.rs.gov.br).

Arambaré, 14 de abril de 2025.

**IAGO DOS SANTOS KIELERMANN**

(Prefeito).

**Publicado por:**

Cleber Barbosa Claro

**Código Identificador:**2F3180B9**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ  
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA****EDITAL Nº 041/2025 DISPENSA ELETRÔNICA** – Aquisição de materiais esportivos.**Data de Abertura:** 23 de abril de 2025 Horas: 13h30minEditais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Araricá, 15 de abril de 2025**Publicado por:**

Evandro Augusto Fleck

**Código Identificador:**D5639412**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo “**MENOR PREÇO UNITÁRIO**”. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**. O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **29/04/2024**, às **10h15** consecutivamente. O edital estará disponível nos sites: [www.arroiodosratos.rs.gov.br](http://www.arroiodosratos.rs.gov.br), [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 14 de abril de 2024.

**DARCI RENATO FEITEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giovani da Silva Moraes  
**Código Identificador:**D1918452

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº14/2025**  
**PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA EDITAL DE**  
**PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 14/2025  
PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL

**SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**AUGUSTO PESTANA**, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem do resultado final do **Processo Seletivo Emergencial Nº 14/2025**. Segue abaixo a lista dos inscritos:

PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA:

**ELOISA SECCO BINIEK – 35 PONTOS**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**SERGIO LUIS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andressa Netto Albrecht  
**Código Identificador:**A2208811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 03/2025**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 446/2025**

**SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 03/2025**

OBJETO: Instaura a Sindicância Disciplinar nº 03/2025, para apurar as circunstâncias dos fatos narrados pelo Memorando nº 933/2025, da Secretaria de Saúde. Designa os servidores estáveis Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2, Henrique Valentim Klamt, Telefonista, Matrícula nº 400/1 e Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matrícula nº 4609-4/1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten, matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual

deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Fundamento Legal: Art. 482, alínea “h” da CLT.

Augusto Pestana, 14 de Abril de 2025.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**CLOVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Andressa Netto Albrecht  
**Código Identificador:**ADED5A90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-**  
**PROCURADORIA JURIDICA**  
**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVICIO**

**SERGIO LUÍS NEUBERGER**, Prefeito Municipal de Augusto Pestana- RS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50 de Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 37, V, da Constituição Federal e as recomendações do órgão do Ministério Público, **DETERMINO** que todos os secretários municipais verifiquem a necessidade de adotarem providências necessárias para que os cargos em comissão se restrinjam a desempenharem somente as funções de **direção, chefia e assessoramento**, conforme o caso.

Augusto Pestana/RS, 14 de abril de 2025.

**SERGIO LUÍS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Talita Steirnmagel Wunder  
**Código Identificador:**D17FC3A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025**

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, torna público que está **SUSPENSO** o **Processo Licitatório nº 0097/2025, Pregão Eletrônico nº 0011/2025**, que tem como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais para Zoonoses e epidemio, para reanálise do Edital. A nova data será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas das 8:30h/12h e das 13:00h/17h, pelo telefone nº (051) 2103 6929. E-mail: [licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br](mailto:licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br).

**DELMAR ANTONIO KUNRATH**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Neuza Araujo Dos Santos  
**Código Identificador:**6DCEFFB5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025**

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na

modalidade Pregão Eletrônico nº 0016/2025, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de sirenes musicais para as escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 15/04/2025 às 08:30 horas até o dia 28/04/2025 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 horas do dia 28/04/2025. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09:30 horas do dia 28/04/2025. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Informações pelo fone: (51) 2103 6929 – Ramal 205 ou pelo e-mail: [licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br](mailto:licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br).

**DELMAR ANTONIO KUNRATH**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Neuza Araujo Dos Santos  
**Código Identificador:**A8559127

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 267, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Chefe de Seção.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **Eliziane Bergamo Lenz**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**76C6ECDf

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 268, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Diretora de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais nº 2.340/2003 e 2.616/2006 e Lei 2713/2007, resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Taciane Telles de Ramos**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**443AD534

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 269, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 14 de abril a 03 de maio de 2025 (20 dias), ao servidor **João Cesar Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de julho 2023 a 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**792C1EBD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 270, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 a 14 de maio de 2025, (10 dias), a servidora **Maria Loreci Bitencourt Nunes**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Sanitário, padrão 04, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**BE16D871

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 271, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Concede afastamento por doença a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença à servidora **Elir Bianchi Domingues**, matrícula nº 87.401.04-05, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe C, visto que se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS que lhe concedeu afastamento de suas funções até o dia 03 de junho de 2025.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 03 de fevereiro de 2025.

§ 2º A servidora poderá interpor novo pedido após o término da cessação do benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,  
em 14 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**5C107EFE

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 065/2025 PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 096/2025**

O **Prefeito Municipal de Barracão/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA IV FEIRA ARTÍSTICA E LITERÁRIA DO MUNICÍPIO. Contratada: **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** inscrita no CNPJ: 03.575.238/0001-33. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 14 de Abril de 2025.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helder Andrades Clamer  
**Código Identificador:**790A2183

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 066/2025 PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 097/2025**

O **Prefeito Municipal de Barracão/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO PARA A BANDA MARCIAL MUNICIPAL. Contratada: **ELETRÔNICA COBRA LTDA** inscrita no CNPJ: 88.613.179/0001-01. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 14 de Abril de 2025.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helder Andrades Clamer  
**Código Identificador:**7ACF8209

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

**CONTRATADA:** SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CNPJ:** 03.575.238/0001-33

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA IV FEIRA ARTÍSTICA E LITERÁRIA DO MUNICÍPIO.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 43.644,00 (quarenta e três mil seiscientos e quarenta e quatro reais).

**HOMOLOGAÇÃO:** 14/04/2025

**Assinatura:** 14/04/2025

**PRAZO:** até 28/05/2025

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 096/2025

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 14 de Abril de 2025.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helder Andrades Clamer  
**Código Identificador:**08F09A97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 111, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**PORTARIA Nº 111 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

NOMEAR o Sr. **DARLI DE LIMA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Esporte e Lazer – CC 3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a contar de 03 de Abril de 2025, o **Senhor DARLI DE LIMA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Esporte e Lazer – CC 3, conforme Lei Municipal Nº 700, de 27 de outubro de 2010, Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de Abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de Abril de 2025.

**JOVIANO ZAGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ingrid Corte  
**Código Identificador:**753C7912

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 125, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**PORTARIA Nº 125 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

EXONERA a pedido a Senhora **RAQUEL FERREIRA DA SILVA DIRETOR DE ESCOLA – CCM (04)**, (até 40 alunos) 20 horas semanais.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a contar de 07 de Abril de 2025, a Senhora **RAQUEL FERREIRA DA SILVA** do cargo em Comissão de DIRETOR DE ESCOLA – CCM (04), 20 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental **JOÃO PEDRO DIAS**, conforme necessidade de interesse público

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de Abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de Abril de 2025.

**JOVIANO ZAGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ingrid Corte  
**Código Identificador:**81F261D4

### GABINETE DO PREFEITO RETIFICA HOMOLOGAÇÃO

#### EDITAL Nº 28, DE 14 DE ABRIL DE 2025 RETIFICA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

Retifica o edital de homologação das inscrições do processo seletivo simplificado Nº 005/2025

**JOVIANO ZAGO**, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** o Edital de Homologação nº 26 de 11 de Abril de 2025, conforme Edital nº 005/2025:

#### DIRETOR

INSCRIÇÃO	NOME	HOMOLOGADA
	LAURA SILVA DOS SANTOS	SIM
	JAQUELINE ZAPPAS	SIM
	FRANCISCA JULIANE KOCH	SIM
	PATRICIA LIZZI	SIM

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Artigo 1º deste Edital, estão regularmente inscritos e aptos para as demais avaliações dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de Abril de 2025.

**JOVIANO ZAGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ingrid Corte  
**Código Identificador:**ADE8C2DE

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 29, DE 14 DE ABRIL DE 2025

#### EDITAL Nº 29, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR E SUPERVISOR EDUCACIONAL Nº 004/2025

**JOVIANO ZAGO**, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos selecionados após os critérios relativos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR E SUPERVISOR EDUCACIONAL, Conforme Edital Nº 004/2025:

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	LAURA SILVA DOS SANTOS	93
	PATRICIA PASTORIO SCHERER	89
	LILIANA PRATES DE BORBA	88
	CAMILA DOS SANTOS ORTIZ	57,50
	CLAUDETE MARIANO DE CAMPOS	55
	GLÓRIA DA COSTA RIBEIRO	49,50
	ERIKA DE OLIVEIRA CAMPOS	48,75
	CASIELI KEMPFER	43,50
	JANAINÉ APARECIDA CARDOSO LINHARES	42,25
	ANALIA KARLINI DOS SANTOS	38,50
	ANA CAROLINI RAUBER	27
	TAINÁ PRATES PADILHA	13,50

#### ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	JAQUELINE ZAPPAS	100
	SÔNIA DOS SANTOS DIAS	88
	ANDREZA FLORES DOS SANTOS	82,5
	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	68
	MARILIA JANDREY PEREIRA	57
	EDUARDO BACHY FISCHBON DE MORAES	51,75
	ELISIANE APARECIDA SILVANO COSTA	48,75
	SUSANA DE FREITAS BORGES FLORES	43
	ANA CLAUDIA SOARES	41,25
	VERIDIANA BRUM DAS NEVES	41,25
	ANA CLARA BORGES EBLING	36,75
	GABRIELA DE ARAUJO	35,5
	LIZETE FERREIRA PRATES	13,5

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	HEMILENE BARBOSA CARDOSO	45
	ROBERTA SOARES LAZARETTI	41

#### LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	RITTIELI STROHSCHOEN DA CRUZ OLBACH	25
	PEDRO HENRIQUE DA ROSA DA SILVA	6,25

#### MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	DALVA VERIDIANE DA COSTA	48

#### SUPERVISOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	ANA PAULA GIOVANELLA MOREIRA	20

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de Abril de 2025.

**JOVIANO ZAGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ingrid Corte  
**Código Identificador:**272EEDD4

### SECRETARIA DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 51/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 3/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL/RS. O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 29 de abril de 2025 às 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO através do site bnc.org.br. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.



**Publicado por:**  
Edson Moraes Zinn  
**Código Identificador:**533D1DDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retificou o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2025, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçadas. A data da abertura das propostas e início dos lances permanece sendo o dia 29 de abril de 2025, às 09h, exclusivamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br) ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 14 de abril de 2025.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Taline Rex Zuchi  
**Código Identificador:**5E13E7AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**PREGÃO**  
**EXTRATO CONTRATO 278/2025 E DISPENSA 109/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2025**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

**MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 109/2025**  
**CONTRATO Nº 278/2025**

**OBJETO:** Aquisição de óleos e lubrificantes para os veículos da Sec. de Agricultura

**VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 2.653,00;**

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2025

**CONTRATADA: ADRIANO LANZARINI DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.397.471/0001-16, com sede/endereço à AV PIRATINI, 553 - CENTRO - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br).

Butiá, 08 de abril de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Christiane Andrade Viana  
**Código Identificador:**573062BF

**PREGÃO**  
**EXTRATO CONTRATO 279/2025 E DISPENSA 110/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2025**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

**MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 110/2025**  
**CONTRATO Nº 279/2025**

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção de veículo e fornecimento de peças para o veículo Micro Ônibus, placa IPK9627, pertencente a frota da SMED.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 9.930,00;**

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2025

**CONTRATADA: MOISÉS MANOEL MOTTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.715.832/0001-71, com sede/endereço à EST BR 290, - VILA JULIETA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br).

Butiá, 09 de abril de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Christiane Andrade Viana  
**Código Identificador:**8BD6E6DD

**PREGÃO**  
**EXTRATO CONTRATO 280/2025 E DISPENSA 111/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2025**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

**MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 111/2025**  
**CONTRATO Nº 280/2025**

**OBJETO:** Serviço de sonorização para o evento 2º curso de capacitação e Equidade de Gênero nos dias 10,11,12 de abril de 2025 no salão Paroquial Santa Terezinha para aproximadamente 280 pessoas com início às 08:00 e encerramento às 17:00 horas, com 2 caixa de som alta, 1 mesa de som, 1 microfone sem fio, 1 microfone com cabo, 1 notebook e operador de som, e para o Encerramento no dia 13 de abril de 2025 no Ginásio Rudi Raguse nos horários das 15:00 às 19:00, para aproximadamente 650 pessoas, com 4 caixa de som alta, 1 mesa de som, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, 1 notebook e operador de som.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 2.200,00;**

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2025

**CONTRATADA: 49.883.477 ELIANA PRANKE**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.883.477/0001-51, com sede/endereço à R VALDEMAR DE SOUZA, 35 - VIRGINIA - PANTANO GRANDE/RS, Cep. 96690-000;

Demais informações no site: [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br).

Butiá, 09 de abril de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Christiane Andrade Viana  
**Código Identificador:**4FD05DC7

**PREGÃO**  
**EXTRATO CONTRATO 281/2025 E DISPENSA 112/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2025**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

**MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 112/2025**  
**CONTRATO Nº 281/2025**

**OBJETO:** Serviço de contratação de empresa especializada em meio ambiente para prestar os seguintes serviços: Desenvolver os Programas e Projetos Ambientais da SMAMA, com divulgação nas mídias sociais da SMAMA, com os seguintes temas: - Projeto coleta

de óleo usado; - Projetos pilhas e baterias usadas; - Projeto reciclagem de resíduos; - Projeto de recolhimento de Blisters; - Projeto orientação para corte e poda de árvore; - Projeto de recolhimento de tampinhas para ONGs; - Projeto Papa Pilhas; - Projeto distribuição de sementes para população; - Projeto distribuição de mudas de flores para população; - Projeto destinação correta das lâmpadas; - Projeto lixeiras rurais; - Projeto de Reconstrução da Estufa; - Projeto Consumo Inteligente de água e luz; - Projeto Concurso de Fotografia de Pet; - Executar estudos, analisar projetos e processos, realizar consultorias e assessorias técnicas; - Assessorar na organização das atividades de Educação Ambiental para a Semana do Meio Ambiente de 2025. - Assessorar na organização da lista de devedores de mudas e taxas ambientais, orientando a Fiscal para atuação nos casos. - Assessorar o Setor de Licenciamento Ambiental.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 30.000,00;**

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2025

**CONTRATADA: RENATA DOS SANTOS VALLE**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.578.687/0001-24, com sede/endereço à R VOLNY ANTONIO TAVARES, 55 - CENTRO - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br).

Butiá, 10 de abril de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Christiane Andrade Viana  
**Código Identificador:**253E255B

### PREGÃO

#### EXTRATO CONTRATO 282/2025 E DISPENSA 113/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

**MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 113/2025**  
**CONTRATO Nº 282/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância noturna das barracas durante a feira do peixe, da noite de 14 a 18/04/25

**VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 2.580,00;**

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025

**CONTRATADA: INEI ROSA SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.829.167/0001-20, com sede/endereço à R JOAO FERNANDES, 71 - R JOAO FERNANDES - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br).

Butiá, 11 de abril de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Christiane Andrade Viana  
**Código Identificador:**53DE8983

### PREGÃO

#### EXTRATO CONTRATO 283/2025 E DISPENSA 114/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

**MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 114/2025**  
**CONTRATO Nº 283/2025**

**OBJETO:** Serviço de manutenção, conservação e aquisição de material no veículo Montana Chevrolet LS - placa ISZ9606 a serviço do setor de manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 2.316,00;**

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025

**CONTRATADA: GILVAN FRANCO LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.927.253/0001-30, com sede/endereço à R JOAO DEMAMANN, 842 - VILA JULIETA - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br).

Butiá, 11 de abril de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Christiane Andrade Viana  
**Código Identificador:**CF4F76CA

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM EDITAL Nº 040/2025

**GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 15 de abril de 2025, a concursada abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
64.156	LORENA ANDRADE DE ARRUDA	Técnico em Enfermagem	43

Fica a nomeada cientes de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**ECE9CC9A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM PORTARIA Nº 64.156, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LORENA ANDRADE DE ARRUDA**, portadora do CPF nº 044.xxx.xxx-02, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 43ª classificação,

#### RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de abril de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:02F86E9A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.711, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

**GIOVANI BATISTA FELTES,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV do Artigo 5º da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 55.537,79 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0202.04.122.0031.2.014.3.1.91.13.00000000 – Contribuições Patronais – Desp. 57 .....	R\$	20.000,00
0203.04.122.0010.2.474.3.3.90.46.00000000 – Secretaria Geral de Governo – Desp. 70 .....	R\$	5.000,00
0405.04.126.0017.2.031.3.1.90.94.00000000 – Divisão de Informática – Desp. 296 .....	R\$	16.620,16
0902.04.452.0004.2.522.3.1.90.94.00000000 – Divisão de Serviços Urbanos – Desp. 2840 .....	R\$	3.917,63
1303.18.541.0004.2.515.3.1.90.16.00000000 – Divisão de Licença Ambiental – Desp. 3396 .....	R\$	10.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias:

0203.04.122.0010.2.474.3.1.90.94.00000000 – Secretaria Geral de Governo – Desp. 62 .....	R\$	5.000,00
0401.04.122.0031.2.027.3.1.91.13.00000000 – Contribuições Patronais – Desp. 228 .....	R\$	20.000,00
0902.04.452.0004.2.522.3.1.90.04.00000000 – Divisão de Serviços Urbanos – Desp. 2836 .....	R\$	3.917,63
1001.99.999.9999.2.235.9.9.99.99.00000000 – Reserva de Contingência – Desp. 2986 .....	R\$	16.620,16
1302.18.541.0063.1.053.4.4.90.51.00000000 – Recuperação de Área Degradada e Reserva Ambiental – Desp. 3322 .....	R\$	10.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de março de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:C308686B**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.714, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.**

**GIOVANI BATISTA FELTES,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso VI do Artigo 5º da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 318.053,78 (Trezentos e Dezoito Mil, Cinquenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0707.08.241.0025.2.157.3.3.50.43.00000000 – Fundo Municipal do Idoso – Desp. 3794 .....	R\$	266.813,13
0903.15.451.0069.1.038.4.4.90.51.00000000 – Implantação de Avenidas e Ruas – Desp. 3791 .....	R\$	43.294,23
0903.15.451.0069.1.038.4.4.90.51.00000000 – Implantação de Avenidas e Ruas – Desp. 3791 .....	R\$	3.973,21
0903.15.451.0069.1.038.4.4.90.51.00000000 – Implantação de Avenidas e Ruas – Desp. 3791 .....	R\$	3.973,21

**Art. 2º.** Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, o valor de parte do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, conforme prevê o Inciso I do Parágrafo 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R\$ 318.053,78 (Trezentos e Dezoito Mil, Cinquenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:981FE4C8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.706, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.**

**GIOVANI BATISTA FELTES,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso VI do Artigo 5º da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 191.195,19 (Cento e Noventa e Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Dezenove Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0605.13.392.0054.2.702.3.3.20.93.00000000 – Apoio Setor Cultural LC195/2022 Artigo 8º Paulo Gustavo Áudio Visual – Desp. 3779....	R\$	86.622,90
0605.13.392.0054.2.696.3.3.20.93.00000000 – Apoio Setor Cultural LC195/2022 Artigo 8º Paulo Gustavo Demais Setores – Desp. 3780	R\$	28.915,69
0802.10.301.0107.2.668.3.3.90.39.00000000 – PIAPS Sócio Demográfico – Desp. 3781 .....	R\$	8.505,00
0802.10.301.0107.2.170.3.3.90.39.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3783 .....	R\$	54.377,49
0902.17.512.0062.2.724.4.4.90.51.00000000 – Fundo Municipal de Saneamento Básico – Desp. 3785 .....	R\$	12.774,11

**Art. 2º.** Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, o valor de parte do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, conforme prevê o Inciso I do Parágrafo 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R\$ 191.195,19 (Cento e Noventa e Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Dezenove Centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:  
Fabíula Dieter Fontoura  
Código Identificador:915B64D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.722, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA  
PROVIDÊNCIA.

**GIOVANI BATISTA FELTES,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Artigo VI da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

0803.10.302.0114.2.687.3.3.50.39.00000000 – Incremento MAC Emendas Individuais Custeio – Desp. 3793 ..... R\$ 200.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º deste Decreto, o recurso recebido de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Marcel Van Hatten no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para aplicação no Incremento Média Alta Complexidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:  
Fabíula Dieter Fontoura  
Código Identificador:D2C7D44C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM  
REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025.  
EDITAL Nº 02/2025 - DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

**GIOVANI BATISTA FELTES,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 01/2025, de 20 de março de 2025, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 06/2025**, TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de interessados com Nível Superior de Escolaridade, em andamento, para a formação de Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto à Vigilância Epidemiológica do município, conforme listagem no Anexo Único a este Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM  
REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025.  
EDITAL Nº 02/2025.**

**ANEXO ÚNICO - DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

NOME	PONTUAÇÃO/ SITUAÇÃO	RESIDÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Anielli Erthal	9	Campo Bom	1ª
Carine Soares Pedro	9	São Leopoldo	2ª
Cristiane de Mello Espinos Maltha	8,5	Novo Hamburgo	3ª
Gabriela Araújo Arnold	8,5	Novo Hamburgo	4ª
Juliana Graziela Soares Jacobus	8,5	Campo Bom	5ª
Julia da Silva Colissi	7	Campo Bom	6ª
Gabriela Alves Lira	7	Novo Hamburgo	7ª
Isadora Ramiro Machado	6,5	Campo Bom	8ª
Camila de Oliveira Santos	6,5	Sapiranga	9ª
Luiza Gröss Bonalume	6,5	Estância Velha	10ª
Andreza Fabiana Rodrigues	5	Campo Bom	11ª
Vitória Castro Pachaly	4	Campo Bom	12ª
Mariana Beatriz de Lima Grings	1,5	Campo Bom	13ª
Paloma Soares Noronha	0	Estância Velha	14ª
Victoria Pereira Antunes	0	Canoas	15ª
Ana Julia da Costa	Já fez 2 anos de estágio na prefeitura	Novo Hamburgo	--
Adriana Cristina Pinto da Silva	Abriu mão da vaga	Campo Bom	--
Eduarda Silva de Mello	Abriu mão da vaga	Novo Hamburgo	--

Publicado por:  
Fabíula Dieter Fontoura  
Código Identificador:8060BBB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 22/2025, DE 15/04/2025.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R\$
10/04/2025	FMS	60718-5	Farmácia Básica	38.255,65
10/04/2025	FMS	60718-5	Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS	248.952,00
10/04/2025	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS Comp.Per Cápita Base Populacional	32.082,40
10/04/2025	FMS	60718-5	Saúde Bucal	23.403,00
10/04/2025	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS Equipes ESF/EAP	281.948,50
11/04/2025	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS Equipes Multiprofissionais	42.750,00

**NILSON PARNOW**  
Secretário de Finanças

Publicado por:  
Fabíula Dieter Fontoura  
Código Identificador:D06CB128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 024/2025.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 024/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**OBJETO:** Contratação de empresa/profissional para prestação de serviço de elaboração

do Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI, para o evento Paixão de Cristo 2025.

**FORNECEDOR:** INOFIRE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 12.123.778/0001-77.

**VALOR TOTAL:** R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de abril de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**CEC26E60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
PORTARIA Nº 64.163, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 5.303, de 31 de maio de 2022,

**Considerando** o memorando nº 7.037/2025, emitido pela COMPAQ, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 313/2024,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de abril de 2025, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 313/2024, instaurado por meio da Portaria nº 62.786, de 1º de outubro de 2024, contra a servidora **ELDA ALVES BALLEJO ALVES**, matrícula nº 9652.

II - Esta Portaria entrará em vigor em 14 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de abril de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES**,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA**,

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**51F9146A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
PORTARIA Nº 64.164, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 5.303, de 31 de maio de 2022,

**Considerando** o memorando nº 7.037/2025, emitido pela COMPAQ, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 314/2024,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de abril de 2025, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 314/2024, instaurado por meio da Portaria nº 62.787, de

1º de outubro de 2024, contra a servidora **VERA DE FÁTIMA LAZZERI**, matrícula nº 12575.

II - Esta Portaria entrará em vigor em 14 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de abril de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES**,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA**,

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**3387CAE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
PORTARIA Nº 64.165, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 5.303, de 31 de maio de 2022,

**Considerando** o memorando nº 7.037/2025, emitido pela COMPAQ, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 316/2024,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de abril de 2025, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 316/2024, instaurado por meio da Portaria nº 62.960, de 23 de outubro de 2024, contra a servidora **KARINA BRASCO PAMPANELLI DE OLIVEIRA**, matrícula 8349.

II - Esta Portaria entrará em vigor em 22 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de abril de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES**,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA**,

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**26BF5234

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
PORTARIA Nº 64.166, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

SUSPENDE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

**GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 319/2024, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**RESOLVE:**

I – **SUSPENDER** o servidor **DIOGO ZEQUEL GRAFF AIRES**, matrícula nº 12421, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, do exercício das atividades, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de abril de 2025, com prejuízo remuneratório, nos

termos do artigo 97, inciso II, da Lei Municipal nº 4.125/2014 e do contido no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 15 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de abril de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA**,  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**C83EC4BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 64.167, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

EXONERA MEMBRO TITULAR E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

**GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **CLEIDIANE SANMARTIM** como membro titular e presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes, designada através da Portaria nº 63.620, de 14/02/2025, a partir de 15 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de abril de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA**,  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**FCC734A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 64.168, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

DESIGNA MEMBRO TITULAR E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

**GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos da Portaria nº 63.622, de 14/02/2025, que nomeou o servidor Adelino Vieira Vilande Junior, como membro suplente de Cleidiane Sanmartim, no Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB;

**Considerando** a Portaria nº 64.167, de 14 de abril de 2025, que exonerou Cleidiane Sanmartim, como membro titular e presidente do respectivo Conselho;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR** como membro titular e presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes, a partir de 15 de abril de 2025, em substituição a **CLEIDIANE SANMARTIM**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de abril de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA**,  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**83FA5444

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**EDITAL Nº 041/2025.**

**GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 15 de abril de 2025, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 07/2025, de 28.03.2025.

- **FRANCINE ZIQUINATTI** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40h/sem – 1ª classificação;
- **MARIA GUADALUPE BAUTA VALDIVIA** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40h/sem – 2ª classificação;
- **ILMAR BRAGA TEIXEIRA JÚNIOR** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40h/sem – 3ª classificação;
- **MARIANA COGO FURQUIM** para o cargo de Médico Pediatra 20h/sem – 1ª classificação.

Ficam os convocados ciente de que têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contadas a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de abril de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**C34592D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2025 - REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2025.**

**AVISO DE EDITAL.**

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 04/2025. Tipo: empreitada por preço global. ITEM Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para Obras de melhorias

nas escolas do município com mão de obra e material, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I): disponível a partir do dia 14/04/2025, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 30/04/2025, às 13:30hs, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080. Campo Novo/RS, 14 de Abril de 2025.

**PEDRO DOS SANTOS,**  
Prefeito de Campo Novo.

**Publicado por:**  
Fernanda Bresolin Vieira  
**Código Identificador:**FB0746AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 NO TURNO DA TARDE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI/RS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, com fundamento no parágrafo 3º, do artigo 30, baixa a seguinte Resolução de Mesa:

**Art. 1º** Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS, no dia 17 de abril de 2025, no turno da tarde, conforme Lei Municipal nº1.370/2001.

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói-RS, 14 de Abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora

**FRANCISCO TIAGO BRAUN -**  
Presidente

**ROQUE GILBERTO BOURSCHIED -**  
Vice Presidente

**GILMAR GIESE -**  
1º Secretário

**AFONSO NIKODEM -**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Patrícia Braun  
**Código Identificador:**E81B662C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 372/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**PORTARIA Nº 372/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da Avaliação pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, **HOMOLOGA**, a

conclusão de Estágio Probatório do Servidor abaixo, a teor do artigo 24 da nº 1.120/95 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
ELIANE LORETE WILHELM	PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	16/02/2022 07/02/2025	a APROVADA

O Servidor, que obteve a aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**  
Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Eduarda Deon Frosi  
**Código Identificador:**E6B850F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025**

**CONTRATADO:** IGOR MATEUS ANDRZEJEWSKI

**CNPJ Nº:** 59.998.593/0001-70

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPORTIVA.

**VALOR:** O custo total da prestação dos serviços será de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) por hora trabalhada, não podendo ultrapassar 95 (noventa e cinco) horas mensais.

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cândido Godói, RS, 14 de Abril de 2025.

**GUERINO BACKES**  
Prefeito de Cândido Godói

**Publicado por:**  
Lucas Eliezer Perin Diniz  
**Código Identificador:**59F8E4F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**CONTRATADO:** IGOR MATEUS ANDRZEJEWSKI

**CNPJ Nº:** 59.998.593/0001-70

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 22/2025

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPORTIVA.

**VALOR:** O custo total da prestação dos serviços será de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) por hora trabalhada, perfazendo até 95 (noventa e cinco) horas no mês.

Cândido Godói, RS, 14 de Abril de 2025.

**ELISETE MARISA GABATZ**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Lucas Eliezer Perin Diniz

**Código Identificador:**1E08214D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
09/2025**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
09/2025**

**CONTRATADO:** CENTRO DE REABILITAÇÃO NOVA VIDA

**CNPJ Nº:** 02.084.777/0001-07

**OBJETO:** SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE 01 (UM) ACOLHIDO EM COMUNIDADE TERAPÊUTICA.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais durante os 09 (nove) meses de internação, acrescido de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente a inscrição.

Cândido Godói, RS, 14 de abril de 2025.

**GUERINO BACKES**

Prefeito

**Publicado por:**

Gladia Deisi Roballo

**Código Identificador:**7B1201FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

**CONTRATADO:** CENTRO DE REABILITAÇÃO NOVA VIDA

**CNPJ Nº:** 02.084.777/0001-07

**PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025

**OBJETO:** SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM COMUNIDADE TERAPÊUTICA.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais durante os 09 (nove) meses de internação, acrescido de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente a inscrição.

Cândido Godói, RS, 14 de abril de 2025.

**SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gladia Deisi Roballo

**Código Identificador:**D90E9945

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 373/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**PORTARIA Nº 373/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC.

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.048/2024, RESOLVE:

**DESIGNAR**, conforme disposto no art. 2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 3.048/2024, os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, com a seguinte composição:

**I - Do Poder Público:**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Rosane Teresinha Becker Kotowski

Suplente: Loiva Maria Schardong Kotz

Titular: Teresinha Szynewski

Suplente: Tairine Bergmann

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Eduarda Deon Frosi

Suplente: Elton Luis Perius

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Bárbara Taís Thum

Suplente: Sara Cecília Seibel Pineda

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jaqueline Ilisiane Pich Royer

Suplente: Vitória Fagundes da Silva Hanatzki

**II - Representantes da Sociedade Civil:**

Representantes da Associação de Artesãs de Cândido Godói (ARTECANDI)

Titular: Janete Goldschmidt

Suplente: Vernice Krämer

Representantes da Associação dos Gêmeos de Cândido Godói (AGECANDI)

Titular: Édina Grimm

Suplente: Benilde Teresinha Speth

Representantes de Músicos de Cândido Godói

Titular: Lúcio Flávio Correia Lima

Suplente: Felix Antonio Odorick

Representantes de Dança Tradicional ou Folclórica

Titular: Máiri Daniele München

Suplente: Marina Perini

Titular: Jhonatan Schardong

Suplente: Adriane Zgierski

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 14 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**

Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Eduarda Deon Frosi

**Código Identificador:**5CD93610

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025**

**CONTRATADO:** APRIMORE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA

**CNPJ Nº:** 31.365.236/0001-55



**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria/consultoria para o CME e para a SMEC.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais pela prestação de serviços de assessoria/consultoria para o Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Cândido Godói, RS, 14 de abril de 2025.

**GUERINO BACKES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gládia Deisi Roballo  
**Código Identificador:**2BA24DE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**CONTRATADO:** APRIMORE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA

CNPJ Nº: 31.365.236/0001-55

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 26/2025

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de Assessoria/Consultoria à SMEC e CME.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais pela prestação de serviços de assessoria/consultoria para o Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cândido Godói, RS, 14 de abril de 2025.

**ELISETE MARISA GABATZ**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Gládia Deisi Roballo  
**Código Identificador:**F7767728

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 006/2025 – Aquisição de Gêneros alimentícios, dia 29/04/2025, às 10 horas. A retirada do edital e informações podem ser obtidas nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br) ou pelo telefone 0800-090-2077.

**Publicado por:**  
Pâmela Medeiros  
**Código Identificador:**333062F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
INEXIGIBILIDADE N.º 05/2025**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

**OBJETO:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ACADEMIA COM APARELHOS INCLUSOS, PARA O GRUPO DE GINÁSTICA DAS TERCEIRA IDADE E PARA CATEGORIA DE BASE DE FUTSAL NOSSO MUNICÍPIO.

**FAVORECIDO:** JEFFERSON LUIZ SCHEFFEL

CNPJ Nº 36.602.807/0001-41

**VALOR:** R\$ 18.000,00

**CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 14 DE ABRIL DE 2025.**

**MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Robson Pimentel de Oliveira  
**Código Identificador:**D582C6B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 94/25, Auto de Infração nº 94/25. Autuado: Kallopoli Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ sob nº 73.595.217/0009-12. Data da Autuação: 17 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigos 235, § 4º, artigo 236, alínea “E” e artigo 433, Inciso XIV do Decreto Estadual 23.430/74 - Itens 3.4, 3.12 e 5.1 da Portaria 799/2023 SES/RS e itens 2.5, 4.1.4 e 4.3.1 da RDC 216/2004 da ANVISA. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 15/04/2025, penalidade Multa.

**MARCELO BERASI VIEIRA**

Secretário da Saúde

**Publicado por:**  
Ricardo da Rocha Martins  
**Código Identificador:**6A252FE0

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 85/25, Auto de Infração nº 85/25. Autuado: Josy Catarina Zelmer da Silva, CPF sob nº 001.040.460-07. Data da Autuação: 10 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigo 52, Inciso II da Lei Municipal nº 838/94. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 15/04/2025, penalidade Multa.

**MARCELO BERASI VIEIRA**

Secretário da Saúde

**Publicado por:**  
Ricardo da Rocha Martins  
**Código Identificador:**B8A920BF

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 84/25, Auto de Infração nº 84/25. Autuado: Joel Farias de Deus, CPF sob nº 201.642.970-49. Data da Autuação: 10 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Itens 3.4, 3.12 e 5.1 da Portaria 799/2023 SES/RS e itens 2.5, 4.1.4 e 4.3.1 da RDC 216/2004 ANVISA, 2) Artigo 52, Inciso II da Lei Municipal nº 838/94. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 15/04/2025, penalidade Multa.

**MARCELO BERASI VIEIRA**  
Secretário da Saúde

**Publicado por:**  
Ricardo da Rocha Martins  
**Código Identificador:**C148EB1B

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 83/25, Auto de Infração nº 83/25. Autuado: Maximiliano Ferreira Biazi, CPF sob nº 629.795.230-20. Data da Autuação: 10 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Itens 3.4, 3.12 e 5.1 da Portaria 799/2023 SES/RS e itens 2.5, 4.1.4 e 4.3.1 da RDC 216/2004 ANVISA. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 15/04/2025, penalidade Multa.

**MARCELO BERASI VIEIRA**  
Secretário da Saúde

**Publicado por:**  
Ricardo da Rocha Martins  
**Código Identificador:**E4347E68

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 82/25, Auto de Infração nº 82/25. Autuado: Silmara Taíse Hoffmann, CPF sob nº 008.135.300-67. Data da Autuação: 10 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Itens 3.4, 3.12 e 5.1 da Portaria 799/2023 SES/RS e itens 2.5, 4.1.4 e 4.3.1 da RDC 216/2004 ANVISA. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 15/04/2025, penalidade Multa.

**MARCELO BERASI VIEIRA**  
Secretário da Saúde

**Publicado por:**  
Ricardo da Rocha Martins  
**Código Identificador:**7A207422

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 68/25, Auto de Infração nº 68/25. Autuado: Felype da Silva, CPF sob nº 034.880.360-57. Data da Autuação: 07 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Itens 3.4, 3.12 e 5.1 da Portaria 799/2023 SES/RS e itens 2.5, 4.1.4 e 4.3.1 da RDC 216/2004 ANVISA. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 15/04/2025, penalidade Multa.

**MARCELO BERASI VIEIRA**  
Secretário da Saúde

**Publicado por:**  
Ricardo da Rocha Martins  
**Código Identificador:**36F234E8

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 64/25, Auto de Infração nº 64/25. Autuado: Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos, CNPJ sob nº 92.665.611/0282-68. Data da Autuação: 05 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigo 36, alínea D da Portaria 344/98 MS. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 15/04/2025, penalidade Advertência.

**MARCELO BERASI VIEIRA**  
Secretário da Saúde

**Publicado por:**  
Ricardo da Rocha Martins  
**Código Identificador:**EE80BA60

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 55/25, Auto de Infração nº 55/25. Autuado: S.M dos Anjos e Cia Ltda.; CNPJ nº 55.094.667/0001-92. Data da Autuação: 01 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigo 433, Inciso V, VII e Parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 23.430/74, item 4.1.5 e 4.4.1 da RDC 216/2004 da ANVISA; Item 6.1 da Portaria nº 799/2023- SES/RS c/c Artigo 18, Parágrafo 6º, II da Lei Federal nº 8078/90. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 15/04/2025, penalidade Interdição dos locais onde havia manipulação/produção de alimentos, até que haja a regularização total do estabelecimento junto a Vigilância Sanitária.

**MARCELO BERASI VIEIRA**  
Secretário da Saúde

**Publicado por:**  
Ricardo da Rocha Martins  
**Código Identificador:**1321BECF

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 56/25, Auto de Infração nº 56/25. Autuado: Vagner Henn, CPF sob nº 993.750.520-87. Data da Autuação: 01 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigo 52, Inciso II da Lei Municipal 838/94. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 15/04/2025, penalidade Multa.

**MARCELO BERASI VIEIRA**  
Secretário da Saúde

**Publicado por:**  
Ricardo da Rocha Martins  
**Código Identificador:**B60B40C7

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.604/2025**

Número de Contrato: 091/2025.

Objeto: contratação de empresa para locação de pirâmides para a feira da páscoa no calçadão da beira mar do Município de Capão da Canoa/RS, do dia 15 ao dia 20 de Abril, para a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Empresa Contratada: **PR INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.**

CNPJ da Contratada: 90.705.922/0001-97.

Valor: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Capão da Canoa, 14 de abril de 2025.

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**163B55C6

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL  
Nº 185/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
053/2025**

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 15/04/2025 às 10h00min e 23/04/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva corretiva do veículo modelo Micro ônibus Volare W8, Placa: IQO 0559, ano 2010, pertencente à Secretaria de Saúde.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br), ou solicitados pelo email [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br).

Capão da Canoa, 14 de Abril de 2025.

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**8AECAB29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

**OBJETO:** contratação de empresa visando a aquisição de materiais de construção destinados à execução de melhorias na sede da prefeitura municipal, incluindo a construção de uma guarita para os vigias, um banheiro e um espaço para guarda de documentação.

**CONTRATO Nº 59/2025**

**VALOR:** R\$ 12.807,06 (Doze mil oitocentos e sete reais e seis centavos)

**CONTRATADA:** AGROWEL – AGROPECUARIA WESCHTER LTDA

**CNPJ:** 02.383.141/0001-66

**OSMAR KUHN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romildo Jose Feyh

**Código Identificador:**B672AEC0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 01/2025

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao fornecimento de cestas básicas ao funcionalismo público municipal.

**CONTRATO:** 53/2025

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

**CONTRATADA:** IVONEI EDSON GARCIA DA SILVA

**CPF:** 894.819.250-72

**CONTRATO:** 54/2025

**VALOR:** R\$ 5.175,00 (Cinco mil cento e setenta e cinco reais).

**CONTRATADA:** JÉSSICA DE FÁTIMA DASSOW LOTTERMANN

**CPF:** 027.902.960-81

**CONTRATO:** 55/2025

**VALOR:** R\$ 5.175,00 (Cinco mil cento e setenta e cinco reais).

**CONTRATADA:** JUCIELI SALETE MOCELIN

**CPF:** 017.340.810-90

**CONTRATO:** 56/2025

**VALOR:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

**CONTRATADA:** TERESINHA KEIL HARTMANN KLIPSTEIN

**CPF:** 688.246.960-15

**CONTRATO:** 57/2025

**VALOR:** R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

**CONTRATADA:** VALCI MARIA CHAPUIS THOMZACK

**CPF:** 982.286.840-53

**CONTRATO:** 58/2025

**VALOR:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

**CONTRATADA:** VALDIR WEBER

**CPF:** 500.467.990-87

**OSMAR KUHN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romildo Jose Feyh

**Código Identificador:**E688F5EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025.**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de contação de história para os alunos das escolas municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**CONTRATADA:** ANA PAULA MOTA BONIFACIO 88331288068

**CNPJ Nº 41.816.494/0001-64**

**VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**

Cotiporã, 14 de abril de 2025.

**JOSÉ CARLOS BREDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**6A5D69DE

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA

CNPJ Nº 00.977.787/0001-46

**FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo Marcopolo Volare V8 de placas IRL-4496, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VALOR: R\$ 6.854,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)**

Cotiporã, 14 de abril de 2025.

**JOSÉ CARLOS BREDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**F960FCB3**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados que com referência ao Pregão Presencial Nº 015/2025, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e conjuntos escolares modelo FNDE para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais, que os interessados deverão considerar as informações da retificação, mantendo-se os demais dispositivos do Edital, sendo que a nova data da abertura dos envelopes será no dia 07/05/2025, às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. A retificação, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 14 de abril de 2025

**JOSÉ CARLOS BREDA**

Prefeito De Cotiporã

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**A3A3DFC6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 123, DE 14 DE ABRIL DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 123, DE 14 DE ABRIL DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** ANA PAULA MOTA BONIFACIO  
88331288068

CNPJ Nº 41.816.494/0001-64

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de contação de história para os alunos das escolas municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 071/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias**VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**

Cotiporã, 14 de abril de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**5C5D7A24**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 124, DE 14 DE ABRIL DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 124, DE 14 DE ABRIL DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA

CNPJ Nº 00.977.787/0001-46

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo Marcopolo Volare V8 de placas IRL-4496, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 072/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias**VALOR: R\$ 6.854,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)**

Cotiporã, 14 de abril de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**353CA6FD**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO Nº 72/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025**MUNICÍPIO DE COXILHA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO Nº 72/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS  
**CONTRATADA:** MARANA COMERCIO DE ARMARINHOS  
LTDA**FUNDAMENTO:** ART. 75, II LEI Nº 14.133/21.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO EM GERAL DESENVOLVIDOS NAS OFICINAS OFERTADAS PELO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.**VIGÊNCIA:** 14/04/2025 Á 14/04/2026**VALOR:** R\$ 36.733,25

COXILHA/RS, 14 DE ABRIL DE 2025.

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Claudio Sander da Rocha da Silva

**Código Identificador:**87A3E335**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO Nº 81/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025**MUNICÍPIO DE COXILHA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO Nº 81/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS**CONTRATADA:** DIPLOART – RX CAMARGO E CIA LTDA**FUNDAMENTO:** ART. 75, I LEI Nº 14.133/21.**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL EM ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL) COM A INSCRIÇÃO "COXILHA - TERRA DAS SEMENTEIRAS", VISANDO FORTALECER A IDENTIDADE LOCAL, PROMOVER O TURISMO E VALORIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS.**VIGÊNCIA:** 14/04/2025 Á 14/05/2025**VALOR:** 49.750

COXILHA/RS, 14 DE ABRIL DE 2025.

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Claudio Sander da Rocha da Silva  
Código Identificador:7FF07EB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 56/2025**

**ESPÉCIE:**CONTRATO Nº 56/2025  
**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA  
**CONTRATADA:** POLITRAUMA CLINICA CIRÚRGICA LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CLINICO GERAL.  
**VALOR** R\$ 45.717,00 (QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS)  
**INICIO:** 11/04/2025 **VIGÊNCIA:**11/07/2026  
**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL,  
**PELA EMPRESA:** JORGE ROBERTO SALLES DE ANUNCIACÃO

**Publicado por:**

Claudio Sander da Rocha da Silva  
Código Identificador:DAAB6758

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 57/2025**

**ESPÉCIE:**CONTRATO Nº 57/2025  
**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA  
**CONTRATADA:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERN EIRELI  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS INJETORES, RECONDICIONAMENTO DE BOMBA INJETORA E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER DEMANDA DO ROLO COMPACTADOR XS123PDBR, LINHA XCMG COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA TÉCNICA  
**VALOR** R\$ 31.840,00 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
**INICIO:** 11/04/2025 **VIGÊNCIA:**11/05/2026  
**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL,  
**PELA EMPRESA:** RENE LUIS HECK

**Publicado por:**

Claudio Sander da Rocha da Silva  
Código Identificador:A376439B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2025**

**ESPÉCIE:**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2025  
**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA  
**CONTRATADA:** MARINES T. FERRONATTO LTDA  
**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR FINALIDADE REGISTRAR OS PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.  
**VALOR:** R\$ 238.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)  
**INICIO:** 14/04/2025 **VIGÊNCIA:** 14/04/2026  
**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL  
**PELA EMPRESA:** MARINES TERESINHA FERRONATTO

**Publicado por:**

Evilin Salinet Nunes  
Código Identificador:018B422B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2025**

**ESPÉCIE:**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2025  
**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA  
**CONTRATADA:** LAÉRCIO BROCO  
**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR FINALIDADE REGISTRAR OS PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.  
**VALOR:** R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).  
**INICIO:** 14/04/2025 **VIGÊNCIA:** 14/04/2026  
**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL  
**PELA EMPRESA:** LAÉRCIO BROCO

**Publicado por:**

Evilin Salinet Nunes  
Código Identificador:04DE871F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025**

Contrato Nº 69/2025  
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
Contratada: VIACAO OURO E PRATA SA  
Valor: 75.874,20  
Vigência:Início:11/04/2025Término: 11/04/2026  
Licitação: 11/2025  
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM "VALE SAÚDE", PARA DESLOCAMENTO SANITÁRIO DE PACIENTES PARA AS CIDADES DE PORTO ALEGRE E LAJEADO.

Crissiumal, 11 de Abril de 2025

**MARCO AURÉLIO NEDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Guaragni Lobo  
Código Identificador:D2D6F15A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL N.º 188/2025**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, as inscrições para a Contratação Emergencial de 03 (três) Auxiliar de Ensino (40h).

Os contratados irão exercer suas atividades nas Escolas Municipais de Educação Fundamental e nas Escolas Municipais de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos termos das Leis Municipais nºs 2.473/2010 e 4.967/2025. O candidato deverá realizar a inscrição no endereço: Rua Guarita, 375, junto à Secretaria Municipal de Educação, no horário das 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30 nos dias 17, 22 e 23 de abril e implicará ao candidato o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

CRISSIUMAL - RS, 14 de abril de 2.025.

**ROGER JOSE HABITZREITER**

Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS  
Secretário Adjunto - Administração  
Matrícula 2160071-6

**Publicado por:**  
Mateus Guaragni Lobo  
**Código Identificador:**1B6990C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2159-01/2025**

**LEI Nº 2159-01/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº 017-01/2025**

*Altera dispositivos da Lei nº 1401-03/2015 e dá outras providências.*

**CESAR LEANDRO MARMITT**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 28/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Cria um cargo de Coordenador da Defesa Civil, lotado no Gabinete do Prefeito, Padrão CC5/FG5, que terá a seguinte caracterização das atribuições do cargo:

Lotação	Padrão	Denominação do cargo
Gabinete do Prefeito	CC5/FG5	Coordenador da Defesa Civil

**CARGO: COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:** *Coordenar as ações de proteção e defesa civil em todo o território municipal.*

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:** *Articular as ações de gestão de riscos e desastres no município, integrando outras secretarias e instituições que possam participar das ações. Coordenar as ações operacionais. Elaborar planos gerais e setoriais de prevenção. Desenvolver ações de prevenção de desastres, preparação para emergências e resposta a desastres. Designar grupos de trabalho para prepara, desenvolver e avaliar ações pertinentes à Defesa Civil. Organizar as brigadas ou equipes de técnicos, funcionários, trabalhadores e voluntários. Implementar sistema permanente de Proteção e Defesa Civil no Município para prevenir ou minimizar os impactos negativos, socorrer, dar assistência humanitária e reconduzir à normalidade social a população em situação de desastre. Capacitar recursos humanos para ações de Defesa Civil e promover desenvolvimento de associações de voluntários, visando articular, ao máximo, a atuação conjunta das comunidades. Coordenar a coleta, armazenagem, distribuição e controle de suprimentos adquiridos ou recebidos em forma de doativos para entregar à população em situação de desastre. Prover recursos orçamentários necessários para as ações relacionadas com a minimização de desastres, socorro, assistência humanitária e restabelecimento da normalidade social. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas a Defesa Civil.*

**FORMA DE PROVIMENTO: CC/FG**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade mínima: 18 anos;  
b) Instrução: Ensino Médio Completo;

**REGIME DE TRABALHO:** À disposição da Administração Municipal, podendo o exercício do cargo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; viagens, participação a cursos especializados, serviço externo; contato com o público.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 2025.

**CESAR LEANDRO MARMITT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CAMILA SCHEIBEL**  
Sec. Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tamini Dalmoro Azevedo  
**Código Identificador:**A1B1E13C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2160-01/2025**

**LEI Nº 2160-01/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº 023-01/2025**

*Estabelece os valores da hora máquina e serviços executados aos contribuintes do Município de Cruzeiro do Sul.*

**CESAR LEANDRO MARMITT**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 29/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os seguintes valores que serão cobrados dos contribuintes do Município de Cruzeiro do Sul, beneficiados com serviços prestados por máquinas ou equipamentos do Município e/ou entrega de material a contar da aprovação da presente LEI.

Carregadeira, por hora..... R\$ 237,25  
Motoniveladora, por hora ..... R\$ 388,50  
Retroescavadeira, por hora ..... R\$ 237,25  
Escavadeira hidráulica, por hora ..... R\$ 393,65  
Caminhão basculante, por hora ..... R\$ 270,00

**Art. 2º** Os serviços com máquinas e equipamentos do Município só serão executados quando houver disponibilidade e os mesmos não provocarem interrupção ou prejuízo nas atividades do serviço público municipal.

**Art. 3º** O requerente deverá apresentar junto ao Município a solicitação dos serviços, mediante protocolo, indicando a natureza do mesmo e número de horas máquinas pretendidas.

**Art. 4º** A concessão do serviço de horas máquinas depende da apresentação de Certidão Negativa Municipal, evidenciando a regularidade financeira do requerente do benefício perante o Município.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 2025.

**CESAR LEANDRO MARMITT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CAMILA SCHEIBEL**  
Sec. Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tamini Dalmoro Azevedo  
**Código Identificador:**D2998774

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2161-01/2025**

**LEI Nº 2161-01/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº 024-01/2025**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências*

**CESAR LEANDRO MARMITT**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 30/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES  
Unidade: 03 – SMECE – DEMAIS GASTOS  
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental  
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – Equip. e Material Permanente (844)  
..... R\$ 50.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO  
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde – Rec. União  
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – Equip. e Material Permanente (975)  
..... R\$ 100.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS  
Unidade: 01 – S M E  
26.782.0007.1027 Aquisição de Máquinas Pesadas  
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – Equip. e Material Permanente (623) .....  
R\$ 3.500.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS  
Unidade: 01 – S M O S U  
04.122.0006.2009 Manut. Sec. de Obras e Serviços Urbanos  
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – Equip. e Material Permanente (511)  
..... R\$ 180.000,00

Total: R\$ 3.830.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES  
Unidade: 03 – SMECE – DEMAIS GASTOS  
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental  
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo (896).....  
R\$ 50.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal  
– Bloco de Manutenção Ações e Serviços Públicos de Saúde..... R\$ 100.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 754 Recursos de Operação de Crédito ..... R\$ 1.546.000,00

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 754 Recursos de Operação de Crédito ..... R\$ 1.954.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS  
Unidade: 01 – S M E  
26.782.0013.2015 Manutenção e Conservação de Estradas  
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ(611)  
..... R\$ 180.000,00

Total: R\$ 3.830.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 2025.

**CESAR LEANDRO MARMITT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CAMILA SCHEIBEL**  
Sec. Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tamini Dalmoro Azevedo  
**Código Identificador:**94FB5CF1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2162-01/2025**

**LEI Nº 2162-01/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº 025-01/2025**

*Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº. 2.003-03/2023 e dá outras providências*

**CESAR LEANDRO MARMITT**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 31/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Altera-se a alínea “a”, do Inciso II, artigo 5º da Lei nº 2003-03/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

(...)

a) 01 (um) representante do Rotary Club Cruzeiro do Sul;

**Art. 2º** A redação dos demais artigos da Lei nº 2.003-03/2023 permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 2025.

**CESAR LEANDRO MARMITT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CAMILA SCHEIBEL**  
Sec. Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tamini Dalmoro Azevedo  
**Código Identificador:**02AEB901

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2163-01/2025**

**LEI Nº 2163-01/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº 026-01/2025**

*Concede isenção do Imposto Predial Territorial e Urbano e Taxa de Lixo a partir de 01.01.2025 e dá outras providências*

**CESAR LEANDRO MARMITT**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 32/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica concedida a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano e taxa de lixo dos imóveis que ficam na área de risco, consideradas em situação de desmoronamento e deslizamento não habitadas e devidamente laudados pela Defesa Civil do Município, a ser aplicada a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 2025.

**CESAR LEANDRO MARMITT**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CAMILA SCHEIBEL**

Sec. Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tamini Dalmoro Azevedo  
**Código Identificador:**0EDA5892

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Fixa preço da hora/máquina para serviços prestados pelo Poder Público e dá outras providências.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso XVIII, do Art. 85 da Lei Orgânica de Derrubadas e decisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Derrubadas, em reunião ordinária do dia 02/04/2025, conforme Ata nº 01/2025, em anexo,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica estipulado o seguinte preço dos serviços executados pela Prefeitura Municipal de Derrubadas, com vigência a contar de 09 de abril de 2025:

Máquina/Serviço	Unidade	Valor em R\$
Grade aradora agrícola de 18 discos	h/m	.120,00

**Art. 2º** O valor expresso terá validade enquanto não houver alteração nos custos de manutenção no setor que justifique a majoração do atual preço.

**Art. 3º** A execução dos serviços pela Prefeitura Municipal de Derrubadas, está condicionada a inexistência de débitos em nome do requerente junto ao setor da tesouraria desta Prefeitura.

**Art. 4º** Os serviços solicitados serão executados de acordo com a programação prévia realizada pela Secretaria de Obras Viação e Transporte e/ou Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 5º** Permanecerão inalterados os preços dos serviços não afetados por força do presente Decreto.

**Art. 6º** O valor da hora/máquina fixado neste Decreto, terá desconto na ordem de 20% (vinte por cento) para pagamento efetuado até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito De Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 09/04/2025.

**HELIO LAMPERT**

Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Mateus Andre Geroldini  
**Código Identificador:**A96E47F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 020, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Derrubadas, no turno da tarde do dia 17 de abril de 2025, quinta-feira.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

*Considerando* o feriado nacional da Sexta-Feira Santa, Paixão de Cristo, celebrado no dia 18/04/2025,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Derrubadas, no turno da tarde do dia 17 de abril de 2025, quinta-feira.

**Art. 2º** As escolas Municipais funcionarão todas no turno da manhã, no dia 17/04/2025, com atendimento de todas as turmas, conforme planejamento e organização elaborados em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Escolas Municipais.

**Art. 3º** Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/04/2025.

**HELIO LAMPERT**

Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Mateus Andre Geroldini  
**Código Identificador:**71E70599

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras aquisições de combustíveis. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 30 de abril de 2025, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) no link Licitações. Informações pelo e-mail [compras@derrubadas-rs.com.br](mailto:compras@derrubadas-rs.com.br) ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 14 de abril de 2025.

**MIRO MULBEIER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jonatan Cleber Gall  
**Código Identificador:**8CD739C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 006/2025**

Convênio Nº 006/2025. Lei Municipal nº 1.642/2025. Conveniada: Esporte Clube Flamengo- Associação Esportiva. CNPJ nº 12.126.874/0001-79. Objeto: Consiste na formalização de convênio de cooperação entre as partes, contemplando a participação do município de Derrubadas, visando auxiliar no custeio de parte das despesas na formação e participação de um time feminino de futebol em eventos



esportivos. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) anual. Vigência: 11/04/2025 à 31/12/2025. Assinatura do Convênio: 14/04/2025.

Derrubadas/RS, 14 de abril de 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Deise Camargo

**Código Identificador:**86F19B82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
036/2021**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato 036/2021. Pregão Eletrônico 07/2021. Contratado: Gente Seguradora S/A. CNPJ nº 90.180.605/0001-52. Objeto: Fica ajustado entre as partes a supressão do item 5- Modelo: MARCOLOPO/VOLARE V6 ESC; Placas: IPG 6941, devido termo de baixa de Bens Patrimoniais em decorrência de venda em Leilão Público conforme Edital e Baixa em anexo, bem como cancelamento da Apólice 01.28.0009187. Valor: R\$ 1.126,93 (um mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 08/04/2025.

Derrubadas/RS, 08 de abril de 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Deise Camargo

**Código Identificador:**ABB104B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 14/2025**

A prefeitura torna pública a Retificação e Republicação do Edital de Pregão Eletrônico N.º 14/2025, objetivando o Registro de Preços para a prestação de serviços de Arbitragem para do Campeonato Aberto de Futsal, passando para objeto Registro de Preços para a prestação de serviços de Arbitragem para os Campeonatos de Futsal promovidos pelo Município, que aconteceria no dia 16/04/2025, passando para o dia 05/05/2025, no mesmo horário e local indicado inicialmente. O termo de retificação com os itens alterados e o edital retificado encontram-se disponíveis no site [w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br](http://w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br). Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

**TIAGO ANDRÉ SZORTYKA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Emerson Moch Pedro

**Código Identificador:**873E8795

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOURADO DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 10.452, DE 11DE ABRIL DE 2025**

**DECRETO Nº 10.452, DE 11DE ABRIL DE 2025.**

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA".

**JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL** de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal

e pela Lei Federal que disciplina a Declaração de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no âmbito do SINPDEC, e

**CONSIDERANDO**o Laudo Circunstanciado emitido pela Emater/RS, datado de 31 de março de 2025;

**CONSIDERANDO**que o Município de Eldorado do Sul está sendo afetado de forma generalizada pela estiagem, abrangendo toda a sua extensão e todas as comunidades rurais, haja vista que desde janeiro de 2025 há insuficiência geral de precipitação, sendo que, quando ocorre, é irregular e muito mal distribuída, prejudicando fortemente o desenvolvimento e rendimento das culturas não irrigadas;

**CONSIDERANDO** que as perdas apuradas até o momento, em função da estiagem, totalizaram R\$ 26.998.029,55, referindo-se principalmente a questão de desenvolvimento e rendimento das culturas não irrigadas, com perda de pastagens, ensejando na redução da coleta de leite em 25% e aumentando seu o custo de produção;

**CONSIDERANDO**que além das perdas econômicas houve perda na produção de alimentos para autoconsumo das famílias produtoras, impactando diretamente o custo de subsistência;

**CONSIDERANDO**que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados, inclusive a disponibilização de caminhões-pipa para consumo humano;

**CONSIDERANDO**que, em consequência deste desastre, resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e documentos anexos, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem - 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do Município.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado

da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 11 DE ABRIL DE 2025.**

**JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO**

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ADELAR DE SENA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Bianca Luz Dos Santos

**Código Identificador:** DA572BD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETOS DO EXECUTIVO**

Aline da Costa Pietroski, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:

**DECRETO N.º 5.927, DE 11 DE ABRIL DE 2025** – Instaura a Regularização Fundiária Urbana – REURB no Núcleo Urbano Informal e Consolidado conhecido como Almeida neste Município de Erechim – RS.

**DECRETO N.º 5.928, DE 11 DE ABRIL DE 2025** – Regulamenta o período de recesso para os professores do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional.

Erechim/RS, 14 de abril de 2025.

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Laura Zanella

**Código Identificador:** AC25E212

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CHAMADA 068/2025 - PROCESSO SELETIVO  
052/2025**

**EDITAL N.º. 068/2025**

**EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 052/2025, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 - Mariana Cardoso Ribeiro	1º Lugar
2 - Josue Carlos Nunes	2º Lugar
3 - Ana Claudia Gosenheimer	3º Lugar
4 - Samuel Badaró Junqueira	4º Lugar
5 - Rossangila Severo Cardoso	5º Lugar
6 - Luzmeri Terezinha Saffraider Da Costa	6º Lugar
7 - Jocelaine Fatima Pedroso	7º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acetil

Colinesterase, Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Audiometria, Avaliação psicológica de aptidão mental, Creatinina, Eletrocardiograma de repouso, HbsAg, Hemoglobina Glicada, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, TGO e TGP, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo. Registre-se e Publique-se.

Erechim, 14 de Abril de 2025.

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daiana Carla Bresolin

**Código Identificador:** 33001DA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CHAMADA 069/2025 - PROCESSO SELETIVO  
003/2025**

**EDITAL N.º. 069/2025**

**EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

ENFERMEIRO(A) 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 - Magda Helena Da Silva Falcão	2º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Anti-Hbs / HbsAg, Anti-HCV, Hemograma Completo, VDRL, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 14 de Abril de 2025.

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daiana Carla Bresolin

**Código Identificador:** 3767AD0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE NOMEAÇÃO 070/2025**

**EDITAL N.º. 070/2025**

**EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

ASSISTENTE SOCIAL 30H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 - Luana Altenhofen Faggion	1º Lugar

<b>PSICÓLOGO(A) 40H</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1 – Andressa Becker Moreira	12º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o cargo de Assistente Social: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo. Para o cargo de Psicólogo(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Audiometria, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 14 de Abril de 2025.

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daiana Carla Bresolin

**Código Identificador:**90445799

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025  
PROCESSO Nº 46/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de combustíveis para a frota Municipal, conforme a necessidade, de modo parcelado, pelo prazo de 12 meses a contar da contratação e/ou enquanto tiver quantitativos, conforme descrições técnicas do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais anexos. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08:00H DO DIA 14/04/2025. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: [WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR](http://WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR). MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H ÀS 17:00H.

ERVAL SECO-RS, 14 DE ABRIL DE 2025.

**EDERSON WINK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliane de Souza Ferreira

**Código Identificador:**3A92924D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 CONCORRÊNCIA Nº  
03/2025 PROCESSO Nº 134/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** QUALYPONTES LTDA

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração de projeto básico, elaboração de projeto executivo e execução da obra (contratação integrada) para reconstrução da ponte sobre o Rio Guarita localizada na Linha Guarita, divisa do Município de Erval Seco com Redentora. Sendo que a infraestrutura fica localizada na

Linha Guarita, a ponte sobre o rio Guarita que faz divisa do município de Erval Seco com Redentora, medindo 70,00m X 8,00m de tabuleiro, em consonância com o Edital de Licitação, seus anexos e a proposta do licitante.

**VALOR TOTAL R\$ 3.846.000,00** (três milhões e oitocentos e quarenta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

**EDERSON WINK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliane de Souza Ferreira

**Código Identificador:**983C2A7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA 180/2025**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, Aux. de Manutenção, como Gestor de Contrato da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio. Memorando: 2025009328

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 11 de abril de 2025.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora Geral

Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**

Luana de Miranda Boschiero

**Código Identificador:**C5699EEA

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO.

**CONTRATADA:** WALLTECH OBRAS DE ACABAMENTO EIRELI

**CNPJ:**33.861.015/0001-01

**VALOR:**R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) conforme Ordem de Compra nº 216/2025.

**FUNDAMENTO:** Artigo 75, II da Lei 14.133/2021

**ANA REGINA BOLL**

Diretora Geral

FSPSCE

**Publicado por:**

Paola Eduarda de Oliveira

**Código Identificador:**AA7955FF

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO VARIADO. PARA UM PERÍODO DE 30(TRINTA DIAS).

**CONTRATADA:**BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:**42.040.380/0001-38

**VALOR:**R\$956,00 (Novecentos e cinquenta e seis reais) conforme Ordem de Compra nº 217/2025.

**CONTRATADA:** GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:**11.891.664/0001-04

**VALOR:**R\$ 62,50 (Sessenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 218/2025.

**CONTRATADA:** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:**10.807.173/0001-70

**VALOR:**R\$556,00 (Quinhentos e cinquenta e seis reais) conforme Ordem de Compra nº 219/2025.

**CONTRATADA:**SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:**06.294.126/0001-00

**VALOR:**R\$ 767,00 (Setecentos e sessenta e sete reais) conforme Ordem de Compra nº 220/2025.

**CONTRATADA:**STARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:**26.659.793/0001-49

**VALOR:**R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais) conforme Ordem de Compra nº 221/2025.

**FUNDAMENTO:** Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021

**ANA REGINA BOLL**

Diretora Geral

FSPSCE

**Publicado por:**  
Paola Eduarda de Oliveira  
**Código Identificador:**98B8847B

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CLOREXEDINA ALCÓOLICA 0,5%). PARA UM PERÍODO DE 45 DIAS.

**CONTRATADA:** KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:**15.068.089/0001-03

**VALOR:**R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais) conforme Ordem de Compra nº 225/2025

**FUNDAMENTO:** Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021

**ANA REGINA BOLL**

Diretora Geral

FSPSCE

**Publicado por:**  
Paola Eduarda de Oliveira  
**Código Identificador:**BC65041B

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PE 79/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO PE 79/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**CONTRATO Nº 50018/2025**

**CONTRATA:** Labotek Com Distr de Prod Hosp Ltda.,

**CNPJ:** 00.468.680/0001-72

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 225.300,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 11/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**CONTRATO Nº 50019/2025**

**CONTRATA:** Licimed Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Medicos E Hospitalares Ltda com.,

**CNPJ:** 04.071.245/00010-60

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 11/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**CONTRATO Nº 50020/2025**

**CONTRATA:** Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A.

**CNPJ:** 07.752.236/0001-23

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 86.032,00 (oitenta e seis mil e trinta e dois reais)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 11/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**CONTRATO Nº 50021/2025**

**CONTRATA:** Soma/RS Produtos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 324.700,00 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 11/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**CONTRATO Nº 50022/2025**

**CONTRATA:** Antibióticos do Brasil Ltda.

**CNPJ:** 05.439.635/0004-56

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 246.215,00 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e quinze reais)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 11/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**CONTRATO Nº 50023/2025**

**CONTRATA:** Altermed Mat Med Hosp Ltda.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 33.961,50 (trinta e três mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 11/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**CONTRATO Nº 50024/2025**

**CONTRATA:** Conquista Dist. Med. E Prod. Hosp. Ltda.

**CNPJ:** 12.418.191/0001-95

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 63.665,00 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 11/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**CONTRATO Nº 50025/2025**

**CONTRATA:** Multifarma Produtos Hospitalares.

**CNPJ:** 21.681.325/0001-57

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 29.430,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 11/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**CONTRATO Nº 50026/2025**

**CONTRATA:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

**CNPJ:** 67.729.178/0005-72

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 27.423,00 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e três reais)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 11/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**CONTRATO Nº 50028/2025**

**CONTRATA:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

**CNPJ:** 44.734.671/0022-86

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 62.890,00 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa reais)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 11/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**CONTRATO Nº 50029/2025**

**CONTRATA:** Nutri-ele Distribuidora de Nutrição.

**CNPJ:** 46.381.269/0001-66

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 139.750,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 11/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral

FSPSCE

**Publicado por:**  
Patricia Viskow de Borba  
**Código Identificador:**4E2F2859

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
EXTRATO DE CONTRATO PE 96/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO PE 96/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 923/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,

**CONTRATO Nº 50009/2025**

**CONTRATA:** Soma/RS Produtos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 27.123,70 (vinte e sete mil cento e vinte e três reais e setenta centavos)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 21/01/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**CONTRATO Nº 50010/2025**

**CONTRATA:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

**CNPJ:** 44.734.671/0022-86

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 21/01/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**CONTRATO Nº 50011/2025**

**CONTRATA:** Bimex RS Comercio de medicamentos Ltda

**CNPJ:** 42.040.380/0001-38

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 2.982,00 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 21/01/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral

FSPSCE

**Publicado por:**  
Patricia Viskow de Borba  
**Código Identificador:**71D23BEC

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
RESULTADO FINAL DE 26/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025**

**OBJETO: COMPRA DE CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL SIMPLES E CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o **RESULTADO FINAL** do Processo em epígrafe.

**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral

FSPSCE

**Publicado por:**  
Luciana Polly  
**Código Identificador:**39D3045F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.524 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de abril de 2025.

**FELIPE COSTELLA**

Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**7BF8A386

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
3º ADENDO AO CONTRATO 020/2024**

ADENDO AO CONTRATO Nº 020/2024

Terceiro Adendo

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: SS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 45.786.636/0001-49

Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato por 2 (dois) meses, contados a partir de 13 de abril de 2025 até 12 de junho de 2025.

Assinatura: 11 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anunciação  
**Código Identificador:**BAC3AEAF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3101/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Nanci Bertoni Andrade, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41305, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**317FBC74

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3102/2025**

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguadas, pela Comissão Permanente (Portaria nº 1981/2022), as situações constantes no Protocolo/GRP nº 2025-13, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

**FELIPE COSTELLA**  
Prefeito Municipal

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**186FBAF0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3103/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Gabriela Maria Scrinz - Matrícula: 3319, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Miguel Luis Piva - Matrícula: 31620, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos -SMOSU- abaixo relacionado:

- Contrato nº 176/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CONSTRUTORA DORA LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CRISTAL, vinculado a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 18/2024, oriunda do processo administrativo nº 3223/2024.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**32769EA8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
ERRATA II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025**

O Prefeito Municipal de Esteio, torna sem efeito a publicação veiculada no dia 14/04/2025 sobre o ERRATA II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025. Nova publicação, com as devidas correções conforme abaixo:

O Prefeito Municipal de Esteio, torna público aos interessados que foi feita alteração no edital de **Pregão Eletrônico Nº 6/2025**, referente à “**REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO EM LONA - SMCEL**”:

1. Exclui-se do edital, Termo de referência e demais anexos, o seguinte texto:

“*Obriga-se a apresentar ao Contratante para autorização dos serviços, anteriormente à realização do evento, o registro atualizado do responsável técnico no conselho regional de sua especialidade (CREA ou CAU) e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente aos serviços a serem executados.*”

2. Nos termos da Lei Federal 14.133/21, a data para o recebimento das propostas e lances através do Portal de Compras ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), da licitação supra, fica **PRORROGADA para o dia 16 de abril de 2025, às 14:00 horas.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Floriano Riboldi  
**Código Identificador:**5B5751DD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3104/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rafaela Micaela Ritter Riccardi, para o cargo de Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula 31815, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 2875/2025, no período de 9/4/2025 até 10/4/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**E93BE230

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3105/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Luciana Zanchettin, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 46769, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 2875/2025, no período de 18/3/2025 até 20/3/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**B5ED029D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3106/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, por 02 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir 3/4/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**75EDAEA2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3107/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita de Cassia Gonçalves da Silva, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30637, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**208A6D41

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 3108/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline de Almeida, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47917, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no 11/4/2025 até 14/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**A2FCA879

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 3109/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Andreia Royes Matheus, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 46218, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em Pecúnia, concedida pela Portaria nº 7702/2024, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**73C4ACBF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 3110/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe C, Leandro Hendler Lipert, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 46929, a partir de 01/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**2D03E5CF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 3111/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriela Marinho Viganò, Tec Enfermagem do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31538, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em Pecúnia, concedida pela Portaria nº 3658/2024, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**48F97168

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 3112/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gizlain Pereira dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 7015, 8º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 22/02/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**532B31DF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 3113/2025**

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 14.04.2025, o Grupo de Trabalho Técnico para realização de estudo com finalidade de ajuste da tarifa do transporte urbano municipal, ficando assim a sua composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU:  
Fernando Gralha Nunes, matrícula nº 8762;  
Lucas Zaratini da Silva, matrícula nº 8789;  
Renato de Barros Teixeira, matrícula nº 30579.

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:  
Luciano de Oliveira Fonseca, matrícula nº 3467.

Representante da Procuradoria Geral do Município – PGM:  
Luiz Bernardo de Souza Froner, matrícula nº 3660.

**FELIPE COSTELLA**  
Prefeito Municipal

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**25364484

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 3114/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gizlain Pereira dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 7015, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em Pecúnia, concedida pela Portaria nº 4477/202, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**B7D41811

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 3115/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda dos Santos Thurm, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41143, 4º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 01/05/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**E9AB4B05**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3116/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leonete Hahn dos Santos, Orientador Educacional 40 Hs, Estatutário, matrícula nº 46718, 4º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 28/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**F7C58091**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3117/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrículas nº 45659, 4º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 23/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**73DB1481**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3118/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Costa Viana, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 46260, 5º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 09/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**55892AA7**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 34/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025.** Processo Administrativo: Nº 1955/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - SMS.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de disputa: **ABERTO.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 05 DE MAIO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Portal de Compras Públicas).

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Fernandes Rodrigues

**Código Identificador:**1B70E3BA**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3119/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maribel Soares, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 47313 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 23/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**CC92E0F7**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3120/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marília Jacobini Brum, Professor anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4512, 8º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 23/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**9A697F96**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3121/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Neusa Marilde da Silva, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46041, 4º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 01/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**86CB6D28**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3122/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rejane Chaves Nascimento, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula 46279, 5º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**334CBDD7**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 35/2025**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025.** Processo Administrativo: Nº **1956/2025.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - SMGG E PREV - ESTEIO.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Modo de disputa: **ABERTO.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 07 DE MAIO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Fernandes Rodrigues  
**Código Identificador:**EA0AEB70

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3123/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sinara Correa Furtado, Orientador Educacional 40HS, Estatutário, matrícula nº 46551, 6º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 02/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**A23E23EF

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3124/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Jacobs Machado Jardim, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47260, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 05/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**E33F91D8

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3125/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joseane Fontoura Alves, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47268, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 10/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**E91FEDDC

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3126/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Lima da Silva, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47340, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 10/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**C353849F

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3127/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deise Birk Fernandes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47302, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 10/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**C751B6BE

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3128/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisabete Garcia, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45128, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 21/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**30060C53

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3129/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline de Oliveira Silva Padilha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40283, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 06/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**69980A4A

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3130/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rose Marie Silva Lopes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41805, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 12/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**EB2D8E80

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3131/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ricardo Mazzini Barcellos, Professor Matemática, matrícula nº 45281, 6º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**56C94DB2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3132/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RELOTAR Miguel Luis Piva, Engenheiro Civil, matrícula nº 31620, da secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU) a partir de 17/03/2025.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**55E4D7B7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3133/2025**

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Vagner Santos da Rosa para o cargo em comissão de Assessor de Governo, CC Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU), a partir de 01/04/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

**FELIPE COSTELLA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**E8DC52AB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3134/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 3077/2025, que nomeou Milene Nunes Rampf, através do Concurso Público nº 01/2024, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, classificação 36º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 16.8 do Edital de Abertura nº 01/2021.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**1160E77C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3135/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Cintia Bitencourt Freitas, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 38º lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 15/04/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**12AA4850

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SÚMULA DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2024 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 005/2024**

**EMPRESA: PEDRONE'S OFICINA DIESEL LTDA - CNPJ:  
00.977.787/0001-46;**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência e renovação dos respectivos quantitativos da ata de Registro de Preços n. 022/2024 por mais 1 (um) ano. A Ata de Registro de Preços nº 022/2024 fica prorrogada por 12 meses, a contar de 17 de abril de 2025. § 1º. Os quantitativos registrados na ata de Registro de Preços nº 022/2024, nos termos do previsto na cláusula 2.1 e no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão entregues de acordo com a necessidade dos órgãos Municipais, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Mínima	Quant. Máxima	VLR. UNIT.
01	SERVIÇO DE MECANICA PARA VEICULOS COM MOTOR A DIESEL de propriedade do Município	100 HORAS	600 HORAS	R\$ 60,00/HORA SESSENTA REAIS

O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de abril de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Sangali Giaretta Ghidin

**Código Identificador:**EB5C2C5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DECRETO Nº 2.530, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**DECRETO Nº 2.530, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIREM CARGA HORÁRIA NO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.

NELTON CARLOS CONTE, PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para cumprirem carga horária de 10 (dez) horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor.

**I – Representante do Departamento de Assistência Social, da Secretaria da Saúde e Assistência Social:** Juliana de Quadros Buonocore - Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social;  
**II – Representante do Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde e Assistência Social:** Makelen Mendes - Odontóloga da Unidade Básica de Saúde.

**III – Representante do Departamento de Educação, da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto:** Suelen Giachini Melatti Carbonera - Diretora da Escola Municipal Caminhos do Aprender, Graduada em Licenciatura em Pedagogia.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Fagundes Varela, 11 de abril de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paula Meotti

**Código Identificador:**COCA66A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DECRETO Nº 2.531, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**DECRETO Nº 2.531, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE INTERNO PARA OS ÓRGÃOS LOCALIZADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NELTON CARLOS CONTE, PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 53 da Lei Municipal Nº 955/2002 (Regime Jurídico Dos Servidores Públicos De Fagundes Varela) e,

**CONSIDERANDO** dispor a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68, VI, competir ao Prefeito o exercício da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que o art. 53 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Fagundes Varela estabelece que cabe ao Prefeito regulamentar o horário de expediente das repartições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de haver um horário para planejamento interno e comunicação entre os diferentes setores do Centro Administrativo, assegurando que todos estejam alinhados e trabalhando em conjunto para atender às demandas da população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido expediente interno entre o horário compreendido das 16h às 17h, para os órgãos localizados no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

**Parágrafo Único.** O horário de trabalho a ser observado pelos servidores no Centro Administrativo Municipal continuará sendo de segunda-feira a sexta-feira:

I – no turno da manhã: das 7h45min às 11h45min;

II – no turno da tarde: das 13h às 17h.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as disposições do Decreto nº 2.367/2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a contar de 05 de maio de 2025.

Fagundes Varela, 11 de abril de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paula Meotti

**Código Identificador:**35429FD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SÚMULA DE ADITIVO**

**ADITIVO Nº 02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024**

**CONTRATADO: TRANSPORTES BELENZIER LTDA - CNPJ: 07.305.858/0001-03;**

**OBJETO:** Ajusta valores em função da redução do valor do combustível, passando a vigorar os seguintes itens com o valor abaixo relacionado, a contar de 14 de abril de 2025, conforme autorizado no Memorando 1DOC 364/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Km Rodado
03	Serviço de transporte de passageiros por KM rodado com micro-ônibus de no mínimo 28 lugares. Com percurso de até 300 KM (ida e volta) partindo do centro da cidade de Fagundes Varela.	R\$ 6,26
05	Serviço de transporte de passageiros por KM rodado com Van de no mínimo 15 passageiros. Percurso de até 300 KM (ida e volta), partindo do centro da cidade de Fagundes Varela.	R\$ 4,19

O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de abril de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Sangali Giaretta Ghidin

**Código Identificador:**D7E1F89A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 235/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **AGEE Construção Integrada Ltda;** CNPJ nº 41.448.612/0001-29; **Objeto:** A presente requisição tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia e consultoria para Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) para o auditório Municipal Caminhos do Aprender, visando a isenção do sistema de hidrantes; **Valor:** R\$ 3.300,00; **Prazo:** 15 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 234/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Comercial Agrícola C A Ltda;** CNPJ nº 28.659.630/0001-91; **Objeto:** Aquisição de ureia 46-00-00 pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, destinada à manutenção da jardinagem em espaços públicos; **Valor:** R\$ 156,00; **Prazo:** 05 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela-rs.gov.br](http://www.fagundesvarela-rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 233/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Lu Brindes Personalizados Ltda;** CNPJ nº 51.197.900/0001-01; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção de brindes para serem distribuídos às crianças na campanha nacional de vacinação contra a Influenza; **Valor:** R\$ 1.666,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela-rs.gov.br](http://www.fagundesvarela-rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 232/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Faganello Auto Peças Ltda;** CNPJ nº 98.674.708/0001-22; **Objeto:** A presente requisição te por objeto a aquisição de peças com serviço de mão de obra para conserto do ônibus IVECO CITYCLASS 70C17, placa IWN-7956; **Valor:** R\$ 295,00; **Prazo:** 15 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela-rs.gov.br](http://www.fagundesvarela-rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 231/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Peruzzo Auto Center Ltda**; CNPJ nº 49.704.419/0001-13; **Objeto**: Contratação de empresa especializada para a realização de conserto do veículo SPIN, placa JBG3J66 pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social; **Valor**: R\$ 840,00; **Prazo**: 10 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela-rs.gov.br](http://www.fagundesvarela-rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 230/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Peruzzo Auto Center Ltda**; CNPJ nº 49.704.419/0001-13; **Objeto**: Contratação de empresa especializada referente a revisão programada aos 135 mil km do veículo Spin, placa JBG3J66, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social; **Valor**: R\$ 1.538,00; **Prazo**: 10 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela-rs.gov.br](http://www.fagundesvarela-rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

CONTRATO 51 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 229/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da profissional Lilian Rigon; CPF nº 815.\*\*\*.\*\*\*-00; **Objeto**: Contratação de profissional, especializado em Terapia Ocupacional, para realizar formação continuada dos profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental da EMEF. Caminhos do Aprender, no período de abril a julho do corrente ano, nas dependências da escola.; **Valor**: R\$ 6.560,00; **Prazo**: 31/08/2025; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela-rs.gov.br](http://www.fagundesvarela-rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 228/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Helpfix Atacado de Papelaria Ltda**; CNPJ nº 20.992.564/0001-65; **Objeto**: A presente requisição tem por objeto a compra emergencial de papel higiênico e papel toalha para a EMEF. Caminhos do Aprender atendendo os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; **Valor**: R\$ 7.065,00; **Prazo**: 05 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela-rs.gov.br](http://www.fagundesvarela-rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de abril de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**E2FBFB7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SUMULA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 052 DE 14 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2025 – DISPENSA POR LIMITE 235/2025

**ART. 75, INCISO II**

**CONTRATADO:** AGE E CONSTRUÇÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.448.612/0001-29;

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto para Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) para o auditório Municipal Caminhos do Aprender, visando a isenção do sistema de hidrantes, de acordo com o Termo de Referência em anexo, envolvendo:

- Elaboração da documentação do PPCI, memoriais;
- Tramitação, solicitação da vistoria para renovação do PPCI junto aos bombeiros;
- Responsabilidade técnica pela execução e renovação dos sistemas de proteção contra incêndio;
- Acompanhamento da vistoria do Corpo de Bombeiros.

**VALOR:** R\$ 3.300,00; **PRAZO/VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela-rs.gov.br](http://www.fagundesvarela-rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de abril de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**3CD115CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa de Licitação nº 479/2025 – Processo nº 528/2025.**

Contratada: FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 11.492.141/0021-39 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da motoniveladora NEW HOLLAND RG 170B de placa PMF 0170. Valor: **R\$ 4.178,08** (quatro mil cento e setenta e oito reais com oito centavos). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 14 de abril de 2025.

**LOURENÇO DOMINGOS MORO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucas Bock Cardoso  
**Código Identificador:**C66F3B80

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SR - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 10/2025**

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por registro de preço, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Faxinal do Soturno. A data de abertura das propostas será no dia 30/04/2025, às 08h31min.

**LOURENÇO DOMINGOS MORO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucas Bock Cardoso  
**Código Identificador:**6E3632D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025</b>	
<b>CONTRATADO:</b> CASA BONITA UTILIDADES LTDA CNPJ: 55.695.637/0001-31	
<b>Objeto:</b> Aquisição de utensílios de cozinha para equipar a copa da Câmara de Vereadores.	
<b>Data:</b> 14/04/2025	<b>Prazo:</b>
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$1.722,10 (hum mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos).	<b>Fund. Legal:</b> Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

**VEREADORA SILVANA DE CARLI**

Presidente

**Publicado por:**

Bruna de Oliveira Marini  
**Código Identificador:**C4D11FC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2025**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento e plantio de exemplares nativos arbóreos, abrangendo a aquisição das mudas, transporte, plantio, tutoramento, amarração, destinação dos resíduos e monitoramento por 180 dias, para reposição florestal no Parque de Eventos Antonio Dante Oliboni e Camping da Vindima. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 05/05/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 05/05/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 05/05/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**77256ABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de Peças para Manutenção da Motoniveladora Case 845B, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 07/05/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 07/05/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 07/05/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**2943B62A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2025**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de materiais de limpeza para consumo por diversas Secretarias Municipais. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 06/05/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 06/05/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 06/05/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**434C7EB0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA 544/2025**

nomeia servidores municipais para operação do sistema transferegov – portal dos convênios.

**Carlos Leonardo Vargas Carvalho,** Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **resolve:**

1 – Nomear, nesta data, os Servidores Municipais com o perfil necessário para operar o Sistema TRANSFEREGOV – Portal dos Convênios, conforme abaixo relacionados:

AÇÃO	PERFIL NECESSÁRIO	SERVIDOR
CADASTRAMENTO FORNECEDOR	Gestor Financeiro do conveniente	Kellyn Tatiana Cardoso Luciane da Silva Guimarães Paola Silva Medeiros
CADASTRAMENTO DE PROCESSO DE COMPRA E CONTRATO	Comissão de Licitação	Cristiane Soares Raupp Priscilla da Silva Kiscporski Sílvia Adriana Gomes Bitencourt Viviane Bosquerolli de Mello
CADASTRAMENTO DE DOCUMENTO FISCAL	Cadastrador de Prestação de contas e Operador financeiro do conveniente	Márcia Hartmann Renato Vieira de Oliveira Victor Martins Teixeira Viviane Bosquerolli de Mello
PAGAMENTO POR OBTV 1 *	Gestor de convênios do conveniente	Eduarda Silveira Maia Vladimir Nunes da Silveira
PAGAMENTO POR OBTV 2 *	Ordenador de despesas	Carlos Leonardo Vargas Carvalho Jean Eiel Medinger
CADASTRADOR DE PROPOSTA	Cadastrar plano de trabalho	Victor Martins Teixeira Viviane Bosquerolli de Mello

AÇÃO	PERFIL NECESSÁRIO	SERVIDOR
CONSULTAS BÁSICAS DO PROPONENTE	Consulta Básica do proponente	Bianca Migliavacca Carlos Leonardo Vargas Carvalho Cristiane Soares Raupp Diná Márcia Gomes da Silva Edson de Jesus Bernardo Eduarda Silveira Maia Jean Eiel Medinger Josie Silveira Alves Kellyn Tatiana Cardoso Luciane da Silva Guimarães Márcia Hartmann Paola Silva Medeiros Priscilla da Silva Kiscporski Renato Vieira de Oliveira Sílvia Adriana Gomes Bitencourt Viviane Bosquerolli de Mello Victor Teixeira Martins Vladimir Nunes da Silveira Ricardo Rosa dos Santos
CADASTRAMENTO DE USUÁRIO	Cadastramento de usuário	Carlos Leonardo Vargas Carvalho Viviane Bosquerolli de Mello
APLICAÇÃO FINANCEIRA	Gestor Financeiro do conveniente	Eduarda Silveira Maia Vladimir Nunes da Silveira

2 – Tornar sem efeito, nesta data, a Portaria nº 132/2021.

**Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS,** em 11 de abril de 2025.

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**ROBINSON BARTH LIMA**  
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente  
Interino

**Publicado por:**  
Caroline Soares Collares  
**Código Identificador:**D4158D4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA 545/2025**

torna sem efeito a portaria nº 493/2025.

**Carlos Leonardo Vargas Carvalho,** Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**resolve:**

Tornar sem efeito, nesta data, o Ato de Nomeação efetuado pela Portaria nº 493/2025, por não haver interesse do candidato em assumir em imediato a vaga no Concurso Público nº 002/2023, sendo

reclassificado como último colocado, conforme requerido e disposto na cláusula 11.6 do Edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 11 de abril de 2025.

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ROBINSON BARTH LIMA**

Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente  
Interino

**Publicado por:**

Caroline Soares Collares

**Código Identificador:**37B5935E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA 546/2025**

torna sem efeito a portaria nº 519/2025.

**Carlos Leonardo Vargas Carvalho**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**resolve:**

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação administrativa temporária, efetuado pela Portaria nº 519/2025, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**– do Concurso Público n.º 02/2023.

**Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS**, em 11 de abril de 2025.

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ROBINSON BARTH LIMA**

Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente  
Interino

**Publicado por:**

Caroline Soares Collares

**Código Identificador:**3373E10F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**SÚMULA DO CONTRATO 030/2025**

**PROCESSO Nº 375/2025**

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE UMA OFICINEIRA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇAS NA SEDE DA SMTCEL

**CONTRATADA:**

MAIARA LUCIA PEREIRA DUARTE

**MODALIDADE:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092 /2025

**VALOR:**

R\$ 7.200,00

**FIRMADO EM:**

09/04/2025

*Glorinha, 14 de abril de 2025.*

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paola Silva Medeiros

**Código Identificador:**083B7058

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**SÚMULA DO CONTRATO 031/2025**

**PROCESSO Nº 497/2025**

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA ESTRADA MARACANÃ

**CONTRATADA:**

BER PROJETOS E OBRAS LTDA

**MODALIDADE:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2025

**VALOR:**

R\$ 50.000,00

**FIRMADO EM:**

09/04/2025

*Glorinha, 14 de abril de 2025.*

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paola Silva Medeiros

**Código Identificador:**8376942A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**TERMO ADITIVO 002**

**AO CONTRATO Nº 057/2024**

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2024, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS.

O **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.400, Centro de Glorinha/RS, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 010.639.530-06, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de “CONTRATANTE”, e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.422.707/0001-84, sediado(a) no endereço da Rua Fecomércio, nº 101, Bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.200-500, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por SANDRA REGINA CASAROTTO LINDORFER, Diretora Regional do Senac/RS, inscrita no CPF nº 519.953.950-72, doravante denominada “CONTRATADA”, ajustam entre si a alteração do mesmo, nos termos do Processo Administrativo nº 342/2023, da seguinte forma:

1 – “Fica substituído o item 03: Curso preparando-se para o primeiro emprego, por: Técnicas em vendas e negociação.”

2 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento assinado digitalmente, juntamente com as testemunhas abaixo.

Glorinha, 01 de abril de 2025.

TESTEMUNHAS:	<b>CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO</b>
	Prefeito Municipal
_____	<b>SANDRA REGINA CASAROTTO LINDORFER</b>
_____	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS

**Publicado por:**  
Paola Silva Medeiros  
**Código Identificador:**1EF1B6C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO ADITIVO 010**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2024, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ACESSIBILIDADE DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A CONSTRUTORA PLANFORME LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.400, Centro de Glorinha/RS, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 010.639.530-06, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de "CONTRATANTE", e a empresa **CONSTRUTORA PLANFORME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Marechal Deodoro nº 565/202, Centro, Osório/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.268.729/0001-89, representada neste ato por seu representante legal, Sr. GUSTAVO LUCAS DE ASSIS, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente Rua Major João Marques nº 982, Centro, Osório/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.230.410-77, doravante denominada "CONTRATADA", ajustam entre si a prorrogação do mesmo, nos termos do Processo Administrativo nº 093/2024, da seguinte forma:

1 - "O presente contrato fica prorrogado por até 30 (trinta) dias, a partir de 10 de abril de 2025, podendo ser prorrogado de comum acordo com ambas as partes".

2 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam digitalmente o presente Termo de Aditamento, juntamente com as testemunhas abaixo.

Glorinha, 09 de abril de 2025.

TESTEMUNHAS:	<b>CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO</b>
	Prefeito Municipal
_____	<b>GUSTAVO LUCAS DE ASSIS</b>
_____	Construtora Planforme LTDA

**Publicado por:**  
Paola Silva Medeiros  
**Código Identificador:**10556F05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº086/2025**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO PADRÃO RGE PARA SUBSTITUIR O POSTE JÁ EXISTENTE NA REFERIDA PRAÇA, O QUAL APRESENTA DANOS ESTRUTURAIS QUE COMPROMETEM SUA ESTABILIDADE, O QUE REPRESENTA UM RISCO PARA SEGURANÇA DOS PEDESTRES E VEÍCULOS QUE TRANSITAM PELA REGIÃO. O POSTE ANTIGO TAMBÉM NÃO ATENDE MAIS A DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA**

**DA REGIÃO, SENDO INSUFICIENTE PARA SUPORTAR O CONSUMO DE ENERGIA, POIS ESTE MESMO POSTE É UTILIZADO COMO PONTO DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS TEMPORÁRIOS DURANTE ALGUNS EVENTOS OCORRIDOS NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, COMO CABOS DE SOM, ILUMINAÇÃO ADICIONAL E OUTROS SISTEMAS, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

NOME: SILVEIRA ALVES SOLUÇÕES EM ELETRECIDADE LTDA  
CNPJ: 19.295.560/0002-20  
ENDEREÇO: Rua Arthur Jose Soares, 4540, GRAVATAI/RS  
VALOR R\$ R\$ 2.220,00

Glorinha, 09 de abril de 2025

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellyn Tatiana Cardoso  
**Código Identificador:**17831FFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº087/2025**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **SOLICITO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DE CONSERTO DE PNEUS UTILIZADAS NOS MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS DA SMADR EFETUADA NA EMPRESA ALETICIA SCHEFFER FERNANDES . ESTA SWERVIÇO FOI REALIZADO SEM EMPENHO POIS ATÉ O MOMENTO NÃO TEMOS UMA POSIÇÃO SOBRE COMO SERÃO REALIZADOS ESTES SERVIÇOS, SENDO OS MESMOS DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, VISTO QUE A NÃO REALIZAÇÃO DESTES COMPROMETERIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SMADR, SENDO QUE ESTAMOS TRABALHANDO COM UM NÚMERO REDUZIDO DE MAQUINÁRIOS E TAMBÉM COM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS MESMOS., para a SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL, conforme parecer jurídico acostado nos autos.**

NOME: LETICIA SCHEFFER FERNANDES  
CNPJ: 41.981.904/0001-22  
ENDEREÇO: R QUATRO DE MAIO, 3598, Glorinha/RS  
VALOR R\$ R\$ 440,00

Glorinha, 09 de abril de 2025

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellyn Tatiana Cardoso  
**Código Identificador:**3A2CFF43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº088/2025**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UMA LONA COM ILHÓS E ESTRUTURA DE FERRO 3,00X2,00M, VOLTADO PARA USO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA., para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER.**

NOME: EMPORIO DA PERSONALIZAÇÃO LTDA  
CNPJ: 30.637.523/0001-04  
ENDEREÇO: RUA VENÂNCIO DOS SANTOS, 08, GLORINHA/RS  
VALOR R\$ R\$ 1.800,00

Glorinha, 09 de abril de 2025

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellyn Tatiana Cardoso  
**Código Identificador:**E27660AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
TERMO DE DISPENSA Nº089/2025**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA EQUIPAR A DEFESA CIVIL**, para a GABINETE DO PREFEITO.

NOME: LEOMAC BRASIL FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA

CNPJ: 14.839.614/0001-76

ENDEREÇO: R ANITA GARIBALDI, 705, RIBEIRAO PRETO/SP  
VALOR R\$ R\$ 2.780,00

Glorinha, 09 de abril de 2025

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellyn Tatiana Cardoso  
**Código Identificador:**8FB3582A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
TERMO DE DISPENSA Nº090/2025**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS REALIZADOS NA EMPRESA PORTAL PNEUS. ESTES CONSERTOS FORAM REALIZADOS SEM EMPENHO POIS ATÉ O MOMENTO NÃO TEMOS UMA POSIÇÃO SOBRE COMO SERÃO REALIZADOS ESTES CONSERTOS, SENDO OS MESMOS DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, VISTO QUE A NÃO REALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS COMPROMETERIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SMOI, SENDO QUE ESTAMOS TRABALHANDO COM UM NÚMERO REDUZIDO DE MAQUINÁRIOS E TAMBÉM O MAU ESTADO DAS ESTRADAS DO INTERIOR**, para a **SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: ALEXANDRE PINTO PORTAL

CNPJ: 11.592.866/0001-55

ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE LOPES, 590, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS  
VALOR R\$ R\$ 3.255,00

Glorinha, 09 de abril de 2025

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellyn Tatiana Cardoso  
**Código Identificador:**B02BC42F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
TERMO DE DISPENSA Nº091/2025**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **SMS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA CONSULTÓRIO DENTÁRIO.**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 01.326.569/0001-04

ENDEREÇO: Av Doutor Sezefredo Azambuja Vieira, 101, CANOAS/RS  
VALOR R\$ R\$ 4.486,50

Glorinha, 09 de abril de 2025

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellyn Tatiana Cardoso  
**Código Identificador:**174A5BCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
TERMO DE DISPENSA Nº092/2025**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AS OFICINAS DE DANÇA SERÃO MINISTRADAS NA SEDE DA SMTCEL, DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2025.**, para a **SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER**, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: MAIARA LUCIA PEREIRA DUARTE

CNPJ: 59.962.511/0001-37

ENDEREÇO: Rua Fries, 285, Glorinha/RS

VALOR R\$ R\$ 7.200,00

Glorinha, 09 de abril de 2025

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellyn Tatiana Cardoso  
**Código Identificador:**1A3202D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
TERMO DE DISPENSA Nº093/2025**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I**, cujo objeto é **CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO ORIGINAL, ESTA ATUALIZAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À EXECUÇÃO PARCIAL DA PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA DA MARACANÁ. A PAVIMENTAÇÃO PARCIAL IMPACTA DIRETAMENTE OS PARÂMETROS DO PROJETO, DEMANDANDO REVISÕES NOS CRONOGRAMAS, MATERIAIS UTILIZADOS E POSSÍVEIS INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES PARA GARANTIR A SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E DURABILIDADE DA VIA. ALÉM DISSO, A ADAPTAÇÃO DO PROJETO BUSCA OTIMIZAR RECURSOS E ALINHAR A EXECUÇÃO COM AS CONDIÇÕES REAIS DO TRECHO PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO, MINIMIZANDO IMPACTOS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS.**, para a **SECR.MUN.DESENV.ECONÔMICO.E HABITAÇÃO**, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: BER PROJETOS E OBRAS LTDA.

CNPJ: 11.334.040/0001-96

ENDEREÇO: Rua Xavantes, 270, TRAMANDAÍ/RS

VALOR R\$ R\$ 50.000,00

Glorinha, 11 de abril de 2025

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellyn Tatiana Cardoso  
**Código Identificador:**E310EE5D



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
TERMO DE DISPENSA Nº094/2025**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MAO DE OBRA PARA CONserto DO PODADOR E DO SOPRADOR. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM POR OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE Poda E LIMPEZA DAS RUAS DA ZONA URBANA, QUE SÃO FORNECIDOS A POPULAÇÃO, SENDO ESTES MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DAS TAREFAS DIÁRIAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

NOME: CATIA RODRIGUES FELICIO DA ROSA  
CNPJ: 46.593.678/0001-26  
ENDEREÇO: EST ERS 030, 22110, GLORINHA/RS  
VALOR R\$ R\$ 810,00  
Glorinha, 14 de abril de 2025

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellyn Tatiana Cardoso  
**Código Identificador:F185711B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
TERMO DE DISPENSA Nº095/2025**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é aquisição de banner SMS - **NECESSÁRIO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: MAXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
CNPJ: 07.056.381/0001-70  
ENDEREÇO: PAULO MACIEL DE MORAES, 824 SALA 02, 824, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS  
VALOR R\$ R\$ 330,00

Glorinha, 14 de abril de 2025

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellyn Tatiana Cardoso  
**Código Identificador:6ADCEFB3**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
TERMO DE DISPENSA Nº096/2025**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CONECTOR CUNHA. A AQUISIÇÃO PRETENDIDA TEM POR OBJETIVO GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E A CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NÃO APENAS MELHORANDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO SISTEMA, MAS TAMBÉM AUMENTANDO A SEGURANÇA PÚBLICA, PROMOVEDO AMBIENTES MAIS ILUMINADOS E SEGUROS PARA A POPULAÇÃO**, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

NOME: ANTUNES COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 94.978.236/0001-40  
ENDEREÇO: RUA FREDERICO TREBI, 0, PELOTAS/RS

VALOR R\$ R\$ 3.585,00

Glorinha, 14 de abril de 2025

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellyn Tatiana Cardoso  
**Código Identificador:5305DC37**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
TERMO DE DISPENSA Nº097/2025**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **OS SUPORTES PENDENTES TEM POR OBJETIVO AUXILIAR NA ILUMINAÇÃO DO LOCA( PARQUE DE EVENTOS ) EM DIAS DE EVENTOS, TENDO EM VISTA QUE A ILUMINAÇÃO DOS POSTES EXISTENTES NO PARQUE SÃO INSUFICIENTES QUANDO NOS EVENTOS SÃO DISPONIBILIZADOS LOCAIS PARA ACAMPAMENTO, FEIRAS E EXPOSITORES, SERVINDO COMO UM SUPORTE A ILUMINAÇÃO JÁ EXISTENTE**, para a SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL.

NOME: COMERCIAL UNYLUX LTDA.  
CNPJ: 01.778.749/0001-27  
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 854, PORTO ALEGRE/RS  
VALOR R\$ R\$ 170,00

Glorinha, 14 de abril de 2025

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellyn Tatiana Cardoso  
**Código Identificador:77BFAB3F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
TERMO DE DISPENSA Nº098/2025**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE NAVALHA/FACÃO E TRAVESSA PARA ROÇADEIRA ARTICULADA. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM POR OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE ROÇADA FORNECIDOS A POPULAÇÃO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, SENDO ESTES MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DAS TAREFAS DIÁRIAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

NOME: LAVRALE Comércio de Veículos e Serviços Ltda  
CNPJ: 29.364.369/0001-65  
ENDEREÇO: RUA MARIO DE BONI, 1600, CAXIAS DO SUL/RS  
VALOR R\$ R\$ 3.780,57

Glorinha, 14 de abril de 2025

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellyn Tatiana Cardoso  
**Código Identificador:428EF8A8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
PORTARIA 543/2025**

**Carlos Leonardo Vargas Carvalho**, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido e a contar de 09 de abril de 2025, **RAQUEL VERIDIANA SANHUDO**

**MARCONDES FRESE, Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nomeada pela Portaria nº 512/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS**, em 10 de abril de 2025.

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**ROBINSON BARTH LIMA**  
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente Interino

**Publicado por:**  
Caroline Soares Collares  
**Código Identificador:**9BA36519

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - EXTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o **RESULTADO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2025** para contratação de 01 (uma) assinatura impressa e digital do Jornal do Comércio pelo período de 12 meses, de acordo com o Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21. Executante e valor: **EMPRESA JORNALÍSTICA J.C. JARROS LTDA** CNPJ: 92.785.989/0001-04, com o valor de R\$ 2.969,40.

**MARCELO MARANATA SOARES REINALDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira  
**Código Identificador:**61E0F4B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - EXTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o **RESULTADO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2025** para contratação de 01 (uma) assinatura impressa e digital do Jornal Zero Hora, pelo período de 12 meses, de acordo com o Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21. Executante e valor: **RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A** CNPJ: 92.821.701/0001-00, com o valor de R\$ 7.874,70.

**MARCELO MARANATA SOARES REINALDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira  
**Código Identificador:**224D62CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - EXTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o **RESULTADO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2025** para contratação de 01 (uma) assinatura impressa e digital do Jornal Correio do Povo pelo período de 12 meses, de acordo com o Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21. Executante e valor: **EMPRESA**

**JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA** - CNPJ: 92.757.798/0001-3, com o valor de R\$ 5.400,00.

**MARCELO MARANATA SOARES REINALDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira  
**Código Identificador:**87F3423D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 203/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**EXTRATO CONTRATO Nº 203/2025**

Data do contrato: 09 de abril de 2025.  
Contratante: Município de Guaíba.  
Contratado: Power Line Consultoria e Serviços Elétricos Ltda., CNPJ: 29.048.749/0001-90.

Objeto: A execução (obras e serviços de engenharia) do projeto das instalações elétricas da Escola Municipal Inácio de Quadros, localizada na Av. Dona Frutuosa, Bairro Cel. Nassuca, Guaíba/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para obras civis, obedecendo aos critérios, do Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2024.

Valor do contrato: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Vigência do contrato: 08 (oito) meses a contar da assinatura.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**73E514C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, **HOMOLOGA** o processo de Concorrência 004/2024 à empresa Power Line Consultoria e Serviços Elétricos Ltda, CNPJ: 29.048.749/0001-90 no valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

**MARCELO MARANATA SOARES REINALDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**CE2061BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**010/2025**

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando contratação de empresa especializada para a atualização da planta de valores venais dos imóveis sujeitos ao IPTU, juntamente com a aquisição de software de Georreferenciamento com licença de uso para a Implantação de Sistema de Informação Geográfica, integração ao Cadastro Imobiliário Municipal,

manutenção, capacitação, suporte, atualização, treinamento e assessoria para técnicos da Prefeitura envolvidos na execução dos trabalhos, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site [www.guaranidasmissoes.rs.gov.br](http://www.guaranidasmissoes.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

**LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI** –  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Victor Rycerz  
**Código Identificador:**21B118A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO  
AMBIENTE  
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025**

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE HARMONIA  
CNPJ: 10.693.507/0001-21

OBJETO: REFERENTE À FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE HARMONIA E A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE HARMONIA. O OBJETIVO DO REFERIDO REPASSE É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE SEGURANÇA, APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO, DESPESAS EM COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, UNIFORMES, FARDAS E PAGAMENTOS DE SEGURO DE VIDA.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE EMISSÃO: 14/04/2025

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, ART 31.

Harmonia/RS, 15 de abril de 2025.

**ERNANI JOSÉ FORNECK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Butzen Marques  
**Código Identificador:**42B6FB90

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO  
AMBIENTE  
SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025**

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE HARMONIA  
CNPJ: 10.693.507/0001-21

OBJETO: REFERENTE À FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE HARMONIA E A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE HARMONIA. O OBJETIVO DO REFERIDO REPASSE É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE SEGURANÇA, APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO, DESPESAS EM COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, UNIFORMES, FARDAS E PAGAMENTOS DE SEGURO DE VIDA.

VALOR: R\$ 10.000,00

DATA DE EMISSÃO: 14/04/2025

VIGÊNCIA: 14/04/2025 A 31/12/2025

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025

Harmonia/RS, 15 de abril de 2025.

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Butzen Marques  
**Código Identificador:**80C9E4A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2025**

CONTRATADO: MOSSMANN TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 09.534.399/0001-65

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 22 TONELADAS E CONCHA DE 1,2M³, COM ANO SUPERIOR A 2018, CONFORME DESCRIÇÃO E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

VALOR: R\$ 136.092,00

DATA DE EMISSÃO: 10/04/2025

VIGÊNCIA: 10/04/2025 A 09/04/2026

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Harmonia/RS, 15 de abril de 2025.

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Löff  
**Código Identificador:**C2ED3A7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

CONTRATADO: MOSSMANN TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 09.534.399/0001-65

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 22 TONELADAS E CONCHA DE 1,2M³, COM ANO SUPERIOR A 2018, CONFORME DESCRIÇÃO E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

VALOR: R\$ 136.092,00

DATA DE EMISSÃO: 10/04/2025

VIGÊNCIA: 10/04/2025 A 09/04/2026

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Harmonia/RS, 15 de abril de 2025.

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Löff  
**Código Identificador:**CC304182

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E  
DESPORTO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025**

**CONTRATO Nº 092/2024**

CONTRATADO: GLOBE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 27.549.362/0001-92

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

VIGÊNCIA T.A.: 11/04/2025 A 10/05/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Harmonia/RS, 15 de abril de 2025.

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Löff

**Código Identificador:**D3FF092A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 078/2025**

CONTRATADO: UNIÃO DE TRANSPORTES TUPANTUR  
TURISMO LTDA

CNPJ: 01.817.461/0001-14

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DE FORMA ESTIMADA, PARA  
REALIZAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES QUE IRÃO  
PARTICIPAR DO PROGRAMA DE MENOR APRENDIZ,  
CONFORME ROTAS ABAIXO E DE ACORDO COM O PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 005/2025.

VALOR: R\$ 46.000,00

DATA DE EMISSÃO: 11/04/2025

VIGÊNCIA: 11/04/2025 A 10/04/2026

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Harmonia/RS, 15 de abril de 2025.

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Löff

**Código Identificador:**1662455F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025**

CONTRATADA: ESQUADRIAS HECK LTDA

CNPJ: 01.698.107/0001-18

OBJETO: Referente à aquisição de materiais e mão de obra para  
reforma de portão danificado por pedra durante trabalho da roçadeira  
acoplada ao trator ITJ 6021 usado pela SMOV.

VALOR: R\$ 12.498,00

DATA DE EMISSÃO: 14/04/2025

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO  
II

Harmonia/RS, 15 de abril de 2025.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site  
Municipal para consulta.*

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ederson Butzen Marques

**Código Identificador:**E6B6D835

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
PORTARIA Nº 037/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Concede férias a Servidora Municipal

**JOSÉ CAVAGNOLLO** – na **Condição de Responsável Legal da  
Autarquia Hospital Municipal São José**, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de  
2025 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** férias a servidora Municipal abaixo  
relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias abono de	Período Aquisitivo	Data Início
642-4	Eliane Sangalli	15	-	02/08/2023 a 01/08/2024	24/04/2025

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 14 de Abril de 2025.

**JOSÉ CAVAGNOLLO**

Responsável Legal

Autarquia Hospital Municipal São José

**Publicado por:**

Nadia Francescato Stella

**Código Identificador:**DBDBC6E

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
PORTARIA Nº 038/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Concede férias a Servidora Municipal

**JOSÉ CAVAGNOLLO** – na **Condição de Responsável Legal da  
Autarquia Hospital Municipal São José**, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de  
2025 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** férias a servidora Municipal abaixo  
relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias abono de	Período Aquisitivo	Data Início
592-4	Eliziane Zanchet Piton	10	-	16/03/2022 a 15/03/2023	30/04/2025

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Ibiraiaras, 14 de Abril de 2025.

**JOSÉ CAVAGNOLLO**

Responsável Legal

Autarquia Hospital Municipal São José

**Publicado por:**

Nadia Francescato Stella

**Código Identificador:**75178DDD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho  
proferido no processo n.º 047/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel  
Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor  
da empresa ALIANCA AGRO COMÉRCIO TRANSPORTES LTDA,  
CNPJ 04.863.480/0001-75, no valor total de R\$ 16.700,00 (dezesseis  
mil e setecentos reais), para aquisição de pneus para os caminhões  
placas JBC5H53 E IZY5F27. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75,  
inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 14 de abril de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Leonilce Audiberte

**Código Identificador:**13D1D981

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº046/2025.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2025:

Contrato Administrativo nº 046/2025; Contratada: ANDRÉIA DE SÁ CARVALHO; objeto: Contratação de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 14/04/2025; Valor mensal: R\$ 2.617,59 (Dois Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Cinquenta e nove Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 14 de abril de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

**Código Identificador:**32640B85

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº047/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2025:

Contrato Administrativo nº 047/2025; Contratada: ELIZANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA; objeto: Contratação de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 14/04/2025; Valor mensal: R\$ 2.617,59 (Dois Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Cinquenta e nove Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 14 de abril de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

**Código Identificador:**58BA2193

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 267/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias de Abono	Período Aquisitivo	Data Início
3928-4	Echilin Bertoni Vieira	07	-	22/10/2023 a 21/10/2024	22/04/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 14 DE ABRIL DE 2025.**

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 14 de abril de 2025.**

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

**Código Identificador:**99497D69

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023 TERMO ADITIVO I

**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de abril de 2025:

Aditivo I ao Contrato Administrativo nº 45/2024; Dispensa de Licitação nº 46/2024; Contratada: **KTA Engenharia Ltda**; Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 180 dias, ou seja, até 16/10/2025; Alteração de Gestor e Fiscal do Contrato. Data do aditivo: 14/04/2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**,

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Leonilce Audiberte

**Código Identificador:**61608CD1

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, comunica que, em despacho proferido no processo nº 051/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa NAIR VIVAN ZORZO – ZORZO PNEUS, CNPJ 10.848.483/0001-32, no valor total de R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais), para Aquisição de pneus para os veículos do transporte escolar: IPO4535, IPO7078, IYV3924, IPP3334 e IZB7C78. Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 14 de abril de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Leonilce Audiberte

**Código Identificador:**0F0C59A2

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 268/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3731-1	Anne Caroline Ritter	11/04/2025	01	Helio Dalla Libera CRM 12.014
709-9	Elizabeth Pieta Frosi	11/04/2025	01	Maurice Formigheri CRM 23.388
3895-4	Natali Roso	11/04/2025	01	Marcos I. A. da Luz CRM 17.633
4143-2	Natali Roso	11/04/2025	01	Marcos I. A. da Luz CRM 17.633

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/04/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,**

**IBIRAIARAS, 11 DE ABRIL DE 2025.**

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 11 de abril de 2025.**

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

**Código Identificador:**7B054883

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2025**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 041/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa SAT MÉDICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES e TREINAMENTO S LTDA ME – CNPJ: 24.934.384/0001-88, no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), para aquisição de Estereoscópio Trinocular. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 14 de abril de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Leonilce Audiberte

**Código Identificador:**27D12FDE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2025**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 044/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa DESBRAVA PECAS LTDA – CNPJ: 08.956.207/0001-46, no valor total de R\$ 3.301,48 (três mil, trezentos e um reais, com quarenta e oito centavos), para Aquisição dos dentes das conchas dianteira e traseira de duas retroscavadeiras - retro 10 e retro 11. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 14 de abril de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Leonilce Audiberte

**Código Identificador:**D67EB214

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2025**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 048/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa CLEBER BEGNINI – MARCENARIA ESTILO, CNPJ 06.979.921/0001-24, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), para Aquisição De Armário Tipo Estante Para EMEI Leolino Luis Pomatti. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 14 de abril de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Leonilce Audiberte

**Código Identificador:**8878238A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 43/2024 - TERMO  
ADITIVO N.º I**

**Município de Ibiraiaras**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo, no mês de abril de 2025:

Termo aditivo n.º I ao contrato de credenciamento n.º 43/2024; Processo Licitatório n.º 57/2024; Chamamento Público n.º 04/2024; Credenciada: **RONIMAR MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 07.021.642/0001-16**; Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, ou seja, até 15/04/2026; Troca de Gestor do Contrato. Data da assinatura: 14/04/2025.

Ibiraiaras/RS, em 14 de abril de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leonilce Audiberte

**Código Identificador:**0A20022B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 269/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3718-4	Odair José Petry	14/04/2025	04	Giliane Pecini CRM 58.810

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 14 DE ABRIL DE 2025.**

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 14 de abril de 2025.**

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

**Código Identificador:**1DF16517

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 36/2024 - TERMO  
ADITIVO N.º I**

**Município de Ibiraiaras**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo, no mês de abril de 2025:

Termo aditivo n.º I ao contrato de credenciamento n.º 36/2024; Processo Licitatório n.º 57/2024; Chamamento Público n.º 04/2024; Credenciada: **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**; Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, ou seja, até 15/04/2026; Troca de Gestor do Contrato. Data da assinatura: 14/04/2025.

Ibiraiaras/RS, em 14 de abril de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leonilce Audiberte

**Código Identificador:**1011CB8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM  
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 44-2025 – Processo 83-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, n.º 14133/21, para fins de contratação da empresa RENATO O RISTOW E CIA LTDA, CNPJ N.º 13.686.411/0001-24 para manutenção da motoniveladora, frota n.º 169, pelo valor total de R\$ 1.612,20 (um mil seiscentos e doze reais e vinte centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 156-2025.

Ibirubá - RS, 14 de abril de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**

Prefeita

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**822B4A0A

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM  
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 45-2025 – Processo 84-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, n.º 14133/21, para fins de contratação da empresa RENATO O RISTOW E CIA LTDA, CNPJ N.º 13.686.411/0001-24 para manutenção do caminhão, placa IQB 4G55, frota n.º 133, pelo valor total de R\$ 3.500,94 (três mil quinhentos reais e noventa e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 155-2025.

Ibirubá - RS, 14 de abril de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**

Prefeita

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**FAA6C3FC

**GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 85-2025 -  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de equipamentos para manejo e manutenção de áreas

verdes, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 22 de abril de 2025, até às 13h:30m;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail [licitacoes@ibiruba.rs.gov.br](mailto:licitacoes@ibiruba.rs.gov.br)

**Dúvidas e informações referente ao objeto tratar exclusivamente através dos contatos: [obras@ibiruba.rs.gov.br](mailto:obras@ibiruba.rs.gov.br) ou 54 3324-8520**

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:

[https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes\\_step2/7/2025](https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025)

Ibirubá/RS, 14 de abril de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**

Prefeita

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**84F0DD77

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação n.º 24-2025 – Processo 86-2025, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal, n.º 14133/21, para fins de contratação da empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ - 04.470.103/0001-76, para prestação de serviço de revisão e manutenção preventiva periódica em câmaras frias de conservação de medicamentos e vacinas, pelo valor total de R\$ 15.298,38 (quinze mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 158-2025.

Ibirubá - RS, 14 de abril de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**

Prefeita

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**BBD51399

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 16.295/2025**

Torna sem efeito a Portaria n.º 16.211/2025, que nomeou CATIA REGINA PALOSCHI.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria n.º 16.211/2025, que nomeou **CATIA REGINA PALOSCHI**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, tendo em vista o não comparecimento da mesma para a Posse no cargo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,  
em 14 de abril de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Daniel Brune  
**Código Identificador:**79BA17EB

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 017/2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
011781	Auxiliar Administrativo	DANIELA DA SILVA	11º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de abril de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Daniel Brune  
**Código Identificador:**0ED1B749

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16.296/2025

Nomeia DANIELA DA SILVA, no cargo de Auxiliar Administrativo.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear **DANIELA DA SILVA**, a contar de 14 de abril de 2025, regime estatutário, 40 horas semanais, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, classificada em 11º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,  
em 14 de abril de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Daniel Brune  
**Código Identificador:**9030FEB2

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº 25-2025 – Processo 87-2025, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação de imóvel rural para extração de saibro, de propriedade de **INDUTAR TECNO METAL LTDA** – CNPJ 02.666.200/0001-03, pelo valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 159-2025.

Ibirubá - RS, 14 de abril de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**CCB3B7FA

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 039/2025

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE FONOAUDIÓLOGO(A)**

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo para Contratação de **FONOAUDIÓLOGO(A)**, de acordo com o Edital de Abertura nº 028/2025:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) INSCRITO(A)
001	HUMBERTO AFONSO GOMES PEREIRA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,  
em 14 de abril de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.



**Publicado por:**  
Daniel Brune  
**Código Identificador:**789B94FD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 82/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**, para o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as Secretarias Municipais e Câmara de Vereadores do Município de Ibirubá, com itens exclusivos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e item para ampla participação de interessados. **Início das Propostas: 14:00h do dia 15/04/2025 até às 07:59h do dia 30/04/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 30/04/2025**, todos via portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) / [www.Ibirubá.rs.gov.br](http://www.Ibirubá.rs.gov.br) / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 15 de abril de 2025.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Agente de contratação / Pregoeira

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**0A34515F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0042/2025 – FAMURS**

**Prefeitura Municipal de Imbé/RS**

**Pregão Eletrônico nº 0042/2025 – Abertura**

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, Bombona (tonel ,Tambor) que será necessário à execução de serviços de manutenção e conservação preventiva, corretiva e assertiva de lixeiras na faixa de areia, parques, áreas verdes e vias públicas, deste Município.

Abertura: 13/05/2025, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br/](http://www.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 14 de Abril de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO–**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Cardoso Marques  
**Código Identificador:**CB23A19A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0043/2025 – FAMURS**

**Prefeitura Municipal de Imbé/RS**

**Pregão Eletrônico nº 0043/2025 – Abertura**

Objeto: Aquisição emergencial de ventiladores para o Sistema Municipal de Ensino.

Abertura: 12/05/2025, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br/](http://www.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 14 de Abril de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO–**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Cardoso Marques  
**Código Identificador:**642C34E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.396, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.396, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R\$ 1.014.325,94.”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.477, de 31 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.014.325,94 (um milhão e e quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
2305 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	
3.3.90.47.00.00.00.00 1750 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 250,00
<b>Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV</b>	<b>RS 250,00</b>
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU	
1351 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SEC.MUNIC.LIMPEZA URBANA	
4.4.90.52.00.00.00.00 1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 710.000,00
<b>Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU</b>	<b>RS 710.000,00</b>
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00.00.00.00 2600 MATERIAL DE CONSUMO	RS 300.000,00
2510 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SMS	
3.3.90.33.00.00.00.00 1600 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	RS 2.500,00
<b>Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>	<b>RS 302.500,00</b>
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT	
2603 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MÁQ. DO EXEC. MUNIC.	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	RS 1.575,94
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT</b>	
<b>Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT</b>	<b>RS 1.575,94</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS</b>	<b>RS 1.014.325,94</b>

**Art. 2º** Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R\$ 1.014.325,94 (um milhão e quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
1303 CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00.00.00 1701 OBRAS E INSTALACOES	RS 710.000,00

<b>2305 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS</b>		
3.3.90.39.00.00.00.00	1750 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 250,00
<b>Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV</b>		<b>R\$ 710.250,00</b>
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>		
<b>2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
3.3.90.39.00.00.00.00	2600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 300.000,00
<b>2510 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SMS</b>		
3.3.90.31.00.00.00.00	1600 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 2.500,00
<b>Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>		<b>R\$ 302.500,00</b>
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT</b>		
<b>1602 AQUISIÇÃO DE VEÍC. MÁQUIL E EQUIP. P/ O EXEC. MUNICIPAL</b>		
4.4.90.52.00.00.00.00	1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.575,94
<b>Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT</b>		<b>R\$ 1.575,94</b>
<b>TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS</b>		<b>R\$ 1.014.325,94</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 11 de abril de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberto Mafasiolli Zwan  
**Código Identificador:**E22DE0D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL Nº 146/2025**

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº **008/2023** para contratação por tempo determinado na Função abaixo discriminada:

**EDITAL Nº 146/2025**  
Função: **Motorista de Veículos Leves**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	• 13901/2023	• Andrea de Farias	63.50
02	• 13953/2023	• Robinson Rosa dos Santos	58
03	14055/2023	Emanuel De Oliveira Jaques	57.50
04	• 13983/2023	• Miguel Zelinski	56.50
05	• 13992/2023	• Regis Roland Busse	55

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura [www.imbe.rs.gov.br](http://www.imbe.rs.gov.br).

Imbé, 15 de abril de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberto Mafasiolli Zwan  
**Código Identificador:**D7876E0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 764/2025 “NOMEIA SERVIDOR”**

**PORTARIA Nº 764/2025**

“NOMEIA SERVIDOR”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA**, a partir desta data, **VITOR MORIM DA SILVEIRA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II - GEOGRAFIA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 7º lugar.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 10 de abril de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Danielle Dos Santos da Rosa  
**Código Identificador:**8A8F4C1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 766/2025 “NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”**

**PORTARIA Nº 766/2025**

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 11 de abril de 2025, a senhora **Sandra Cardoso Batista**, para exercer a função de **Assessor III, CC-3**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 11 de abril de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Danielle Dos Santos da Rosa  
**Código Identificador:**09DE67AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 157/2025 PROCESSO**  
**214/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT REPARO PARA ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR**, sendo a empresa contratada **ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75, no valor de R\$ 11.915,00 (onze mil, novecentos e quinze reais).

**Independência, 14 de abril de 2025.**

**EDUARDO MAAHS MARASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Alf Lima  
**Código Identificador:**49B8CF77

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 65, DE 14 DE ABRIL DE 2025. NOMEIA  
MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERDISCIPLINAR  
E REDE DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PREVENÇÃO À  
VIOLÊNCIA.**

**EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** membros, para compor o comitê municipal interdisciplinar e rede de segurança pública de prevenção à violência, ficando assim constituído:

**Secretaria Municipal de Educação:**

Membros: Maiara Baiotto  
Josiane Rieth Marasca

**Secretaria Municipal de Administração:**

Membros: Eliane Neumann Paim  
Cláudia de Sá Kempf

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Membros: Adriane Isabel De Melo Hanatski  
Sonia Cristina Tavares Souto

**Secretaria Municipal da Saúde:**

Membros: Tânia Nogara  
Marlice Ivoni Barth

**Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas:**

Membros: Viviane Keist  
Sara Cryszum Venites

**Escola Estadual de Ensino Fundamental Dante Marasca:**

Membros: Rosane Dal Soto  
Tatiane Schultz Schonardie

**Escola Estadual de Educação Básica Amélio Fagundes:**

Membros: Débora Beatriz Zimmermann  
Marcilei Schakofski

**Conselho Tutelar:**

Membros: Maria Cristina Santos Boyarski  
Eliane Bender

**COMDICA:**

Membros: Dieska Dal Forno  
Maria Inês Martini

**Agentes Comunitários de Saúde:**

Membros: Maira Heinsch  
Claudete Amorim

**APAE:**

Membros: Roberta Tormohlen  
Marinês de Oliveira Zamo

**Polícia Civil:**

Membros: Adoni André Frank

**Brigada Militar:**

Membros: Jonas Eichkoff Meller  
Eberson Elias Willers

Fica revogada a Portaria nº 21, de 22 de março de 2024.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**EDUARDO MARASCA**

Prefeito Municipal

**MAURI GUILHERME RICHTER**

Secretário de Administração

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Publicado por:**  
Maria Salete Brikalski  
**Código Identificador:**2F1A6B46

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025  
PROCESSO 215/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **INSCRIÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA SERVIDORES**, sendo a empresa contratada DPM EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.021.017/0001-77, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Independência, 14 de abril de 2025.**

**EDUARDO MAAHS MARASCA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Alf Lima  
**Código Identificador:**A84B3519

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 346/2025 SETOR DE PESSOAL REVOGA A  
PORTARIA Nº 199/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - QUE  
CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE  
TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A SERVIDORA  
MUNICIPAL SR.ª. ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER.**

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria nº 199/2025 que convocou a Servidora Municipal: **Sr.ª. ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER**, matrícula 2457, Nível 02, Classe “B”, para trabalhar em Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais, sendo seu **último dia 17/04/2025**, conforme informado no memorando da SMECDT nº 283/2025. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de abril de 2025.

**EDUARDO MARASCA**

Prefeito Municipal

**MAURI GUILHERME RICHTER**

Secretário de Administração.

*Registre-se e Publique-se*

**Publicado por:**  
Eliane Neumann Paim  
**Código Identificador:**0ADC70A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 347/2025 SETOR DE PESSOAL REVOGA A  
PORTARIA Nº 202/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - QUE  
CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE  
TRABALHO DE 13 HORAS E 12 MINUTOS SEMANAIS, A  
SERVIDORA MUNICIPAL SR.ª. RAQUEL GNOATTO.**

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria nº 202/2025 que convocou a Servidora Municipal: **Sr.ª. RAQUEL GNOATTO**, matrícula 1604, Nível 02,

Classe “D”, para trabalhar em Regime Suplementar de trabalho de 13 horas e 12 minutos semanais, sendo seu **último dia 17/04/2025**, conforme informado no memorando da SMECDT nº 283/2025. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de abril de 2025.

**EDUARDO MARASCA**  
Prefeito Municipal

**MAURI GUILHERME RICHTER**  
Secretário de Administração.

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Eliane Neumann Paim  
**Código Identificador:**CCE0B8A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 348/2025 SETOR DE PESSOAL CONVOCA  
PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 13  
HORAS E 12 MINUTOS SEMANAIS, ROSANE MARISTELA  
FAURO SCHRER, PROFESSOR DE INGLÊS.**

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2.327/2012 de 05 de abril de 2012, **CONVOCA ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER**, Professor de Inglês, matrícula 2457, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 13 horas e 12 minutos semanais, **a contar de 22/04/2025, para Oficinas de Língua Inglesa nos anos iniciais**. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de abril de 2025.

**EDUARDO MARASCA**  
Prefeito Municipal

**MAURI GUILHERME RICHTER**  
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Eliane Neumann Paim  
**Código Identificador:**D736AD4E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 349/2025 SETOR DE PESSOAL CONVOCA  
PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 08  
HORAS E 48 MINUTOS SEMANAIS, SR.ª. RAQUEL  
GNOATTO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA.**

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2.327/2012 de 05 de abril de 2012, **CONVOCA Sr.ª. RAQUEL GNOATTO**, Professor de MATEMÁTICA matrícula 1604, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 08 horas e 48 minutos semanais, **a contar de 22/04/2025, para Oficinas de Matemática para os anos iniciais**. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de abril de 2025.

**EDUARDO MARASCA**  
Prefeito Municipal

**MAURI GUILHERME RICHTER**  
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Eliane Neumann Paim  
**Código Identificador:**DBDDA620

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 66, DE 14 DE ABRIL DE 2025. INSTITUI OS  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA  
IDOSA - COMPI.**

**EDUARDO MARASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **INSTITUI** membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, em conformidade a Lei Municipal nº 3.307 de 09 de abril de 2025, ficando assim constituído:

**GOVERNAMENTAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
**TITULAR:** DANIELE MARIANE GIOVELLI  
**SUPLENTE:** ADRIANE ISABEL DE MELO HANATZKI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
GESTÃO DO CAD ÚNICO:**  
**TITULAR:** SONIA CRISTINA TAVARES SOUTTO  
**SUPLENTE:** CRISTIANO ANDRÉ DA SILVA FRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
**TITULAR:** KLEBER AUGUSTO JUNG  
**SUPLENTE:** IVAN FONSECA SOARES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
**TITULAR:** MAIARA BAIOTTO  
**SUPLENTE:** MARINA ANDREIA TRAESEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TITULAR:** MATEUS BORDIN PIPPER  
**SUPLENTE:** FRANCIELE SCHRAMEIER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**  
**TITULAR:** OSVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO  
**SUPLENTE:** ABRÃO MOISES DA MOTTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:**  
**TITULAR:** JONATAN CÂNDIDO STAZIANKI  
**SUPLENTE:** GIOVANI DELMAR DOMENIGHI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
**TITULAR:** ELIANE NEUMANN PAIM  
**SUPLENTE:** CLÁUDIA KEMPF

**NÃO GOVERNAMENTAL**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**  
**TITULAR:** JOSUÉ LEITE  
**SUPLENTE:** JANEIDE PEITER

**APAE:**  
**TITULAR:** SONIA INGRID RIBEIRO  
**SUPLENTE:** DIESKA DALFORNO

**ASCAR – ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO DE  
ASSISTÊNCIA RURAL**  
**TITULAR:** VERA CRISTINA MINETTO WACHTER  
**SUPLENTE:** PAULO RICARDO SARTORI

**GRUPO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO**  
**TITULAR:** SOLANGE BARASUOL GOMES  
**SUPLENTE:** JOÃO BORGES

**GRUPO DE USUÁRIOS DO SUAS (PAIF/SISC)**  
**TITULAR:** MARIA ODETE BORGES  
**SUPLENTE:** TÂNIA NAGEL

**ROTARY CLUBE INDEPENDÊNCIA**

**TITULAR:** ADONI ANDRÉ FRANK  
**SUPLENTE:** MAIARA KEIST DAL FORNO

**ACISAPI**

**TITULAR:** MARLISA DA SILVA  
**SUPLENTE:** SILVIA TORMOHLN

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**EDUARDO MARASCA**  
 Prefeito Municipal

**MAURI GUILHERME RICHTER**  
 Secretário de Administração

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Publicado por:**  
 Maria Saete Brikalski  
**Código Identificador:**D141ECB0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025  
 PROCESSO 216/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACIONAMENTO DE SEGURO VEICULAR**, sendo a empresa contratada CRISTIANO GESSI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.545.622/0001-11, no valor total de R\$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

**Independência, 14 de abril de 2025.**

**EDUARDO MAAHS MARASCA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ana Paula Alf Lima  
**Código Identificador:**974D60D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0281/2025**

Contratado: **ISABEL TERESINHA CORO ME**  
 CNPJ: **58.365.193/0001-64**  
 Objeto: Itens para horta  
 Valor: R\$ 832,00(Oitocentos e trinta e dois reais ).  
 Pregão Eletrônico nº 001/2025  
 Datado de 11/04/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**CONTRATO Nº 0282/2025**

Contratado: **ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA EPP**  
 CNPJ: **47.629.289/0001-76**  
 Objeto: Itens para horta  
 Valor: R\$ 4.513,24 (Quatro mil quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos).  
 Pregão Eletrônico nº 001/2025  
 Datado de 11/04/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Paraguassú Marengo  
**Código Identificador:**A69D3258

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0288/2025**

Contratado: **E.M.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**  
 CNPJ: **45.059.487/0001-16**  
 Objeto: Gêneros alimentícios  
 Valor: R\$ 8.425,00 (Oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).  
 Pregão Eletrônico nº 063/2024  
 Datado de 11/04/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Paraguassú Marengo  
**Código Identificador:**D649D7D5

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0289/2025**

Contratado: **MERCADO MOVEIS LTDA – PORTE DEMAIS**  
 CNPJ: **77.500.049/0290-39**  
 Objeto: Eletrodoméstico e equipamentos permanentes  
 Valor: R\$ 2.410,00 (Dois mil quatrocentos e dez reais).  
 Pregão Eletrônico nº 075/2024  
 Datado de 11/04/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**CONTRATO Nº 0290/2025**

Contratado: **CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA EPP**  
 CNPJ: **49.673.898/0001-58**  
 Objeto: Eletrodoméstico e equipamentos permanentes  
 Valor: R\$ 659,00 (Seiscentos e cinquenta e nove reais).  
 Pregão Eletrônico nº 075/2024  
 Datado de 11/04/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**CONTRATO Nº 0291/2025**

Contratado: **MERCADO MOVEIS LTDA – PORTE DEMAIS**  
 CNPJ: **77.500.049/0290-39**  
 Objeto: Eletrodoméstico e equipamentos permanentes  
 Valor: R\$ 2.410,00 (Dois mil quatrocentos e dez reais).  
 Pregão Eletrônico nº 075/2024  
 Datado de 11/04/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Paraguassú Marengo  
**Código Identificador:**3670A8F7

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0292/2025**

Contratado: **ALPHA VISION SERVICE ME**  
 CNPJ: **38.486.397/0001-46**  
 Objeto: Serviço de manutenção predial  
 Valor: R\$ 920,25 (Novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).  
 Pregão Eletrônico nº 034/2024  
 Datado de 11/04/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Paraguassú Marengo  
**Código Identificador:**CCC5B8F8

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0293/2025**

Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**  
 CNPJ: **93.489.243/0051-85**  
 Objeto: Combustível direto na bomba  
 Valor: R\$ 416.500,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais).  
 Pregão Eletrônico nº 001/2024  
 Datado de 11/04/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Paraguassú Marengo  
**Código Identificador:**4976CB77

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0294/2025**

Contratado: **MORESCO E ANTUNES ME**  
 CNPJ: **23.468.106/0001-10**  
 Objeto: Material de expediente  
 Valor: R\$ 1.006,40 (Um mil e seis reais e quarenta centavos).  
 Pregão Eletrônico nº 002/2024  
 Datado de 11/04/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**CONTRATO Nº 0295/2025**

Contratado: **PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP**  
 CNPJ: **14.797.430/0001-90**  
 Objeto: Material de expediente  
 Valor: R\$ 24,80 (Vinte e quatro reais e oitenta centavos).  
 Pregão Eletrônico nº 002/2024  
 Datado de 11/04/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Paraguassú Marengo  
**Código Identificador:**D0ACEF74

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO  
 RETIFICAÇÃO DE DATA DO PE 014/2025**

RETIFICAÇÃO de DATA do Pregão Eletrônico nº 014/2025 – Aquisição de Implementos Agrícolas. Consulta Popular 2018/2029 – Convênio FPE nº 2834/2024. Ampla Concorrência.  
 Sessão virtual: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>  
 Sessão dia 07/05/2025, às 08:00, horário de Brasília.

Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 07/05/2025.  
 Íntegra do Edital: [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

**Publicado por:**  
 Veridiana Velasque Ferner  
**Código Identificador:**A8A1F77A

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024  
 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**

Todas as notas e/ou documentos referentes a prestação de contas, da Associação de Apoio aos Idosos de Itaqui, CNPJ 23.625.788/0001-27, referente ao Chamamento Público nº 003/2023, estão inclusos no processo administrativo nº 1338/2025 e estão à disposição, para cópia xerográfica e/ou vistas de qualquer cidadão, devendo ser requerido via protocolo, ou no balcão de atendimento do setor de licitações. Estando tudo de acordo com o plano de trabalho e disposição financeira. Maiores informações no telefone (55) 3432-1100, ramal 221. Setor de Licitações.

Itaqui, 14 de abril de 2025.

**Publicado por:**  
 Paraguassú Marengo  
**Código Identificador:**DFB384AC

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO  
 CONTRATO Nº 0217/2025**

Contratado: **ANTERO BARROSO FILHO.**  
 CPF: 007.730.450-07.  
 Objeto: Locação de Imóvel Urbano.  
 Valor mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).  
 Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025.  
 Datado de 08/04/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**1C7F6AD0

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO  
 CONTRATO Nº 0218/2025**

Contratado: **PERO RODRIGUES MACHADO JÚNIOR.**  
 CPF: 029.534.580-26.  
 Objeto: Locação de Imóvel Urbano.  
 Valor mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).  
 Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025.  
 Datado de 08/04/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**70DCF9C5

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2024**

Todas as notas e/ou documentos referentes a prestação de contas, do Hospital São Patrício de Itaqui, inscrita no CNPJ 90.928.151/0001-05, estão inclusos no processo administrativo nº 12806/2024 e estão à

disposição, para cópia xerográfica e/ou vistas de qualquer cidadão, devendo ser requerido via protocolo, ou no balcão de atendimento do setor de licitações. Estando tudo de acordo com o plano de trabalho e disposição financeira. Maiores informações no telefone (55) 3432-1100, ramal 221. Setor de Licitações.

Itaqui, 14 de abril de 2025.

**Publicado por:**  
Paraguassú Marengo  
**Código Identificador:**3C213F67

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 018/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº 1.084/2025, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 09 de abril de 2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**9F6D963D

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 026/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº 3.783/2024, para AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO. Ratifico, nos termos do Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 11 de abril de 2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**2FF530AD

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 070/2025**

Contratado: **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ: 05.238.851/0001-90  
Objeto: Alteração de Fiscais do contrato  
Contrato nº nº 607/2023  
Datado de 14/04/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paraguassú Marengo  
**Código Identificador:**E60E526E

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 077/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº 3.172/2025, para SERVIÇOS GRÁFICOS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da

Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 08 de abril de 2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**A7132277

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 079/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº 3.745/2025, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 11 de abril de 2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**86686742

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 071/2025**

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**  
CNPJ: 10.583.148/0001-50  
Objeto: Alteração de Unidade de Medida do Item 090.  
ARP nº 001/2025

Datado de 16/01/2025

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Veridiana Velasque Ferner  
**Código Identificador:**ED34F01B

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 071/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº 2.959/2025, para SERVIÇO DE BORRACHARIA. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 14 de abril de 2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**19864F23

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
CONTRATO Nº 0274/2025**

Contratado: **RITA DE CASSIA BENEVENUTI PEREIRO – ME.**  
 CNPJ: 10.783.313/0001-17.  
 Objeto: Serviço de Borracharia.  
 Valor: R\$ 31.890,00 (Trinta e um mil oitocentos e noventa reais).  
 Dispensa de Licitação nº 071/2025.  
 Datado de 11/04/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**1F81D60F

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 065/2025**

Contratado: **HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI.**  
 CNPJ: 90.928.151/0001-05.  
 Objeto: Alteração de gestor, fiscal e suplente.  
 Contrato nº 375/2019.  
 Datado de 08/04/2025.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**E69E0C8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 RETIFICAÇÃO 01 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
 02/2025**

**RETIFICAÇÃO 01  
 EDITAL Nº 02/2025  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
 MENOR PREÇO GLOBAL**

**A) ONDE SE LÊ:**

**5.3.2** Prova de a empresa possuir profissional de nível superior no quadro funcional permanente, detentor de atestado de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente **atestado pelo CREA**, da seguinte forma:

**5.3.2.2** a prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente **registrado no CREA**, contendo as seguintes informações: nome do contratado e do contratante; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação;

**LEIA-SE:**

**5.3.2** Prova de a empresa possuir profissional de nível superior no quadro funcional permanente, detentor de atestado de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente **atestado pelo CREA ou CAU**, da seguinte forma:

**5.3.2.2** a prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente **registrado no CREA ou CAU**, contendo as seguintes informações: nome do contratado e do contratante; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação;

C) **MANTÉM-SE** a data de julgamento, conforme segue:

Cronograma	Data
Atividade	
Fim do recebimento de propostas	23/04/2025 às 07h45min
Abertura das propostas	23/04/2025 às 08h
Início da sessão de disputa	23/04/2025 às 09h

Ivorá - RS, 14 de Abril de 2025.

**JOSEMAR ZORZI OSMARI**  
 Prefeito Municipal de Ivorá

**Publicado por:**  
 Valéria Fillipin  
**Código Identificador:**9F099A59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 002/2025** - Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma do Prédio da Av. 20 de Setembro nº 364, para a Instalação da Secretaria de Saúde, Farmácia Municipal e Almoarifado – **Dia 23/05/2025 às 9h**. Edital disponível nos sites [www.jaguarao.rs.gov.br](http://www.jaguarao.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou 0800 000 2042 – Ramal 2, das 08h às 14h.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Raphael Gindri  
**Código Identificador:**251610A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 PLANEJAMENTO  
 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2025**

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN E ÔNIBUS**, abertura prevista para o dia **06 de maio de 2025 às 09:00 h**. Maiores informações no site [www.jari.rs.gov.br](http://www.jari.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55-93300-3106.

Jari, 14 de abril de 2025.

**OSNEI DOS SANTOS AZEREDO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Cristian André Wagner  
**Código Identificador:**D940296C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 PLANEJAMENTO  
 AVISO DE DL 31/2025.**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025**

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico 28/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025**, para contratação da empresa **MECASUL AUTO MECÂNICA S/A CNPJ Nº 88.616.776/0008-58**, visando a



aquisição de peças e serviços de mecânica para conserto do **Veículo Ambulância Sprinter 416 PLACA JCD 5J53**, no valor total de R\$ 4.565,45 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no **art. 75, parágrafo § 7º, da Lei 14.133/2021**.

Jari, 14 de abril de 2025.

**OSNEI DOS SANTOS AZEREDO**

Prefeito Municipal de Jari

**Publicado por:**  
Cristian André Wagner  
**Código Identificador:**94A72562

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 36/2025**

**PORTARIA Nº 36/2025**

*CONSEDE GRATIFICAÇÃO ESF A SERVIDORA CARINA SANTOS DE ALMEIDA EFETIVA NO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - CONSEDE** gratificação ESF, a servidora receberá uma gratificação de R\$:500,00 para atuar no programa ESF, conforme lei municipal 1280/2013.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 03 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**FC75B07E

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 37/2025**

**PORTARIA Nº 37/2025**

*NOMEIA A SR. ROSILDA MACIEL SANTOS DA SILVA NO CARGO TEMPORARIO DE ENCARREGADO DE SETOR.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - NOMEIA** a Sr. Rosilda Maciel Santos da Silva no cargo temporário de encarregado de setor.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 10 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**87F5925C

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 38/2025**

**PORTARIA Nº 38/2025**

*DESIGNA O SERVIDOR OSMAR PEDROSO DE AMORIM EFETIVO NO CARGO DE MOTORISTA PARA DESEMPENHAR SUA FUNÇÃO JUNTO A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNA** o servidor Osmar Pedroso de Amorim efetivo no cargo de motorista para desempenhar sua função junta a secretária de educação.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 11 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**5773D4D2

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 39/2025**

**PORTARIA Nº 39/2025**

*NOMEIA O SR. MAICO ANDRE LYRIO DE LIMA NO CARGO TEMPORARIO DE SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - NOMEIA** o Sr. Maico Andre Lyrio de Lima no cargo temporário de secretário do planejamento.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 14 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se****Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**4CF670C7**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 40/2025****PORTARIA Nº 40/2025***REMOVE A SERVIDORA DENISE VARGAS DA ESCOLA MUNICIPAL EMEI MUNDO ENCANTADO E DESIGNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL NESTOR GUIMARÃES.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - REMOVE** a servidora Denise Vargas professora 20hrs da escola Municipal Emei Mundo Encantado e designa para atuar 20hrs na escola Municipal Nestor Guimarães.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se****Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**92ED3E8C**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 41/2025****PORTARIA Nº 41/2025***DESIGNA O SERVIDOR LEONARDO PICCOLOTTO DOS SANTOS PROFESSOR 20HRS PARA ATUAR 10HRS NA ESCOLA MUNICIPAL NESTOR GUIMARÃES E PERMANECE 10HRS NA ESCOLA MUNICIPAL CARAMURU.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNA** o servidor Leonardo Piccolotto dos Santos professor 20hrs para atuar 10hrs na escola Municipal Nestor Guimarães e permanece 10hrs na escola Municipal Caramuru.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se****Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**4093B5DC**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 42/2025****PORTARIA Nº 42/2025***DESIGNA A SERVIDORA TANIA TERESA COSMANN PROFESSORA 20HRS PARA ATUAR 10HRS NA ESCOLA MUNICIPAL ILDA CASARIN E PERMANECE 10HRS NA ESCOLA MUNICIPAL CARAMURU.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNA** a servidora Tania Teresa Cosmann professora 20hrs para atuar 10hrs na escola Municipal Ilda Casarin e permanece 10hrs na escola Municipal Caramuru.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se****Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**17349256**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 43/2025****PORTARIA Nº 43/2025***NOMEA O SR. ALCIONE DE MOURA ROZZETTO NO CARGO TEMPORARIO DE COORDENADOR DE TURMA.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - NOMEIA** o Sr. Alcione de Moura Rozzetto no cargo temporário de coordenador de turma.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se****Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**6415429F**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 44/2025****PORTARIA Nº 44/2025***NOMEA O SR. JOVERLI DE MOURA SANTOS NO CARGO TEMPORARIO DE COORDENADOR DE TURMA.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - NOMEIA** o Sr. Joverli de Moura Santos no cargo temporário de coordenador de turma.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se****Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**7D3A1267**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 45/2025****PORTARIA Nº 45/2025***NOMEA O SR. JOARES TORMES NO CARGO TEMPORARIO DE ENCARREGADO DE SETOR.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - NOMEIA** o Sr. Joares Tormes no cargo temporário de encarregado de setor.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se****Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**1F00D25C**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 46/2025****PORTARIA Nº 46/2025***NOMEA A SR. ROSANE TOSO NO CARGO TEMPORARIO DE COORDENADOR DO NAAB PROGRAMA ESTADUAL NAAB.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - NOMEIA** A Sr. Rosane Toso no cargo temporário de coordenador do NAAB programa estadual NAAB.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se****Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**078514F3**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 47/2025****PORTARIA Nº 47/2025***NOMEIA A SR. LUCIANA SANTOS DA SILVA NO CARGO TEMPORARIO DE ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - NOMEIA** A Sr. Luciana Santos da Silva no cargo temporário de encarregado do departamento de coordenação e planejamento.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

Publicado por:  
Aldrin Hert  
Código Identificador:794EC7D3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 48/2025

PORTARIA Nº 48/2025

*DESIGNA A SERVIDORA ELIANE CHIUZA PIETROBELLI PROFESSORA 20HRS MATRICULA 20 LOTADA NA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PARA ATUAR NA ESCOLA MUNICIPAL NESTOR GUIMARÃES.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNA** a servidora Eliane Chuiza Pietrobelli professora 20 hrs matricula 20 lotada na secretária de educação para atuar na escola Municipal Nestor Guimarães.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

Publicado por:  
Aldrin Hert  
Código Identificador:6C840C05

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 49/2025

PORTARIA Nº 49/2025

*DESIGNA A SERVIDORA ELIANE CHIUZA PIETROBELLI PROFESSORA 20HRS MATRICULA 21 LOTADA NA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PARA ATUAR NA ESCOLA MUNICIPAL CARAMURU.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNA** a servidora Eliane Chuiza Pietrobelli professora 20 hrs matricula 21 lotada na secretária de educação para atuar na escola Municipal Caramuru.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

Publicado por:  
Aldrin Hert  
Código Identificador:37227066

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 50/2025

PORTARIA Nº 50/2025

*CONVOCA A SERVIDORA PAULA LUANA DOS SANTOS ARDENGHI DE ALMEIDA MATRICULA 576 PARA ATUAR EM REGIME SUPLEMENTAR NA QUANTIDADE DE 15 HRS SEMANAIS NA ESCOLA MUNICIPAL NESTOR GUIMARÃES.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - CONVOCA** a servidora Paula Luana dos Santos Ardenghi de Almeida matricula 576 para atuar em regime suplementar na quantidade de 15hrs semanais na escola Municipal Nestor Guimarães.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

Publicado por:  
Aldrin Hert  
Código Identificador:1EC632B7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 51/2025

PORTARIA Nº 51/2025

*NOMEIA O SR. DIEGOMAR BUENO NO CARGO TEMPORARIO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.*

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - NOMEIA** O SR. Diegomar Bueno no Cargo temporário de secretário de administração.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**A5978975

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 52/2025**

**PORTARIA Nº 52/2025**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR EFETIVO GLAICON LUIS FORTES MATRICULA 578 DO CARGO DE MOTORISTA.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERA** a pedido o servidor efetivo Glaicon Luis Fortes matricula 578 do cargo de motorista.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**F3FE1957

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 53/2025**

**PORTARIA Nº 53/2025**

EXONERA A SERVIDORA FERNANDA GRAÇA DE OLIVEIRA MATRICULA 868 DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERA** a servidora Fernanda Graça de Oliveira matricula 868 do cargo de agente de combate as endemias.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 26 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**CCAA2657

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 54/2025**

**PORTARIA Nº 54/2025**

EXONERA A SERVIDORA SABRINA LENCINA ROSA MATRICULA 865 DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERA** a servidora Sabrina Lencina Rosa matricula 865 do cargo de agente de combate as endemias.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 21 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**E24D9D51

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 55/2025**

**PORTARIA Nº 55/2025**

REINTEGRA O SR PEDRO MOLINARI NO CARGO DE FISCAL A PARTIR DO DIA 05 DE MARÇO DE 2025.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - REINTEGRA** o Sr. Pedro Molinari no cargo de fiscal a partir do dia 05 de março de 2025. Devendo o servidor apresentar-se no setor de recursos humanos até dia 05/03/2025 no horário de expediente da prefeitura.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 26 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**4C659580

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 56/2025**

**PORTARIA Nº 56/2025**

ALTERA A PORTARIA Nº18/2025 E DESIGNA O SERVIDOR FABIO ARDENGHI ROSE RESPONSÁVEL INTERINO PELO SETOR DE CONTROLE INTERNO A PARTIR DO DIA 02/01/2025 ATÉ 06/03/2025.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - ALTERA** a portaria nº18/2025 e designa o servidor Fabio Ardenghi Roso responsável interino pelo setor de controle interno a partir do dia 02/01/2025 até 06/03/2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor retroativo a 02/01/2025.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 28 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**  
Aldrin Hert

**Código Identificador:**B12A4980

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 57/2025**

**PORTARIA Nº 57/2025**

EXONERA OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO DE SEUS CARGOS TEMPORARIOS.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERA** os servidores relacionados abaixo de seus cargos temporários.

Matricula	Nome	Cargo
1001/2	Josias Oliveira de Moura	Coordenador de turma
1056/1	Jesse Bueno Brizolla	Encarregado de setor
1134/2	Ivan Brizolla da Silva Junior	Assessor de imprensa
1040/1	Elio de Amorim	Coordenador de Turma
1133/3	Oseias da Silva Amorim	Coordenador do setor de recursos humanos
993/3	Jair Antonio Pedroso	Coordenador de turma

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 06 de fevereiro de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**CF763358

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 59/2025**

**PORTARIA Nº 59/2025**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº01/2025 CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - CONVOCA** os candidatos a baixo relacionados, conforme homologação final do processo seletivo simplificado nº 01/2025 para que manifestem seu interesse e tragam os documentos para admissão, no prazo de cinco dias uteis a contar da data de publicação dessa portaria.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Inscrição	Candidato	Classificação
190	Claudia Cassandra do Amaral Silva	1º
40	Cristiele Gonçalves Caraffini	2º
179	Maiquieli Otero Vieira	3º
83	Taine Amaral da Silva	4º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Inscrição	Candidato	Classificação
58	Milena Horst Moura	1º
51	Marlei Horst da Silva	2º
9	Fernanda Graça de Oliveira	3º
47	Vanderli Alves Pereira	4º
26	Sabrina Lencina Rosa	5º

**AGENTE VISITADOR DO PIM**

Inscrição	Candidato	classificação
183	Lenita Brizola da Silva	1º
116	Diovana Desotti de Almeida da Costa	2º
153	Lucas Patrick Alves da Silva	3º

**ASSISTENCIA SOCIAL - 20HS**

Inscrição	Candidato	classificação
66	Sidimara Zanella da Silv	1º

**NUTRICIONISTA**

Inscrição	Candidato	Classificação
168	Andreia de Moraes de Oliveira	1º

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

Inscrição	Candidato	Classificação
137	Gustavo Lima Brizolla	1º
59	Antonio Carlos Appelt	2º
41	Jair Antonio Pedroso	3º
94	Vilson de Oliveira Silva	4º
108	Elior de Amorim	5º

**OPERARIO**

Inscrição	Candidato	Classificação
105	Ivan Lorenzetti Rodrigues	1º

**PROFESSOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS /EJA - 20HS**

Inscrição	Candidato	Classificação
152	Simone Regina Barater Borsa	1º
101	Luana dos Santos Fortes	2º

**ASSISTENTE SOCIAL – 40HS**

Inscrição	Candidato	Classificação
43	Marcia Alves Vieira	1º

**AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Inscrição	Candidato	Classificação
4	Paola Santos do Amaral	1º

**CARPINTEIRO**

Inscrição	Candidato	Classificação
186	Mauricio Brizola Lorenzetti	1º

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA / EJA - 20 HS**

Inscrição	Candidato	Classificação
88	Simone Tirlone Barili Lechinski dos Santos	1º

**TÉCNICO AGRICOLA**

Inscrição	Candidato	Classificação
187	Daniel Almeida Duranti	1º

**TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

Inscrição	Candidato	Classificação
175	Sueli Silva de Sá marques de Oliveira	1º

**VIGILANTE**

Inscrição	Candidato	Classificação
132	Davi da Veiga Desotti	1º
89	Rodrigo Beckemann Avila	2º
176	Lucio André Borboza	3º
164	Ediel Cordeiro Ramos	4º
56	Gerdir da silva avila	5º

**PSICOLÓGO (A) 20HS**

Inscrição	Candidato	Classificação
81	Thais gabriela blau	1º

**Art. 2º** -. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 10 de Março de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:BD4286B9**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 61/2025**

**PORTARIA Nº 61/2025**

NOMEIA O SR. IVAN BRIZOLLA DA SILVA JUNIOR NO CARGO DE COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - NOMEIA** o Sr. Ivan Brizolla da Silva Junior no cargo de coordenador do setor de recursos humanos.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor retroativa a 06 de março de 2025.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 10 de Março de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:494EA006**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 62/2025**

**PORTARIA Nº 62/2025**

DESIGNA À ALTIVA DE JESUS ROSA DOS SANTOS A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CARAMURU CONFORME PROCESSO SELETIVO 01/2025.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNA** à Altiva de Jesus Rosa dos Santos a função gratificada de diretora da escola municipal Caramuru conforme processo seletivo 01/2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor retroativa a 06 de março de 2025.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 10 de Março de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Secretário Municipal Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:F6FCCFB9**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 63/2025**

**PORTARIA Nº 63/2025**

DESIGNA O SR. ANDREUS PIERO FONTANA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ILDA CASARIN CONFORME PROCESSO SELETIVO 01/2025.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNA** o Sr. Andreus Piero Fontana a função gratificada de diretor da escola municipal Ilda Casarin conforme processo seletivo 01/2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor retroativa a 06 de março de 2025.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 10 de Março de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**C3D0E02A

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 64/2025**

**PORTARIA Nº 64/2025**

DESIGNA A SRA. ALANA ALVES DA SILVA MARTINS FAGUNDES A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL EMEI MUNDO ENCANTADO CONFORME PROCESSO SELETIVO 01/2025.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNA** a Sra. Alana Alves da Silva Fagundes a função gratificada de diretora da escola municipal EMEI mundo encantado conforme processo seletivo 01/2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor retroativa a 06 de março de 2025.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 10 de Março de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**64E79FC0

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 65/2025**

**PORTARIA Nº 65/2025**

DESIGNA A SRA. JUCINÉIA ALVES DE ALMEIDA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE

DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NESTOR GUIMARÃES CONFORME PROCESSO SELETIVO 01/2025.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNA** a Sra. Jucinéia Alves de Almeida a função gratificada de diretora da escola municipal Nestor Guimarães conforme processo seletivo 01/2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor retroativa a 06 de março de 2025.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 10 de Março de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**DBCEF68A

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 66/2025**

**PORTARIA Nº 66/2025**

NOMEIA OS CANDIDATOS A BAIXO CONFORME HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - NOMEIA** os candidatos a baixo relacionados, conforme homologação final do processo seletivo simplificado nº 01/2025 em seus respectivos cargos.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Sidimara Zanella da Silva	Assistente social 20hs	1º
Marcia Alves Vieira	Assistente social 40hs	1º

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor retroativa a 06 de março de 2025.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 10 de Março de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**4CB868A1



**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 67/2025**

**PORTARIA Nº 67/2025**

NOMEIA OS CANDIDATOS A BAIXO CONFORME HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - NOMEIA** os candidatos a baixo relacionados, conforme homologação final do processo seletivo simplificado nº 01/2025 em seus respectivos cargos.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Cezar Bueno Schicolero	Motorista	1º
Lucas Otero Vieira	Motorista	4º
Dilson Duarte de Duarte	Motorista	5º
João Pedro Lisboa Rodrigues	Motorista	6º
Josias Oliveira de Moura	Motorista	7º
Eliel Ribeiro Franco	Motorista	8º

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor retroativa a 06 de março de 2025.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 10 de Março de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**713459E7

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 68/2025**

**PORTARIA Nº 68/2025.**

NOMEIA OS CANDIDATOS A BAIXO CONFORME HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - NOMEIA** os candidatos a baixo relacionados, conforme homologação final do processo seletivo simplificado nº 01/2025 em seus respectivos cargos.

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Gustavo Lima Brizolla	Operador de Maquinas	1º
Antonio Carlo Appelt	Operador de Maquinas	2º
Jair Antonio Pedroso	Operador de Maquinas	3º
Vilson de Oliveira Silva	Operador de Maquinas	4º
Elio de Amorim	Operador de Maquinas	5º

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor retroativa a 07 de março de 2025.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 10 de Março de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**08C9D42B

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 69/2025**

**PORTARIA Nº 69/2025**

NOMEIA A SRA. SUELI SILVA DE SÁ MARQUES DE OLIVEIRA NO CARGO DE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - NOMEIA** a Sra. Sueli Silva de Sá Marques de Oliveira no Cargo de Técnico de Controle Interno.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor retroativa a 10 de março de 2025.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de Março de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DIEGOMAR BUENO**

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:**9123C731

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 70/2025**

**PORTARIA Nº 70/2025**

NOMEIA OS CANDIDATOS A BAIXO CONFORME HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - NOMEIA** os candidatos a baixo relacionados, conforme homologação final do processo seletivo simplificado nº 01/2025 em seus respectivos cargos.

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eliel Ribeiro Franco	Motorista	1º

Tamara Bizarro Trentin	Auxiliar de Saúde Bucal	2º
Cristiane Duarte Cristovan	Enfermeiro	1º
Jéssica Martins da Silva	Enfermeiro	2º
Kemelyn Wolf da Silva	Enfermeiro	3º
Claudia Cassandra do Amaral Silva	Agente Administrativo	1º
Taine Amaral da Silva	Agente Administrativo	2º
Milena Horts Moura	Agente Comunitário de Saúde	1º
Marlei Horts da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2º
Sabrina Lencina Rosa	Agente de Combate a Endemias	5º
Andreia de Moraes de Oliveira	Nutricionista	1º
Ivan Lorenzetti Rodrigues	Operário	1º
Simone Regina Barater Borsari	Professor de Ciências Biológicas /EJA – 20HS	1º
Luana dos Santos Fortes	Professor de Ciências Biológicas /EJA – 20HS	2º
Paola Santos do Amaral	Auxiliar de Farmácia	1º
Mauricio Brizola Lorenzetti	Carpinteiro	1º
Simone Tirlone Barili Lechinski dos Santos	Professor de Matemática /EJA - 20hs	1º
Maiquieli Otero Vieira	Agente Administrativo	3º

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor retroativa a 10 de março de 2025.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de Março de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**F0D98DDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 04/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico Nº 04/2025 – O Município de Mampituba, através do Prefeito Municipal Sr. Gilberto Lopes Roldão, torna público que no dia 30 de abril de 2025 as 14h:00min, estará recebendo os envelopes de Proposta e de Habilitação, **COMPRA DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE**. A íntegra do Edital poderá ser obtidas nos site [www.mampituba.rs.gov.br](http://www.mampituba.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mampituba, 14 de abril de 2025.

**GILBERTO LOPES ROLDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laura Bertoti Costa  
**Código Identificador:**68FCE5F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**PORTARIA 339 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PORTARIA Nº 339 DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

**LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o artigo nº 14, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 654/2005, **concede** prorrogação de prazo de 10 (dez) dias úteis ao

candidato nomeado no Concurso Público nº 001/2024, conforme portaria nº 276/2025, **EDER CARDOSO DA ROSA**, para tomar posse no cargo de Operador de Maquinas, Padrão 06, Classe “A” conforme o conteúdo do processo administrativo nº PRO03918/2025 **a contar de 07 de Abril de 2025.**

Esta portaria terá os seus efeitos retroativos a data de 07 de Abril de 2025.

**REFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2025.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Assinado Digitalmente

<b>EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES</b>	<b>LUCIANO DE ALMEIDA ALVES</b>
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edgar Richard Monteiro Alves  
**Código Identificador:**54F6095E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**EDITAL 127 DE CONVOCAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO**

**EDITAL Nº 127/2025.**

**LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO034455/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Psicopedagogo	Ioná Correa de Moraes	6919/2023	4º Colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2025.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

<b>EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES</b>	<b>LUCIANO DE ALMEIDA ALVES</b>
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO**

**LUCIANO DE ALMEIDA ALVES**, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03445/2025, **CONVOCA** a candidata **IONÁ CORREA DE MORAES** aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, inscrição nº 6919/2023 para a função de Psicopedagogo, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2025.**

**LUCIANO DE ALMEIDA ALVES**  
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ...../...../.....

Assinatura do convocado

**Publicado por:**  
Edgar Richard Monteiro Alves  
**Código Identificador:**B0726C13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**EDITAL 126 E CONVOCAÇÃO DE SECRETARIO ESCOLAR**

**EDITAL Nº 126/2025.**

**LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03797/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1934 de 23 de Janeiro de 2025, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Secretário de Escola	Anderson Gonçalves Selau	1839/2025	2º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2025.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

<b>EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES</b> Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	<b>LUCIANO DE ALMEIDA ALVES</b> Prefeito Municipal
--	---

**CONVOCAÇÃO**

**LUCIANO DE ALMEIDA ALVES**, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03797/2025, **CONVOCA** o candidato **ANDERSON GONÇALVES SELAU** aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, inscrição nº 1839/2025 para a função de Secretário de Escola, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1934 de 23 de Janeiro de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2025.**

**Luciano de Almeida Alves**  
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ...../...../.....

Assinatura do convocado

**Publicado por:**  
Edgar Richard Monteiro Alves  
**Código Identificador:**6FE04A1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**  
**PROCESSO Nº 106/2025 MODALIDADE: PREGÃO**  
**ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (LEI 14.133) PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS PARA DEFESA CIVIL**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 05/05/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico (Lei 14.133) nº 3/2025, visando à Aquisição de eletrodomésticos e utensílios para cozinhas, ferramentas e equipamentos para limpeza de áreas internas e externas, eletrônicos e equipamentos de informática, itens para defesa civil. O edital encontra-se disponível no site [www.marcelinoramos.rs.gov.br](http://www.marcelinoramos.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licita@marcelinoramos.rs.gov.br](mailto:licita@marcelinoramos.rs.gov.br)  
Marcelino Ramos, RS, 14 de Abril de 2025.

**ALBERTO TOMAZONI**  
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa  
**Código Identificador:**176528CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 29, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no turno da tarde do dia 17 de abril de 2025, Quinta-Feira Santa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 100, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo, iniciando-se no “Domingo de Ramos”, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa;

**CONSIDERANDO** que a Quinta-Feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus. É neste dia que se comemora o “Lava-pés” e a Última Ceia de Jesus com seus apóstolos;

**CONSIDERANDO** que a Sexta-Feira Santa é Feriado Religioso, quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** que é dever do Estado, ainda que laico, assegurar o livre exercício dos cultos religiosos e garantir a inviolabilidade à liberdade de consciência e crença, na forma do artigo 5º, VI da Constituição Federal de 1988 e, igualmente, proteger as manifestações das culturas populares e o pleno exercício de seus direitos constitucionalmente garantidos (artigo 215, §1º da CF/88).

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no turno da tarde do dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira).

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior **não se aplica aos serviços públicos essenciais**, que deverão manter seu funcionamento **regular e ininterrupto**, a fim de assegurar o atendimento adequado à população.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhanos, 14 de abril de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gabriel Vieira Ribas  
**Código Identificador:**57F359EF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO  
CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 58/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
49/2025**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanho, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 49/2025.

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

**Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para conserto do caminhão Mercedes PAC2, Placa IVE 8A99.

**VALOR:**R\$22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Mato Castelhanho, 14 de abril de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**58A3EF61

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO  
CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO  
17/2025**

**ESPÉCIE:** ADITIVO Nº 04/2025 AO CONTRATO Nº 02/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

**CONTRATADA:** MERCADO COLONIAL ARAÚJO LTDA.

**OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro, mediante o reajuste dos valores dos itens discriminados, com aplicação dos seguintes percentuais de recomposição: **Item 68** – 10,00% e **Item 111** – 14,86%.

**ASSINAM:**

**PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO:** Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

**PELA EMPRESA:** Elisane Rocha de Araújo.

Mato Castelhanho, 14 de abril de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**65097053

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO - LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 PROCESSO Nº 57/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2025

Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 29 de abril de 2025 às 09 horas. Local: Plataforma eletrônica da BLL Compras [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Objeto: **contratação de serviços continuados de locação de veículo automotor, zero quilometro, com conservação e quilometragem livre, (sem motorista e sem**

**combustível).** Prefeitura de Mato Castelhanho/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: [licitacoes@matocastelhanho.rs.gov.br](mailto:licitacoes@matocastelhanho.rs.gov.br) Site: [www.matocastelhanho.rs.gov.br](http://www.matocastelhanho.rs.gov.br). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data. Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanho, 14 de abril de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** -  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Elisangela Bellaver  
**Código Identificador:**240D0CCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE  
CONTRATAÇÃO - AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE  
CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo: 054/2025

A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unitário
1	Aquisição de Gás de Cozinha P13,conforme Termo de Referência	175	R\$ 119,00
2	Aquisição de Gás de Cozinha P45,conforme Termo de Referência	100	R\$ 415,00

**Valor total: R\$ 62.325,00**

**Critério de julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM

**Descrição dos serviços/materiais a serem executados:** CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site : <https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes>

**Recebimento de Manifestação de Interesse ( 3 dias úteis):** Até 22/04/2025 pelo e-mail [compras@morroreuter.rs.gov.br](mailto:compras@morroreuter.rs.gov.br)

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:

- 1 Cartão CNPJ
- 2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
- 3 CND Federal, Estadual e Municipal
- 4 CND FGTS
- 5 CND Trabalhista
- 6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
- 7 Certidões CEIS e CNEP
- 8 Contrato Social
- 9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
- 10 - Eventuais documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 15 de Abril de 2025.

**JOSÉ ARIEL DEIMLING**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jose Ariel Deimling  
**Código Identificador:**0E4EE8A0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE  
CONTRATAÇÃO - ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo: 055/2025

A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unitário
1	Serviços especializados de esterilização cirúrgica em animais domésticos, abrangendo cães e gatos, tanto machos quanto fêmeas, conforme <b>Termo de Referência e Documento de formalização de demanda</b>		

**Valor total: R\$ 14.965,00****Critério de julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL

**Descrição dos serviços/materiais a serem executados:**  
CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site :  
<https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes>

**Recebimento de Manifestação de Interesse ( 3 dias úteis):** Até 22/04/2025 pelo e-mail [compras@morroreuter.rs.gov.br](mailto:compras@morroreuter.rs.gov.br)

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:

- 1 Cartão CNPJ
- 2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
- 3 CND Federal, Estadual e Municipal
- 4 CND FGTS
- 5 CND Trabalhista
- 6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
- 7 Certidões CEIS e CNEP
- 8 Contrato Social
- 9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
- 10 - Eventuais documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 15 de Abril de 2025.

**JOSÉ ARIEL DEIMLING**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jose Ariel Deimling  
**Código Identificador:**A610A32A

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
SÚMULA DE CONTRATO**

**Dispensa de Licitação nº 210/2025. Contrato Administrativo nº 051/2025.** Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria para Biblioteca Pública Érico Veríssimo e demais Bibliotecas da Rede Pública Municipal de Morro Reuter/RS. Contratado: **53.276.346 SANTIAGO GUEDES BARBOSA**. Valor: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais). O valor mensal será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da celebração do contrato. Data do documento: 10/04/2025.

**Dispensa de Licitação nº 214/2025. Contrato Administrativo nº 052/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma de carroceria de madeira, aberta, com as seguintes dimensões: comprimento 5600 mm x largura 2300 mm x altura tampas laterais e traseira 550 mm; assoalho 3,75 mm, chassi em viga "U"; protetor de cabine (maial), faixas reflexivas; paralamas traseiros com as borrachas de apara-barro; 01 caixa de ferramentas 600x600x600; 01 corote de água; protetor lateral, dispositivo de amarração. Contratado: **INEZ CLARICE BITSCH**. Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, a contar da celebração do contrato. Data do documento: 10/04/2025.

Morro Reuter/RS, 14 de abril de 2025.

**AIRTON BOHN,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carine Daiane Perius  
**Código Identificador:**0E2FBDE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município ([www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br)) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2025, Processo nº 97/2025, **Aquisição de materiais para a coleta de resíduos de exumação nos cemitérios do Município.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 15 de abril de 2025.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joseane de Souza  
**Código Identificador:**ADBCD001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº37/2025**

Contratante: Município de Mostardas.  
Contratada: E. L. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 72.496.821/0001-71  
Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua Léo Luiz Velho, nº 620, na cidade de Mostardas, para acomodar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Contratual: R\$ 18.146,70 (dezoito mil cento e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 14 de abril de 2025.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**CDA2529A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº059/2025**

Contratante: Município de Mostardas.  
Contratada: E. L. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 72.496.821/0001-71  
Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua Léo Luiz Velho, nº 620, na cidade de Mostardas, para acomodar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Contratual: R\$ 18.146,70 (dezoito mil cento e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de abril de 2025.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordano Pires Lopes

**Código Identificador:**053A59A9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº054/2025**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: CATIAEREA AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ nº 29.305.003/0001-15

Objeto: Termo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação.

Chamamento Publico Credenciamento nº01/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de abril de 2025.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordano Pires Lopes

**Código Identificador:**286F7C5B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº055/2025**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: GLOBAL TURISMO LTDA

CNPJ sob nº 29.528.154/0001-32

Objeto: Termo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação.

Chamamento Publico Credenciamento nº01/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de abril de 2025.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordano Pires Lopes

**Código Identificador:**A7D4040A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº056/2025**

Contratante: Câmara de Mostardas.

Contratada: GLOBAL TURISMO LTDA

CNPJ sob nº 29.528.154/0001-32

Objeto: Termo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação,

reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação.

Chamamento Publico Credenciamento nº02/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de abril de 2025.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordano Pires Lopes

**Código Identificador:**19FC3D43**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº057/2025**

Contratante: Câmara de Mostardas

Contratada: OLIVAS CLUBE DE VIAGENS LTDA

CNPJ nº 31.465.593/0001-95

Objeto: Termo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação.

Chamamento Publico Credenciamento nº02/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de abril de 2025.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordano Pires Lopes

**Código Identificador:**AAF520F8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº058/2025**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: CENTRAL PARTES E PEÇAS LTDA

CNPJ nº 33.833.272/0001-21

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para a manutenção da escavadeira hidráulica XE150BR.

Valor Contratual: R\$ R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Pregão eletrônico nº13/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de abril de 2025.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordano Pires Lopes

**Código Identificador:**F0C4F5DB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº54/2025**

Contratante: Município de Mostardas

Contratada: Ecco Bandeiras Industria e Comercio LTDA

CNPJ nº 04.087.392/0001-29

Objeto: aquisição de bandeiras para a câmara municipal.

Valor Contratual: R\$ 1.085,00 (hum mil e oitenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de abril de 2025.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**3FF00231

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI**

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EDITAL CONVOCAÇÃO 08/2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2025.

A Prefeita Municipal de Nonoai **Adriane Perin De Oliveira**, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2025, para comparecer na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e tomar conhecimento da documentação necessária e, após a apresentação de toda a documentação e, seguidos todos os trâmites legais, tomar posse do referido cargo.

Conforme previsão contida no Edital do certame no item 9.3, neste ato inicia-se o prazo legal de 10 (dez) dias corridos para a posse no referido cargo.

**ATENDENTE DE CRECHE - 40 HORAS**

PATRICIA PAIANO BRUM  
EMANOELE FÁTIMA DE MARCO  
MARIELI RANSOLIN MACIEL  
LAURA ESTER PADILHA PACHECO  
JANETE PIRES DA CUNHA

**MONITOR DE ESCOLA - 40 HORAS**

EDUARDO GONÇALVES

**PROFESSOR ANOS INICIAIS - 20 HORAS**

ANA CLAUDIA BARBIERI

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS**

LIDIANE SAVARIS  
MARIVONE MONTEIRO  
LISIANE FORTES PIRES  
ELISETE SIQUEIRA DA COSTA

Nonoai, aos 15 de abril de 2025.

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronivaldo Cassaro  
**Código Identificador:**D6C9AE2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 56/2025**

**O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 5291/2025 e no parecer jurídico nº 144/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, 57.918.221 DIEGO DE MORAES RODRIGUES, JORGE LUIS DORR, DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENCE LTDA, J.P GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a aquisição de materiais odontológicos para atender a Portaria GM/MMS nº 960/2023.**

Empresa **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, o valor de R\$2.122,00 (Dois mil, cento e vinte e dois reais).

Empresa **57.918.221 DIEGO DE MORAES RODRIGUES**, o valor de R\$23.699,88 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Empresa **JORGE LUIS DORR**, o valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Empresa **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENCE LTDA**, o valor de R\$141,40 (cento e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Empresa **J.P GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, o valor de R\$293,66 (duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

O valor total da contratação é de R\$48.756,94 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Nova Hartz, 14 de abril de 2025.

**NERI CARLOS BUENO CHICATTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Studt  
**Código Identificador:**147BB47A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 58/2025**

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 1228/2025 e no parecer jurídico nº 146/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para a aquisição de materiais destinados a campanhas de prevenção e qualificação relacionadas ao HIV, Sífilis e Hepatites Virais, conforme protocolos estabelecidos pela Portaria SES 1099/2023.

O valor total da contratação é de R\$547,07 (quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

Nova Hartz, 14 de abril de 2025.

**NERI CARLOS BUENO CHICATTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Studt  
**Código Identificador:**9A2616F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 050/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administração nº 386/2025 – Inexigibilidade nº 038/2025 – Contrato 050/2025

Fornecedor: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Valor: Aproximadamente 2.831.751,49, pelo período de 12 meses.

Nova Prata, 14 de abril de 2025.

**UMBERTO LUIZ CARNEVALLI**

Prefeito Municipal de Nova Prata

**Publicado por:**  
Ismael Frigo  
**Código Identificador:**2D36B800

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 2060/25. DE 10 DE ABRIL DE 2025**

AUTORIZA O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS A CONTRATAR SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita - IMAS autorizado a contratar, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período em razão de excepcional interesse público, para atender necessidades emergenciais, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, servidor em quantidade e funções a seguir discriminado:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA	VALOR VENCIMENTO
Enfermeiro Auditor	01	40horas	R\$ 6.280,80

**Art. 2º** Os contratos serão feitos por instrumento particular, sendo tutelados pelo Direito Administrativo e subsidiariamente por normas do Código Civil, no que trata de alocação de recursos.

**Parágrafo único.** Será concedido aos servidores contratados mediante autorização desta Lei, o direito ao Reajuste do Vencimento Básico, nas mesmas datas e nos mesmos índices, Férias, Décimo Terceiro Salário, Auxílio Rancho e/ou Vale Alimentação, Gratificação de Adicional de Insalubridade, conforme laudo técnico caso houver, as Concessões previstas no art. 141, incisos II e III da Lei 88/93 e Auxílio Transporte pagos aos servidores estatutários provedores de cargos efetivos, no que couber.

**Art. 3º** O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita - IMAS poderá, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente os contratos, individual ou coletivamente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

**Art. 4º** As exigências, atribuições, carga horária e vencimentos para a contratação de Enfermeiro Auditor, na forma desta Lei são as constantes das especificações do respectivo cargo.

**Art. 5º** A contratação autorizada por esta Lei será precedida de processo seletivo simplificado, com regramento, prazos e condições fixados em edital.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10.04.2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leila Maria de Souza  
**Código Identificador:**4BA03C09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 2061/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º**Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual período em razão de excepcional interesse público, para atender necessidades emergenciais, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, servidores em quantidade e funções a seguir discriminados:

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	CARGA	VENCIMENTO
Engenheiro Civil	02 + CR	40h	R\$ 7.648,76

**Art. 2º**Os contratos serão feitos por instrumento particular, sendo tutelados pelo Direito Administrativo e subsidiariamente por normas do Código Civil, no que trata de alocação de recursos.

**Parágrafo único.** Será concedido aos servidores contratados mediante autorização desta Lei, o direito ao Reajuste do Vencimento Básico, nas mesmas datas e nos mesmos índices, Férias, Décimo Terceiro Salário, Auxílio Rancho e/ou Vale Alimentação e Auxílio Transporte pagos aos servidores estatutários provedores de cargos efetivos, no que couber.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente os contratos, individual ou coletivamente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

**Art. 4º** As exigências, atribuições, carga horária e vencimentos para a contratação emergencial de Engenheiro Civil, na forma desta Lei, são as constantes do anexo I da presente Lei.

**Art. 5º** As contratações autorizadas por esta Lei serão precedidas de processo seletivo simplificado, com regramento, prazos e condições fixados em edital.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10.04.2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO I**

**CARGO:** Engenheiro Civil



**NÍVEL:** Superior

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais

**VENCIMENTO:** R\$ 7.648,76 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais, setenta e seis centavos)

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- idade mínima: 18 anos.
- instrução: superior completo
- habilitação: formação profissional para o exercício do cargo e inscrição no órgão de classe competente.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Contrato emergencial

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Projetar, dirigir e fiscalizar a conservação de estradas de rodagem e vias públicas; bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos, estudar projetos, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícia, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletrônicas de usinas e respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construções; exercer atribuições relativas a engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço, madeira; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**D8A95B41

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 2062/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI, PARA OS IMÓVEIS INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RECONSTRUÇÃO, DO GOVERNO FEDERAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA,** Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER,** em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Ficam isentos do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis -ITBI, os imóveis integrantes do Programa do Governo Federal denominado Minha Casa Minha Vida Reconstrução, nos termos da portaria do Ministério das Cidades MCID 520, de 05 de junho de 2024, em razão do estado de calamidade pública ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul, reconhecido por intermédio do Decreto Legislativo nº36, de 7 de maio de 2024.

**Parágrafo único.** A isenção de que trata o *caput* se dará de forma permanente e incondicionada, enquanto perdurarem as obrigações contratuais do beneficiário do Programa do Governo Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10.04.2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**AED2AD3D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 2063 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL COM A ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES TRADICIONALISTAS DE NOVA SANTA RITA, OBJETIVANDO O USO DE PARTE DO ESPAÇO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS LAÇOS DA TRADIÇÃO OLMIRO ULISSES BRANDÃO PARA REALIZAÇÃO DO 3º RODEIO NACIONAL E 13º RODEIO ESTADUAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA,** Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER,** em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a permissão uso gratuito do Parque Municipal de Eventos Laços da Tradição Olmiro Ulisses Brandão, pelo período certo e determinado de 06 (dias) dias, de 16 a 21 de abril de 2025, à Associação das Entidades Tradicionalistas de Nova Santa Rita (AETNSR), com sede neste Município, CNPJ nº 13.537.376/000181, a título precário, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

**§ 1º** A permissão de uso será de parte do Parque Municipal de Eventos Laços da Tradição Olmiro Ulisses Brandão, cuja área estará delimitada no anexo I desta lei.

**§ 2º** Por ocasião da entrega da área, será lavrado termo de vistoria, contendo, de forma circunstanciada, o estado em que se encontra o imóvel cujo uso será permitido, suas construções e sistema de iluminação e outros detalhes, o que poderá ser objeto, também, de descrição no Termo de Permissão de Uso que deverá ser lavrado, consoante esta Lei.

**§ 3º** A utilização do imóvel pela AETNSR estará restrita aos fins que se destina a permissão de uso, especialmente no que concerne à realização do Rodeio.

**§ 4º** Poderá haver a PERMISSÃO da área objeto desta permissão, a terceiros, para utilização em treinos, feiras, shows ou quaisquer outras atividades ligadas aos Rodeios.

**§ 5º** Poderá haver acampamentos ou a fixação de barracas no Parque Municipal de Eventos Laços da Tradição Olmiro Ulisses Brandão, em local a ser decidido pelo PERMISSSIONÁRIO, bem como, venda ou consumo de bebidas, inclusive, alcoólicas, devendo ser observadas as normas sanitárias vigentes, bem como, deverá haver pleno zelo do PERMISSSIONÁRIO, com relação à segurança, inclusive com pedido à Brigada Militar, se for o caso ou se for exigível:

I – o comércio e exploração de venda de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, estará restrita à área em que se dará a Permissão de Uso (anexo I);

II – considerando que a exploração da área ocorrerá por entidade desvinculada ao Poder Público Municipal, fica proibida, durante a realização dos Rodeios, a prática de comércio ambulante, inclusive de alimentos e bebidas em geral, em uma distância de 150m (cento e cinquenta metros) da área destinada à realização dos Rodeios, para fins de evitar aglomerações em locais não controlados pela PERMISSSIONÁRIA e ou sob a vigilância dos órgãos municipais.

§ 6º O uso da área, em desconformidade com as normas estabelecidas nesta Lei, poderá ensejar a rescisão do termo de Permissão de Uso, com a imediata retomada da posse da área, que deverá ser entregue nas condições em que foi recebida pelo PERMISSIONÁRIO, sob pena de serem feitas as manutenções necessárias e posterior responsabilização da PERMISSÃO pelo ressarcimento das despesas suportadas pelo Município, em sede de via administrativa ou judicial.

§ 7º O Município PERMITENTE, poderá rescindir o Termo de Permissão de Uso, pondo fim à Permissão de Uso, caso não mais lhe interesse a sua manutenção, sem qualquer motivação, hipótese em que deverá fazer aviso prévio ao PERMISSIONÁRIO, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 2º** O Termo de Permissão de Uso estabelecerá os direitos e obrigações do PERMITENTE e do PERMISSIONÁRIO.

§ 1º O PERMISSIONÁRIO deverá restituir a área objeto da permissão de uso em iguais ou melhores condições em que as tiver recebido.

§ 2º O PERMISSIONÁRIO será responsável por quaisquer danos materiais ou pessoais que venha a causar ao Município ou a terceiros, em decorrência do uso da área e das atividades que desenvolver, durante a Permissão de Uso autorizada por esta Lei, devendo indenizar, caso incidam em ato ilícito, seus representantes ou aqueles que autorizar a utilização da área. O PERMISSIONÁRIO será, ainda, responsável, pela segurança de todos aqueles que autorizar a acessar a área da Pista de Rodeios e pela observância das normas sanitárias, relativamente aos animais que vierem a ser utilizados nas atividades.

**Art. 3º** Em casos de necessidade devidamente justificada, para fins de manutenção da ordem, segurança pública ou integridade física das pessoas e bens públicos, poderá o PERMITENTE intervir na execução e gestão das atividades praticadas pela PERMISSÃO na área destinada à permissão de uso autorizada por esta Lei.

**Art. 4º** Em caso de requerimento do PERMISSIONÁRIO, devidamente justificado, o Poder Executivo fica autorizado a modificar a área de permissão de uso prevista no anexo I desta Lei, desde que mantidas as mesmas condições da cessão inicial, bem como respeitando-se os limites territoriais do Parque Municipal de Eventos Laços da Tradição Olmiro Ulisses Brandão.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10.04.2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**A4DF92A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 23/25 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

CONSTITUI COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais de conformidade, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rita:

CONSIDERANDO: As competências e responsabilidades dos municípios na execução do Programa Bolsa Família (PBF), conforme

Decreto nº 12.064, de junho de 2024 e a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 incluso promover ações que viabilizem a gestão intersetorial na esfera municipal, as ações, as normas, os critérios e os procedimentos para apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Cadastro Único e PBF, no âmbito dos municípios.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família - PBF, com carácter intersetorial do Programa particularmente no que se refere ao acompanhamento e controle do cumprimento das condicionalidades de saúde e educação e ao encaminhamento das famílias vulneráveis para acompanhamento familiar

**Art. 2º** O Comitê Intersetorial será composto por representantes:

I-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II- Secretaria Municipal de Saúde;

III- Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** O Comitê será responsável por auxiliar na articulação Intersetorial das ações do Cadastro Único e PBF, no âmbito municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Coordenador do Cadastro Único e PBF.

**Art. 4º** São Competências do Comitê:

I - elaborar o planejamento anual intersetorial das ações do Cadastro Único e PBF a serem desenvolvidos com recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família-(IGDM), visando contribuir para o aperfeiçoamento da qualidade da gestão;

II- promover a interlocução permanente com a Instância de Controle Social (ICS) do Programa Bolsa Família, bem como com os Conselhos Municipais de Educação e Saúde, visando subsidiá-los e informá-los em questões inerentes ao PBF;

III- submeter anualmente o planejamento intersetorial e o relatório de sua execução a aprovação da ICS do programa;

IV- monitorar a evolução do acompanhamento/cumprimento das condicionalidades do PBF, assim como registro nos sistemas específicos;

V- planejar e articular estratégias com a rede de Proteção social, visando superar as situações de vulnerabilidade, conforme os resultados do motivo de descumprimento das condicionalidades.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (07.04.2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**EDUARDO IVANOWSKI**

Resp. Pela Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**54DBD1AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 24/25 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IV e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal, observando que compete aos Municípios promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano; CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras de drenagem pluvial com aduelas de concreto em área de Preservação Permanente (APP), visando à mitigação de riscos de alagamento e a garantia da segurança da população.

CONSIDERANDO o caráter essencial da intervenção proposta para a proteção da infraestrutura urbana e dos moradores da região, prevenindo danos ambientais e patrimoniais decorrentes de enchentes CONSIDERANDO que referida obra também será de baixo impacto ambiental, haja vista que não ocorrerá supressão de vegetação nativa; CONSIDERANDO que a execução de atividade requer licenciamento ambiental através do Órgão Ambiental Competente, de acordo com a Resolução CONSEMA Nº 372/2018, e que a intervenção deve estar fundamentada em Utilidade Pública, Interesse Social ou Baixo Impacto,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a intervenção nas seguintes áreas de Preservação Permanente (APP), localizadas no município de Nova Santa Rita/RS, para a realização de obras de drenagem pluvial com aduelas de concreto, visando à mitigação de riscos de alagamento e à proteção da infraestrutura urbana, conforme descrições abaixo:

I – Área na Rua Santa Rita ao Caju

Descrição: Localizada na zona urbana da cidade de Nova Santa Rita/RS, no bairro Caju, com uma área superficial de 1.164 m<sup>2</sup> dentro da Área de Preservação Permanente de recurso hídrico, com as seguintes coordenadas:

Partindo de 29° 50' 39,22"S, 51° 15' 41,07"O;

29° 50' 38,91"S, 51° 15' 41,09"O, por 278m até as coordenadas:

29° 50' 39,48"S, 51° 15' 36,26"O;

29° 50' 39,16"S, 51° 15' 36,24"O.

II – Área na Estrada dos Pires

Descrição: Localizada na zona urbana da cidade de Nova Santa Rita/RS, no bairro Caju, com uma área superficial de 231 m<sup>2</sup> dentro da Área de Preservação Permanente de recurso hídrico, com as seguintes coordenadas:

Partindo de 29° 49' 44,68"S, 51° 15' 24,54"O;

29° 49' 44,38"S, 51° 15' 24,81"O, por 64,6m até as coordenadas:

29° 49' 43,89"S, 51° 15' 24,25"O;

29° 49' 44,15"S, 51° 15' 24,00"O.

III – Área na Estrada Passo da Taquara

Descrição: Localizada na zona urbana da cidade de Nova Santa Rita/RS, no bairro Caju, com uma área superficial de 418 m<sup>2</sup> dentro da Área de Preservação Permanente de recurso hídrico, com as seguintes coordenadas:

Partindo de 29° 49' 48,61"S, 51° 15' 49,34"O;

29° 49' 48,43"S, 51° 15' 49,34"O, por 109m até as coordenadas:

29° 49' 43,33"S, 51° 15' 48,39"O;

29° 49' 47,61"S, 51° 15' 48,15"O.

IV – Área na Estrada Itapuí

Descrição: Localizada na zona urbana da cidade de Nova Santa Rita/RS, no bairro Caju, com uma área superficial de 335 m<sup>2</sup> dentro da Área de Preservação Permanente de recurso hídrico, com as seguintes coordenadas:

Partindo de 29° 49' 44,53"S, 51° 15' 09,22"O;

29° 49' 44,16"S, 51° 15' 09,19"O, por 80,7m até as coordenadas:

29° 49' 44,29"S, 51° 15' 08,12"O;

29° 49' 44,67"S, 51° 15' 08,18"O.

V – Área na Estrada Fazenda dos Padres

Descrição: Localizada na zona rural da cidade de Nova Santa Rita/RS, no bairro Sanga Funda, com uma área superficial de 105 m<sup>2</sup> dentro da Área de Preservação Permanente de recurso hídrico, com as seguintes coordenadas:

Partindo de 29° 45' 36,92"S, 51° 19' 50,24"O;

29° 45' 36,91"S, 51° 19' 49,99"O, por 45,2m até as coordenadas:

29° 45' 36,40"S, 51° 19' 50,27"O;

29° 45' 36,40"S, 51° 19' 50,03"O.

**Art. 2º** A intervenção nas áreas descritas no artigo 1º tem como objetivo a realização de obras de drenagem pluvial, com a instalação de aduelas de concreto, com vistas a minimizar os riscos de alagamento, proteger a infraestrutura urbana e garantir a segurança da população residente nas áreas adjacentes.

**Art. 3º** Fica autorizada a ocupação temporária das áreas mencionadas para a execução das obras, respeitando as disposições legais pertinentes à proteção ambiental e à preservação do meio ambiente, especialmente no que tange à legislação sobre Áreas de Preservação Permanente (APP).

**Art. 4º** A declaração de utilidade pública descrita no Art. 1º, deste Decreto, tem amparo legal no art. 3º, inc. VIII, alínea "b", cumulado com o art. 4º, §10º, inc. III, ambos da Lei Federal nº12.651, de 25 de maio de 2012.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (07.04.2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**EDUARDO IVANOWSKI**

Resp. Pela Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**6984DFE6

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 508, DE 4 DE ABRIL DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 4.665/25, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. DANIELA MAGALI CORRÊA PINHEIRO, nomeada pela Portaria nº. 469 de 2025, onde obteve a classificação de 66º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2022 para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que o candidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**AF9CF3EF

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 513, DE 04 DE ABRIL DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 032/2025/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora FERNANDA DOS SANTOS MICHELIN, matrícula nº 5009049-2, do cargo de Assessor de Gestão (CC-10), lotada no Gabinete do Prefeito - GP.

Art. 2º NOMEAR a servidora FERNANDA DOS SANTOS MICHELIN, para o cargo de Diretor de Área (CC-4).

Art. 3º RETIRAR a Representação de Gabinete (RG) no percentual de 80%.

Art. 4º REMOVER para a Secretaria Municipal de Compras Públicas – SMCP

Art. 5º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:2D2843A6**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 514, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 032/2025/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor CELIO PAULO PIOVESAN, matrícula nº 5008492-1, do cargo de Coordenador (CC-6), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SMA.

Art. 2º NOMEAR o servidor CELIO PAULO PIOVESAN, para o cargo de Coordenador (CC-8).

Art. 3º CONCEDER a Representação de Gabinete (RG) no percentual de 100%.

Art. 4º REMOVER para o Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 5º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:B144A392**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 515, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 032/2025/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora EDUARDA VARGAS AMORIM, matrícula nº 17216-1, do cargo de Assessor Nível II (CC-12), lotada na Secretaria Municipal de Compras Públicas - SMCP.

Art. 2º NOMEAR a servidora EDUARDA VARGAS AMORIM, para o cargo de Assessor Nível I (CC-11), com lotação na mesma secretaria.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:18651AA9**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 516, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 032/2025/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora LENIR KIAK, matrícula nº 5009131-1, do cargo de Coordenador (CC-6), lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º NOMEAR a servidora LENIR KIAK, para o cargo de Diretor de Área (CC-4), com lotação na mesma secretaria.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:89A202B8**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 517, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 032/2025/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor DILSON GABRIEL NUNES DA SILVA, matrícula nº 5009083-2, do cargo de Assessor Nível I (CC-11), lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º NOMEAR o servidor DILSON GABRIEL NUNES DA SILVA, para o cargo de Coordenador (CC-8), com lotação na mesma secretaria.

Art. 3º RETIRAR a Representação de Gabinete (RG) no percentual de 80%.

Art. 4º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**735AAAC6

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 518, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 032/2025/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor ALEXANDRE FERRETTI, matrícula nº 5009126-1, do cargo de Assessor de Gestão (CC-10), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMServP.

Art. 2º NOMEAR o servidor ALEXANDRE FERRETTI, para o cargo de Diretor de Área (CC-4), com lotação na mesma secretaria.

Art. 3º RETIRAR a Representação de Gabinete (RG) no percentual de 80% a contar de 01/01/2025.

Art. 4º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**DAF95130

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 519, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 041/2025/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOÃO VOLMAR DINIZ SILVEIRA, matrícula nº 5009180-1, do cargo de Diretor Executivo (CC-2), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP.

Art. 2º NOMEAR o servidor JOÃO VOLMAR DINIZ SILVEIRA, matrícula nº 5009180-1, para o cargo de Diretor de Área (CC-3), com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**A725F480

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 520, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 041/2025/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSÉ MARIANO DA SILVA MELLO, matrícula nº 5009167-1, do cargo extinto de Diretor Executivo (CC-2), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU.

Art. 2º NOMEAR o servidor JOSÉ MARIANO DA SILVA MELLO, matrícula nº 5009167-1, para o cargo de Diretor de Área (CC-4), com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**2805C9F5

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 521, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 035/2025/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. ALEXSANDRO ÁVILA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Coordenador (CC-8) com Representação de Gabinete-RG de 80% (oitenta por cento), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leila Maria de Souza  
**Código Identificador:**4C6AEFA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 522, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 035/2025/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. SILVIO ADRIANO OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Nível II (CC-12), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSERVP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA**  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leila Maria de Souza  
**Código Identificador:**287600A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 523, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 035/2025/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. TALES ANDREI PEREIRA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Nível I (CC-11), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

**EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA**  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leila Maria de Souza  
**Código Identificador:**E089AB9B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 524, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 035/2025/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. KELLY VIEIRA PAIXÃO, para o Cargo em Comissão de Assessor Nível II (CC-12), com carga horária de

trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA**  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leila Maria de Souza  
**Código Identificador:**1C8FFA25

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 525, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 035/2025/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. LILIANE ZACHER, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão (CC-10), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA**  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leila Maria de Souza  
**Código Identificador:**F09FB31D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 526, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 035/2025/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. ANA PAULA MILIORANSA BOSA, para o Cargo em Comissão de Coordenador (CC-8), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Compras Públicas - SMCP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

**EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA**  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leila Maria de Souza  
**Código Identificador:**2276EC02

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 527, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 035/2025/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. DIEGO AUGUSTIN SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Nível I (CC-11), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA**  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leila Maria de Souza  
**Código Identificador:**02A3A11D

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 528, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 035/2025/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. MAURO AUGUSTO CENCI DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão (CC-10), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

**EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA**  
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leila Maria de Souza  
**Código Identificador:**C7451116

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 529/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5561/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER o adicional de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da servidora DAIANE DILLEMBURG AMÉRICO, matrícula nº 7960-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

§1º A gratificação adicional de 15% se refere ao período aquisitivo de 2008/2024, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, e atendendo ao disposto no art. 94 da Lei Municipal 088/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de dezembro de 2024, data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/04/2025)

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

**EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA**  
Resp. Pela Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leila Maria de Souza  
**Código Identificador:**811CBC09

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 530, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5617/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. JOÃO ALEXANDRE DO CANTO matrícula nº 13935-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, com lotação na Secretaria Municipal de Educação -SME.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

**EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA**  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leila Maria de Souza  
**Código Identificador:**0117E8A1

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 531, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 5573/25, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. GRACIELA VALMORBIDA, Gestora do Fundo de Previdência Municipal – FUNPREV, matrícula 15121-2, como Servidora Delegada do Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal – SAPIEM.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**BEAF9D67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 532, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5639/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. JOAQUIM KUELEN OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 17237-1, cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação -SME.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**EB9AFFC0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 533, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso VI do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e considerando o Memorando nº 15/2025/SME e o Processo nº 533/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JONAS LUAN DIOGO, matrícula nº 12670-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação pelo exercício em atividades à noite, com Educação Básica de Jovens e Adultos - EJA, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**BA9FA47A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 534, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5661/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNA a servidora SIMONE PIMENTEL DE VARGAS, matrícula nº 8012587-3, Cargo de Técnico Contábil, lotada na Secretaria Municipal de Finanças Públicas, para a Função Gratificada de Assessor Nível I /FG-D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de abril de 2025 (15/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**2D2A7302

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 535, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5661/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNA o servidor FABIANO SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 16939-1, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças Públicas, para a Função Gratificada de Assessor Nível I /FG-D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de abril de 2025 (15/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**D8BE51FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 536, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5661/2025, resolve:



Art. 1º DESIGNA o servidor VAGNER SILVA DA SILVA, matrícula nº 8012714-5, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças Públicas, para a Função Gratificada de Assessor Nível I /FG-D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de abril de 2025 (15/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**E8742A74

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 537, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5661/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNA o servidor CLEI MARÇAL DA ROSA VARGAS, matrícula nº 16853-1, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças Públicas, para a Função Gratificada de Assessor Nível I /FG-D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de abril de 2025 (15/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**B2756CE7

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 538, DE 8 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 5693/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 8 (oito) dias, a partir do dia 3 de abril de 2025, para a servidora MARIÉLIA DE VARGAS FERRARETO, matrícula nº 16263-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo falecimento de sua mãe, Sra. RITA SALETE VARGAS DE VARGAS, de acordo com a certidão de óbito nº 099028 01 55 2025 4 00136 164 0038831 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de abril do ano de 2025 (03/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**E0B053EE

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 539, 08 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5661/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor, Sr. SOLANO ECHER, matrícula 15881-1, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças Públicas, gratificação específica de Responsável pela Tesouraria, conforme Leis Municipais nº 1866/2023 e nº 2057/2025, a partir do dia 15 de abril de 2025 (15.04.2025).

Art. 2º DISPENSAR da Função Gratificada de Assessor de Gestão/FG-C.

Art. 3º Esta portaria e seus efeitos entram em vigor a contar do dia 15 de abril de 2025 (15.04.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**D205155D

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 540, DE 8 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Memorando nº 007/2025/SMFP/GP e Processo nº 5661/2025, resolve:

Art. 1º CANCELAR a Representação de Gabinete (RG), no percentual de 80% (oitenta por cento) para o servidor ADRIANO JOSÉ CAUDURO, matrícula 10600-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças Públicas - SMFP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de abril de 2025 (03/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leila Maria de Souza  
**Código Identificador:**A341BF7E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 541, DE 8 DE ABRIL DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Memorando nº 007/2025/SMFP/GP e Processo nº 5661/2025, resolve:

Art. 1º CANCELAR a Representação de Gabinete (RG), no percentual de 80% (oitenta por cento) para o servidor APPARICIO LAFAYETTE IZIDRO DE LIMA, matrícula 17231-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças Públicas - SMFP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de abril de 2025 (03/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leila Maria de Souza  
**Código Identificador:**D145879B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DATA PE 012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO  
EXTRATO SEGUNDA ALTERAÇÃO DATA DO CERTAME  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público a ALTERAÇÃO do início da Sessão de Disputa de Preços do PREGÃO SRP, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem de pneus, visando atender a frota municipal, conforme demanda das Secretarias do Município de Novo Barreiro/RS, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site <http://www.novobarreiro.rs.gov.br>, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: [prefeituranovobarreiro@hotmail.com](mailto:prefeituranovobarreiro@hotmail.com). A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: NOVA DATA DO CERTAME: 22/04/2025 às 13h00min. Recebimento das Propostas: Início: 13h00min do dia 27/03/2025 e Fim: 13h00 min do dia 22/04/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 13h01 min do dia 22/04/2025.

Novo Barreiro/RS, 14 de abril de 2025.

**MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**,  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**B521E9C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PP 002 ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO  
EXTRATO ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público a ALTERAÇÃO da DATA DE ABERTURA do PREGÃO SRP, na forma PRESENCIAL, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa visando a prestação de serviços de lavagem de veículos automotores, máquinas e equipamentos agrícolas, que compõe a frota do Município de Novo Barreiro/RS, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. A NOVA DATA DE ABERTURA será no dia 22 de abril de 2025, às 09h00min. Edital disponível no site <http://www.novobarreiro.rs.gov.br> e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: [prefeituranovobarreiro@hotmail.com](mailto:prefeituranovobarreiro@hotmail.com).

Novo Barreiro/RS, 14 de abril de 2025.

**MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**E8C903BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA PE 017**

EXTRATO ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público a ALTERAÇÃO da DATA DE ABERTURA do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa visando a manutenção da Escavadeira Doosan ZAA-0008, conforme demanda da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Novo Barreiro/RS, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site <http://www.novobarreiro.rs.gov.br>, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: [prefeituranovobarreiro@hotmail.com](mailto:prefeituranovobarreiro@hotmail.com). A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: Data do Certame: 05/05/2025 às 14h00min. Recebimento das Propostas: Início: 14h00min do dia 08/04/2025 e Fim: 13h59min do dia 05/05/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 14h00min do dia 05/05/2025.

Novo Barreiro/RS, 14 de abril de 2025.

**MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**,  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**6DDDB399

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ALTERAÇÃO DATA PE 014**

EXTRATO ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público a ALTERAÇÃO da DATA DE ABERTURA do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado e climatizadores, conforme demanda das Secretarias Municipais de Novo Barreiro/RS, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site <http://www.novobarreiro.rs.gov.br>, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: [prefeituranovobarreiro@hotmail.com](mailto:prefeituranovobarreiro@hotmail.com). A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: Nova Data do Certame: 30/04/2025 às 14h00min. Recebimento das Propostas: Início: 14h00min do dia 21/03/2025 e Fim: 13h59 min do dia 30/04/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 14h00min do dia 30/04/2025.

Novo Barreiro/RS, 14 de abril de 2025.

**MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**,  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**15484B9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ALTERAÇÃO DATA PE 016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO  
EXTRATO ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público a ALTERAÇÃO da DATA DE ABERTURA do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais esportivos para uso da escolinha de futebol, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Novo Barreiro/RS, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site <http://www.novobarreiro.rs.gov.br>, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: [prefeituranovobarreiro@hotmail.com](mailto:prefeituranovobarreiro@hotmail.com). A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: Data do Certame: 28/04/2025 às 09h00min. Recebimento das Propostas: Início: 09h00min do dia 08/04/2025 e Fim: 08h59min do dia 28/04/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 09h01min do dia 28/04/2025.

Novo Barreiro/RS, 14 de abril de 2025.

**MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**,  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**EF751A0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO PE 019**

EXTRATO DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma

ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Pneus novos, conforme demanda das Secretarias Municipais de Novo Barreiro/RS, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site <http://www.novobarreiro.rs.gov.br>, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: [prefeituranovobarreiro@hotmail.com](mailto:prefeituranovobarreiro@hotmail.com). A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: Data do Certame: 06/05/2025 às 09h00min. Recebimento das Propostas: Início: 09h00min do dia 16/04/2025 e Fim: 08h59min do dia 06/05/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 09h01min do dia 06/05/2025.

Novo Barreiro, em 14 de abril de 2025.

**ELISAMA RODRIGUES DA SILVA**,  
Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**98E9AED8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CREDENCIAMENTO 005**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O Município de Novo Barreiro/RS, torna público abertura de Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, através de PROCEDIMENTO AUXILIAR de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, na forma PRESENCIAL, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para a prestação de serviço de mão de obra de pedreiro e servente de pedreiro, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS. O período de CREDENCIAMENTO terá início no dia 02 de maio de 2025. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download no sítio oficial <http://www.novobarreiro.rs.gov.br> ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Novo Barreiro/RS, sito a na Avenida São João Batista, 415, Bairro Centro, neste Município, CEP: 98.338-000, neste Município, CEP: 99.580-000 ou pelo telefone (55) 3757.1100 ou no endereço eletrônico [prefeituranovobarreiro@hotmail.com](mailto:prefeituranovobarreiro@hotmail.com), no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

Novo Barreiro/RS, 14 de abril de 2025.

**LUANA DA SILVA CONCEIÇÃO**,  
Responsável Pelos Processos de Contratação Direta

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**E4E63C2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 301 - 2025 - PRORROGA LICENÇA SAÚDE DE  
SERVIDORA**

PORTARIA N.º 301/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Concede prorrogação de licença saúde de servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o §3º do artigo 207 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde**, por 19 dias, a contar de 05 de abril de 2025, à servidora do Município, Sra. **Suzemar Camponogara**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Séries Iniciais, matrícula n.º 372-7, conforme atestado médico apresentado. **A Servidora é contribuinte do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2025.

Novo Cabrais, 14 de abril de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Everton Bessow Alves  
**Código Identificador:**79A68153

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 302 - 2025 - TORNA SEM EFEITO  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL E RECLASSIFICA**

PORTARIA N.º 302/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Torna sem efeito a contratação de professor de educação infantil e séries iniciais e a reclassifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Taiana Janaína da Cunha** contratada pela Portaria n.º 292/2025 para a função de professor de educação infantil e séries iniciais, em virtude da desistência expressa de assumir a função.

Art. 2º - **Reclassificar** a candidata **Taiana Janaína da Cunha**, contratada pela Portaria n.º 292/2025 para a **79ª colocação** no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024 na função de professor de educação infantil e séries iniciais, em virtude da manifestação expressa requerendo a reclassificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 14 de abril de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Everton Bessow Alves  
**Código Identificador:**3E2D5D8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 303 - 2025 - CONTRATA PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

PORTARIA N.º 303/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.742/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**Leodegar Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.742/2025, de 08 de abril de 2025, para exercer a função de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. **Vanessa Agne** - classificada em 57º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, de 23 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 13/2024, de 25 de março de 2024 – **pelo período de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até o final do ano letivo**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.742/2025, de 08 de abril de 2025, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 14 de abril de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Everton Bessow Alves  
**Código Identificador:**0C412784

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO  
Nº 01/2025**

**LEODEGAR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Homologação em 14/04/2025, das propostas referente ao Edital de Chamamento Público/Credenciamento n.º 01/2025, de 25 de março de 2025, em favor dos credenciados abaixo relacionada, conforme descrição e nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de mediante licitação acima citada e informa como credenciados os seguintes fisioterapeutas:

**ANA CRISTINA KESSLER;  
JANAINE MAUS.**

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Aline Jucela Ellwanger  
**Código Identificador:**227098DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 304 - 2025 - EXONERA AGENTE  
ADMINISTRATIVO**

PORTARIA N.º 304/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

**LEODEGAR RODRIGUES**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, considerando o protocolo n.º 1.186/2025, de 10 de abril de 2025, que contém a solicitação de exoneração.

Resolve:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **Josimar Balardin Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula n.º 742-0, a contar de 09 de abril de 2025, sendo este o último dia de trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2025.

Novo Cabrais, 14 de abril de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Everton Bessow Alves  
**Código Identificador:**EF8A9A96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 306 - 2025 - TORNA SEM EFEITO A  
CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA**

PORTARIA N.º 306/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Torna sem efeito a contratação de motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, Considerando, que o candidato já foi nomeado para o cargo de provimento efetivo através da Portaria n.º 727/2023, de 11 de setembro de 2023, e este cargo é inacumulável,

Resolve:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a contratação do senhor **Márcio Roberto Jung**, contratado pela Portaria n.º 293/2025 para a função de motorista.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 14 de abril de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Everton Bessow Alves  
**Código Identificador:**8442A807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 307 - 2025 - CONTRATA MOTORISTA**

PORTARIA N.º 307/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATA MOTORISTA, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.737/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**Leodegar Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - **Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.737/2025, de 01 de abril de 2025, para exercer a função de Motorista, o Sr. **Odécio Osmar da Silva** - classificado em 14º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 04/2024, de 16 de setembro de 2024 – **pelo período em que o servidor (Motorista) titular do Cargo encontrar-se em Licença Interesse**, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, no valor de R\$ 2.227,87, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o

estipulado pela Lei Municipal n.º 2.737/2025, de 01 de abril de 2025, tendo sido designado para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Novo Cabrais, 14 de abril de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Everton Bessow Alves  
**Código Identificador:**0D8EBD43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 305 - 2025 - CESSA LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA DO CÔNJUGE**

PORTARIA N.º 305/2025, de 14 de abril de 2025.

CESSA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DO CÔNJUGE.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 108 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

**Art. 1º** - Cessar licença por motivo de doença do cônjuge do servidor, Sr. Ricardo Cristiano Strassburger, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, matrícula n.º 576-2, a contar de 09 de abril de 2025, devendo se apresentar ao serviço e retornar às suas atividades no dia 10 de abril de 2025, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2025.

Novo Cabrais, 14 de abril de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Everton Bessow Alves  
**Código Identificador:**701CE457

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 308 - 2025 - NOMEIA AGENTE  
ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO**

PORTARIA N.º 308/2025, de 14 de abril de 2025.

Nomeia Candidata Aprovada em Concurso Público.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. CAMILA LUCIANE SCHLOSSER, aprovada em 14º lugar no Concurso Público Edital N.º 01/2023, de 19 de abril de 2023 e Homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final N.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 horas semanais, devendo cumprir Estágio Probatório.

Novo Cabrais, 14 de abril de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Everton Bessow Alves  
**Código Identificador:**16029CA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 309 - 2025 - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DO CÔNJUGE**

PORTARIA N.º 309/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença por motivo de doença do cônjuge.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em observância ao artigo n.º 108 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001:

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença do cônjuge, pelo período de 6 dias, a contar de 04 de abril de 2025, à servidora do Município, Sra. **Clarice Adriana Silva Alves**, matrícula n.º 158-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025.

Novo Cabrais, 14 de abril de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Everton Bessow Alves  
**Código Identificador:**07984ED7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Processo Adm: Nº 969/2025

Objeto:Aquisição de VEÍCULOS NOVOS ZERO KM DE 5 LUGARES E MICRO-ÔNIBUS RURAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS/RS,

Empresas vencedoras valor total: R\$ 555.000,00(quinzentos e cinquenta e cinco mil reais):MARCOPOLO SA(88611835001877) com o lote: 2 no valor total de R\$ 555.000,00 (quinzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Item cancelado:1

NOVO CABRAIS - RS, 14 de abril de 2025

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Jucela Ellwanger  
**Código Identificador:**093DB5E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 797/2025**

**PORTARIA Nº 797/2025**

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 39 e 40 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, designa o servidor **VANDERLEI DROWAL**

**ESPINDULA**, matrícula 7143-01, para responder como Coordenador da Unidade de Tesouraria, no período de férias da titular do cargo **GISLAINE MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 3094-01, a contar de 05 de março de 2025 a 25 de março de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC4/FG4, conforme processo nº 10185/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de abril de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**00053473

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 798/2025**

**PORTARIA Nº 798/2025**

Concede Promoção por Merecimento à servidora **JUCILENE DA ROSA MACHADO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA JUCILENE DA ROSA MACHADO**, matrícula nº 6482-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 26 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 6166/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de abril de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**1FF1826C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 799/2025**

**PORTARIA Nº 799/2025**

Concede Promoção por Merecimento à servidora **SILENE DA COSTA BONILHA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA SILENE DA COSTA BONILHA**, matrícula nº 6477-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 11 de março de 2025, de acordo com o processo nº 7549/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de abril de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**382A1F05

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 800/2025**

**PORTARIA Nº 800/2025**

Concede Promoção por Merecimento à servidora **CAROLINE SILVEIRA VELHO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA CAROLINE SILVEIRA VELHO DA SILVA**, matrícula nº 6492-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 18 de março de 2025, de acordo com o processo nº 8468/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de abril de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**57ABEB62

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO 6/2025**

**O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025:** Informamos reagendamento do prego. Objeto: Registro de preços para a aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. Nova data de abertura das propostas: 22/04/2024 às 9h. Data de disputa: 22/04/2024 às 10h. Mais informações pelo e-mail pregaosorio@gmail.com

Osório, 15 de abril de 2025.

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Tairez Peretti Gasparin  
**Código Identificador:**BBC77213

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE 85/2025**

**O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:**

**Protocolo:** 10863/2025 **Valor:** R\$ 1.880,00

**Credor:** Associacao Empresas Transp Passag De Poa

**Objeto:** Pagamento de serviço de vale transporte para servidores da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, para o corrente ano. Art 74 I, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 15 de abril de 2025.

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Tairez Peretti Gasparin  
**Código Identificador:**6F697454

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**

**O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços de fornecimento e instalação de materiais de Prevenção e Proteção contra Incêndios, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. Data de abertura das propostas: 08/05/2024 às 9h. Data de disputa: 08/05/2024 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaosorio@gmail.com

Osório, 15 de abril de 2025.

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kamila Beloli Filippetto  
**Código Identificador:**98284CCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATOS**

Nº 35/2025 de Prestação de Serviços. Contratada: Prime Grid Energia Ltda. Do objeto: locação de 01 veículo . Prazo devigência:10 dias. Valor global: 7.190,00. Fund. Legal: PE54/2024 -RP.

Nº 36/2025 de Prestação de Serviços. Contratada: Sul Brasil Construções Industrializadas Ltda. Do objeto: aquisição de gradil pré moldado de concreto aramado. Prazo devigência:90 dias. Valor global: 133.100,00. Fund. Legal: PE63/2024 -RP.

Nº 37/2025 de Prestação de Serviços. Contratada: RAC RS Ambiental Ltda. Do objeto: destinação final de resíduos sólidos de enchente . Prazo devigência:60 dias. Valor global: 149.800,00. Fund. Legal: PE64/2024.

**Publicado por:**  
Alini Rodrigues Macarthy  
**Código Identificador:**BDB409AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA**

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 23.037, DE 14 DE ABRILDE2025. Objeto: Designa o servidor DIEGO MATTOS ANDRADE DILUCCA para atuar como fiscal do contratos n.º 76/2021.

Nº 23.039, DE 14 DE ABRILDE2025. Objeto: Designa o servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRAZ para atuar como fiscal do contratos n.º 39/2025.

**Publicado por:**  
Alini Rodrigues Macarthy  
**Código Identificador:**B2B854E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 360/2025- Termo de Dispensa de Licitação n.º 39/2025, Objeto: Medicamento, tendo como fornecedor a empresa: **MM BFF COM DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor global de R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso VIII  
Processo Administrativo n.º 361/2025- Termo de Dispensa de Licitação n.º 40/2025, Objeto: Medicamento, tendo como fornecedor

a empresa: **MM BFF COM DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor global de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso VIII

Processo Administrativo n.º **432/2025**- Termo de Dispensa de Licitação. n.º **41/2025**, Objeto: Medicamentos, tendo como fornecedores as empresas **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES e MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: no valor global de R\$ 53.843,50 (cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso VIII

**REGIS BAUERMANN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michele Jamila Caitano  
**Código Identificador:**864B29A1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º **363/2025** - Termo de Inexigibilidade n.º **29/2025**, Objeto: Curso legislação e fiscalização para servidor, tendo como fornecedor a empresa: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 1.332,00 (mil e trezentos e trinta e dois reais), Fundamento: Lei Federal n.º 14.133/2021. Art. 74, inc. III, alínea "f"

Processo Administrativo n.º **355/2025** - Termo de Inexigibilidade n.º **30/2025**, Objeto: Treinamento para servidor, tendo como fornecedor a empresa: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 1.332,00 (mil e trezentos e trinta e dois reais), Fundamento: Lei Federal n.º 14.133/2021. Art. 74, inc. III, alínea "f"

Processo Administrativo n.º **328/2025** - Termo de Inexigibilidade n.º **31/2025**, Objeto: Banco de preços, tendo como fornecedor a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, no valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), Fundamento: Lei Federal n.º 14.133/2021. Art. 74, "caput"

Processo Administrativo n.º **409/2025** - Termo de Inexigibilidade n.º **32/2025**, Objeto: Treinamento para servidor, tendo como fornecedor a empresa: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), Fundamento: Lei Federal n.º 14.133/2021. Art. 74, inc. III, alínea "f"

Processo Administrativo n.º **420/2025** - Termo de Inexigibilidade n.º **33/2025**, Objeto: Treinamento para servidor, tendo como fornecedor a empresa: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 1.798,20 (mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), Fundamento: Lei Federal n.º 14.133/2021. Art. 74, inc. III, alínea "f"

Processo Administrativo n.º **343/2025** - Termo de Inexigibilidade n.º **34/2025**, Objeto: Aquisição de passagens – professores, tendo como fornecedor a empresa: **EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA**, no valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), Fundamento: Lei Federal n.º 14.133/2021. Art. 74, inc. I

**REGIS BAUERMANN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michele Jamila Caitano  
**Código Identificador:**3CC01481

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

#### SECRETARIA DA FAZENDA E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 184/2025

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: CREDENCIAMENTO Nº 184/2025 – MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO, Recebimento dos envelopes a partir de 15/04. **OBJETO:** Permissão

de uso de espaço público para fins comerciais do evento 38º Carijo da Canção Gaúcha. Conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: [www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicacoes/licitacoes/editais](http://www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicacoes/licitacoes/editais)

Palmeira das Missões/RS, 11 de abril de 2025.

**EVANDRO LUIS MASSING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yuri Cauã da Mota Amaral  
**Código Identificador:**D8D016B5

### SECRETARIA DA FAZENDA E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2025

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 185/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO –**Maior Preço por LOTE** - Abertura às **9 horas do dia 12/05/2025**. **OBJETO:** Permissão de uso transitório e exploração comercial do espaço das copas do Pavilhão Principal e do Lonão durante a 38ª edição do Carijo da Canção Gaúcha. Conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: [www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicacoes/licitacoes/editais](http://www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicacoes/licitacoes/editais)

Palmeira das Missões/RS, 11 de abril de 2025.

**EVANDRO LUIS MASSING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yuri Cauã da Mota Amaral  
**Código Identificador:**5D94A895

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁI

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO CME Nº 01/2024

RESOLUÇÃO CME Nº 01 de 15 de abril de 2024. Define Diretrizes Gerais para a Implantação da Política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Parai/RS. Etapas atendidas: Creche, Pré-escola e 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental.

Parai/RS, 14 de abril de 2025.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**A91895ED

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2.802/2025

Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n.º. 1.827 de 10 de abril de 2025.

DECRETA:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial suplementar por superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de R\$ 35.508,63 (trinta e cinco mil quinhentos e oito e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.02.13.392.1007.1.366	3.3.50.43.00.00.00	2719	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 33.733,20



07.02.13.392.1007.1.366	3.3.90.35.00.00.00	2719	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.775,43
-------------------------	--------------------	------	-------------------------	--------------

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,  
Em 14 de Abril de 2025.

**VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues  
**Código Identificador:**1EC0EBD4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 2.803/2025**

**Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação**

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1.816/2024,

DECRETA:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
04.02.04.122.3001.1.229	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	R\$ 700,00
07.02.13.392.3001.1.007	3.3.90.36.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 150,00
07.02.13.392.3001.1.007	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 350,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400,00
08.01.10.302.1003.2.039	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
04.02.04.122.3001.1.002	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700,00
07.02.13.125.1007.2.142	3.3.90.33.00.00.00	1759	PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 200,00
07.02.13.125.1007.2.142	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
08.01.10.301.1003.1.032	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	R\$ 400,00
08.01.10.301.1003.2.048	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,  
Em 14 de abril de 2025.

**VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues  
**Código Identificador:**F56EC57A

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 155/2025**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS  
Contratado: Nicola Veículos LTDA  
Objeto: Revisão de 110.000 km no veículo spin placa jcyj4d40 chassi 9bgjp7520rb166479.  
Valor: R\$ 1.335,54 (hum mil trezentos trinta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos)  
Modalidade: Dispensa por Justificativa 155/2025  
Amparo Legal: art. 75, IV, alínea a da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 14 de abril de 2025

**VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Goulart Oliveira  
**Código Identificador:**C3A5C35A

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 156-2025**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS  
Contratado: Moresco E Antunes Ltda-Me  
Objeto: Material de expediente para as atividades da SMS.  
Valor: R\$ 4.482,00 ( quatro mil quatrocentos oitenta e dois reais)  
Modalidade: Dispensa por Justificativa 156/2025  
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 14 de abril de 2025

**VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Goulart Oliveira  
**Código Identificador:**C073AD95

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 157-2025**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS  
Contratado: Delmar Gonçalves e CIA LTDA  
Objeto: Material de copa e cozinha  
Valor: R\$ 178,00 (cento setenta e oito reais)  
Modalidade: Dispensa por Limite 157/2025  
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 14 de abril de 2025

**VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Goulart Oliveira  
**Código Identificador:**08A1D5FE

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 158/2025**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS  
Contratado: Nicola Veículos LTDA  
Objeto: Revisão de 140.000 km do veículo spin placa jcyj4d52, chassi 9bgjp7520rb127150  
Valor: R\$ 1.624,08 (hum mil seiscentos vinte e quatro reais, oito centavos)  
Modalidade: Dispensa por Justificativa 158/2025  
Amparo Legal: art. 75, IV, alínea a da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 14 de abril de 2025

**VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Goulart Oliveira  
**Código Identificador:**241D2726

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 12/2024 PROCESSO SELETIVO**  
**Nº 02/2024**

O MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e considerando **Classificação Final e Homologação do Processo Seletivo nº 02/2024 – Edital de Abertura nº 12/2024, CONVOCA** a estagiária abaixo relacionada para que providencie no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação da convocação, os documentos descritos no item 13 alínea f do Edital nº 12/2024, para posterior assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**ENSINO MÉDIO**

Inscrição	Classificação	Nome do candidato
5	7º	TICIANI SANTOS CORREIA

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 14 de abril de 2025.

**VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Franciele de Souza Ribeiro  
**Código Identificador:**C3D23EF5

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**PORTARIA Nº 9.056 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**Exonera e nomeia cargo em comissão.**

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando**, Memorando nº 903/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar de ofício a servidora **Amanda da Silva Bandeira**, matrícula nº 1956-9, do cargo em comissão de **Diretor Geral**, nomeada pela Portaria nº 7.978 de 07 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Nomear a servidora **Amanda da Silva Bandeira**, matrícula nº 1956-9, para o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Captação de Recursos, CC7**, de acordo com a Lei nº 1.335/2017 e alterada pela Lei nº 1.712/2023, ficando lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,  
Em 14 de abril de 2025.

**VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Franciele de Souza Ribeiro  
**Código Identificador:**2B1FA4A6

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**PORTARIA Nº 9.057 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**Nomeia cargo em comissão.**

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando**, Memorando nº 904/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Bernardo Hessel Rijo**, CPF 056.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para o cargo em comissão de **Diretor Geral**, de acordo com a Lei nº 1.438/2018 e alterada pela Lei nº 1.658/2022, ficando lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,  
Em 14 de abril de 2025.

**VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Franciele de Souza Ribeiro  
**Código Identificador:**D865C154

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 055, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

*Substitui membros no Conselho Municipal de Educação – CME.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 4.904, de 13 de janeiro de 2003, que cria o Sistema Municipal de Ensino de Pelotas;

Considerando a Portaria nº 037, de 5 de junho de 2023;

Considerando a Portaria nº 019, de 26 de março de 2024;

Considerando a Portaria nº 067, de 15 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Antônio Carlos Brem Coi, matrículas nº 24441 e 34247, como titular, substituindo a servidora Mônica Beatriz Montiel Martins, matrícula nº 31385, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, representando o Sindicato dos Municípios de Pelotas – SIMP, para o mandato 2025-2027.

**Art. 2º** Designar a servidora Sedeni Vieira de Moraes, matrícula nº 28787, como titular, substituindo a servidora Daniela Mendiondo Pinto, matrícula nº 27010, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, representando o Sindicato dos Municípios de Pelotas – SIMP, para o mandato 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 11 de abril de 2025.

**FERNANDO MARRONI**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

**MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI**  
Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Lúcia Badia Maciel  
**Código Identificador:**B42A0921

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 207/2023 SMS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via

**REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº207/2023 - SMS, para aquisição de MEDICAMENTOS 3.**

Empresas vencedoras:

ITEM 01: CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA, no valor unitário de R\$0,1900.

ITEM 02: ILG COMERCIAL LTDA, no valor unitário de R\$0,2436.

ITEM 03: GRAMS &amp; GRAMS LTDA. , no valor unitário de R\$0,0500.

ITEM 04: fracassado.

ITEM 05: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, no valor unitário de R\$0,2800.

ITEM 06: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor unitário de R\$0,2889.

ITEM 07: deserto.

ITEM 08: deserto.

ITEM 09: fracassado.

ITEM 10: fracassado.

ITEM 11: DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor unitário de R\$1,3100.

ITEM 12: fracassado.

ITEM 13: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor unitário de R\$0,0390.

ITEM 14: fracassado.

ITEM 15: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor unitário de R\$0,9380.

ITEM 16: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor unitário de R\$0,1500.

ITEM 17: deserto.

ITEM 18: fracassado.

ITEM 19: deserto.

ITEM 20: P &amp; P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor unitário de R\$0,7800.

ITEM 21: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA, no valor unitário de R\$1,3000.

ITEM 22: fracassado.

ITEM 23: fracassado.

ITEM 24: fracassado.

ITEM 25: P &amp; P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor unitário de R\$1,1364.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail [licitacaoopmpelotas@gmail.com](mailto:licitacaoopmpelotas@gmail.com). No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br).

Pelotas, 14 de abril de 2025.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**

Diretora do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**

Lara Abott Evangelista

**Código Identificador:**79E37F24**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****DECRETO N.º 531, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 04 de fevereiro de 2025, a servidora

**MARIANA COUTINHO FAES,**

matrícula n.º 43340, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação.-  
.....

**FERNANDO STEPHAN MARRONI**

Prefeito Municipal

**CARLA DA SILVA CASSAIS**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Registre-se e publique-se.****Publicado por:**

Paulo Roberto Alves da Cunha

**Código Identificador:**A8CEE8C1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****DECRETO N.º 566, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA POR FALECIMENTO** a contar de 29 de janeiro de 2025 o servidor:

**SILVANO MATOS CARDOSO,**

matrícula n.º 35106, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-  
.....

**FERNANDO STEPHAN MARRONI**

Prefeito Municipal

**CARLA DA SILVA CASSAIS**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Registre-se e publique-se.****Publicado por:**

Paulo Roberto Alves da Cunha

**Código Identificador:**E94EF881**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****DECRETO N.º 570, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 29 de fevereiro de 2025 o servidor:

**DIEGO DOMINGOS GOULART,**

matrícula n.º 39713, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Monitor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-  
.....

**FERNANDO STEPHAN MARRONI**

Prefeito Municipal

**CARLA DA SILVA CASSAIS**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Registre-se e publique-se.****Publicado por:**

Paulo Roberto Alves da Cunha

**Código Identificador:**9F13374E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL N.º 133, DE 15 DE ABRIL DE 2025 RESULTADO PRELIMINAR PROVA PRÁTICA, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO EDITAL DE ABERTURA N.º 061/2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.375/25**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna públicos o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO**

para admissão em contrato administrativo na função de **MOTORISTA (Transporte de Carga)**, para atuação na **Secretaria Municipal de Educação**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.375, de 20 de fevereiro de 2025 e o Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O **Resultado Preliminar da Prova Prática**, Anexo I e a **Classificação Preliminar**, Anexo II do presente Edital, serão disponibilizados no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos) no dia 15/04/2025. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar da prova prática, de 16 de abril às 23h59min do dia 19 de março de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/opportunidades/selecao-publica-simplificada> considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;  
b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 15 de abril de 2025.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**

Diretora de Recursos Humanos

**CARLA DA SILVA CASSAIS**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luciane Maria Medina Avila

**Código Identificador:**FA818279

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 134/2023 – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR) RESULTADO DOS RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO EDITAL DE ABERTURA N.º 061/2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.375/25**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, considerando que não foram interpostos recursos com relação a prova prática, torna públicos o **RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA, CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **MOTORISTA (Transporte Escolar)**, para atuação na **Secretaria Municipal de Educação**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.375, de 20 de fevereiro de 2025.

O **Resultado Final da Prova Prática**, Anexo I, a **Classificação Final**, Anexo II e a **Convocação**, Anexos III do presente Edital, serão disponibilizados no site <https://www.pelotas.com.br/concursos-publicos> no dia 15/04/2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 15 de abril de 2024.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**

Diretora de Recursos Humanos

**CARLA DA SILVA CASSAIS**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luciane Maria Medina Avila

**Código Identificador:**3C42884F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) **DECISÃO(ÕES) FINAL(IS)** em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **REI COMÉRCIO DE CARNES FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIDOS LTDA**

Nome fantasia: **REI DAS CARNES – TRÊS VENDAS**

Data de Autuação: **22/11/2024**

CNPJ/CPF/RG: **15.038.411/0001-43**

Endereço: **AVENIDA ENGENHEIRO ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 1338, TRÊS VENDAS, PELOTAS, RS**

Localidade: **Pelotas - RS**

Processo n.º: **0149/2024**

Data da Decisão: **19/12/2024**

Tipificação da Infração: artigo 347, inciso VII do Decreto Estadual 23.430/1974 c/c artigo 10, incisos IV e XXIX da lei federal 6437/1977 e artigos segundo, parágrafo primeiro c/c artigo 18 da lei municipal 6617/2018

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R\$3.000,00 (três mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R\$3.000,00 (três mil reais)**

Pelotas, 14 de abril de 2025

**SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR**

Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

**Publicado por:**

Sidnei Louro Jorge Junior

**Código Identificador:**4AD31638

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DE EDITAL**

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 29 de abril de 2025, as 9:00, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 42/2025, aquisição de barras de cano ocre. Cópia do Edital e demais informações pelo e-mail [compras@pionhl.rs.gov.br](mailto:compras@pionhl.rs.gov.br), ou pelos fones 055 3754 1103, 1105,

Pinhal/RS, 14 de abril de 2025

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Olivio Camara de Souza

**Código Identificador:**49971034

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
PORTARIA Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2025. DECLARA  
PONTO FACULTATIVO DIA 17 DE ABRIL DE 2025.**

DANIEL MORALES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o feriado nacional de Sexta-feira da Paixão (Sexta-Feira Santa), no dia 18 de abril, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 50/2025, que declara ponto facultativo na mesma data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar ponto facultativo, na Câmara Municipal de Piratini, no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), sem prejuízo aos serviços desta Câmara Municipal.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no art. 1º desta Portaria serão compensadas conforme critério da Mesa Diretora.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 10 de abril de 2025.

**DANIEL MORALES DE MOURA**

Presidente Legislativo 2025

**Publicado por:**

Leonardo Oliveira de Oliveira  
Código Identificador:7ACE99A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FINANCIAMENTO Nº 0557953-21**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0557953-21, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PIRATINI, NA FORMA ABAIXO.**

– **AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Coordenador de Filial da REGOV Pelotas, Sr. Maurício Gonçalves Beira, brasileiro, solteiro, cédula de identidade nº. 3075851621, SSP/RS, CPF nº 005.131.520-32, residente e domiciliado em Pelotas/RS, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

– **TOMADOR - MUNICÍPIO DE PIRATINI - RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 88.861.448/0001-40, representado pelo Prefeito, Sr. Marcio Manetti Porto, CPF nº. 733.830.740-72, CNH nº 00743175808, DETRAN RS, brasileiro, casado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

**CAIXA** e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **cláusula Terceira, item 3.1 - subitem 3.1.1 - e o Anexo II – Cronograma de Desembolso** do Contrato de Financiamento nº 0557953-21, de 23/08/2022, registrado sob o nº 4059, no Livro B-43 do Registro de Títulos e Documentos de Piratini/RS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**3.1.1** O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é de 911 dias contados do término da carência desse CONTRATO, sendo possível sua prorrogação, desde que acordado entre as partes.

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Total por Exercício**

Ano	Valor (R\$)
2023	3.200.000,00
2024	3.626.432,99
2025	1.173.567,01

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

PELOTAS, 06 de MARÇO de 2025

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MUNICÍPIO DE PIRATINI - RS  
AGENTE FINANCEIRO TOMADOR

Nome: MAURÍCIO GONÇALVES BEIRA Nome: MARCIO MANETTI PORTO

**Publicado por:**

Pedro Caetano Fabres Borges  
Código Identificador:C3A2D4D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025**

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025 objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FLUIDO ADITIVO ESPECIAL PARA CATALISADOR**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 30/04/2025 às 09h00min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br).  
Porto Mauá, 14 de abril de 2025

**CARLOS CESAR DINON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Julio Cesar Aimi  
Código Identificador:559623D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO**

**SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2025**

**AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Bonacina, em atendimento ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Dispensa de Licitação:

**Tipo:** Dispensa por Limite

**Dispensa nº 22/2025**

**Objeto:** Aquisição de camisetas no tecido poliviscose – malha pv -, na cor vermelha com 4 estampas.

**Regência:** Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pouso Novo, sito na Rua Domingos Bonacina, 125, Bairro Centro -Pouso Novo/RS no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 em dias úteis ou pelo enviada para o E-mail: [licitacao@pousonovo.rs.gov.br](mailto:licitacao@pousonovo.rs.gov.br), até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

POUSO NOVO, 15 DE ABRIL DE 2025.

**CARLOS ALBERTO BONACINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laurines Ballico  
**Código Identificador:**F03B1BEE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SUMULAS DE CONTRATOS**

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 59/2025**

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS  
CONTRATADO: Digiserve Comércio de Produtos de Telefonia e Informática Ltda

OBJETO: **Aquisição de uma central telefônica digital;**  
VALOR TOTAL: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)  
BASE LEGA: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 15/2025;  
CONTRATO: nº 59/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 60/2025**

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS  
CONTRATADO: Bertinatto Máquinas Ltda

OBJETO: **Aquisição de peças para conserto da Motoniveladora LiuGong 4180D (LOTE).**

VALOR TOTAL: R\$ 14.399,92 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

BASE LEGAL: Dispensa Licitação Eletrônica nº 16/2025;

CONTRATO: nº 60/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 61/2025**

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS  
CONTRATADO: Huppes Consultoria em Gestão Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria relativa a guias do ICMS, GMB/GIA anexo XVI, análise da economia do município do setor primário, da indústria, do comércio e serviços e assim maximizar a receita do município referente ao ICMS.  
VALOR TOTAL: R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) mensais;

CONTRATO: nº 61/2025

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses;

Pouso Novo, 15 de abril de 2025.

**CARLOS ALBERTO BONACINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laurines Ballico  
**Código Identificador:**8F0CDA7E

**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2025 (RETIFICADA)**

**AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO (RETIFICADA)**

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Alberto Bonacina**, em atendimento ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Dispensa de Licitação (RETIFICADO):

**Tipo:** Dispensa por Limite

**Dispensa nº 19/2025**

**Objeto:** **Aquisição de peças para conserto da Motoniveladora Case 845B -Tier III ano 2014. (LOTE)**

**Regência:** Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pouso Novo, sito na Rua Domingos Bonacina, 125, Bairro Centro -Pouso Novo/RS no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 em dias úteis ou pelo enviada para o E-mail:licitacao@pousonovo.rs.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

POUSO NOVO, 15 DE ABRIL DE 2025.

**CARLOS ALBERTO BONACINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laurines Ballico  
**Código Identificador:**21E1324B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS**

**SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Pregoeira Tieli Lautenschlaeger Braz, designada pela Portaria Municipal de nº 03/2026, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2025**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09:00 horas** do dia **30/04/2025**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS EM TRÊS PROPRIEDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE QUEVEDOS, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL - EIXO ESTRATÉGICO IRRIGA +RS**, conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura [www.quevedos.rs.gov.br](http://www.quevedos.rs.gov.br) (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-090-1083 ou e-mail [licitacao@quevedos.rs.gov.br](mailto:licitacao@quevedos.rs.gov.br).

Quevedos, 14 de abril de 2025.

**TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Tieli Lautenschlaeger Braz  
**Código Identificador:**1A6AF9D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AQUISIÇÃO DE SALGADOS (FRITOS E/OU ASSADOS)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS  
SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025**

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Pregoeira Tieli Lautenschlaeger Braz, designada pela Portaria Municipal de nº 03/2026, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2025**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09:00 horas** do dia **28/04/2025**, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE SALGADOS (FRITOS E/OU ASSADOS) PARA FORNECIMENTO DE LANCHES AOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PAIF E ATIVIDADES GRUPAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura [www.quevedos.rs.gov.br](http://www.quevedos.rs.gov.br) (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-090-1083 ou e-mail [licitacao@quevedos.rs.gov.br](mailto:licitacao@quevedos.rs.gov.br).

Quevedos, 14 de abril de 2025.

**TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Tieli Lautenschlaeger Braz  
**Código Identificador:**5F9AE5B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.**

Torna público nos termos da Lei nº 14133/21 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A Sessão fica marcada para 23/04/2025 às 9h. Edital pelo site [www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao](http://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao).

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erick Dalbão Gonçalves  
**Código Identificador:**B6EAEAD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CONTRATO Nº 72/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº**  
**02/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra para a construção de Unidade Básica de Saúde- Tipo I, localizada na Rua Clemente Dutra, s/n, Bairro Adroaldo  
Empresa: Romulo Balmer Chamorra CNPJ: 36.021.786/0001-70  
Valor: R\$ 1.969.000,00  
Proposta 11834/7480001/24-009- SISMOB

**MARCOS PAULO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Dalbão Gonçalves  
**Código Identificador:**26BCCE83

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CONTRATO Nº 73/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**Nº01/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra para a construção de Unidade Básica de Saúde- Tipo I, localizada na Rua Alan Kardec, s/n, Bairro Ana Luiza  
Empresa: Romulo Balmer Chamorra CNPJ: 36.021.786/0001-70  
Valor: R\$ 1.739.000,00  
Proposta 11834/7480001/24-008- SISMOB

**MARCOS PAULO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Dalbão Gonçalves  
**Código Identificador:**5E6CA987

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2025**

Objeto: Aquisição de medalhas e troféus para a premiação de atletas na rústica de aniversário do Município.  
Contrato nº 71/2025  
Empresa: PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
Valor: R\$ 5.617,20

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Dalbão Gonçalves  
**Código Identificador:**681A367C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº17/2025**

Processo nº 1877/2025  
Contrato de aquisição nº 70/2025  
Objeto: contratação de empresa para realizar o serviço de sonorização e iluminação para o aniversário do Município, na praça Borges de Medeiros  
Empresa: Marcelo Fagundes Alves  
Valor: 8.000,00

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**

**Publicado por:**  
Erick Dalbão Gonçalves  
**Código Identificador:**97483A2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS**  
**DECRETO**

**DECRETOS**

**DECRETO N.º 5.763, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário – COMDA, nos termos da Lei Municipal n.º 4.361/2017, de 12 de dezembro, revogando o Decreto n.º 5.349/2023, conforme especifica.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

**Publicado por:**  
Glênio Rogério Barbosa Júnior  
**Código Identificador:**675AAF0D

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025: COMBUSTÍVEIS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 0101/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**. Início das **Propostas: 07:59h do dia 16/04/2025 até às 07:59h do dia 06/05/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 06/05/2025**, todos via portal <https://www.compras.rs.gov.br/>, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: <https://www.compras.rs.gov.br/> e [www.santabarbaradosul.rs.gov.br](http://www.santabarbaradosul.rs.gov.br).

*Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira*

Santa Bárbara do Sul, RS 11 de abril de 2025

**LEANDRO CARAFFINI VENERAL**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vivian Lima Vargas  
**Código Identificador:**8BA49DDA

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2025**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2022. REAJUSTE. CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S., inscrita no CNPJ nº92.885.888/0001 – 05.

Objeto:1. DO OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado pelo índice médio acumulado do IPCA/IBGE no importe de 5,48%, apurado em abril de 2025, nos termos da Cláusula 7.5 do contrato originário.2. DO VALOR: O valor estimado mensal deste contrato, a partir de abril de 2025, passará de R\$ 2.713,27 (dois mil setecentos e treze reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2.861,96 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2025**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2021. REAJUSTE. CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A CATARINA MARCOLAN, inscrita no CPF sob o nº 245.847.540-04.

Objeto:1. DO OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado pelo índice médio acumulado do IPCA/IBGE no importe de 5,477190%, apurado em abril de 2025, nos termos da Cláusula Terceira do contrato originário.2. DO VALOR: O valor estimado mensal deste contrato, a partir de abril de 2025, passará de R\$ 1.523,71 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e um centavos) para R\$ 1.607,17 (um mil, seiscentos e sete reais e dezessete centavos).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

**Publicado por:**  
Henrique Rocha Schwantes  
**Código Identificador:**3DA597DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO  
SUL

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº261/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 261/2025 – Aquisição de peças para a manutenção do veículo IYU 2F93.**

**Empresa:** EDSON ROBERTO NUNES LEÃO

**CNPJ:** 44.342.641/0001-08

**Valor:** R\$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)

**Data:** 28/02/2025

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**6F30B7B5

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº262/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 262/2025 – Aquisição de 10 caixas organizadoras para a Sec. de Educação.**

**Empresa:** NINO UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

**CNPJ:** 09.231.544/0014-53

**Valor:** R\$449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais)

**Data:** 28/02/2025

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**6A27E276

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº263/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 263/2025 – Aquisição de lâminas de aço, parafusos e porcas para a manutenção da motoniveladora 120 H e a motoniveladora 120 K da Sec. de Obras.**

**Empresa:** V.P.A SOLUÇÕES E PEÇAS LTDA

**CNPJ:** 10.813.340/0001-95

**Valor:** R\$7.207,00 (sete mil e duzentos e sete reais)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**98FFB5C2

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº264/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 264/2025 – Prestação de serviço de vistoria em veículos escolares.**

**Empresa:** VENTURINI & CIA LTDA

**CNPJ:** 04.092.041/0001-06

**Valor:** R\$1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**7B5B3839

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº265/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 265/2025 – Exame especializado em Angiorressonância da Aorta Abdominal.**

**Empresa:** ECOM ECOGRAFIA MEDICA LTDA

**CNPJ:** 89.731.756/0004-67

**Valor:** R\$605,00 (seiscentos e cinco reais)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**77292B37

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº266/2025**



O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 266/2025 – Pagamento de ART- Engenharia.**

**Empresa:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

**CNPJ:** 92.695.790/0001-95

**Valor:** R\$103,03 (cento e três reais e três centavos)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elvis Ferreira de Morais

**Código Identificador:**65A337C8

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº268/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 268/2025 – Aquisição de materiais para auxiliar o Exército na distribuição de água potável para a população residente na zona rural do município que passa por uma grave crise hídrica.**

**Empresa:** NORTON SALDANHA SILVEIRA

**CNPJ:** 91.575.621/0001-59

**Valor:** R\$362,00 (trezentos e sessenta e dois reais)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elvis Ferreira de Morais

**Código Identificador:**81901CB4

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº269/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 269/2025 – Pagamento de juros relacionados ao Contrato 035/2024.**

**Empresa:** BANCO DO BRASIL S/A

**CNPJ:** 00.000.000/0153-85

**Valor:** R\$3.086,24 (três mil e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elvis Ferreira de Morais

**Código Identificador:**71F565FB

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº271/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 271/2025 – Contratação de 01 caminhão pipa para distribuir água potável para a população da zona rural que passa por uma grave crise hídrica em decorrência da estiagem.**

**Empresa:** SAFETY AMBIENTAL LTDA

**CNPJ:** 49.970.303/0001-26

**Valor:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Morais  
**Código Identificador:**C73E9BB7

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº272/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 272/2025 – Pagamento de conta de energia elétrica.**

**Empresa:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

**CNPJ:** 02.016.440/0001-62

**Valor:** R\$703,67 (setecentos e três reais e sessenta e sete centavos)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elvis Ferreira de Morais

**Código Identificador:**D180CF9F

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº273/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 273/2025 – Serviços prestados pelo CIRC.**

**Empresa:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CNPJ:** 94.446.804/0001-62

**Valor:** R\$80.596,32 (oitenta mil e quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elvis Ferreira de Morais

**Código Identificador:**1F3C2944

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº274/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 274/2025 – pagamento para 02 exames teóricos-técnicos.**

**Empresa:** CFC GABRIELENSE

**CNPJ:** 01.843.791/0001-84

**Valor:** R\$107,14 (cento e sete reais e quatorze centavos)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elvis Ferreira de Morais

**Código Identificador:**3219D626

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº275/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 275/2025 – Compra de medicamentos.**

**Empresa:** MIRIAN GIOVANE DA SILVA SANCHES

**CNPJ:** 34.744.879/0002-89

**Valor:** R\$4.223,96 (quatro mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**B00535B0

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº276/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 276/2025 – Limpeza nas caixas d'água das seguintes localidades: Lajeado, Areal e Real.**

**Empresa:** TOTALCLEAN SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 22.320.884/0001-02

**Valor:** R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**4C330DE6

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº277/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 277/2025 – Pagamento de estagiário para a Sec. de Planejamento pelo período de 05 meses.**

**Empresa:** SISTEMA DE ESTÁGIOS INTELIGENTES DO BRASIL LTDA

**CNPJ:** 06.114.559/0001-29

**Valor:** R\$4.000,00 (quatro mil reais)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**AF369C6E

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº279/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 279/2025 – Serviço de publicação do Pregão Eletrônico nº 001/2025.**

**Empresa:** EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA

**CNPJ:** 00.512.293/0001-24

**Valor:** R\$180,00 (cento e oitenta reais)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**74F7F890

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº280/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de**

**Licitação nº 280/2025 – Aquisição de flores para homenagem póstuma ao aluno do 3º ano da EMEF Rodrigues Alves.**

**Empresa:** IRMÃOS BERNY LTDA

**CNPJ:** 88.779.418/0001-90

**Valor:** R\$280,00 (duzentos e oitenta reais)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**A87C59CA

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº281/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 281/2025 – Compra de material e serviço de manutenção das cadeiras da Sec. de Saúde.**

**Empresa:** CESAR ANGELO COMARELLA

**CNPJ:** 28.714.733/0001-07

**Valor:** R\$16.555,00 (dezesesseis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**18C50F69

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº282/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 282/2025 – Aquisição de 10 unidades de bombonas para a Sec. de Administração e Fazenda.**

**Empresa:** LEANDRO ZAFANELI BENEDETTI LTDA

**CNPJ:** 13.013.3999/0001-97

**Valor:** R\$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**4758A6AF

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº283/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 283/2025 – Aquisição de pirulitos para o evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.**

**Empresa:** NINO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

**CNPJ:** 09.231.544/0014-53

**Valor:** R\$119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**40C35FD0

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº284/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 284/2025 – Aquisição de peças e manutenção de veículos da Sec. de Saúde.**

**Empresa:** PEGASUS VEICULOS LTDA

**CNPJ:** 94.989.027/0005-26

**Valor:** R\$1.362,29 (um mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso I e II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elvis Ferreira de Morais

**Código Identificador:**2EF5670A

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº285/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 285/2025 – Pagamento de tarifas bancárias.**

**Empresa:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**CNPJ:** 00.360.305/0508-02

**Valor:** R\$269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elvis Ferreira de Morais

**Código Identificador:**F928F9C0

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº286/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 286/2025 – Pagamento de juros referente ao contrato 035/2024 e de tarifas bancárias.**

**Empresa:** BANCO DO BRASIL S/A

**CNPJ:** 00.000.000/0153-85

**Valor:** R\$2.805,44 (dois mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elvis Ferreira de Morais

**Código Identificador:**148EEF4D

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº287/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 287/2025 – Pagamento de contas de energia elétrica de vários departamentos da administração pública municipal.**

**Empresa:** COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUI

**CNPJ:** 87.776.043/0001-41

**Valor:** R\$34.080,13 (trinta e quatro mil e oitenta reais e treze centavos)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elvis Ferreira de Morais

**Código Identificador:**FE7BE89D

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº288/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 288/2025 – Aquisição de 01 botijão de gás (13 kg) para a Sec. de Assistência Social.**

**Empresa:** LILIANE CHAGAS RIBEIRO

**CNPJ:** 13.339.574/0001-30

**Valor:** R\$370,00 (trezentos e setenta reais)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elvis Ferreira de Morais

**Código Identificador:**58ABC3B2

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº289/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 289/2025 – Aquisição de: material de EPI, materiais diversos para conserto da rede d'água da Localidade do Mangueirão, aquisição de 05 caixas d'água de 1000 litros e de 05 caixas d'água de 500 litros.**

**Empresa:** NORTON SILVEIRA SALDANHA

**CNPJ:** 91.575.621/0001-59

**Valor:** R\$4.303,50 (quatro mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 19 de março de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elvis Ferreira de Morais

**Código Identificador:**C3C80093

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 232/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA KARINE SALGADO XAVIER, de 16.04.2025 a 12.10.2025** no cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº **3.594** de 10 de janeiro de 2025, ficando lotada no Gabinete do Prefeito Municipal. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**559534CE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 233/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA CLEICIANE NUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, de **15.04.2025 a 11.10.2025** no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº **3.604** de 06 de março de 2025, ficando lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**A329FBB2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 234/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA PAOLA DA ROSA DA SILVA**, de **15.04.2025 a 11.10.2025** no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº **3.604** de 06 de março de 2025, ficando lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**E9F75853

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 235/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA MIRIAM DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA**, de **15.04.2025 a 11.10.2025** no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº **3.604** de 06 de março de 2025, ficando lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**63593ACC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 236/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **CLEICIANE NUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, a contar de **15.04.2025**, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea “g” do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**8A837F36

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 237/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **PAOLA DA ROSA DA SILVA**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, a contar de **15.04.2025**, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea “g” do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito MunicipalRegistre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**0360792E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 238/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **MIRIAM DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, a contar de **15.04.2025**, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea “g” do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito MunicipalRegistre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**190C2ADC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 239/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA** **TUELE DA ROSA CORREA**, de **15.04.2025 a 11.10.2025** no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº **3.604** de 06 de março de 2025, ficando lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito MunicipalRegistre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**252286C0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 240/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **TUELE DA ROSA CORREA**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, a contar de **15.04.2025**, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea “g” do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito MunicipalRegistre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**EB57A19E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2025****Processo:** 29/2025  
**Dispensa de Licitação:** 29/2025  
**Contratante:** Município de Santana da Boa Vista

**Contratada:** DARCI SHRODER SUCATA  
**Valor:** R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de substituição das pastilhas das 2 rodas dianteiras, substituição dos 2 pneus dianteiros, 1 geometria e 4 balanceamentos nos pneus do veículo Chevrolet Prisma, Placa IZG1141 ano 2019, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**9535F687**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 05 de maio de 2025, às 10h o **PE 020/2025** – Contratação de serviços médicos para ESF I, a retificação da **CHAMADA PÚBLICA – 01/2025**- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Creche da Rede Municipal de Ensino que ocorrerá no dia 06 de maio de 2025, às 10h; a retificação da **CHAMADA PÚBLICA – 02/2025**- Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a pré-escola que ocorrerá no dia 06 de maio de 2025 às 11 horas, e a retificação da **CHAMADA PÚBLICA – 03/2025** - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas do Ensino Fundamental, que ocorrerá no dia 06 de maio de 2025, às 12 horas. Maiores informações pelos sites [www.santanadaboavista.rs.gov.br](http://www.santanadaboavista.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236. SALA DE LICITAÇÕES, em 14 de abril de 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**412FA591

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0025/2025**

**Processo Administrativo nº 2170/2025**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS.**

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.  
Modo de Disputa: Aberto.

**Sessão Pública:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)  
**Data:** 06/05/2025 – 09h01min

**Editais à disposição:** [www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

**Informações:** E-mail: [pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br).

Sant'Ana do Livramento, 14 de abril de 2025.

**MARCELO VARGAS RODRIGUES**

Pregoeiro - Portaria 127/2025  
Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Thais de Freitas do Nascimento e Silva  
**Código Identificador:**B52D5E9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI COMPLEMENTAR Nº. 80, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a doação de bem imóvel público e dá outras providências.”

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL  
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTE A  
DOAÇÃO**

**Art. 1º** Fica autorizada a doação de 9.417,15m<sup>2</sup> do bem público matriculado sob o nº 50.667, imóvel localizado no Bairro Hidráulica, próximo ao Centro de Inclusão Digital – CID desta cidade, à Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, para construção de um Parque Tecnológico Binacional, cujo custeio será dado pelo MERCOSUL - Mercado Comum do Sul, por intermédio do FOCEM - Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL, e contrapartida do Município de Sant'Ana do Livramento/RS.

**Art. 2º** A doação do imóvel de que trata esta Lei será realizada de forma gratuita, sem encargos financeiros, e não estará sujeita à contrapartida ou compensação de qualquer natureza.

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a formalizar a doação do imóvel mencionado no Art. 1º, mediante a assinatura de Termo de Doação, que deverá conter, obrigatoriamente:

- I - A descrição detalhada do imóvel doado, incluindo dados cadastrais, área, localização e matrícula no cartório de registro de imóveis;
- II - A finalidade específica para a qual o imóvel será destinado, conforme estabelecido no Art. 1º desta Lei;

III - O prazo para utilização do imóvel, que deverá ser cumprido pelo ente público donatário;

IV - A obrigação do ente público donatário de dar destinação exclusiva ao fim para o qual a doação foi autorizada;

V - O prazo máximo de 05 anos para início da utilização efetiva do imóvel doado, que não poderá ser excedido.

**Art. 4º** O imóvel doado deverá ser utilizado exclusivamente para os fins definidos nesta Lei, sob pena de reversão da doação, nos casos de descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Doação.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias à formalização da doação, incluindo a averbação da doação no registro do imóvel competente.

**Art. 6º** Em caso de descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei ou no Termo de Doação, o imóvel será revertido ao Município de Sant'Ana do Livramento/RS, mediante a aplicação de penalidades previstas no Termo de Doação, incluindo a devolução do bem no estado em que se encontra, salvo as deteriorações decorrentes do uso regular.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do donatário, Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, na forma da legislação vigente.

**CAPÍTULO II  
DA EDIFICAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO  
BINACIONAL**

**Art. 8º** As questões de impedimento de edificação de pé direito maior do que 06 (seis) metros, conforme anexo IV do quadro de uso e regime urbanístico da Lei 51/2011 - Plano Diretor, de construções na zona do terreno objeto desta Lei, dadas pelo Plano Diretor desta cidade, serão afastadas para construção do Parque Tecnológico, em razão do interesse público envolvendo tal construção.

**§1º.** A excepcionalidade que trata o caput deste artigo se trata tão somente da construção do Parque Tecnológico Binacional, sendo vedada qualquer construção com outro viés.

**§2º.** O composto neste artigo não inibe o donatário de proceder todas as licenças necessárias para a construção do prédio, sejam elas ambientais e estruturais, nas esferas competentes, devendo-se atentar que o imóvel se encontra em uma zona de interesse ambiental, Art. 17 da Lei 45/2006, onde a conservação do meio ambiente deve ser levada em consideração.

**Art. 9º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de abril de 2025.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Hanelle Abot Bertola  
**Código Identificador:**E5B95A75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 8.400, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 55.686,10 - SMS”.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL  
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 55.686,10** (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos), com inclusão no PPA-Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa “**0236 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**”, na ação “**3954 – QUALIFICA VIGILÂNCIA RS**”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

#### Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.305.0236.3954	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	2621*
08.03.10.305.0236.3954	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	2621*
08.03.10.305.0236.3954	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.686,10	2621*
		<b>T O T A L . . . . .</b>	<b>55.686,10</b>	

(\*) Recurso 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 621, no valor de R\$ 55.686,10 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 09 de abril de 2025.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Hanelle Abot Bertola

**Código Identificador:**1B111793

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 11.581, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.514,00 - SMO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 5.514,00** (cinco mil e quinhentos e quatorze reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º Inciso I, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Obras, como segue:

#### Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
06.01.04.122.0006.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.514,00	90869-0	1500*
		<b>T O T A L . . . . .</b>	<b>5.514,00</b>		

(\*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

#### Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
06.01.04.122.0006.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	5.514,00	90872-0	1500*
		<b>T O T A L . . . . .</b>	<b>5.514,00</b>		

(\*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Sant’Ana do Livramento, 09 de abril de 2025.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Hanelle Abot Bertola

**Código Identificador:**AE44856F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 11.583, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 55.686,10 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.400 de 09 de abril de 2025, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 55.686,10** (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos), com inclusão no PPA-Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa “**0236 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**”, na ação “**3954 – QUALIFICA VIGILÂNCIA RS**”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

#### Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.305.0236.3954	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	2621*
08.03.10.305.0236.3954	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	2621*
08.03.10.305.0236.3954	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.686,10	2621*
		<b>T O T A L . . . . .</b>	<b>55.686,10</b>	

(\*) Recurso 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 621, no valor de R\$ 55.686,10 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Sant’Ana do Livramento, 09 de abril de 2025.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Hanelle Abot Bertola  
**Código Identificador:**D69EF7E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 11.593, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.446,00 - SMSU.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 26.446,00** (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º Inciso I, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

**Suplementação:**

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.04.122.0010.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	26.446,00	90981-5	1500*
		<b>T O T A L . . . . .</b>	<b>26.446,00</b>		

(\*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.04.122.0010.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil	26.446,00	90978-5	1500*
		<b>T O T A L . . . . .</b>	<b>26.446,00</b>		

(\*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de abril de 2025.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Hanelle Abot Bertola  
**Código Identificador:**57A61657

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA**

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, o Decreto nº 11.558, de 27 de março de 2025, que “**Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 - SMS**”, com erro de digitação na segunda linha do quadro da redução, no art. 2º, onde lê-se: “08.01.10.301.0234.4445”, leia-se: “**08.02.10.301.0234.4445**”. Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2025.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Hanelle Abot Bertola  
**Código Identificador:**15F8AADB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 645/SMGRH/2025**

De 14 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 612/SMGRH/2025 de 09.04.2025, que nomeou **MATEUS HAMILTON SILVEIRA LAZARI** para o cargo efetivo de Advogado, Padrão 9, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme termo entregue pelo candidato solicitando seu reposicionamento ao final da listagem oficial de aprovados.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de abril de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**BBB4C1A7

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 646/SMGRH/2025**

De 14 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 573/SMGRH/2025 de 26.03.2025, que nomeou **ANA LETÍCIA CASSOL** para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 25dico/SMGRH/2025.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de abril de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**2AB4C662

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATROLHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 056/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 016/2025.  
CONTRATADA: REVENDORA CORREIA LTDA, CNPJ Nº. 39.751.442/0001-05.  
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) tendas Gazebo para atendimentos das demandas do Depto. do Meio Ambiente, da SEMAM.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar de 14/04/2025, podendo ser prorrogado.

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:**6AFA4E67

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025**



Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 030/2025 do tipo menor preço por item, para Registro de Preços destinado à aquisição de materiais gráficos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 06/05/2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

**Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2025.**

**RODRIGO GOMES MASSULO -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edna Muniz Dos Santos

**Código Identificador:**3E84A487

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DECRETO N.º 121, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Aprova alteração no Estatuto da Fundação Museu Antropológico Caldas Junior.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovada a alteração da alínea "i", do art. 9.º, do Estatuto da Fundação Museu Antropológico Caldas Junior, na forma da alínea "c", do art. 31, do citado Estatuto, passando a vigorar com a seguinte redação:

"i) Ordenar a despesa, bem como assinar cheques e outros títulos e revisar documentos de receitas juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro, contudo, em casos que o Diretor e o Presidente sejam a mesma pessoa, este assinará conjuntamente com o Prefeito."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**6C803692

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**SÚMULA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ACERCA DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 102/2024**

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 013/2024

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 102/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica de Ruas do Município de Santo Antônio da Patrulha - Rua Paul Harris, Rua São João e Rua São Paulo, com recursos oriundos do Programa Pavimenta n.º 23/2600-0000790-2, FPE n.º 2023/5198.

CONTRATADO: VITERPA VIEGAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ n.º 93.383.206/0001-29

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO – OFÍCIO N.º 197/2025 GPM Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, informamos que, após atenta análise jurídica dos argumentos apresentados em sede de recurso à rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 102/2024, firmado entre esta Municipalidade e a empresa VITERPA VIEGAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., já qualificada anteriormente, houve retorno da Procuradoria-Geral do

Município opinando pelo desprovidimento do pleito recursal, pelos seguintes motivos: No presente caso, constata-se que os argumentos apresentados pela recorrente não alteram a decisão tomada pela Secretaria do Planejamento, via fiscal do contrato, pela rescisão unilateral do contrato 102/2024. Conforme consta no relatório, os serviços contratados apresentaram atraso injustificado de 153 (cento e cinquenta e três) dias para sua conclusão, gerando o pedido de Abertura de Processo Administrativo Especial, para apuração das responsabilidades, nos termos legais. Assim, a contratada, ora recorrente, foi notificada conforme Notificação extrajudicial n.º 58/2024, para regularização da obra no prazo nela definido, o que não ocorreu. Portanto, ao contrário do que alega o recorrente, o prazo constante na notificação não se confunde com o prazo do contrato. Aquele é para ser resolvido o problema detectado e constante na Notificação Extrajudicial 058/2024 enquanto este é para a conclusão da obra. Não ocorrendo a correção das falhas constatadas no prazo concedido, a rescisão unilateral é medida de mérito da Administração pública. O 2º aditivo contratual que prorrogou o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 19/02/2025 não impede a rescisão do mesmo. Afinal, esta se dá pelo não cumprimento dos serviços já feitos no prazo e forma anteriormente definidos. Quanto à falta de intimação para defesa no PAE, alegada pela recorrente, igualmente não interfere na decisão ora recorrida, uma vez que o processo está em andamento e a empresa será notificada para sua manifestação e defesa em respeito ao devido processo legal. Pelo acima exposto, sem adentrar no mérito técnico, que é da seara da equipe técnica da SEPDE, e considerando exclusivamente o aspecto jurídico, OPINAMOS pelo DESPROVIMENTO DO RECURSO APRESENTADO, sendo mantida a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, com a ressalva de que a decisão pela rescisão contratual está lastreada em critérios técnicos. No que diz respeito ao prosseguimento do feito, conforme consultado, a resposta está inserida nos § 2º e 4º, do artigo 90, da Lei 14.133/2021. Assim, unindo as diversas análises técnicas emitidas pela equipe de engenharia desta Municipalidade, que motivaram, no passado, a emissão de notificação extrajudicial e abertura de processo administrativo especial (PAE) em face da empresa, bem como frente às análises jurídicas emitidas nos autos do processo de licitação, opinando pelo desprovidimento das razões de recurso apresentadas, conforme retrocitado, não se vislumbra elementos suficientes na insurgência da empresa que autorizem o desfazimento do ato administrativo unilateral de rescisão efetuado. Cabível mencionar, ainda, que há manifestado nos autos da licitação que houve a realização de reunião entre os fiscais técnicos responsáveis e representantes da empresa ora recorrente, na data de 17/03/2025, onde, entre outros assuntos, houve a informação de que a demanda seria encaminhada ao setor jurídico para sugestão da rescisão contratual realizada, comprovando, dessa forma, as exaustivas tentativas por parte da Administração Municipal em procurar o cumprimento integral do contrato, o que, conforme atestado pela fiscalização responsável, não ocorreu mesmo com as prorrogações de prazo realizadas. ANTE O EXPOSTO, tendo como base os argumentos fáticos trazidos pela equipe de fiscalização do Contrato n.º 102/2024, bem como em atenção às orientações jurídicas emitidas em parecer pela Procuradoria-Geral do Município – PGM, julgo a presente demanda para CONHECER o pleito recursal, eis que preenchidos os requisitos legais relativos, e O DESPROVER, mantendo na íntegra a rescisão do contrato já elaborada, para que surta seus efeitos legais cabíveis. Intime-se a empresa recorrente do teor desta decisão. Dê-se prosseguimento nos termos legais.

**Publicado por:**

Gustavo Alves Dos Reis

**Código Identificador:**A157B7C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**SÚMULA DE 2.º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 007/2025**

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 036/2024

CONTRATO: 2.º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 007/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de matérias para a execução do Plano de Prevenção

Contra Incêndios (PPCI) do prédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em conformidade com o memorando nº. 978/2024 e Pedido nº. 2024/3187 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO - EIRELI. CNPJ n.º 03.062.794/0001-06

**ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, para prorrogar a sua vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2025, em razão da necessidade de adequações na estrutura antes da instalação das tubulações, conforme solicitado pelo memorando 368/2025-SEMAM, de 07/04/2025. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**Publicado por:**

Gustavo Alves Dos Reis

**Código Identificador:**39CC2AD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA N.º 1.099, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 2129/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/09/2023, à servidora SANDRA ROSANE DA SILVA RAMOS, matrícula 20303, cargo de Telefonista Est, padrão 9, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.640,26 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Municipal nº 6.487 de 2012, art. 51; 23% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 40% incorp. da Gratificação Especial como membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial (coeficiente incorporado 1,566 x PR vigente na data da aposentadoria)- Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade. SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 14/04/2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

**Publicado por:**

Simone Lorence Fraga

**Código Identificador:**4EE71FC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL N.º 008/2025 - CUIDADOR SOCIAL - 40H**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**

**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EDITAL N.º 008/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 003/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 138 (cento e trinta e oito) dias, podendo ser renovado por período de mais 06 (seis) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 003/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.357 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40H	VIVIANE DA SILVA TORRES	10.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

**Código Identificador:**FDDB4F87

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA N.º 1.103, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Torna sem efeito nomeação de Psicólogo aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Danlei Lucas Michaelsen**, constante no Edital n.º 096/2025, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**.

Parágrafo único. O candidata mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/4722.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de abril de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**EA294487

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL N.º 009/2025 - CUIDADOR SOCIAL - 40H**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**

**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EDITAL N.º 009/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 003/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 122 (cento e vinte e dois) dias, podendo ser renovado por período de mais 06 (seis) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 003/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.357 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40H	FERNANDA SILVA POSPICHIL	11.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

**Código Identificador:**2E56AD17

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EDITAL N.º 010/2025 - CUIDADOR SOCIAL - 40H**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**

**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EDITAL N.º 010/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 003/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 003/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.399 de 12 de fevereiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40H	CLESIA DE LEON DA SILVA	12.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

**Código Identificador:**868F733C

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EDITAL N.º 011/2025 - CUIDADOR SOCIAL - 40H**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**

**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EDITAL N.º 011/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 003/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 003/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.459 de 11 de março de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40H	BRUNA DOS SANTOS LINO	13.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

**Código Identificador:**DF22060C

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025 VALIDADE: 14/04/2025  
A 14/04/2026 (12 MESES)**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico n.º 014/2025, destinado a aquisição de aquisição de PVS para ser utilizado na pavimentação de ruas do perímetro urbano e rural do Município, conforme segue:

**NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI – ME**

**Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	15.000	M²	PVS - para pavimentação de ruas, modelo retangular, com as seguintes dimensões: 20 x 10 x 8 cm de espessura no mínimo, resistência de 35 MPa. (NBR. 9781), cor natural. Marca própria	R\$ 50,35

**Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
02	5.000	M²	PVS - para pavimentação de ruas, modelo retangular, com as seguintes dimensões: 20 x 10 x 8 cm de espessura no mínimo, resistência de 35 MPa. (NBR. 9781), cor natural. Marca própria	R\$ 50,35

**O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.**

**OBSERVAÇÃO:** \* A ata na íntegra estará disponível no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 14 abril de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:**77856A1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA N.º 1.104, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 29 c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/04/2025, à servidora MARISTELA MACHADO MEREGALI, matrícula 14524, cargo de Professor - Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.871,53 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 28% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 14/04/2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

**Publicado por:**  
Simone Lorence Fraga  
**Código Identificador:**408D5CC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 014/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EDITAL N.º 014/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 012/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 168 (cento e sessenta e oito) dias, podendo ser renovado por período de mais 06 (seis) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 012/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.354 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H	AMANDA GUIMARÃES DE MATTOS	24.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](mailto:administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer  
**Código Identificador:**AA65FA31

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 015/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 015/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 012/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 133 (cento e trinta e três) dias, podendo ser renovado por período de mais 06 (seis) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 012/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.354 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H	PAULA DA SILVA NUNES	25.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](mailto:administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

**Código Identificador:**AE7C1336

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 042/2025**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 16 de janeiro de 2025, referente ao Edital n.º 001/2025, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Magistério	Maria Eduarda Eloy Krenz	3º
Magistério	Giuliana Fofonka Menegol	4º
Magistério	Sara Silveira de Quadros	5º
Magistério	Renata Mariele Flem Alves Pereira	6º
Magistério	Emilly Pereira	7º
Magistério	Kaua Gabriel Camillo Rodrigues	8º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Camila Buhler Machado

**Código Identificador:**FB895309

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL N.º 003/2025 - PROFESSOR – ÁREA 2 – ANOS FINAIS - GEOGRAFIA - 20H**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**

**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EDITAL N.º 003/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 013/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo

período de 149 (cento e quarenta e nove) dias, podendo ser renovado por período de mais 06 (seis) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 013/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.341 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor – Área 2 – Anos Finais - Geografia - 20H	JOÃO RICARDO DOS SANTOS RABELLO	4.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

**Código Identificador:**802AE6D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL N.º 005/2025 - PROFESSOR – ÁREA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL - 24H**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EDITAL N.º 005/2025.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, SEM possibilidade de renovação, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.440, de 25 de fevereiro de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor – Área 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL - 24H	Patrícia Da Silva Santos	23.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

**IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.**

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

**Código Identificador:**520B1A9A**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL Nº 009/2025 - PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 24H - EEEF VILLA LOBOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****EDITAL Nº 009/2025.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, COM possibilidade de renovação por período de mais 06 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.356, de 10 de janeiro de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 24H - EEEF VILLA LOBOS	Vilma Soares	24.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

**IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.**

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

**Código Identificador:**63F6C41E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CREDENCIAMENTO**

O município de Santo Augusto - RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.105/0001-02, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr.ª **Lillian Fontoura Depiere**, torna público o 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento da empresa **Raquel Aparecida dos Santos Tarrago Veterinária**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 27.636.702/0001-12 para prestação de serviços de médicos veterinários para realização de procedimentos de esterilizações cirúrgicas (castrações) em caninos e felinos domésticos, considerados de rua, semidomiciliados e/ou pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo os serviços, materiais e objetos

necessários para a realização dos procedimentos, conforme demandas do Município, coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Santo Augusto – RS, 14 de abril de 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Fabio Skalski do Amaral

**Código Identificador:**D08A50EB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025.**

**Extrato do Contrato Nº 026/2025.** Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada.: ORIGINAL MÓVEIS LTDA. Valor.....: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Vigência.....: Início: 15/04/2025. Término: 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 012/2025 (Processo Licitatório nº 047/2025). Dotações Orçamentárias: 4490/53-317 e 4490/53-798. Objeto.....: Contratação de empresa especializada na fabricação e montagem de móveis planejados para execução do projeto executivo para a Ludoteca da Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental São João e bancada da Secretaria da Escola e mesa da Direção Escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e Projeto Executivo (ANEXO III), anexos ao Edital e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos.

Santo Augusto – RS, 14 de abril de 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Cleoni Ines Fagundes

**Código Identificador:**6741F9EF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA**

**Modalidade:**Pregão Presencial nº 014/2025 (Processo Administrativo nº 066/2025).**Da errata:** Na publicação do EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, Código Identificador: C84FA9F4, veiculado na edição do dia 14/04/2025, pág. 161, onde se lê: **Data/hora início da disputa:** 29/04/2025, às 9h02min, leia-se: **Data/hora início da disputa:** 29/04/2025, às 14h02min. Santo Augusto-RS, 14/04/2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Cristiane Andreia Savaris Sima

**Código Identificador:**E89DB570**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO Nº 01/2025 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**

**Contrato 01/2025 – Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento contratual, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em investimentos e sistema online de investimentos (SGI), com fornecimento de relatórios, assessoria técnica e suporte para o Fundo de Previdência Social do Município. **Processo Administrativo nº 01/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025 – Contratada:** REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.261.603/0001-51, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 1151, sala 1611, Menino Deus, Porto

Alegre - CEP: 90150-005. **Valor total:** O valor total é de R\$ 11.832,00 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais), referente aos 12 meses (1 ano) de duração do contrato, sendo o valor mensal de R\$986,00 (novecentos e oitenta e seis reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura em 14 de abril de 2025.

São João do Polêsine, RS, 14 de abril de 2025.

**JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Julia Dalllanora  
**Código Identificador:**9EA24A70

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 26/2025

**Contrato26/2025– Objeto:**O presente contrato tem por objeto a contratação de curso de capacitação profissionalna área de Soldagem MAG, destinado a munícipes de São João do Polêsine/RS, com prioridadepara os beneficiários do Programa Bolsa Família.**ProcessoAdministrativo**nº171/2025.**Dispensade Licitação**nº137/2025–**Contratada:** **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**,com sede à RuaPedro Cesar Soccol, s/n, CEP 97.030-440, em Santa Maria – RS, inscrito no CNPJ sob nº03.775.069/0040-91**Valortotal:**Ovalortotaléde R\$ 6.386,98 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).**Vigência:**Oprazo de vigência do contrato será de06(seis) meses, a contar da data de assinatura em14deabrilde2025.

São João do Polêsine, RS, 14deabrilde 2025.

**JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Julia Dalllanora  
**Código Identificador:**51E41B43

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA

Contrato de Cessão Não Onerosa de Software a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software), Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais), Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e demais legislações aplicáveis à espécie, celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa Consignet Sistemas LTDA. **Contratada:** CONSIGNET SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Carneiro Leão, 563, 2º andar, Zona 01, Le Monde Centro Empresarial, em Maringá/PR, CEP 87.014-010, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Sr. Reinaldo da Silva Junior, portador do CPF nº. 036.972.609-01 e RG nº. 7.526.523-9, adiante designada simplesmente CONSIGNET. **Vigência:** O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, em 26 de março de 2025, e terá eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses.

São João do Polêsine, RS, 14 de abril de 2025.

**JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Julia Dalllanora  
**Código Identificador:**0D8D07BB

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Nº 075/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresas **FAMIGRAF EDITORA GRAFICA LTDA** CNPJ Nº 46.151.206/0001-13 e **GRÁFICA BRONSTRUP LTDA** CNPJ Nº 22.358.348/0001-98 e **GRAFICA SÃO MARTINHO LTDA** CNPJ Nº 05.730.208/0001-80, cujo objeto é finalidade é o registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos para ser utilizado em diversas secretarias, pelos valores de R\$ 21.943,66 e R\$ 2.297,00 e R\$ 3.176,00, respectivamente, perfazendo um valor total de 27.416,66 de acordo com o processo nº 341/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 14 de abril de 2025.

**ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**4A8906AD

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

Contrato: SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO  
Objeto: Realização de prova do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Visitador no Município.  
Prazo de vigência: 30 dias  
Valor: R\$ 5.844,00  
Assinatura: 14/04/2025

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**EF791615

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

Contrato: **MATEUS DA SILVEIRA BRUXEL**  
Objeto: prestação de serviços de projeto elétrico para a reformulação e adequação da parte de iluminação pública e energia disponível no quiosque e colocação de centrais elétricas para a ligação de equipamentos, iluminações nas épocas de festividades na Praça Municipal Alceu Inácio Fernandes do Município de São José do Inhacorá.  
Prazo de vigência: 60 dias  
Valor: R\$ **12.800,00**  
Assinatura: 14/04/2025

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**9C9BE682

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

**CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025:** para credenciamento de empresas interessadas no fornecimento de uniformes escolares, que serão fornecidos gratuitamente pela Administração Municipal a todos os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

Empresas Credenciadas até 10 de abril de 2025:

**Silvana Maria Giotto Tessaro - Elô Confecções**

CNPJ nº 74.776.105/0001-73

**Gelmino Rosin**

CNPJ nº 92.775.147/0001-71

**Fibra Top Uniformes Indústria e Comércio Têxtil Ltda**

CNPJ nº 01.194.890/0001-82

1ª Reunião para análise dos documentos em 31 de março de 2025.

2ª Reunião para análise dos documentos em 04 de abril de 2025.

Ateste de conformidade das amostras em 07 de abril de 2025.

Homologação dos resultados em 14 de abril de 2025.

Edital no site: <https://www.saojosedoouro.rs.gov.br/>**VILMAR DE BIASI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cinara Ribeiro Gelain

**Código Identificador:**7E7F69F9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025**

**Contrato nº 026/2025 – Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022:** Credenciamento de empresas para serviços de mão de obra para a execução de reforma(s) e/ou ampliação(ões) de moradias às famílias de baixa renda, através do Programa “MORAR MELHOR”.

**Contratante:** Município de São José do Ouro**Contratada:** 60.204.589 Felipe Stangherlin**CNPJ Nº** 60.204.589/0001-71**Objeto:** Serviços de mão de obra de Carpinteiro, Pedreiro e Servente  
**SERVENTE:** R\$ 16,92 (dezesseis reais e noventa e dois centavos), por hora de trabalho;**PEDREIRO:** R\$ 20,34 (vinte reais e trinta e quatro centavos), por hora de trabalho;**CARPINTEIRO:** R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos), por hora de trabalho;**Vigência:** 12 (doze) meses, com início no dia 14 de abril de 2025**Contrato Assinado em** 14 de abril de 2025**Fiscal do contrato:** Ronaldo Mendes Marcante, Matrícula nº 157**VILMAR DE BIASI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giovana Teles de Matos

**Código Identificador:**8938B16A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº  
042/2024****Contratante:** Município de São José do Ouro/RS**Contratada:** BDT Consultoria Tributária Ltda**CNPJ Nº** 24.682.120/0001-84**Contrato nº 042/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa/judicial, nos termos da legislação vigente, para que proceda com estudo detalhado dos recolhimentos tributários relativos a área de pessoal do município e respectivo fundos, visando verificar se existem recolhimentos superiores ao devido, procedendo avaliações, justificativas, acompanhamentos, efetuando levantamento de dados, auditoria, desses dados apontamento com precisão os possíveis valores pagos indevidamente e consequentemente proceder a compensação com tributos da mesma espécie, em que esse município paga mensalmente ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, e caso viável, proceda com a abertura e acompanhamento de processo para recuperação extrajudicial ou judicial dos referidos valores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contrato será dado como encerrado e rescindido, de forma total e amigável, por razões de conveniência da Administração, no dia **14 de abril de 2025**, de modo que as partes conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao termo rescindido.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

Elegem o foro da Comarca de São José do Ouro, renunciando expressamente qualquer outro, para dirimir eventuais litígios, sobre os quais administrativamente, não cheguem em acordo.

São José do Ouro, RS, 14 de abril de 2025

**VILMAR DE BIASI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giovana Teles de Matos

**Código Identificador:**47A3336F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº  
038/2024****Contrato nº 038/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, nos termos da legislação vigente, para que proceda à auditoria em caráter técnico especializado para identificação, estudo detalhado dos recolhimentos tributáveis relativos ao tributo municipal ISSQN do município.

**Contratante:** Município de São José do Ouro/RS**Contratada:** BDT Consultoria Tributária Ltda**CNPJ Nº** 24.682.120/0001-84

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contrato será dado como encerrado e rescindido, de forma total e amigável, por razões de conveniência da Administração, no dia **14 de abril de 2025**, de modo que as partes conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao termo rescindido.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

Elegem o foro da Comarca de São José do Ouro, renunciando expressamente qualquer outro, para dirimir eventuais litígios, sobre os quais administrativamente, não cheguem em acordo.

São José do Ouro, RS, 14 de abril de 2025

**VILMAR DE BIASI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giovana Teles de Matos

**Código Identificador:**270BD1BD**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO****FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO  
FHC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024 - FHC  
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO.  
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DIA 28/03/2025**

**A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS,** torna público a **RETIFICAÇÃO DO LOTE 03 – PÃO MASSINHA COM SAL,** oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP, tombado sob o Nº 16/2024 com recursos financeiros próprios e a devida



liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **Aquisição futura de PÃES**, para uso na **Fundação Hospital Centenário**. Devido ao erro de digitação, onde consta unidade deverá ser kg, conforme abaixo:

**F&M PANIFICAÇÃO LTDA**  
CNPJ 91.684.126/0001-88

Lote 3 – Descrição/apresentação: PÃO MASSINHA COM SAL  
Marca: PADARIA E CONFEITARIA BRASIL Unidade: KG;  
Quantidade máxima: 1700 KG/ano; Valor unitário: R\$ 13,200 O KG.

Os lotes 01 e 02 não foram adjudicados e o 04 restou deserto.

Publicado por:  
Luciana Santos de Mello  
Código Identificador:9C4BB467

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**  
**FHC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024 – SRP – DIETAS ENTERAIS, INSUMOS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.**

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS** torna público os preços registrados no **PE nº 0012/2024 – SRP Aquisição futura de DIETAS ENTERAIS, INSUMOS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES** destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

**JHONATAN CANDIDO DE SOUZA**  
CNPJ: 54.388.779/0001-93

**Lote 16 – Descrição/apresentação:** MÓDULO DE OLIGOSSACARÍDEOS EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, 100% MALTODEXTRINA, ISENTO DE LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017), SACAROSE E GLÚTEN. COM BOA SOLUBILIDADE, ODOR E SABOR NEUTROS. **Marca: DYNLAB unidade: KG; Apresentação:** Embalagem Latas de 200 a 400 g **Quantidade máxima: 84kg/ano; Valor unitário:** R\$59,000/KG.

**Lote 17 – Descrição/apresentação:**MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO EM PÓ, 100% SORO DO LEITE, PARA USO EM DIETA ENTERAL OU ORAL. BOA SOLUBILIDADE, ODOR E SABOR NEUTROS. SEM SACAROSE E GLÚTEN. **Marca: DYNLAB unidade: KG; Apresentação:** Embalagem Latas de 200 a 400 g **Quantidade máxima: 84 KG/ano; Valor unitário:** R\$ 270,000/KG.

**Lote 19 – Descrição/apresentação:** MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS EM PÓ PARA USO EM DIETA ENTERAL E ORAL, DE BOA SOLUBILIDADE, SEM ALTERAÇÃO DA CONSISTÊNCIA E SABOR DOS PRODUTOS AO QUAL É ADICIONADO. ISENTO DE LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017), SACAROSE E GLÚTEN. COMPOSTO APENAS POR FIBRAS SOLÚVEIS. **Marca: DYNLAB unidade: KG; Apresentação:** LATAS DE 200 A 400g **Quantidade máxima: 100 kg/ano; Valor unitário:** R\$ 142,000/kg.

**Lote 20 – Descrição/apresentação:** MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS EM PÓ PARA USO EM DIETA ENTERAL E ORAL, DE BOA SOLUBILIDADE, SEM ALTERAÇÃO DA CONSISTÊNCIA E SABOR DOS PRODUTOS AO QUAL É ADICIONADO. ISENTO DE LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017), SACAROSE E GLÚTEN. COMPOSTO POR MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. **Marca: DYNLAB unidade: KG; Apresentação:** LATAS DE 200 a 400g **Quantidade máxima: 100kg/ano; Valor unitário:** R\$ 87,000/kg.

**CM HOSPITALAR S.A.**  
CNPJ: 12.420.164/0021-09

**Lote 22 – Descrição/apresentação:** PRODUTO PROBIÓTICO COMPOSTO POR NO MÍNIMO QUATRO CEPAS DE PROBIÓTICOS QUE CONTRIBUEM NO EQUILÍBRIO DA

**FLORA INTESTINAL, SEM FIBRA DIETÉTICA, SEM LACTOSE** (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017), **SEM GLUTEN E SEM AÇÚCAR**. **Marca: SIMFORT CX/30 SC 2G/VIDA FORTE NUTRIENTES** Apresentação: SACHES de 1g à 2g **Unidade: KG; Quantidade máxima: 4KG/ano; Valor unitário:** R\$ 1249,900 o kg

**Lote 27 – Descrição/apresentação:** SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO. NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO, FORMULADO PARA DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA, ISENTO DE LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017) E GLÚTEN. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLICOSE. **Marca: DIAMAX IG/PRODIET** **Unidade: litro; Embalagem:** EMBALAGEM DE 125ml À 200ml **Quantidade máxima: 340 litros/ano; Valor unitário:** R\$ 66,450 o litro

**HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
CNPJ: 21.296.343/0001-15

**Lote 21 – Descrição/apresentação:** ESPESSANTE EM PÓ INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-LÍQUIDOS, ISENTO DE LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017) E SACAROSE. BOA SOLUBILIDADE. ISENTO DE ODOR E SABOR. **Marca: BIOSEN ACTION/ORGANUTRI** **Unidade: Kg; Embalagem:** Latas de 200g a 400g **Quantidade máxima: 100 kg/ano; Valor unitário:** R\$ 155,000/kg.

**LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 04.071.245/0001-60

**Lote 04 – Descrição/apresentação:** Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, hiperproteica, normocalórica. Sem adição de sacarose. Isenta de lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017). DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 kcal/ml. **Marca: NESTLE** **Embalagem:** EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 500 ml ou 1000ml **Unidade: litro; Marca: Nestle** **Quantidade máxima: 1500 litros/ano; Valor unitário:** R\$ 48,000 litro

**Lote 07 – Descrição/apresentação:** DIETA ENTERAL LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, DESTINADA A PACIENTES CRÍTICOS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM NO MÍNIMO 20% DE PROTEÍNAS, ISENTA DE LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017), SACAROSE, GLÚTEN E FIBRAS. PRODUTO COM BAIXA OSMOLARIDADE. DENSIDADE CALÓRICA 1,5 KCAL/ML. **Marca: NESTLE** **Embalagem:** EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 500 ml ou 1000ml **Unidade: litro; Quantidade máxima: 6000 litros/ano; Valor unitário:** R\$ 56,000 litro.

**Lote 12 – Descrição/apresentação:** DIETA ENTERAL LIQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, DESTINADA A PACIENTES COM DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, OLIGOMÉRICA DE ALTA ABSORÇÃO. À BASE DE PEPTÍDEOS 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. ISENTA DE LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017) SACAROSE, GLÚTEN E FIBRAS. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML. **Marca: NESTLE** **Embalagem:** EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 1000ml **Unidade: litro; Quantidade máxima: 1500 litros/ano; Valor unitário:** R\$ 153,660litro.

**Lote 13 – Descrição/apresentação:** DIETA ENTERAL LÍQUIDA PARA SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017), SACAROSE E GLÚTEN. **Marca: Nestle** **Embalagem:** EMBALAGEM SISTEMA ABERTO 500ML OU 1000ML **Unidade: litro** **Quantidade máxima: 1000 litro/ano; Valor unitário:** R\$ 28,000 litro.

**Lote 25 – Descrição/apresentação:** SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO. NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, ISENTO DE LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017), SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 1,5 E 2,5 KCAL/ML. VOLUME ENTRE 125ml E 200ml. **Marca:** NESTLE Embalagem EMBALAGEM DE 125ml À 200ml **Unidade:** litro **Quantidade máxima:** 340 litro/ano; **Valor unitário:** R\$ 68,000 litro.

**Lote 28 – Descrição/apresentação:** SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO. NUTRICIONALMENTE COMPLETO, FORMULADO PARA PREPARO IMUNOLÓGICO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO. ACRESCIDO COM ARGININA E NUCLEOTÍDEOS, NORMOCALÓRICO E HIPERPROTEICO, ISENTO DE LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE **Marca:** NESTLE Embalagem: 125ml a 200ml **Unidade:** litro **Quantidade máxima:** 340 litro/ano; **Valor unitário:** R\$ 84,000 litro.

**Lote 30 – Descrição/apresentação:** SUPLEMENTO NUTRICIONAL, CLARIFICADO, RICO EM CARBOIDRATOS, PARA USO ORAL E ENTERAL. ISENTO DE GORDURA E FIBRAS. **Marca:** NESTLE Embalagem com 200ml **Unidade:** litro **Quantidade máxima:** 200 litro/ano; **Valor unitário:** R\$ 100,280litro.

#### NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 34.729.047/0001-02

**Lote 01 – Descrição/apresentação:** DIETA ENTERAL LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017) E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML **Marca:** NUTRO PREMIUM 1,5 – SISTEMA FECHADO 1L Embalagem: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 500 ml ou 1000ml **Unidade:** litro; **Marca:** NUTRO PREMIUM 1,5 SISTEMA FECHADO 1L **Quantidade máxima:** 4000 litros/ano; **Valor unitário:** R\$ 37,800 litro

**Lote 06 – Descrição/apresentação:** DIETA ENTERAL LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017), SACAROSE E GLÚTEN, ACRESCIDO DE FIBRAS (15G/L), PRODUTO COM BAIXA OSMOLARIDADE. **Marca:** NUTRO 1,5 Prefibra sistema fechado 1L Embalagem sistema fechado 500ml ou 1000ml **Unidade:** litro **Quantidade máxima:** 1200 litros/ano; **Valor unitário:** R\$ 45,000 litro.

**Lote 15 – Descrição/apresentação:** FÓRMULA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONA, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017), SACAROSE E GLÚTEN. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA. DENSIDADE CALÓRICA MÍNIMA 4,5KCAL/G DE PRODUTO EM PÓ. **Marca:** NUTRO SOY 800GR LATA Embalagem latas de 300 a 800g **Unidade:** kg **Quantidade máxima:** 30 kg/ano; **Valor unitário:** R\$ 85,000 kg.

#### NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – EPP

CNPJ 12.694.747/0002-57

**Lote 02 – Descrição/apresentação:** DIETA ENTERAL LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017) E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML. Embalagem sistema fechado 1000ml **Marca:** Fresenius Original/Fresenius Kabi **Unidade:** litro **Quantidade máxima:** 1200 litros/ano; **Valor unitário:** R\$ 39,980/litro.

**Lote 03 – Descrição/apresentação:** DIETA ENTERAL LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE (apenas com traços provenientes da

matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017) E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML. Embalagem sistema fechado 500ml **Marca:** Fresubin Original/fresenius kabi **Unidade:** litro **Quantidade máxima:** 1200 litros/ano; **Valor unitário:** R\$ 64,140/litro.

**Lote 11 – Descrição/apresentação:** DIETA ENTERAL LIQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, DESTINADA A PACIENTES COM DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA. Fórmula modificada oligomérica para uso enteral hipercalórica e hiperproteica com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, ISENTA DE LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017) COM 1,3KCAL/ML **Marca:** Survimed opd HN/Fresenius. Embalagem sistema fechado 500ml **Unidade:** Litro **Quantidade máxima:** 1200 litro/ano; **Valor unitário:** R\$ 164,600 litro.

**Lote 14 – Descrição/apresentação:** DIETA ENTERAL LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, DESTINADA A CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, DE BAIXA OSMOLARIDADE, ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTA DE LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017), SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 À 1,5KCAL/ML Embalagem sistema fechado 500ml a 1000ml **Marca:** FEBINI ENERGY/FRESENIUS KABI **Unidade:** LITRO **Quantidade máxima:** 160 LITRO/ano; **Valor unitário:** R\$ 105,400 kg.

**Lote 18 – Descrição/apresentação:** SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL, FONTE DE PROTEÍNA E DE VITAMINA D, SEM SACAROSE E GLÚTEN, SABOR NEUTRO OU SEM SABOR Embalagem de 340 a 480g **Marca:** SUSTAGEM SENIOR/MEAD JOHNSON **Unidade:** KG **Quantidade máxima:** 100 KG/ano; **Valor unitário:** R\$ 115,950 kg.

**Lote 23 – Descrição/apresentação:** MÓDULO DE TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, SEM SABOR E SEM ODOR. **Marca:** MCT COM AGE/VITAFOR Embalagem de 200 a 300ml **Unidade:** LITRO **Quantidade máxima:** 4 LITRO/ano; **Valor unitário:** R\$ 247,600 litro.

**Lote 26 – Descrição/apresentação:** SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO. NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, ISENTO DE LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017) E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA ACIMA DE 3,0 KCAL/ML Embalagem de 125 a 200ml **Marca:** Fresubin 3,2 Kcal Drink/Fresenius Kabi **Unidade:** LITRO **Quantidade máxima:** 40 LITRO/ano; **Valor unitário:** R\$ 223,200 litro.

#### NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

CNPJ 03.612.312/0003-06

**Lote 05 – Descrição/apresentação:** Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, hiperproteica, com arginina e prolina. Sem adição de sacarose. Isenta de lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017). Embalagem sistema fechado 500ML A 1000ml **Marca:** Nutrison Advanced Cubison Danone **Unidade:** litro **Quantidade máxima:** 1200 litros/ano; **Valor unitário:** R\$ 110,000/litro.

**Lote 09 – Descrição/apresentação:** DIETA ENTERAL LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, DESTINADA A PACIENTES DIABÉTICOS TIPO 1 E 2. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, COM CARBOIDRATO DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. Isenta de lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017), sacarose e glúten. DENSIDADE CALÓRICA 1,5 KCAL/ML Embalagem sistema fechado 500ml a 1000ml **Marca:** Nutrison Advance Dison Energy HP 1,5 Danone **Unidade:** litro **Quantidade máxima:** 4000 litros/ano; **Valor unitário:** R\$ 57,480/litro.

**Lote 24 – Descrição/apresentação:** SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO. NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO, ISENTO DE LACTOSE (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC 21/2015, RDC 135/2017 e RDC 136/2017), SACAROSE E

GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 1,5 E 2,5 KCAL/ML. VOLUME ENTRE 125ml E 200ml. Embalagem de 125ml a 200ml Marca Nutriental 1,5 NUTRIMED **Unidade: litro Quantidade máxima: 340 litros/ano; Valor unitário: R\$ 33,200/litro.**

**Lote 29 – Descrição/apresentação:Fórmula modificada para nutrição enteral e oral hipercalórica, hiperproteica, adicionada de arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose.** Embalagem com 200ml Marca Cubitan-Danone **Unidade: litro Quantidade máxima:600 litros/ano; Valor unitário: R\$ 92,800/litro.**

Os lotes 08, 10 e 31 não foram adjudicados.

*São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**  
Luciana Santos de Mello  
**Código Identificador:**B78A14D8

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO PORTARIA Nº 27/2025

“Dispõe sobre destituição de função gratificada”

ARIANA VIGANNICO DA SILVA, Diretora Administrativo e Financeiro da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESTITUIR o senhor FRANCIS RAMON SANTOS DA SILVA, matrícula 445, da função gratificada de GERENTE da UBS PADRE ORESTES da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 02 de abril de 2025

**ARIANA VIGANNICO DA SILVA**  
Diretora Administrativo e Financeiro

**Publicado por:**  
Mariana Dos Santos Escobar  
**Código Identificador:**051ACC0B

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO PORTARIA Nº 28/2025

“Dispõe sobre designação de função gratificada”

ARIANA VIGANNICO DA SILVA, Diretora Administrativo e Financeiro da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a senhora JÚLIA NOVO VOLKMER, matrícula 327, para a função gratificada de GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 83 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2025

**ARIANA VIGANNICO DA SILVA**  
Diretora Administrativo e Financeiro

**Publicado por:**  
Mariana Dos Santos Escobar  
**Código Identificador:**4E311642

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.637

Exonera Secretário Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, com vigência a partir de 10 de abril de 2025, o Senhor **LEONARDO HOFF** matrícula nº 55653, do Cargo em Comissão de Secretário Geral de Governo, nomeado através da Portaria nº 134.322, de 03 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2025.

- 
- 
- 
- 

• **HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**F6C54DF9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.639

Nomeia Secretário Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor **LEONARDO KLAUS**, matrícula nº 55691, para o Cargo em Comissão de Secretário Geral de Governo, com vigência a partir de 10 de abril de 2025, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**CFFC7CB8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.638

Exonera Secretário Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, com vigência a partir de 10 de abril de 2025, o Senhor **LEONARDO KLAUS**, matrícula nº 55691, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Direitos Humanos, nomeado através da Portaria nº 134.534, de 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2025.

- 
- 
- 
- 

• **HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**6E11BA2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 135.593**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 135.593, de 08 DE ABRIL DE 2025.**

**PROTOCOLO Nº 30**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo n.º 178 da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006 **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, no intuito de apurar as circunstâncias e responsabilidades em que ocorreram os fatos relatados no protocolo 30.

Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula n.º 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula n.º 81.106 e Luzimara Silveira Motta, matrícula n.º 82045, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos e após encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**1E67287C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 135.594**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 135.594, de 08 DE ABRIL DE 2025.**

**PROTOCOLO Nº 05**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo n.º 178 da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006 **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, no intuito de apurar as circunstâncias e responsabilidades em que ocorreram os fatos relatados no protocolo 05.

Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula n.º 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula n.º 81.106 e Luzimara Silveira Motta, matrícula n.º 82045, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos e após encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**D551B1D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 135.499**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 135.499, de 31 DE MARÇO DE 2025.**

**PROTOCOLO Nº 41**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo n.º 178 da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006 **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, no intuito de apurar as circunstâncias e responsabilidades em que ocorreram os fatos relatados no protocolo 41.

Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula n.º 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula n.º 81.106 e Luzimara Silveira Motta, matrícula n.º 82045, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos e após encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**70D886B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 135.371**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 135.371, de 19 DE MARÇO DE 2025.**

**PROTOCOLO Nº 44**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo n.º 178 da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006 **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, no intuito de apurar as circunstâncias e responsabilidades em que ocorreram os fatos relatados no protocolo 44.

Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula n.º 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula n.º 81.106 e Luzimara Silveira Motta, matrícula n.º 82045, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos e após encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**81B37D26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 135.411**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 082/2025, do Gabinete do Prefeito,

**NOMEIA**

com vigência a partir de 1º de abril de 2025, THAILA SAMANTHA RACORT, matrícula n.º 55867, para o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Brás, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis n.º 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei n.º 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de março de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**7E16B14A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 135.534**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 082/2025, do Gabinete do Prefeito,

**N O M E I A**

com vigência a partir de 1º de abril de 2025, MAICON PATRICK BECK, matrícula nº 55873, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**3F21E512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 135.605**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8793 de 08 de abril de 2025,

**C O N C E D E**

A servidora **CHRISTINE PEREIRA DA CRUZ POVOAS**, matrícula nº 84860, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/25 horas, Nível “II”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 68.578 de 16 de março de 2011, **três (03) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **07 de abril a 09 de abril de 2025**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**B5A68838

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 135.606**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8799 de 08 de abril de 2025,

**C O N C E D E**

A servidora **MARCIELE SOARES FAGUNDES**, matrícula nº 87123, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “A”, nomeada através da Portaria nº 120.169 de 28 de abril de 2022, **quatro (04) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **03 abril a 06 de abril de 2025**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**97FE4E3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 135.604**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8825 de 08 de abril de 2025,

**C O N C E D E**

A servidora **JORDANA VIRGINIA WINKELMANN**, matrícula nº 87224, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível “VIII”, Padrão “A”, nomeada através da Portaria nº 121.140 de 24 de junho de 2022, **quatro (04) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **04 de abril a 07 de abril de 2025**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**CA28E9C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 135.599**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8855 de 08 de abril de 2025,

**C O N C E D E**

A servidora **LUBNA JAQUELINE LEMES**, matrícula nº 85949, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível “III”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 99.379 de 14 de março de 2017, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 08 de abril de 2025**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**C104EBDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 135.602**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8881 de 08 de abril de 2025,

**C O N C E D E**

A servidora **INES BEATRIZ NERY**, matrícula nº 85990, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 99.759 de 10 de abril de 2017, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 03 de abril e 04 de abril de 2025**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**D0632581

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 135.601**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8903 de 08 de abril de 2025,

**CONCEDE**

A servidora **MICHELLE SILVEIRA GOULART**, matrícula nº 83275, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “G”, nomeada através da Portaria nº 47.950 de 21 de fevereiro de 2006, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **25 de março e 26 de março de 2025**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**B3B33F70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 135.598**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 8.085 de 31 de março de 2025,

**CONCEDE**

Ao servidor **MAICON FOSCHIERA VARGAS**, matrícula nº **85789**, ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal**, Nível “VIII”, Padrão “D”, nomeado através da Portaria nº 89.645 de 27 de março de 2015, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **30 de março de 2015 a 29 de março de 2025**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**8CD1EBFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 135.603**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8836 de 08 de abril de 2025,

**CONCEDE**

A servidora **CLAUDIA MARIA DA COSTA PIRES**, matrícula nº 84620, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível “III”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 62.896 de 1º de março de 2010, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 21 de março de 2025**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**B274883E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 135.610**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8836 de 08 de abril de 2025,

**CONCEDE**

A servidora **CLAUDIA MARIA DA COSTA PIRES**, matrícula nº 84620, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível “III”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 62.896 de 1º de março de 2010, **oito (08) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **24 de março a 31 de março de 2025**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**9A04EBDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 135.633**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Protocolo nº 8949, de 09 de abril de 2025, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

**RESOLVE**

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora ANA CAROLINA LUIZ GEIGER KERSCHNER, matrícula nº 88001, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível XI, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 04 de abril a 30 de setembro de 2025 (180 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2025.

**ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**9CDE5401

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº.135.632**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 9014/2025,

**CONCEDE**

a averbação na ficha funcional da servidora **PATRÍCIA DE FREITAS ALVES**, Matrícula 85606, de 5.036(CINCO MIL E TRINTA E SEIS) dias, correspondendo a 13(TREZE) ANOS, 09(NOVE) MESES E 21(VINTE E UM) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, referente ao período de 16/06/2000 a 30/03/2014, com base na Certidão nº 39004, fornecida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, datada

de 25 de março de 2025, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**94706EA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 135.631**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei n.º 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo n.º. 8944/2025,

**C O N C E D E**

a averbação na ficha funcional do servidor MARCO ANTÔNIO MADRUGA, matrícula 81212, de 400(QUATROCENTOS) dias, correspondendo a 01(UM) ANO, 01(UM) MÊS E 06(SEIS) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, com base na Certidão fornecida pelo 19º Batalhão de Infantaria Motorizado, Exército Brasileiro, datada de 02 de abril de 2025, n.º.64095.002666/2025-30, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**E43D3569

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 135.611**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei n.º 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo n.º.8533/2025,

**C O N C E D E**

a averbação na ficha funcional do servidor JAIR JOSÉ VAZ, matrícula 81764, de 3.611(TRÊS MIL, SEISCENTOS E ONZE) dias, correspondendo a 09 (NOVE) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 06 de abril de 2015, Protocolo n.º.19024090100015159, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**38482879

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATESTADO N.º 09/2025**

ATESTO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA, com sede na Rua Corte Real, n.º 180 – Bairro Scharlau – São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.345.869/0001-94, está em pleno e regular funcionamento, sendo sua Diretoria, com mandato para o triênio 2022/2025, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE.....

VICE-PRESIDENTE.....

DEBORA PERIN  
RG. 2058692027  
CPF. 632.786.420-15

CLAUDIA GONÇALVES ROSA  
RG. 8078191965  
CPF. 004.450.130-79

1ª SECRETÁRIA..... ROSÂNGELA ANDRADE PANITZ  
RG. 4019276734  
CPF. 365.505.310-04

2ª SECRETÁRIA.....  
GRAZIELE MACIEL BOHN  
RG. 5055714983  
CPF. 666.992.580-87

1ª TESOUREIRA.....

2º TESOUREIRO.....

GESSI HERMES  
RG. 7110268/021  
CPF. 016.549.129-99

CACILDA RODRIGUES BARCELOS  
RG. 1032359695  
CPF. 346.463.960-68

Atesto, outrossim, que a referida entidade encontra-se cadastrada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, possuindo inscrição em nosso cadastro desde 1º de janeiro de 2010, nas atividades de Atividades de Assistência Social Prestadas em Residências Coletivas e Particulares não especificadas anteriormente e outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente. Nada mais.  
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**  
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**B7219A4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 135.619**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no processo protocolado sob n.º 9055, de 09 de abril de 2025,

**E X O N E R A**

com vigência a partir de 10 de abril de 2025, MAURO EMANUEL FIUZA, matrícula n.º 55678, do Cargo em Comissão de Superintendente de Revitalização Urbana, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, nomeado através da Portaria n.º 134.521, de 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**160978F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 135.592**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 30246/2024, de 30 de dezembro de 2024,

#### A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **AMANDA JULIANA RAMIRES**, matrícula nº 85342, cargo: Professor de Língua Inglesa, da Secretaria Municipal de Educação, dos sábados letivos de 2024, devido à guarda do sábado (Adventista do 7º Dia). A licença será concedida mediante pagamento de carga horária mencionada na autorização/declaração enviada pela escola, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:C39338E2

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.359

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 118/2025, da Secretaria Geral de Governo,

#### R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria nº 135.359, de 18 de março de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

“CANCELA com vigência a partir de 12 de março de 2025, a Portaria nº 126.838, de 15 de junho de 2023, que concedeu a Função Gratificada de Diretor de Controle Urbanístico, símbolo FG-2, da Secretaria Geral de Governo, ao servidor EDVALDO PRATES GONÇALVES, matrícula nº 85378.”

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:9ACD9E5E

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.621

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 097/2025, do Gabinete do Prefeito,

#### N O M E I A

com vigência a partir de 03 de abril de 2025, **JEFFERSON ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 55876, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Conservação e Manutenção Pública, Símbolo CC-3, da Subprefeitura da Zona Leste, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.322, de 26 de março de 2021 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:7FDCBF25

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.531

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 083/2025, do Gabinete do Prefeito,

#### N O M E I A

com vigência a partir de 1º de abril de 2025, **ALINE THAÍS PENHA**, matrícula nº 55871, para o Cargo em Comissão de Chefe do Canil Municipal, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Proteção Animal, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:0485F28A

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.581

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 088/2025, do Gabinete do Prefeito,

#### N O M E I A

com vigência a partir de 08 de abril de 2025, **JULIANA TERESINHA DO ROSÁRIO**, matrícula nº 55875, para o Cargo em Comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a) da EFAG, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.824, de 05 de junho de 2023 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:33660CE1

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.532

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 083/2025, do Gabinete do Prefeito,

#### N O M E I A

com vigência a partir de 1º de abril de 2025, **LEANDRO ROBERTO VIEGAS**, matrícula nº 55872, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Manutenção Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Proteção Animal, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:006183E1

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.533



O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 383/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**CANCELAR**

com vigência a partir de 10 de março de 2025, a Portaria nº 122.449, de 16 de setembro de 2022, que concedeu a Função Gratificada de Coordenador/a do Programa Municipal de Transferência de Renda, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, à servidora DANIELA DE ALMEIDA ORTÁCIO, matrícula nº 87273.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:33D461C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 135.537**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 087/2025, do Gabinete do Prefeito,

**NOMEIA**

com vigência a partir de 14 de abril de 2025, PÂMELA MELO DA LUZ, matrícula nº 55874, para o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Santo André, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:46E66A86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 135.536**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 087/2025, do Gabinete do Prefeito,

**EXONERA**

com vigência a partir de 14 de abril de 2025, ADRIANA VIER, matrícula nº 55868, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Santo André, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 135.425, de 24 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:46B216A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 135.535**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando nº 441/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

**DESIGNA**

com vigência a partir de 05 de março de 2025, VÂNIA TEREZINHA COUTO DA SILVA, matrícula nº 84013, para a Função Gratificada de Coordenador do Centro de Especialidades, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.322, de 26 de março de 2021 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:C1BDB40F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 135.561**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 29976/2024, de 26 de dezembro de 2024,

**RESOLVE**

Retificar a data da Portaria nº 134.221, que passa a vigor com a seguinte redação:

“AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DALLMANN, matrícula nº 85645, CPF nº 963.008.250-00, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de realizar o transporte de paciente ao Hospital Bom Pastor, em Igrejinha/RS, no dia 28 de novembro de 2024, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de dezembro de 2024.”

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:C1318642

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 135.620**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 095, do Gabinete do Prefeito,

**EXONERA**

com vigência a partir de 02 de abril de 2025, PEDRO MOURA DE VARGAS, matrícula nº 55747, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Regularização Fundiária, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação, nomeado através da Portaria nº 134.622, de 13 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:D3A08947

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 135.622**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 096/2025, do Gabinete do Prefeito,

#### N O M E I A

com vigência a partir de 1º de abril de 2025, HEIDER MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 55877, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Regularização Fundiária, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.322, de 26 de março de 2021 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador: A84A277E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.596

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0165/2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

#### D E S I G N A

no período de 05 a 28 de março de 2025 (24 dias) o servidor MILTON UBIRATÃ LEMES GONÇALVES, matrícula nº 82397, para responder pela Função Gratificada de Assessor Especial de Políticas de Segurança Cidadã, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular MARCONE DA SILVEIRA, matrícula nº 83991, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador: AD1882B2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.597

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 409/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

#### D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de março de 2025, DIEGO JOSÉ CAMBOIM DE SOUZA, matrícula nº 83119, para a Função Gratificada de Assessor Jurídico, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador: 2CA65CE2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.595

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0157/2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

#### D E S I G N A

no período de 07 a 13 de abril de 2025 (07 dias) a servidora JAQUELINE DIAS, matrícula nº 82102, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento Técnico de Trânsito e de JADA e JARI, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular LIZIA BERTUZZI, matrícula nº 82073, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador: 8B3F14B3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.591

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

#### CONCEDE

a partir de **19 de maio de 2024**, à servidora CAMILA TIMM, matrícula nº 84454, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Língua Inglesa, nomeada através da Portaria nº 60.036 de 15 de maio de 2009, a Progressão Horizontal do Padrão "E" para o Padrão "F", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2025.

**ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador: F01A8AD7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 135.600

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no Protocolo nº 8914 de 08 de abril de 2025,

#### R E S O L V E

**TORNAR SEM EFEITO**, com vigência a partir de **1º de abril de 2025**, a Portaria nº **135.590 de 08 de abril de 2025**, que concedeu dois (02) anos de LTI a ANA INES AFFONSO, matrícula nº 80669, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professora, nível "I" classe "C", nomeada através da Portaria nº 25.937 de 22 de fevereiro de 1995, da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármem Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**C020BC4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 135.607**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 8914 de 08 de abril de 2025.

**EXONERA**

À pedido, com vigência a partir de **1º de abril de 2025**, a servidora **ANA INES AFFONSO**, matrícula nº 80669, exercendo o cargo de Professora, Nível “I”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 25.937 de 22 de fevereiro de 1995, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármem Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**E9F0ECEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 2025/16**

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna pública a retificação da publicação da **Dispensa de Licitação Eletrônica 2025/16** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/04/2025, código identificador CB872367. A retificação se faz necessária para alteração da data de abertura para o dia 22/04/2025, as 10h.

**RAFAEL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Pedro Augusto Knevez Vieira  
**Código Identificador:**661710EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
CREDENCIAMENTO 10002/2023 FMS PRORROGAÇÃO –  
CREDENCIAMENTO DE ACOMPANHANTES  
TERAPÊUTICOS.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o **CREDENCIAMENTO 10002/2023 FMS PRORROGAÇÃO – OBJETO:** Credenciamento de profissionais para atuação como acompanhantes terapêuticos para implementação de ações de atenção psicossocial nas unidades básicas de saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço [www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br).

**RAFAEL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**  
Luis Claudio Chaves Madruga  
**Código Identificador:**071B1228

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
65/2023**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.959.006/0008-85  
**DO FISCAL:** Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser FISCAL a servidora Sra. Ana Paula Bohnert de Mello Soares, matrícula nº 87.701, para fiscalizar e acompanhar o objeto contratado, a contar de 06/01/2025.  
**DO GESTOR:** Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser GESTOR o servidor Sr. Tiago Rafael Saraiva, matrícula nº 85.553, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 02/01/2025.

**RAFAEL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
César Matheus Antunes Pereira Fiuza  
**Código Identificador:**93E7D815

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 127/2019**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 09/2019  
**CONTRATADA:** MECÂNICA DIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.644.700/0001-44.  
**INCLUSÃO DE VEÍCULO:** Inclui-se no ANEXO II (Relação da Frota) do contrato supra o seguinte veículo:

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
BDQ2I53	LOGAN	RENAULT	2019/2020

**RAFAEL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Quilmair Milman de Oliveira  
**Código Identificador:**6553AA95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025 - AQUISIÇÃO FUTURA DE  
CARNES E EMBUTIDOS.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº 10/2025, tipo **Menor Preço por lote**, **Modo de Disputa: aberto**, para **REGISTRAR PREÇOS**, para a **Aquisição Futura de CARNES E EMBUTIDOS**, conforme **solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND)**, para uso na **Fundação Hospital Centenário (FHC)**. **DATA DE ABERTURA:** 30 de abril de 2025, às 09:30h. O edital está disponível no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**RAFAEL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Luis Claudio Chaves Madruga  
**Código Identificador:**D9C5A4AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
157/2024**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 23/2023

**CONTRATADA:** GERACÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.982.372/0001-00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMMAM:** Inclui-se no item 3.1.2 da Cláusula Terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: Dotação 1: Órgão: 14 Secretaria municipal de meio ambiente; Unidade: 03 diretoria de planejamento e gestão ambiental; Proj./ativ./op.: 14.03.18.541.0060.2051 fundo municipal de meio ambiente; Ação: 2051 fundo municipal de meio ambiente; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00 material de consumo; Dotação 2: Órgão: 14 secretaria municipal de meio ambiente; Unidade: 03 diretoria de planejamento e gestão ambiental; Proj./ativ./op.: 14.03.18.541.0060.2051 fundo municipal de meio ambiente; Ação: 2051 Manutenção da SEMMAM; Elemento de despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMSAD:** Inclui-se no item 3.1.2 da Cláusula Terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: 11 Fundo municipal de saúde; 01 Atenção Básica; 10.301.0076.4997 Manutenção da Atenção Básica; 3.3.90.40.21.00.00.00 Serviços Técnicos Profissionais de T.I.C.; 1600 Transf Fundo a fundo Rec SUS prov Gov Federal – ASPS; e 95.

**RAFAEL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

Quilmair Milman de Oliveira  
Código Identificador:0A2E3930

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3009/2024.**

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3009/2024.**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

**CONTRATADO:** CONECT

**SOLUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº: 19.403.170/0001-45

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço de LEITURA informatizada de hidrômetros, emissão, impressões de documentos complementares por coletor de dados portátil e impressora portátil e serviços de CORTE E RELIGAÇÃO do fornecimento de água em cavalete e ramal predial, pelo período de 12(doze) meses, conforme o Termo de Referência.

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** No valor de R\$438.465,44, correspondente a 34,1961519% sobre o valor original do contrato. Este valor está assim discriminado:

- a) **R\$ 117.913,70** (9,1961519%) – referentes aos danos materiais causados pela enchente que atingiu a estrutura física, equipamentos e uniformes da contratada;
- b) **R\$ 320.551,74** (25%) – correspondentes à atualização dos valores unitários dos serviços previstos nos itens 01 a 08 do contrato original.

**GABRIEL DIAS DA SILVA.**

Diretor-Geral do SEMAE

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.*

**Publicado por:**

Márcia Simone Guimarães Machado  
Código Identificador:33C3FF78

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
ADITIVO Nº 001/2025 A ATA-SRP PE Nº 005/2024.**

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 A ATA SRP PE Nº 005/2024.**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

**CONTRATADO:** ATACADÃO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº: 90.341.561/0001-47

**OBJETO:** Aquisição FUTURA de MATERIAIS DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA para garantir a salubridade das 32(trinta e duas) unidades do SEMAE, para o período de 12(doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme o Termo de Referência.

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** No valor de **R\$33.718,00**, equivalente a 80% sobre o valor unitário do Lote 06(Café), que passará de R\$18,32 para R\$32,98, correspondente ao adicional de R\$14,66 por unidade, restando um saldo de 2.300 embalagens de 500 gr.

**GABRIEL DIAS DA SILVA.**

Diretor-Geral do SEMAE

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.*

**Publicado por:**

Márcia Simone Guimarães Machado  
Código Identificador:DEDD2C1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº007/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Eletrônico nº 007/2025, que tem por OBJETO: aquisição de mobiliários e equipamentos de informática. Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 30 de abril de 2025, às 09h00min, no site de compras eletrônicas do Banrisul, <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 2211-0070, e de segunda a quinta-feira, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br).

São Martinho-RS, 14 de abril de 2025

**JEANCARLO HUNHOFF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruna Katiane Boeno  
Código Identificador:C4730FDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.318, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA CONDUZIR PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS VISANDO EVENTUAIS NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto nas Leis Municipais nº 2022/2010, nº 3167/2020 e alterações;

Considerando a necessidade de formação de Comissão para conduzir Processos Seletivos Simplificados, de maneira geral, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.022/2010.

## DESIGNA

**Art. 1º** Comissão permanente, responsável pela condução de Processos Seletivos Simplificados pelo Município de São Pedro do Sul, formada pela nominata que segue:

- BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Vice-Prefeito Municipal;
- ANA LUISA XAVIER, Coordenadora de Núcleo;
- BRUNA DE PAULA VAZ, Chefe do Departamento de Pessoal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**

Procuradora Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário de Administração

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRE-SE.**

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:**BE6591E8

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0452/2025, 15 DE ABRIL DE 2025

REVOGA PORTARIA DE NOMEÇÃO Nº 0412 de 31/03/2025

**FERNANDO PILAR CÉZAR** Prefeito Municipal de São Pedro do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**REVOGA**, a Portaria de nomeação de nº 0412/2025 de 31.03.2025, de **MARCELO SOARES RUVIARIO** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO I**, classificado em 6º lugar no Concurso Público nº 001/2023 **POR DECURSO DE PRAZO**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário Municipal da Administração

**BRUNA DE PAULA VAZ**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Daniela Munitor Schott  
**Código Identificador:**3DDE87B4

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0453/2025, 14 DE ABRIL DE 2025

EXONERA SERVIDOR

**FERNANDO PILA CÉZAR** Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**EXONERA**, a pedido, o servidor **RONEI EBLING FLORES** matrícula 4658, nomeado pela Portaria DP nº 0208/2025 de 22.01.2025, para o cargo de confiança **DIRETOR DE TRÂNSITO**, a contar de 14.04.2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário Municipal da Administração

**BRUNA DE PAULA VAZ**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Daniela Munitor Schott  
**Código Identificador:**A2BEA0E6

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

### CADASTRO RESERVA DE OPERADORES DE MESA EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 2.022/2010 e nº 3.167/2020, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado visando à formação de Cadastro Reserva para posterior contratação de 02 (DOIS) **OPERADORES DE MESA**, no período abaixo discriminado.

O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Secretaria Municipal de Administração e conduzido pela Comissão Permanente designada pela Portaria Municipal de nº 4.318 de 14 de abril de 2025, bem como obedecerá ao seguinte:

#### I – DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para preenchimento de cadastro reserva, a fim de possível e posterior contratação de 02 (dois) OPERADORES DE MESA, para exercer suas funções em regime de escala, junto a RADIO MUNICIPAL SÃO PEDRENSE, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, para o desempenho das atribuições descritas no Anexo I deste Edital.

Os contratados serão regidos pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990 e suas alterações, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual.

A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal de acordo com o interesse público.

A carga horária do profissional contratado será de 36 (trinta e seis) horas semanais, com vencimento mensal de R\$ 1.157,66 (mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo que o profissional contratado **receberá a devida complementação salarial**,

até que seja atingido o Salário Mínimo Nacional auxílio vale alimentação e eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas com os devidos acréscimos legais, se justificados, previstos na legislação municipal aplicável.

## II – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante Avaliação Curricular dos candidatos inscritos e o preenchimento dos requisitos legais de habilitação para o provimento do cargo, sendo que todos os atos decorrentes deste Processo Seletivo serão divulgados oficialmente por meio de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, acesso pelo endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>, e em caráter informativo no site [www.saopedrodozul.rs.gov.br](http://www.saopedrodozul.rs.gov.br), podendo, ainda, serem divulgadas as notas ou informativos na imprensa local ou regional e nas redes sociais.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, que somente começam a correr no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

## III – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei;  
Ter idade mínima de dezoito anos;  
Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;  
Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;  
Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;  
Possuir aptidão para o exercício do cargo;  
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de **15 de abril a 22 de abril de 2025, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA** dos documentos junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 222, Centro, São Pedro do Sul - RS, CEP: 97.400-000, de forma presencial ou através de **SEDEX** (a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição), mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

Preenchimento da Ficha de Inscrição;  
Cópia do Certificado de Conclusão no ensino médio  
Registro Profissional expedido pela Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho para o ingresso no serviço público  
Registro de Radialista Profissional  
Comprovantes de cursos, seminários e outros previstos no item IV deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular.

O candidato que for selecionado, por ocasião de sua contratação, deverá apresentar os títulos em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da via original para fins de autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem recursos e/ou impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão de eventuais recursos e/ou impugnações.

## IV – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo:

a) PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO:	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso Superior	10	10
Cursos diversos com carga horária mínima de 20 horas - No máximo 05 cursos	02	10
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	-	<b>20</b>
<b>b) PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO EMPREGADO:</b>		
TEMPO	PONTUAÇÃO	
Exercício da atividade profissional do cargo preterido, com comprovação.	Meses	01 ponto a cada mês trabalhado
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	-	<b>40</b>
<b>c) PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO AUTÔNOMO:</b>		
TEMPO	PONTUAÇÃO	
Exercício da atividade profissional do cargo preterido, com comprovação.	Meses	01 ponto a cada mês trabalhado
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	-	<b>40</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>	-	<b>100</b>

O comprovante da escolaridade exigida para o desempenho do cargo não será objeto de avaliação e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não será pontuada a participação do candidato em eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora/monitor).

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, os candidatos poderão interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.

## V – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão Permanente, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão Permanente, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico [d-pessoal@saopedrodozul.org](mailto:d-pessoal@saopedrodozul.org), com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, complementação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

## VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

Tiver maior pontuação no item “a” do item IV

O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a” e “b”.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

**VII – CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única de Cadastro Reserva, garantindo ao primeiro classificado a preferência na contratação.

A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal, e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

**VIII – DA HOMOLOGAÇÃO:**

Decidida à seleção, a Comissão Permanente encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal de São Pedro do Sul para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

**IX – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado imediatamente para comparecimento junto ao Departamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;

Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;

Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Cópia da Certidão de Nascimento do(s) dependentes;

Certificado Militar, se homem;

Comprovante de residência;

Cópia do Cartão PIS/PASEP;

Comprovante de regularidade perante órgão de classe (se for o caso);

Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);

Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;

Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;

Declarar se percebe proventos de outro órgão público (modelo do Departamento de Pessoal);

Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo do Departamento de Pessoal);

Número de conta bancária;

Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.

Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

q) Títulos enviados anteriormente em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da via original, para fins de autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação.

O candidato selecionado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação pelo Departamento de Pessoal, para apresentar a documentação exigida no presente edital, sob pena de perder o direito a vaga.

A ausência de apresentação de algum dos documentos poderá ensejar a desclassificação do candidato selecionado e perda do direito à contratação.

**X– DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>, no site da Prefeitura no endereço [www.saopedrodosul.rs.gov.br](http://www.saopedrodosul.rs.gov.br), e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 313/1990 e nº 2.022/2010 e respectivas alterações.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos---- 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**ANEXO I****CATEGORIA FUNCIONAL****OPERADOR DE MESA****ATRIBUIÇÕES:**

**a)DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executar serviços atinentes aos sistemas operacionais de funcionamento da radiodifusão.

**b)DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Operar o sistema de mesa, prato e decks; manutenção e limpeza de sistemas; gravação de comerciais e fita do Dentel; anotações no livro de ocorrências de anormalidades com os equipamentos; providenciar, organizar, guardar e recuperar discos e fitas e materiais utilizados; operar com equipamentos de som, planejar e instalar equipamentos para transmissões externas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

**a)GERAL:** CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 36 HORAS

**b)ESPECIAL:** CONCORREM A ESCALA DE SERVIÇOS NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**a)IDADE:** MINIMA DE 18 ANOS

**b)INSTRUÇÃO:** 2º GRAU COMPLETO

**c)REGISTRO PROFISSIONAL:** expedido pela Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho para o ingresso no serviço público.

**d)REGISTRO DE RADIALISTA PROFISSIONAL:** expedido nos termos dos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 6.515, de 16 de dezembro de 1978.

**Anexo II****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025.****FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PERIODO DE INSCRIÇÃO: 15 de abril até 22 de abril de 2025.**

**CARGO: OPERADOR DE MESA**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**DATA NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ENDEREÇO COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**FONE:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ **Cel:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ENTREGUES:**

( ) certificado de conclusão do ensino médio

( ) certificado de cursos diversos ( ) quantidade

( ) certificado de radialista

( ) Registro Profissional expedido pela Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho para o ingresso no serviço público

São Pedro do Sul - RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Candidato (a).

Publicado por:  
Sara Crisana Simon  
Código Identificador:6437BAF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025**

**CADASTRO RESERVA DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO  
EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO**

**FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal** de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais de nº 2.022/2010 e nº 3.167/2020, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado** visando à formação de Cadastro Reserva para possível e posterior contratação temporária de 01 (um) **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, para exercer suas funções junto às unidades de saúde do Município.

O Processo Seletivo Simplificado está sendo realizado em virtude do chamamento de todos os candidatos aprovados no último concurso público e será conduzido pela Comissão Permanente designada pela Portaria Municipal nº 4.318/2025 e obedecerá ao seguinte:

**I – DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:**

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para o preenchimento de 01 (uma) vaga de Auxiliar de Consultório Dentário, por um prazo de 12 (doze) meses, que exercerá suas funções junto às equipes de saúde bucal das Unidades de Saúde do Município, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, para o desempenho das atribuições descritas no Anexo I deste Edital.

O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990 e suas alterações, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual.

A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, devidamente justificada.

A carga horária do profissional contratado será de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento mensal de **R\$ 1.273,42 (mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, acrescidos do adicional de insalubridade, previsto na legislação municipal aplicável e excepcionalmente eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas, bem como **complementação até atingir o valor do salário mínimo** e demais direitos na forma expressa nas Leis Municipais nº 313/1990 e 314/1990, inclusive a filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social.

**II – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DESELEÇÃO:**

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante Avaliação Curricular dos candidatos inscritos e o

preenchimento dos requisitos legais de habilitação para o provimento do cargo, sendo que todos os atos decorrentes deste Processo Seletivo serão divulgados oficialmente por meio de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, acesso pelo endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>, e em caráter informativo no site [www.saopedrodosul.rs.gov.br](http://www.saopedrodosul.rs.gov.br), podendo haver divulgação nas redes sociais.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, que somente começam a correr no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

**III – DAS INSCRIÇÕES:**

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

- ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei;
- ter idade mínima de dezoito anos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
- ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
- possuir aptidão para o exercício do cargo;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de **15 de abril de 2024 até 22 de abril de 2025, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA** dos documentos junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 222, Centro, São Pedro do Sul - RS, CEP: 97.400-000, de forma presencial ou através de **SEDEX** (a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição), mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Cópia dos documentos pessoais
- Certificado de conclusão do curso de ACD
- Comprovante de inscrição no CRO
- Entrega de certificados de cursos diversos
- Comprovante de tempo de serviço como ACD

O candidato que for selecionado, por ocasião de sua contratação, deverá apresentar os títulos em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da via original para fins de autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem recursos e/ou impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão de eventuais recursos e/ou impugnações.

**IV – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo:

- Curso superior:** 15 pontos;
- Cursos de atualização, aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 20h e que tenham afinidade com a área da saúde e/ou afins às atribuições do cargo:** 10 pontos – MÁXIMO 05 CERTIFICADOS;



**c) Experiência profissional como auxiliar de consultório dentário, comprovada através da Carteira de Trabalho ou declaração do empregador em caso de serviço público.**

PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSO SUPERIOR	15 PONTOS	SEM LIMITE
CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	15 PONTOS	SEM LIMITE
MESTRADO OU DOUTURADO	20 PONTOS	SEM LIMITE
CURSOS NA ÁREA DA SAÚDE COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 HORAS – MÁXIMO DE 05 CURSOS	10 PONTOS	50 PONTOS
PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	5 PONTOS A CADA MÊS TRABALHADO	SEM LIMITE

O comprovante da escolaridade exigida para o desempenho do cargo não será objeto de avaliação e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não será pontuada a participação do candidato em eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora/monitor).

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, os candidatos poderão interpor recurso na forma descrita no **Item V** deste Edital.

**V – DOS RECURSOS:**

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão Permanente, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão Permanente, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico [d-pessoal@saopedrodosul.org](mailto:d-pessoal@saopedrodosul.org), com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, complementação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

**VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Maior tempo de experiência profissional;
- Possuir curso superior;
- Sorteio;
- O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos item “a” até “c”.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

**VII – CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única de Cadastro Reserva, garantindo ao primeiro classificado a preferência na contratação.

**A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios e de modo informativo no site da Prefeitura Municipal e rede social.**

**VIII – DA HOMOLOGAÇÃO:**

Decidida a seleção, a Comissão Permanente encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

**IX – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado imediatamente para comparecimento junto ao Departamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
- Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) dependentes;
- Certificado Militar, se homem;
- Comprovante de residência;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Comprovante de regularidade perante órgão de classe (se for o caso);
- Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
- Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
- Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
- Declarar se percebe proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
- Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
- Número de conta bancária;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.
- Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

A critério do Departamento de Pessoal do Município de São Pedro do Sul, poderá ser concedido prazo ao candidato selecionado para apresentar algum dos documentos acima relacionados.

A ausência de apresentação de algum dos documentos poderá ensejar a desclassificação do candidato selecionado e perda do direito à contratação.

**X – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>, no site da Prefeitura no endereço [www.saopedrodosul.rs.gov.br](http://www.saopedrodosul.rs.gov.br), e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010, nº 3.167/2020 e nº 313/1990.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**ANEXO I****CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO****ATRIBUIÇÕES:**

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** prestar auxílio em saúde bucal, sempre sob a supervisão e orientações do odontólogo.

b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** organizar e exercer atividades de higiene bucal, processar filme radiográfico, preparar o paciente para atendimento, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso, registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal, executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários, realizar, em equipe, levantamento de necessidades em saúde bucal e adotar medidas de biossegurança visando o controle de infecções.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **GERAL:** Carga horária semanal de 40 horas

b) **ESPECIAL:** Podem concorrer a escala de serviço nos finais de semana e feriados.

**LOCAL DE TRABALHO:**

a) Unidades de Saúde do Município e ou Unidade Móvel Odontológica;

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) **IDADE:** MÍNIMA DE 18 ANOS.

b) **INSTRUÇÃO:** Ensino Médio Completo, com formação técnica para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Odontologia, nas categorias de Técnico em Saúde Bucal ou Auxiliar em Saúde Bucal.

**ANEXO II****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025****FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 15 de abril até 22 de abril de 2025.

**CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_ **CPF Nº:** \_\_\_\_\_

**DATA NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ENDEREÇO COMPLETO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**FONE:** ( ) \_\_\_\_\_ **Cel:** ( ) \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ENTREGUES:**

( ) CURRÍCULO

( ) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

( ) INSCRIÇÃO NO CRO

( ) QUANTIDADE DE COMPROVANTES DE CURSOS DIVERSOS: \_\_\_\_\_

( ) COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

São Pedro do Sul - RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Candidat

**Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:** 54414B43

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025**

**CADASTRO RESERVA DE MONITORES  
EDITAL 01 – ABERTURA DO PROCESSO**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado**, visando a seleção das inscrições para Processo Seletivo Simplificado visando Cadastro Reserva para posterior e possível contratação de **MONITORES**, para exercer suas funções junto às Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social.

O Processo Seletivo Simplificado está sendo realizado em virtude do chamamento de todos os candidatos aprovados no último concurso público e será conduzido pela Comissão Permanente designada pela Portaria Municipal nº 4.318/2025 e obedecerá ao seguinte:

**I - DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:**

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para contratação temporária para Monitores, que exercerão suas funções junto às Secretarias Municipais de Educação ou do Desenvolvimento Social do Município, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, por um período de 12 (doze) meses, para o desempenho das atribuições descritas no **Anexo I** deste Edital.

Os contratados serão regidos pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990 e suas alterações, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual.

A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, devidamente justificada.

A carga horária do profissional contratado será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com vencimento mensal de **R\$ 868,24 (oitocentos e sessenta e oito reais com vinte e quatro centavos)**, acrescido da devida complementação salarial até que seja atingido o salário mínimo nacional, sendo que o contratado(a) poderá receber, ainda, os adicionais decorrentes das condições de exposição a agentes insalubres ou horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente, excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas extras, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços contratados, e a filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social.

**II – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante Avaliação Curricular dos candidatos inscritos e o preenchimento dos requisitos legais de habilitação, sendo que todos os atos decorrentes deste Processo Seletivo serão divulgados oficialmente por meio de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, acesso pelo endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>, e em caráter informativo no site [www.saopedrodosul.org](http://www.saopedrodosul.org).

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, que somente começam a correr no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

**III – DAS INSCRIÇÕES:**

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
- e) ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
- f) possuir aptidão para o exercício do cargo;
- g) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de **15 de abril de 2024 até 22 de abril de 2025, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA** dos documentos junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 222, Centro, São Pedro do Sul - RS, CEP: 97.400-000, de forma presencial ou através de **SEDEX** (a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição), mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia do certificado de conclusão no Ensino Médio;
- d) Comprovantes de cursos, seminários e outros previstos no item IV deste edital, a serem valorados para fins da análise Curricular;
- e) Procuração representando o candidato, caso a inscrição seja feita por representante.

Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez no ato da inscrição, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.

A documentação comprobatória de cursos e/ou titulação, para fins da análise curricular, deverá ser apresentada em cópia acompanhada do original para autenticação.

As certidões ou declarações de conclusão de cursos mencionados neste Edital, nos critérios de pontuação, referem-se a cursos comprovadamente **concluídos**.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem aos requisitos acima relacionados, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão de eventuais impugnações.

**IV – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A Análise Curricular visa aferir o nível de escolaridade e conhecimentos, devidamente comprovados, dos profissionais a serem contratados, conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.

A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo:

PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSO SUPERIOR	15 PONTOS	SEM LIMITE
CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	15 PONTOS	SEM LIMITE
MESTRADO OU DOUTURADO	20 PONTOS	SEM LIMITE
PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO:		
-- até 08 horas cada – últimos 05 anos	02	50
-- até 20 horas cada – últimos 05 anos	04	
-- até 30 horas cada – últimos 05 anos	06	
-- até 40 horas cada – últimos 05 anos	08	
-- até 60 horas cada – últimos 05 anos	10	
PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO MONITOR	5 PONTOS A CADA MÊS TRABALHADO	SEM LIMITE

O comprovante da escolaridade exigida para o desempenho do cargo não será objeto de avaliação e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não será pontuada a participação do candidato em eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora/monitor), assim como não serão pontuados títulos relativos a qualquer tipo de experiência profissional, nem mesmo na condição de estagiário ou bolsista.

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, os candidatos poderão interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.

Havendo apenas um candidato inscrito, será dispensada a pontuação prevista neste item e contratado o candidato que comprovar os requisitos do item IX deste Edital.

Havendo mais de um candidato inscrito e caso nenhum atinja a pontuação mínima constante, conforme títulos relacionados no quadro deste item, e desde que cumpridos todos os requisitos previstos no item IX deste Edital, os mesmos serão considerados classificados e resolvida a ordem de classificação mediante a aplicação dos critérios de desempate previstos no item VI deste Edital.

**V – DOS RECURSOS:**

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão Permanente, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão Permanente, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico [dpessoal@saopedrodosul.org](mailto:dpessoal@saopedrodosul.org), com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, complementação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

**VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- a) Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- b) Maior tempo de experiência profissional;
- c) Possuir curso superior;
- d) Sorteio;
- e) O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos item “a” até “c”.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

## VII – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única de Cadastro Reserva, garantindo ao primeiro classificado a preferência na contratação.

**A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios e de modo informativo no site da Prefeitura Municipal e rede social.**

## VIII – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão Permanente encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

## IX – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação ou do Desenvolvimento Social, pelo Departamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
- b) Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependente (s);
- e) Certificado Militar, se homem;
- f) Comprovante de residência;
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- h) Comprovante de regularidade perante órgão de classe (se for o caso);
- i) Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
- j) Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
- k) Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
- l) Declarar se percebe proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
- m) Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
- n) Número de conta bancária;

Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.

Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

Títulos enviados anteriormente, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da via original, para fins de autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação.

O candidato classificado em primeiro lugar terá prazo de 01 (um) dia, depois de convocado pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura de São Pedro do Sul, para apresentação dos documentos relacionados no item IX deste edital.

Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autêntica dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

A ausência de apresentação de algum dos documentos poderá ensejar a desclassificação do candidato selecionado e perda do direito à contratação.

## X – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>, no site da Prefeitura no endereço [www.saopedrodosul.rs.gov.br](http://www.saopedrodosul.rs.gov.br), e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010, nº 3.800/2024, nº 314/2020 e nº 313/1990.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

## ANEXO I

### CATEGORIA FUNCIONAL: MONITOR

#### ATRIBUIÇÕES:

- a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Participar ou planejar e executar as atividades diárias de acompanhamento das necessidades de alimentação, educação, recreação, higiene e saúde de lactentes, crianças e adolescentes, em condições normais ou especiais de saúde, acolhidos ou matriculados em estabelecimentos públicos municipais.
- b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Executar atividades diárias envolvendo cuidados com lactentes, crianças e adolescentes desenvolvendo trabalhos educacionais, acompanhando-os nas atividades diárias de alimentação, higiene (inclusive troca de fraldas e banho) e recreação com passeios externos; verificar o bem estar, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sobre seus cuidados, propor práticas de asseio e higiene, desenvolvimento da coordenação motora; ministrar medicamentos quando prescritos por médico; identificar o superior imediato em caso de qualquer ocorrência; orientar os menores no desenvolvimento de hábitos saudáveis; vigiar e manter a disciplina dos menores sob sua responsabilidade; observar a habitualidade de horário para tarefas escolares; auxiliar no recolhimento e entrega de menores que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do transporte ou durante este, zelando pela sua segurança; fornecer informações conforme as normas estabelecidas; zelar pela limpeza do ambiente de trabalho e pela economia e conservação do material sob sua responsabilidade; sugerir práticas necessárias ao aprimoramento do processo educativo; executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior e executar tarefas afins contidas em manuais de trabalho fixadas por Decreto ou regulamento. No transporte escolar deverá garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola, auxiliando o motorista no controle dos passageiros e observância às normas de trânsito. Nas escolas, o monitor deverá auxiliar também nas atividades desenvolvidas em sala de aula, organizadas pelo professor da turma.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **GERAL:** Carga horária semanal de 44 horas  
b) **ESPECIAL:** Sujeito à realização de execução de trabalhos em atividades externas e escalas para atendimento em regime de plantões, inclusive em finais de semana e feriados e, se necessário, ao uso de uniforme.

**LOCAL DE TRABALHO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação ou Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) **IDADE:** MÍNIMA DE 18 ANOS.  
b) **INSTRUÇÃO:** Ensino Médio completo.

**ANEXO II****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025****FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 15 de abril até 22 de abril de 2025.

**CARGO:** MONITOR. **NÚMERO DE INSCRIÇÃO:**

**NOME:**

**IDENTIDADE:**

**CPF Nº:**

**DATA NASCIMENTO:** /./.  
**ENDEREÇO COMPLETO:**

**FONE:** ( ) Cel: ( )

**E-MAIL:**

**DOCUMENTOS ENTREGUES:**

- ( ) Cópia de RG e CPF;  
( ) Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio; ( ) Quantidade de comprovantes de títulos.

São Pedro do Sul - RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Candidato (a).

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:**12B72044

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de São Pedro do Sul - RS, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025**, que tem por objeto prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para ônibus e vans das Secretarias Municipais da Educação e da Saúde, conforme a seguir:

**Fica retificado junto ao Portal de Compras Públicas, o valor constante para o item referente a aquisição de peças, de R\$ 15.000,00 para R\$ 45.000,00**

Em razão da alteração acima referida fica redesignada de abertura da licitação para o dia 08.05.25, às 9h

São Pedro do Sul, 14 de abril de 2025.

**LUCIANA ESSY BRUTTI**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:**8F3DAF21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 123/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2025**

**Objeto:** É objeto deste a contratação de Empresa par fornecimento de peças e serviços para o conserto do Rolo Compactador Bomag lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Saneamento - SMOVTS, Art. 75, I, Lei 14.133/2021.

**Valor:** R\$ 44.680,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

**Vigência:** 03/04/2026.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, 31.805.601 GERSON WONDRACEK, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 31.805.601/0001-03.

São Valério do Sul – RS, 14 de abril de 2025.

**CLÓVIS TABORDA PADILHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**F63C1A46

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 132/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2025**

**Objeto:** É objeto desta contratação, a aquisição de sistema de monitoramento por câmeras para o Centro Administrativo Municipal, Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

**Valor:** R\$ 5.134,90 (Cinco mil, centro e trinta e quatro reais e noventa centavos).

**Vigência:** 10/04/2026.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, DOUGLAS RAFAEL LUNINK, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 34.435.014/0001-50.

São Valério do Sul – RS, 14 de abril de 2025.

**CLÓVIS TABORDA PADILHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**DFE0758B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2025**

**Objeto:** É objeto deste a contratação de Empresa par fornecimento de peças e serviços para o conserto do Rolo Compactador Bomag lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Saneamento - SMOVTS.

**Base Legal:** Art. 75, I, Lei 14.133/2021.

**Adjudicado:**

31.805.601 GERSON WONDRACEK, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 31.805.601/0001-03. Valor: R\$ 44.680,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

São Valério do Sul – RS, 11 de abril de 2025.

**CLÓVIS TABORDA PADILHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**FA198C30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 005/2025**

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem:

**Dia 30/04/2025, às 09h00min.** Pregão Eletrônico RP nº 005/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de aparelhos de ar condicionado Split, para a Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos. O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.cmsapucaiaadosul.rs.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**VEREADORA VERIDIANA PACHECO** –  
Presidente da Câmara de Vereadores.  
Biênio 2025/2026

**Publicado por:**  
Cassio Pedro Francisco  
**Código Identificador:**64CFC894

**CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 007/2025**

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem:

**Dia 29/04/2025, às 09h00min.** Pregão Eletrônico RP nº 007/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza e Expediente, com entrega parcelada (futura e eventual). O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.cmsapucaiaadosul.rs.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**VEREADORA VERIDIANA PACHECO** –  
Presidente da Câmara de Vereadores.  
Biênio 2025/2026

**Publicado por:**  
Cassio Pedro Francisco  
**Código Identificador:**7C352A4E

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 002/2025**

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 2244/2025, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 002/2025 – modalidade Pregão Eletrônico modalidade cujo objeto contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de qualquer companhia brasileira, incluindo montagem de roteiros, nos trechos e horários estabelecidos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender os órgãos da administração direta do Município de Sapucaia do Sul. **RS. Empresas vencedoras: ROYAL TOUR CORP LTDA, CNPJ: 32.246.491/0001-41 para o lote 01.**

**FERNANDA RODRIGUES**  
Pregoeira

**MARIA CRISTINA SCHNEIDER**  
Diretora de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Aline Jacques  
**Código Identificador:**2083E7E2

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 088/2024**

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 32586/2024, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 088/2024 – modalidade Pregão Eletrônico modalidade cujo objeto é registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIRO) a serem utilizados na confecção de lanches para os usuários dos serviços de Saúde Mental que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - CAPS II, CAPS AD e CAP I, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresas vencedoras: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ: 14.169.702/0001-08, para os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18..**

**FERNANDA RODRIGUES**  
Pregoeira

**MARIA CRISTINA SCHNEIDER**  
Diretora de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Aline Jacques  
**Código Identificador:**17B6F1A9

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 001/2025**

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 32584/2024, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 001/2025 – modalidade Pregão Eletrônico modalidade cujo objeto é registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (NÃO PERECÍVEIS) a serem utilizados na confecção de lanches para os usuários dos serviços de Saúde Mental que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - CAPS II, CAPS AD e CAP I, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresas vencedoras: CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME, CNPJ: 38.125.895/0001-63 para os itens 05,10,16,20,21,24,25,26, KIRCH SILVA LTDA, CNPJ: 14.344.746/0001-27 para os itens 01,02,03,04,06,07,08,11,12,13,14,15,17,18,22,23,27.**

**FERNANDA RODRIGUES**  
Pregoeira

**MARIA CRISTINA SCHNEIDER**  
Diretora de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Aline Jacques  
**Código Identificador:**C0627DAB

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 84/2024**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2024. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 34980/2024, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 84/2024 – modalidade Pregão Eletrônico RP registro de preços para futura e eventual aquisição de luvas de procedimentos (látex e vinil) para uso pelos profissionais das unidades da rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul. **Empresas vencedoras: CENTERMEDI COMERCIO DE**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, para os itens 05, 06 e 07. DISTRIBUIDORA NORTE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 47.888.974/0001-17, para os itens 01, 02, 03 e 04.

Sapucaia do Sul, 14 de abril de 2025.

**ALINE JACQUES**

Pregoeira

**MARIA CRISTINA SCHNEIDER**

Diretora de Compras e Licitações

**Publicado por:**

Aline Jacques

**Código Identificador:**C389605F

**SECRETARIA GOVERNO E ARTICULAÇÕES  
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025;  
INSTITUTO EDUCACIONAL ESTRELA BABY**

**Objeto:** o presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para o atendimento à 50 crianças, em turno integral, admitindo-se a conversão em dobro para o atendimento parcial, conforme demanda da família e interesse da administração pública. Serão atendidas crianças da Educação Infantil, etapa Creche, na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, conforme Plano de Trabalho aprovado.

**Valor:** a Administração Pública repassará à OSC o valor de R\$ 35.464,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) mensal, para atendimento a 50 alunos com atendimentos integrais, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho Para o primeiro ano (12 meses) de atividade, fica estimado o repasse de R\$ 425.568,00 (Quatrocentos e vinte cinco mil, quinhentos e sessenta e oito Reais) correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 2034 (Concessão de bolsas através de convênios para acesso a educação infantil, conforme cronograma financeiro).

**Período:** o presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de sua assinatura até 24 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Assinatura:** em 13/01/2025.

**Modalidade:** Dispensa de Chamamento Público conforme Lei 13.019/2014 – Art. 29.

**Publicado por:**

Nierison de Souza Machado

**Código Identificador:**9FAF8933

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE  
LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 018/2025**

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** – Nº 018/2025 do **TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portabilidade dos números existentes, assistência técnica, manutenção e suporte à telefonia das linhas externas da Prefeitura de Sarandi/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. Data da abertura será no dia **05 de maio de 2025 às 08h30min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000. Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e no site do Município de Sarandi/RS [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br). Sarandi, 15 de abril de 2025.

**PABLO LUIZ ALIEVI MARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Pricila Anhaia de Oliveira

**Código Identificador:**ED217359

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1653/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de material para instalação de rede de internet para o Centro Administrativo, com a empresa RIMA INFORMÁTICA.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 14 de Abril de 2025.

**MÁRCIO PAULUS**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Meda Maria Marx Kuhn

**Código Identificador:**6EF9DD2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS  
AVISO DE COTAÇÃO**

Considerando as Justificativas e especificações a respeito da Contratação de intérprete de LIBRAS, conforme termo de referência Nº017/2025, que visa atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara e para garantir a obtenção da melhor proposta para o Poder Legislativo, pedimos a publicação deste aviso no Diário Oficial dos Municípios – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis.

Os interessados devem enviar suas cotações até às **17:30 do dia 22/04/2025**. Para obter mais informações de especificações ou solicitar esclarecimentos adicionais, entre em contato por e-mail ([orcamento@camarataquara.rs.gov.br](mailto:orcamento@camarataquara.rs.gov.br)), telefone (51) 3542-1607, ou WhatsApp (51) 3541-1651.

**As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:**

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme exigido pela Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

**Propostas sem a documentação solicitada serão desclassificadas.**

**Publicado por:**

Aline Correa Sperb Faganello

**Código Identificador:**3E9C6427

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES**

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 017/2024**

**1º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2024

**PROCESSO Nº:** 2024/359

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADA:** E G INSTALADORA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Registro de Preços de forma parcelada, para SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CONDICIONADORES DE AR, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica alterada a **Validade do Registro de Preços**, prorrogando o prazo, por mais *12 (doze) meses*, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, através do Memorando nº 197/2025;

**ASSINATURAS:**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

EDI MARIA LIPPERT

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11/04/2025

*Seção de Licitações*

**Publicado por:**

Octávio Henrique Abbady

**Código Identificador:**0C9A1010

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DE CONTRATO 032/2025, PROCESSO Nº 1456/2025, PREGÃO 032/2025**

**RESUMO DE CONTRATO 032/2025**

**CONTRATO Nº.** 032/2025

**PROCESSO Nº** 1456/2025

**LICITAÇÃO:** Pregão 032/2025

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADO:**JORNAL REPERCUSSÃO LTDA,CNPJ/MF n.º17.376.797/0001-29

**OBJETO:**Contratação de empresa de comunicação especializada em produção e transmissão de programas informativos/jornalísticos diários em redes sociais para inserção de vídeos de ações de utilidade pública da Administração Municipal de Taquara nas seguintes redes sociais da contratada: Facebook, Instagram e Youtube, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência

**VALOR:** O valor mensal ajustado importa em R\$ 6.929,00 (seis mil, novecentos e vinte e nove reais)

**ASSINATURAS:**

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA

FELIPE GUSTAVO LAUX

DEIVIS ANDREI DA SILVA LUZ

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/04/2025

**Publicado por:**

Alessandra de Paula Machado

**Código Identificador:**AC222911

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2024 (RETIFICAÇÃO)**

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº:** 172/2024

**PROCESSO Nº:** 2024/9044

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão nº 158/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADA:** UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de link de internet e suporte de sistema Firewall.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica alterado o Item 1, do TERMO DE REFERÊNCIA, prorrogando o prazo para instalação e funcionamento de todos os equipamentos que receberão os links de internet, *por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16 de março de 2025*, conforme solicitação feita pela empresa Contratada, anexo às Folhas 194 e 195 do Processo nº 2024/9044;

**ASSINATURAS:**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

LUIZA CRISTINA DA SILVA

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14/04/2025

*Seção de Licitações*

**Publicado por:**

Octávio Henrique Abbady

**Código Identificador:**E7179D78

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**

**SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025**

**SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025**

**PROCESSO Nº:** 2025/3704

**DESTINAÇÃO:** Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**Modo de disputa:** ABERTO

**DATA/HORA:**15 de abril 2025, às 08h30min.

**Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.**

Através do presente instrumento, em caráter excepcional, considerando a necessidade de análise de impugnações protocoladas por licitantes, suspende-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2025, que tem por finalidade o Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de serviço horas técnica de mão de obra para conserto de tratores e implementos agrícolas, de forma parcelada, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública e para recebimento das propostas.

**Taquara, 14 de abril de 2025.**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Thiago de Oliveira Silva

**Código Identificador:**039101F5

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 045/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 045/2025**

**PROCESSO Nº:** 2025/4326

**DESTINAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde

**TIPO DE JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**DATA/HORA:** 06 de maio 2025, às 08h30min.

**Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.**

A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa de transporte de carga, com motorista, para retirar e transportar, mensalmente, medicamentos e insumos do Departamento de Assistência Farmacêutica do Estado (DAF), até a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

**Taquara, 14 de abril de 2025.**



**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal de Taquara

**Publicado por:**

Ederson Mateus Rabaioli

**Código Identificador:**9E208ACB**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E CIDADANIA****AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/1965**

COTAÇÃO de PREÇOS para confecção de serviços gráficos para a Conferência e demais eventos do SUAS (duas faixas e três banners), tudo conforme as especificações contidas no Pedido nº 2025/1965.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 22/04/2025.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO  
E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS****Publicado por:**

Karen Kellermann Streit

**Código Identificador:**CE70EC2A**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E CIDADANIA****AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/2004**

COTAÇÃO de PREÇOS para aquisição de materiais de escritório de uso duradouro, para instalação nos Aparelhos sociais da Sec. de Des. Social, Trabalho e Cidadania, tudo conforme as especificações contidas no Pedido nº 2025/1965.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 22/04/2025.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO  
E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS****Publicado por:**

Karen Kellermann Streit

**Código Identificador:**7E054463**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E CIDADANIA****AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/2005**

COTAÇÃO de PREÇOS para aquisição de uma cadeira ergonômica de escritório para o Cadastro Único, tudo conforme as especificações contidas no Pedido nº 2025/1965.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 22/04/2025.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO  
E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS****Publicado por:**

Karen Kellermann Streit

**Código Identificador:**E4FF65BC**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTE****AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/1978**

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/2014, placa IUYS62, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 17/04/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

**Publicado por:**

Edson Passos da Silva

**Código Identificador:**3E8F5D1E**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTE****AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/1980**

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L EO, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUO3C72, da frota

de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 17/04/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

**Publicado por:**

Edson Passos da Silva

**Código Identificador:**13D15CB7

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

#### **AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/1981**

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUO2A37, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 17/04/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

**Publicado por:**

Edson Passos da Silva

**Código Identificador:**56A4C9A3

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

#### **AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/1982**

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/2014, placa IUY5C94, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 17/04/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

**Publicado por:**

Edson Passos da Silva

**Código Identificador:**162BD8BC

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

#### **AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/1983**

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUO2A37, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 17/04/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

**Publicado por:**

Edson Passos da Silva

**Código Identificador:**BD94BF7A

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/1984**

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUT2237, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 17/04/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

**Publicado por:**  
Edson Passos da Silva  
**Código Identificador:**C910DD0A

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

#### **SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL Nº 156 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

##### **EDITAL Nº 156 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

TORNA SEM EFEITO a convocação dePROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL,prevista no Edital nº 152 de 11 de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a convocação deMONITOR,prevista no Edital nº 152 de 11 de abril de 2025:

##### **CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar naSecretaria Municipal de Educação,segundo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.874/2025, e Processo nº 1359/2025,CONVOCA:

##### **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PSS 266/2024)**

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
61º	VALQUIRIA JUSTIN TIETBOHL	40

[...]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

##### **OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helena Moreira Lopez

**Código Identificador:**79546A99

#### **SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL Nº 157 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

##### **EDITAL Nº 157 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

##### **CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar naSecretaria Municipal de Educação,segundo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.880/2025, e Processo nº 1359/2025,CONVOCA:

##### **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PSS 266/2024)**

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
61º	VALQUIRIA JUSTIN TIETBOHL	40

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

##### **OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helena Moreira Lopez

**Código Identificador:**E2EA7658

#### **SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia  
**Contratado:** BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 87.296.026/0208-09  
**Objeto:** A COMPRA DE 03 (TRÊS) PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO ELETRÔNICO PAREDE/MESA PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO.  
**Valor:** R\$ 1.919,70 (mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos).  
**Fundamento legal:** Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

**JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS**  
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
 Adercides Anderson Amaro Valim  
**Código Identificador:**783C7BEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 068/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **ME SISTEMA DE GESTÃO, CNPJ Nº 14.228.002/0001-47.** Objeto: Contratação de sistema de gerenciamento online e impressão de 28.000 mil ingressos, para os shows nacionais que ocorrerão nos dias 28/06, 05, 12 e 19/07/2025 da 33ª Festa Nacional do Peixe, que acontecerá entre os dias 26/06/2025 e 20/07/2025, no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha, no Município de Tramandaí/RS, pelo valor de **R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) e 15% de taxa de serviços online (encargo atribuído ao consumidor final),** com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. O pagamento será realizado após a emissão da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pela Secretária de Turismo do município. **Dispensa de Licitação nº 10/2025.**

**Publicado por:**  
 Cindi Garcia Amaral  
**Código Identificador:**E1CC7F37

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº**  
**058/2025.**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 058/2025.** A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 05 de maio de 2025** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração e qualificação de instalação para equipamentos hospitalares da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades de Saúde do Município.** O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 058/2025.

**Publicado por:**  
 Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**70A2EBAE

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54. Objeto: Aquisição de espingarda calibre 12 e sua respectiva munição para a Guarda Municipal a fim de fortalecer a capacidade de atuar em situações de grande risco e controle de distúrbio. Valor total: R\$ 26.674,94 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo 02 espingardas CBC ao valor unitário de R\$ 12.132,78 e 250 cartuchos CBC 12/70 ao valor unitário de R\$ 9,6375. Prazo: O prazo de vigência do contrato se dará enquanto durar a garantia do(s) produto(s), tratando-se de entrega única. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025.**

**Publicado por:**  
 Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**DAD0165A

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63. Objeto: Aquisição de munição CBC 380 Auto + P Expo 85gr Gold Hex para aparelhamento da Guarda Municipal a fim de fortalecer a capacidade de atuar em situações de grande risco e controle de distúrbio. Valor total: R\$ 23.875,00 (vinte e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais), sendo 2.000 munições ao valor unitário de R\$ 11,9375. Prazo: O prazo de vigência do contrato se dará enquanto durar a garantia do(s) produto(s), tratando-se de entrega única. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025.**

**Publicado por:**  
 Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**6567A460

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**090/2020 – Nº 15.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020 – Nº 15.** Contratada: VERO S.A. Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato Original, referente ao objeto e preço, para a inclusão de um ponto de internet para ser utilizado no Posto de Atendimento do Cadastro Único. Solicitação contida no memorando nº 196/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020.**

**Publicado por:**  
 Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**08B06C28

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025** (contratação de empresa especializada na locação de ambulâncias a serem utilizadas pelo Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: \* **VOEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Lote 01, Quantidade: 500 un, valor unitário: R\$ 580,00, – Lote 02, Quantidade: 500 un, valor unitário: R\$ 1.459,00, - Lote 03, Quantidade: 500 un, valor unitário: R\$ 1.437,00, – Lote 04, Quantidade: 500 un, valor unitário: R\$ 926,00.

**Publicado por:**  
 Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**C8A27178

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº**  
**062/2025.**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 062/2025.** A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 08 de maio de 2025** estará aberta a

disputa de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços destinados à captura/resgate, transporte/remoção, atendimento/tratamento veterinário, guarda/destinação e microchipagem de animais de grande porte (bovinos, equinos, muaras e asininos), em regime de plantão 24 horas, incluindo finais de semana e feriados, conforme demanda da Prefeitura de Tramandaí. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 062/2025.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**570B2AD1

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº**  
**061/2025.**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 061/2025.** A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 07 de maio de 2025** estará aberta a disputa de preços para a aquisição de macas ginecológicas e hospitalares simples para as Unidades de Saúde do Município. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 061/2025.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**FD68CC02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025**

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

**RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025** *Objeto:* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇAS GAUCHESCAS, CHULA, GAITA E TRADICIONALISMO GAÚCHO, para participação exclusiva de (ME) e (EPP)**, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Fica alterado o item 1.1.1 do edital (carga horária) e quantidade de horas licitadas. Altera-se também o recebimento e abertura das propostas.** As propostas serão recebidas a partir das **09h** do dia **15/04/2025** até as **09h** do dia **05/05/2025**. **Abertura das propostas: 09h01min do dia 05/05/2025.** Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3840-1123 ou e-mail: [licita@travesseiro.rs.gov.br](mailto:licita@travesseiro.rs.gov.br). O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e [www.travesseiro.rs.gov.br](http://www.travesseiro.rs.gov.br).

Travesseiro/RS, 14 de abril de 2025.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabrício Jungkenn  
**Código Identificador:**D16A0D99

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

**AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **GILMAR LUIZ SOUTHER**, em atendimento ao art. 75, II da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

**Tipo:** Dispensa por Limite

**Dispensa nº** 529/2025

**Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos relacionados para uso nas aulas de música da EMEF Pedro Pretto, bem como Orquestrinha Infante Juvenil e Orquestra Jovem.

**Regência:** Com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Recebimento das propostas: a partir do dia 15/04/2025.

Data da sessão: 22/04/2025.

Horário da fase de lances: das 08:30h às 14:30h através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tempo da Disputa: 06 horas

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.travesseiro.rs.gov.br](http://www.travesseiro.rs.gov.br).

Travesseiro, 14 de abril de 2025.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**3C1B1E70

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 149/2025**

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 142/2025, de 08 de abril de 2025, de LUÍSA PRIMAZ, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, em 14 de abril de 2025.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 142/2025, de 08 de abril de 2025, de **LUÍSA PRIMAZ**, conforme processo protocolado sob o nº 413/2025, em 14 de abril de 2025, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, em 14 de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 14 de abril de 2025.

Registre-se e  
Publique-se  
Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**16DB4CF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

Dispõe sobre o valor da pecúnia nos casos em que a Reposição Florestal Obrigatória, referente a processos de supressão vegetal, for realizada mediante a modalidade de compensação ambiental por conversão em projetos, e em obras de utilidade pública.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - COMMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 4.481, de 12 de setembro de 2023, e

**Considerando** que a Instrução Normativa SEMA/FEPAM nº 01, de 30 de novembro de 2018, estabelece a modalidade de reposição florestal obrigatória por conversão em projetos para obras de utilidade pública;

**Considerando** que o Projeto Reflora Paranhana, sob a tutela deste Conselho, tem como objetivo a restauração ecológica de mata ciliar em áreas de preservação permanente degradadas pela última enchente de maio de 2024;

**Considerando** a necessidade de recursos para a aquisição de mudas arbóreas nativas e para a execução de projetos de restauração, incluindo insumos, cercamento de áreas, cuidados e acompanhamento técnico;

**Resolve:**

**Art. 1º** O valor da pecúnia por muda arbórea nativa, para fins de reposição florestal obrigatória, será de 2,62 VRM (dois vírgula sessenta e dois Valores de Referência Monetária Municipal).

§ 1º O valor da VRM utilizado como referência nesta Resolução será o valor atualizado anualmente pela publicação de decreto municipal;

§ 2º O valor da pecúnia destina-se exclusivamente ao financiamento de projetos de restauração ecológica em áreas de preservação permanente (APP), em áreas de reserva legal (ARL), ou em áreas verdes públicas no Município de Três Coroas, incluindo a aquisição de mudas, insumos, cercamento de áreas, cuidados, placas informativas e acompanhamento técnico entre outras despesas necessárias à execução, monitoramento e bom andamento dos projetos.

**Art. 2º** O cálculo do número de mudas necessárias para a reposição florestal obrigatória será realizado de acordo com os critérios técnicos estabelecidos na Instrução Normativa SEMA/FEPAM nº 01/2018, e demais normas aplicáveis, considerando a área a ser compensada, as espécies arbóreas nativas da região, o tipo de vegetação original e outros fatores relevantes.

**Art. 3º** Para fins de cumprimento de quaisquer projetos de reposição florestal obrigatória financiados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente deverá ser protocolado e subsequentemente licenciado Projeto de Restauração de Área Degradada (PRAD) elaborado por profissional habilitado, junto ao órgão ambiental competente, que conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I - número de mudas a serem utilizadas,
- II - espécies arbóreas nativas da região a serem utilizadas,
- III - local de plantio das mudas, com coordenadas geográficas,
- IV - metodologia de plantio, proteção, monitoramento e avaliação da efetividade da reposição florestal,
- V - cronograma de execução do plantio e manutenção das mudas.
- VII - orçamento de execução e monitoramento.
- VIII - ART de profissional habilitado para execução e monitoramento

§ 2º O PRAD deverá ser aprovado pelo órgão ambiental competente e pelo COMMAS, que poderá exigir complementações ou adequações, caso necessário.

**Art. 4º** O valor total da pecúnia calculado em função dos quantitativos de reposição florestal estabelecidos Instrução Normativa SEMA/FEPAM nº 01/2018 e demais normas aplicáveis deverá ser depositado na conta corrente do Fundo Municipal de Meio Ambiente específica para a finalidade de reposição florestal.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Três Coroas.

**DANIELA REGINA MORSCHER**

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento

Três Coroas, 09 de abril de 2025.

**Publicado por:**  
Andressa Barbieri  
**Código Identificador:**2CB51ECE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
027/2025 – Proc 103/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E  
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
PARA AS REFEIÇÕES FORNECIDAS AOS PACIENTES DO  
CAPS.**

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 05 de maio de 2025, às 09 horas, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
15 DE ABRIL DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto Ehlers  
**Código Identificador:**A25EA9BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2025**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma **Global (Menor Preço)**.

**ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS HUMANOS**

**OBJETO: Locação de van para transporte de até 15 (quinze)  
pessoas, com saída de Triunfo/RS à Gramado/RS, no dia 07 de  
maio de 2025, às 8h, e retorno de Gramado/RS à Triunfo/RS, no  
dia 09 de maio de 2025, às 13h, conforme especificações constantes  
no Termo de Referência (Anexo III).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 104/2025 – Requisição nº  
442/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2025**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15 de abril de 2025 ao dia 21  
de abril de 2025, até às 15h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails [comprastrifunforgs@gmail.com](mailto:comprastrifunforgs@gmail.com) e [comprastrifunfords@gmail.com](mailto:comprastrifunfords@gmail.com), até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
14 DE ABRIL DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
**Código Identificador:**EB1B9CD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2025**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma **Global (Menor Preço)**.

**ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para execução de sondagens de simples reconhecimento do solo (SPT) para investigação geotécnica da área de implantação e realização de ensaios de CBR ou ISC (Índice Suporte Califórnia) e ensaio de grau de compactação para avaliar a capacidade de suporte do solo compactado nas áreas de aterro, no terreno situado à Rua Ignácio Sylvio Volkweis, bairro Ponte Seca, coordenadas -29.918772 e -51.695097, onde deverão ser instaladas as 60 unidades das casas através do programa do Governo do Estado “A Casa é sua calamidade”, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo III).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 105/2025 – Requisição nº 478/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2025**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15 de abril de 2025 ao dia 22 de abril de 2025, até às 15h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails [comprastrunfords@gmail.com](mailto:comprastrunfords@gmail.com) e [comprastrunfords@gmail.com](mailto:comprastrunfords@gmail.com), até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
**Código Identificador:**96326A48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo 1Doc nº 3.739/2024**

**Processo nº 171/2024**

**Pregão Eletrônico nº 52/2024**

**Contrato nº 163/2024**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: TRANS T. L. E. LTDA**

**Termo aditivo nº 01**

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO ROTA 13 F,** conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Objeto do termo aditivo:** Reajusta-se o valor do Quilômetro rodado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unid.	Rota	Valor Anterior	Valor Atual	Percentual Reajuste
Km	13F	R\$ 6,44	R\$ 5,96	- 7,5%

O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
**Código Identificador:**C1BBF302

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo 1Doc nº 3.739/2024**

**Processo nº 171/2024**

**Pregão Eletrônico nº 52/2024**

**Contrato nº 187/2024**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: TÁXI MILKE LTDA**

**Termo aditivo nº 01**

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO ROTA 40 F,** conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Objeto do termo aditivo:** Reajusta-se o valor do Quilômetro rodado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unid.	Rota	Valor Anterior	Valor Atual	Percentual Reajuste
Km	40F	R\$ 8,89	R\$ 8,22	- 7,5%

O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
**Código Identificador:**08E4B621

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo 1Doc nº 3.739/2024**

**Processo nº 171/2024**

**Pregão Eletrônico nº 52/2024**

**Contrato nº 193/2024**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: TÁXI MILKE LTDA**

**Termo aditivo nº 01**

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO ROTA 46 E,** conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Objeto do termo aditivo:** Reajusta-se o valor do Quilômetro rodado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unid.	Rota	Valor Anterior	Valor Atual	Percentual Reajuste
Km	46E	R\$ 9,80	R\$ 9,07	- 7,5%

O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
Código Identificador:65E66248

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 132/2023  
Pregão Presencial nº 52/2023  
Contrato nº 114/2023  
Contratante: Município de Triunfo/RS  
Contratada: TÁXI MILKE LTDA  
Termo aditivo nº 07

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 84 E), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.**

**Objeto do termo aditivo:** Reajusta-se o valor do Quilômetro rodado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unid.	Rota	Valor Anterior	Valor Atual	Percentual Reajuste
Km	84E	R\$ 10,44	R\$ 9,66	- 7,5%

O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
Código Identificador:F5A887AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 595/2019  
Pregão Presencial nº 47/2019  
Contrato nº 125/2019  
Contratante: Município de Triunfo/RS  
Contratada: TÁXI MILKE LTDA - ME  
Termo aditivo nº 18

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.**

**Objeto do termo aditivo:** Reajusta-se o valor do Quilômetro rodado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unid.	Rota	Valor Anterior	Valor Atual	Percentual Reajuste
Km	71M	R\$ 6,67	R\$ 6,17	- 7,5%

O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
Código Identificador:D0A9A62C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo 1Doc nº 3.739/2024  
Processo nº 171/2024  
Pregão Eletrônico nº 52/2024  
Contrato nº 182/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS  
Contratada: ERNANDO PEREIRA DE AZEREDO  
Termo aditivo nº 01

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO ROTA 34 F, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).**

**Objeto do termo aditivo:** Reajusta-se o valor do Quilômetro rodado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unid.	Rota	Valor Anterior	Valor Atual	Percentual Reajuste
Km	34F	R\$ 7,37	R\$ 6,82	- 7,5%

O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
Código Identificador:BB9C8E0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 595/2019  
Pregão Presencial nº 47/2019  
Contrato nº 123/2019

Contratante: Município de Triunfo/RS  
Contratada: COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA - ME  
Termo aditivo nº 17

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.**

**Objeto do termo aditivo:** Reajusta-se o valor do Quilômetro rodado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unid.	Rota	Valor Anterior	Valor Atual	Percentual Reajuste
Km	72M	R\$ 7,98	R\$ 7,38	- 7,5%



O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
**Código Identificador:**AC2F5100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo 1Doc nº 2.635/2024  
Processo nº 104/2024  
Pregão Eletrônico nº 26/2024  
Contrato nº 139/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS  
Contratada: COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA  
Termo aditivo nº 01

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO ROTA 7i), conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).**

**Objeto do termo aditivo:** Reajusta-se o valor do Quilômetro rodado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unid.	Rota	Valor Anterior	Valor Atual	Percentual Reajuste
Km	7i	R\$ 8,95	R\$ 8,28	- 7,5%

O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
**Código Identificador:**2871966E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo 1Doc nº 3.739/2024  
Processo nº 171/2024  
Pregão Eletrônico nº 52/2024  
Contrato nº 190/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS  
Contratada: COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA  
Termo aditivo nº 01

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO ROTA 43 F, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).**

**Objeto do termo aditivo:** Reajusta-se o valor do Quilômetro rodado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unid.	Rota	Valor Anterior	Valor Atual	Percentual Reajuste
Km	43F	R\$ 4,6116	R\$ 4,27	- 7,5%

O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
**Código Identificador:**8056D4DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo 1Doc nº 2.635/2024  
Processo nº 104/2024  
Pregão Eletrônico nº 26/2024  
Contrato nº 136/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS  
Contratada: COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA  
Termo aditivo nº 01

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO ROTA 4i), conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).**

**Objeto do termo aditivo:** Reajusta-se o valor do Quilômetro rodado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unid.	Rota	Valor Anterior	Valor Atual	Percentual Reajuste
Km	4i	R\$ 8,19	R\$ 7,58	- 7,5%

O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
**Código Identificador:**4FC8C912

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo 1Doc nº 3.739/2024  
Processo nº 171/2024  
Pregão Eletrônico nº 52/2024  
Contrato nº 204/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS  
Contratada: COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA  
Termo aditivo nº 01

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO ROTA 58 E, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).**

**Objeto do termo aditivo:** Reajusta-se o valor do Quilômetro rodado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unid.	Rota	Valor Anterior	Valor Atual	Percentual Reajuste
Km	58E	R\$ 2.5238	R\$ 2,33	- 7,5%

O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
**Código Identificador:**C7246A2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 166/2023  
Dispensa de Licitação nº 78/2023  
Contrato nº 110/2023  
Contratante: Município de Triunfo/RS  
Contratada: LEIS LTDA  
Termo aditivo nº 03

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DO SOFTWARE PARA DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATOS LEGAIS DE EFEITO EXTERNO E ACESSO A PESQUISA A BANCOS DE DADOS VIA INTERNET, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA de fls. 03-08 do processo 166/2023.**

**Objeto do termo aditivo: CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - É objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 11 de abril de 2026, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 3.122/2025.  
**CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** - A sociedade altera sua razão social de “LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA” para “LEIS LTDA”, conforme cartão CNPJ atualizado. Os demais dados permanecem inalterados.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Abigail Bertola Abade  
**Código Identificador:**221B6BCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 31938/2025 - EXONERA A PEDIDO**

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a contar de 14 de abril de 2025, a Servidora CRISTHIANE DE MORAES FERREIRA, Matrícula nº 1690-0, do cargo de Professor Anos Iniciais.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**2C86350B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA ° 31939/2025 - EXONERA A PEDIDO**

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a contar de 14 de abril de 2025, a Servidora EMANUELLE SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3365-0 do cargo de Servente Contrato Temporário nomeada pela Portaria nº 28.398/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**E20DFA28

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EDITAL Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES CADASTRADAS NA 1ª FASE E/OU EM PRAZO RECURSAL DO EDITAL Nº01 DE 28 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ/RS

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Tupanciretã - COMPID, Iara de Fátima Gularte Besestil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.589 de 17 de agosto de 2006, **torna público** o Edital nº 03/2025 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, o qual trata-se da divulgação das entidades cadastradas na 1ª Fase e/ou em prazo recursal do Edital Conselho Municipal da Pessoa Idosa nº01/2025, o qual dispôs de recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para Organizações da Sociedade Civil Do Município de Tupanciretã/RS.

**ENTIDADES CADASTRADAS E SITUAÇÃO (HABILITADA E/OU EM PRAZO RECURSAL NA 1ª FASE)**

ENTIDADES	CNPJ	SITUAÇÃO
LAR RECANTO SANTA RITA DE CÁSSIA	CNPJ 05.358195/0001 - 60	CADASTRADA/HABILITADA
CASA LAR LAURA BRUM DE SOUZA	CNPJ 48.742.607/0001 - 40	CADASTRADA/HABILITADA

**PRAZO RECURSAL NA 1ª FASE - CADASTRAMENTO DE ENTIDADES**

Em conformidade ao Item 09 - Cronograma do Edital do Conselho Municipal da Pessoa Idosa nº01/2025, o período de recursos referente a 1ª Fase - Cadastro das Entidades, será de 15 de abril a 17 de abril de 2025.

*Observação: não houve entidades em período recursal.*

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

**IARA DE FÁTIMA GULARTE BESESTIL**

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa  
Tupanciretã/RS

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**324A21D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
OBRAS COM RECURSO DA DEFESA CIVIL NACIONAL**

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresas especializadas, para a execução de diversas obras de engenharia com fornecimento de materiais, com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 23/05/2025, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no Site: [www.tupandi.rs.gov.br](http://www.tupandi.rs.gov.br). Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

**PAULINHO LUDWIG,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ivo Neumann Dhein  
**Código Identificador:**17A1E1E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025, às 8h e 30min do dia 06 de maio de 2025**, que visa a aquisição de material esportivo, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Tudo em conformidade com o que dispõe Lei Federal nº 14.133/2021. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site <https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/44733-preg>

Tuparendi, 14 de abril de 2025.

**JULIO CESAR MATTIAZZI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliziane Perin  
**Código Identificador:**6B93ABDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025  
Gabinete do Prefeito

Decisão

Torna-se público o Cancelamento de ofício, do processo licitatório "Pregão Eletrônico nº 18/2025 – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza dos reservatórios d'água com fornecimento de mão de obra, de todos os insumos, materiais e utensílios necessários à sua execução para contratações". Motivada pela inclusão de vários itens dificultando assim a transparência e publicidade do edital.

Sendo assim a administração, fará o cancelamento do presente edital, revendo os atos praticados, sanando as mesmas.

Tuparendi, 11 de abril de 2025.

**JULIO CESAR MATTIAZZI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliziane Perin  
**Código Identificador:**8D594775

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 050/2025**

**RICARDO FROEMMING**, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025, realizado conforme disposições do Edital Nº 002/2025, de 13 de março de 2025, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **22 de abril de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e:

I – CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – Conforme Lei nº 2.389 de 24 de janeiro de 2025.

**KELI FERNANDA SILVEIRA LOPES – 3º LUGAR**

III – DOCUMENTAÇÃO:

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

- 1 – Carteira de Identidade;
  - 2 – CPF;
  - 3 – Certidão de nascimento ou casamento;
  - 4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
  - 5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
  - 6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
  - 7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - 8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
  - 9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
  - 10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
  - 11 – Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
  - 12 – 01 (uma) foto 3x4, recente;
  - 13 – Alvará de Folha Corrida;
  - 14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
  - 15 – Declaração de dependentes;
  - 16 – Comprovante de endereço residencial;
  - 17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**RICARDO FROEMMING**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**NORTON GABRIEL STUMM**

Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

**Publicado por:**  
Bruna Toillier de Souza  
**Código Identificador:**E5470695

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021

e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Concorrência Presencial (Lei 14.133)
- b) Número: 002/2025
- c) Objetivo: Construção de praça pública
- d) Fornecedores e Itens:

**Empresa ...: 10052 - PORTO CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ .....: 55.894.483/0001-07**  
**Endereço .: RSC 405 KM 02**  
**Cidade ...: Vale Verde CEP: 95.833-000**  
**Telefone...: (51)99832482**  
**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO VALOR TOTAL DE R\$342.237,87.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2025.

**RICARDO FROEMMING**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fernanda Wodarski  
**Código Identificador:**A920E5E0

#### ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE EDITAL

**RICARDO FROEMMING**, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL Nº 003/2025** que abre inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme **TABELA I** abaixo, amparado por intermédio das Leis Municipais autorizadoras das contratações, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e Art. 245 a 249 da Lei Municipal nº 411/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 894/2011.

**TABELA I**

NÚMERO CARGOS	DENOMINAÇÃO CATEGORIA FUNCIONAL	DA CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
1	MÉDICO PEDIATRA	12 horas	R\$ 5.568,55

As inscrições serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro, em Vale Verde, de 21 e 22 de abril de 2025, nos seguintes horários: Manhã: das 08 às 12 horas; Tarde: das 13 horas às 16 horas.

O Edital completo estará disponível no sítio de internet do Município de Vale Verde: (<https://pm-valeverde-next.vercel.app/portal-da-transparencia/editais-recursos-humanos?page=1>). Vale Verde, 14 de abril de 2025.

**RICARDO FROEMMING**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**NORTON GABRIEL STUMM**  
 Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
**Publicado por:**  
 Bruna Toillier de Souza  
**Código Identificador:**8759C441

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

#### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente CATIAEREA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal 14.133/21, perante Edital de Chamamento Público nº 001/2025, que tem como objeto Credenciamento de Companhias Aéreas e/ou Agências de Viagens interessadas, para aquisição de passagens aéreas para servidores do Município. Gabinete do Prefeito Municipal, em 11/04/2025.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1008/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CATIAEREA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, que tem por objeto Credenciamento de Companhias Aéreas e/ou Agências de Viagens interessadas, para aquisição de passagens aéreas para servidores do Município. Dotação Orçamentária: 2025/207 – Elemento de despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Rubrica item: 3.3.90.33.01.00.00.00 – PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte de recurso: 1753 – Rec Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos. Vigência: O Termo de Credenciamento iniciará sua vigência a partir da data de assinatura, tendo seu encerramento na data de término de vigência do Edital de Chamamento nº 01/2025, qual seja 25/03/2030. Valor: Conforme Edital. Data ass: 11/04/2025.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maiquel Henn  
**Código Identificador:**E276FD11

#### SETOR DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 50/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Inscrição para o treinamento “Curso On-line: Operacionalização do AgilizaSUAS”, promovido pela DPM Educação, a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, das 13h às 17h, totalizando 04 (quatro) horas. Credor: DPM EDUCACAO LTDA. Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/04/2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

**Publicado por:**  
 Maiquel Henn  
**Código Identificador:**88D6AD64

#### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica cujo objeto é Pavimentação com blocos intertravados de concreto das Ruas Ernesto Ruppenthal e Major Hermes Pereira. A abertura das propostas será no dia 07/05/2025, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site [www.venancioaires.rs.gov.br](http://www.venancioaires.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/04/2025.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Regina Vogel  
**Código Identificador:**EE7D179D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRORROGAÇÃO INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2025 EDITAL Nº 73/2025**

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, para cadastro de reserva de Estagiários – Ensino Superior na área da Educação (licenciaturas). **INSCRIÇÕES:** As inscrições para as referidas funções serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das **07h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou por meio eletrônico através do e-mail [rh.prefeituravg@gmail.com](mailto:rh.prefeituravg@gmail.com) no período de 15 a 25 de abril de 2025.** Maiores informações pelo telefone (54) 3338-1242/1273 e no site [www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br) / Publicações / Editais / Processos Seletivos.

Victor Graeff/RS, 15/04/2025.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Martins de Mello  
**Código Identificador:**CB99BC53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DECRETO Nº 18/2025**

**Extrato de Retificação do Decreto Nº 18/2025 - Situação de Emergência.** O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato de Retificação do Decreto 18/2025, de 24 de março de 2025 que Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso **Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, nível II.**

Victor Graeff, RS, em 14 de abril de 2025.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito de Victor Graeff – RS.

**Publicado por:**  
Patricia Dos Santos  
**Código Identificador:**C318E7C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**PREV-XANGRI-LÁ**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

Extrato de Retificação de Edital de nº 005/2025 publicado em 10 de abril de 2025, o PREV-XANGRI-LÁ torna público para conhecimento dos interessados a retificação do Edital em epígrafe, quanto ao número do edital:  
Onde leia-se “nº 05/2025” passa a ser “nº 06/2025”.  
O Edital poderá ser acessado no site [www.prevxangrila.com.br](http://www.prevxangrila.com.br) ou obter informações: (51) 36890623.

**HELOISA ALVES DA ROSA**

**Publicado por:**  
Filipe Bakkar Reckers  
**Código Identificador:**5EED5E76

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154615/2025**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VENTILADORES com fulcro no artigo 75, INC II da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 154615/2025.

**CREDOR: LOJAS BECKER LTDA CERRO LARGO**  
**ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA**  
**69818 04.415.928/0001-98**  
**VALOR: 1.116,00**  
Xangri-Lá, 14 de Abril de 2025.

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego de Souza Pereira  
**Código Identificador:**84DCC02F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 05 de maio de 2025 às 13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE GLICOSE DOS USUÁRIOS DO SUS, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO EM COMODATO DE GLICOSÍMETROS**, conforme Edital de nº **58/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Xangri-Lá, 14 de abril de 2025.

**FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Natalia Scheibler Breda  
**Código Identificador:**BC5C9C15

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 30 de abril de 2025 às 13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de nº **55/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Xangri-Lá, 14 de abril de 2025.

**FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Natalia Scheibler Breda  
**Código Identificador:**C453757E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153569/2025**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE RAMON VIGANO PARA O CARNAVAL 2025.” com fulcro no artigo 74,

INC II da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 153569/2025.

**CREDOR: RAMON FREITAS VIGANO**

**ENDEREÇO: rua dois IMBE**

**73782 49.070.671/0001-18**

**VALOR: 12.000,00**

Xangri-Lá, 14 de Abril de 2025.

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego de Souza Pereira  
**Código Identificador:**25577991

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PAS**

Pelo presente fica notificado(a) FRANKLIN BASTOS CAPAVERDE, inscrito no CPF/CNPJ sob o nºXXX.X61.700-XX, que na data de 9 de abril de 2025 foi julgado procedente o Auto de Infração nºA07/2025, Processo nºFLOWDOCS 159341/2025 e aplicada as penalidades de ADVERTÊNCIA, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, caput, da Lei Federal nº 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br ou fisc.xla@gmail.com, ou via WhatsApp (51) 99540-4419 em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

**Publicado por:**  
Ana Paula Messa Koetz  
**Código Identificador:**912958B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 54/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**

**14-03-2025 – CONTRATO Nº 54/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Inexigibilidade para aquisição de Material Educativo Pedagógico "Acerta Brasil"

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT - ACERTA BRASIL - ESSENCIAL - EF1 - 5º ANO (LP+MAT) Materiais da Solução Educacional Acerta Brasil, Kit EF1 - 5º ano. Incluindo: Livro do Estudante (material impresso e digital), Manual do Professor (material impresso e digital), Cadernos de avaliação (Material impresso), Simulado SAEB e Sequências didáticas (Disponíveis na Plataforma).	UN	2050	R\$287,00	R\$588.350,00
2	IT - ACERTA BRASIL - ESSENCIAL - EF1 - 9º ANO (LP+MAT) Materiais da Solução Educacional Acerta Brasil, Kit EF1 - 9º ano. Incluindo: Livro do Estudante (material impresso e digital), Manual do Professor (material impresso e digital), Cadernos de avaliação (material impresso), Simulado SAEB e sequências didáticas (Disponíveis na Plataforma).	UN	1100	R\$287,00	R\$315.700,00

**Contratada: CENTRALINK EDUCACAO E CULTURA LTDA**

**Valor Total: R\$904.050,00 (novecentos e quatro mil e cinquenta reais)**

Alvorada, 14 de abril de 2025.

**Onde se lê:**

**“INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº14/2025”**

**Leia-se:**

**“CONTRATO Nº 54/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025”**

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva  
**Código Identificador:**1AFA22E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**  
**LEI MUNICIPAL Nº 4.106, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

**“ALTERA A REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS QUE ENUMERA A LEI ORDINÁRIA 2.586/2012 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.”**

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se as alíquotas do ISS dos serviços listados no artigo 100, passando a ser conforme segue:

Código	Serviço	Alíquota
1	Serviços de informática e congêneres:	
1.02	Programação	2%
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres:	
3.02	Cessão de Direito	2%
3.03	Exploração de salão de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para	2%

3.04	realização de eventos ou negócios de qualquer natureza	2%
	Locação ou sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos ou condutos de qualquer natureza	
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres:	
4.04	Instrumentação	2%
4.05	Acupuntura	2%
4.11	Obstetrícia	2%
4.13	Ortótica	2%
4.14	Próteses sob encomenda	2%
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	2%
4.19	Banco de Sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	2%
4.20	Coleta de Sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	2%
4.22	Plano de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológicas e congêneres	2%
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados, ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário	2%
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres:	
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária	2%
5.03	Laboratório de análise na área veterinária	2%
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	2%
5.05	Banco de sangue, de órgãos e congêneres	2%
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	2%
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	2%
5.09	Plano de atendimento e assistência médico-veterinária	2%
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres:	
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	2%
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	2%
6.05	Centro de emagrecimento, spa e congêneres	2%
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres	2%
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres:	
7.08	Calefação	2%
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	2%
7.18	Limpeza e dragagem dos rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	2%
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres	2%
7.21	Pesquisa, perfuração cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exportação e petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	2%
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	2%
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres:	
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)	2%
9.03	Guias de turismo	2%
10	Serviços de intermediação e congêneres:	
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	2%
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring)	2%
10.06	Agenciamento marítimo	2%
10.07	Agenciamento de notícias	2%
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	2%
10.10	Distribuição de bens de terceiros	2%
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres:	
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas	2%
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres:	
12.01	Espectáculos teatrais	2%
12.02	Exibições cinematográficas	2%
12.03	Espectáculos circenses	2%
12.04	Programas de auditório	2%
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres	2%
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	2%
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres	2%
12.10	Corridas e competições de animais	2%
12.12	Execução de música	2%
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	2%
12.16	Exibições de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	2%
13	Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia:	

13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dublagem, mixagem e congêneres	2%
14	Serviços relativos a bens de terceiros:	
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	2%
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus	2%
14.07	Colocação de molduras e congêneres	2%
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	2%
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres:	
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	2%
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra	2%
17.13	Leilão e congêneres	2%
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	2%
17.17	Análise de Organização e Métodos	2%
17.18	Atuaria e cálculos técnicos de qualquer natureza	2%
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	2%
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring)	2%
17.21	Estatística	2%
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)	2%
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres:	
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	2%
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários:	
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	2%
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	2%
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres:	
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	
25	Serviços funerários:	
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos	2%
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	2%
29	Serviços de biblioteconomia:	
29.01	Serviços de biblioteconomia	2%
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química:	
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química	2%
32	Serviços de desenho técnico:	
32.01	Serviços de desenhos técnicos	2%
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres:	
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	2%
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas:	
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	2%
36	Serviços de meteorologia:	
36.01	Serviços de meteorologia	2%
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins:	
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	2%
38	Serviços de museologia:	
38.01	Serviços de museologia	2%
39	Serviços de ourivesaria e lapidação:	
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	2%
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda:	
40.01	Obras de arte sob encomenda	2%

Art. 2º. Altera a redação do parágrafo 5º do artigo 194, conforme segue:

“Art. 194 ...

§5º. O microempreendedor individual, as microempresas e as empresas de pequeno porte, cujas atividades sejam consideradas exclusivamente como de baixo risco, estão dispensadas do recolhimento da TLF – Taxa de licença de localização.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto o previsto no artigo 2º que passará a vigorar em 01/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal



Publique-se.

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ingrid Zviezynski da Silveira  
Código Identificador:83D9666E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.709, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

**GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV do Artigo 5º da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 3.343.677,50 (Três Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0203.04.122.0010.2.474.3.3.90.40.00000000 – Secretaria Geral de Governo – Desp. 69 .....	R\$	33.631,00
0203.04.122.0010.2.474.3.3.90.30.00000000 – Secretaria Geral de Governo – Desp. 65 .....	R\$	20.000,00
0203.04.122.0010.2.474.3.3.90.39.00000000 – Secretaria Geral de Governo – Desp. 68 .....	R\$	130.000,00
0203.04.122.0010.2.474.4.4.90.52.00000000 – Secretaria Geral de Governo – Desp. 72 .....	R\$	10.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 207 .....	R\$	35.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 207 .....	R\$	38.124,61
0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 207 .....	R\$	65.000,00
0506.04.123.0012.2.508.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Cadastro Imobiliário – Desp. 515 .....	R\$	45.000,00
0602.12.365.0118.2.060.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Creche – Desp. 3787 .....	R\$	1.000.000,00
0602.12.365.0118.2.073.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Pré Escola – Desp. 3788 .....	R\$	1.000.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.39.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 891 .....	R\$	150.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.39.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 891 .....	R\$	99.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.39.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 891 .....	R\$	100.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.39.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 891 .....	R\$	200.000,00
0606.12.365.0051.2.707.3.3.90.32.00000000 – Escola Tempo Integral Pré Escola – Desp. 3790 .....	R\$	49.125,00
0802.10.301.0107.2.714.3.3.90.32.00000000 – Atenção Básica União MP 1218/2024 Calamidade Pública – Desp. 3703 .....	R\$	150.000,00
0802.10.301.0107.2.714.3.3.90.39.00000000 – Atenção Básica União MP 1218/2024 Calamidade Pública – Desp. 3789 .....	R\$	50.000,00
0802.10.301.0107.2.170.3.3.90.39.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 2257 .....	R\$	100.000,00
0803.10.302.0114.1.153.4.4.90.51.00000000 – Assistência Hospitalar Reforma – Desp. 2483 .....	R\$	1.581,68
0803.10.302.0114.2.198.3.3.90.39.00000000 – Serviço de Nefrologia União FAEC – Desp. 2514 .....	R\$	5.498,32
0806.10.301.0034.2.163.3.3.90.39.00000000 – Saúde Bucal – Desp. 2758 .....	R\$	4.776,00
0901.04.122.0004.2.202.4.4.90.52.00000000 – Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos – Desp. 2822 .....	R\$	15.000,00
0902.25.752.0067.2.219.3.3.90.34.00000000 – Iluminação Pública – Desp. 3715 .....	R\$	9.663,02
0902.17.512.0062.2.724.3.3.90.39.00000000 – Fundo Municipal de Saneamento Básico – Desp. 2886 .....	R\$	11.384,77
0903.15.451.0069.1.038.4.4.90.51.00000000 – Implantação de Avenidas e Ruas – Desp. 3792 .....	R\$	893,10
1202.20.608.0085.2.354.3.3.90.30.00000000 – Emater – Desp. 3046 .....	R\$	20.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias:

0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.92.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 212 .....	R\$	38.124,61
0602.12.365.0118.2.060.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Creche – Desp. 614 .....	R\$	99.000,00
0602.12.365.0118.2.060.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Creche – Desp. 614 .....	R\$	100.000,00
0602.12.365.0118.2.060.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Creche – Desp. 614 .....	R\$	200.000,00
0606.12.365.0118.2.109.3.3.90.39.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 1334 .....	R\$	1.250.000,00
0606.12.365.0051.2.141.3.3.90.39.00000000 – Educação Infantil Creche União – Desp. 1433 .....	R\$	250.000,00
0606.12.365.0051.2.126.3.3.90.39.00000000 – Educação Infantil Pré Escola União – Desp. 1419 .....	R\$	250.000,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.90.30.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 1328 .....	R\$	250.000,00
0606.12.365.0051.2.707.3.3.90.39.00000000 – Escola Tempo Integral Pré Escola – Desp. 3748 .....	R\$	24.043,38
0606.12.365.0051.2.706.3.3.90.30.00000000 – Escola Tempo Integral Creche – Desp. 3744 .....	R\$	25.081,62
0802.10.301.0107.2.714.3.3.90.32.00000000 – Atenção Básica União MP 1218/2024 Calamidade Pública – Desp. 3705 .....	R\$	200.000,00
0802.10.301.0107.2.170.3.3.90.39.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 2251 .....	R\$	100.000,00
0803.10.302.0034.1.127.4.4.90.51.00000000 – Centro Vida de Especialidades Médicas e Odontológicas – Desp. 2605 .....	R\$	1.581,68
0803.10.302.0114.2.198.3.3.90.92.00000000 – Serviço de Nefrologia União FAEC – Desp. 2515 .....	R\$	1.000,00
0803.10.302.0114.2.197.3.3.90.33.00000000 – Assistência Médica e Alta Complexidade União – Desp. 2504 .....	R\$	4.498,32
0806.10.301.0034.2.163.3.3.90.30.00000000 – Saúde Bucal – Desp. 2756 .....	R\$	4.776,00
0902.25.752.0067.2.219.3.3.90.39.00000000 – Iluminação Pública – Desp. 2892 .....	R\$	9.663,02
0903.15.451.0069.1.038.4.4.90.51.00000000 – Implantação de Avenidas e Ruas – Desp. 2932 .....	R\$	893,10
1001.99.999.9999.2.235.9.99.99.00000000 – Reserva de Contingência – Desp. 2986 .....	R\$	33.631,00
1001.99.999.9999.2.235.9.99.99.00000000 – Reserva de Contingência – Desp. 2986 .....	R\$	150.000,00
1001.99.999.9999.2.235.9.99.99.00000000 – Reserva de Contingência – Desp. 2986 .....	R\$	195.000,00
1001.99.999.9999.2.235.9.99.99.00000000 – Reserva de Contingência – Desp. 2986 .....	R\$	35.000,00
1001.99.999.9999.2.235.9.99.99.00000000 – Reserva de Contingência – Desp. 2986 .....	R\$	65.000,00
1001.99.999.9999.2.235.9.99.99.00000000 – Reserva de Contingência – Desp. 2986 .....	R\$	15.000,00
1001.99.999.9999.2.235.9.99.99.00000000 – Reserva de Contingência – Desp. 2986 .....	R\$	10.000,00
1202.20.608.0075.2.594.3.3.90.30.00000000 – Desenvolvimento Rural – Desp. 3038 .....	R\$	5.000,00
1202.22.122.0004.2.519.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Desenvolvimento Econômico – Desp. 3065 .....	R\$	10.000,00
1203.23.695.0004.2.477.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Turismo e Artesanato – Desp. 3164 .....	R\$	5.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:2511CC49**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 007, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**EDITAL Nº 007, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Homologa a classificação final dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas temporárias de Agente Educacional, consoante ao Edital nº 005/2025 e dá outras providências.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas temporárias de Agente Educacional, consoante ao Edital nº 005/2025, conforme quadro abaixo:

CANDIDATO	ESCOLA- RIDADE	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL	CLASSI- FICAÇÃO
Maristela Zembrozki	25 Pontos	20 Pontos	35 Pontos	80 Pontos	1ª
Rosimeri Czervieski Seffrin	25 Pontos	20 Pontos	35 Pontos	80 Pontos	2ª
Camila Cristina Roesch	25 Pontos	20 Pontos	35 Pontos	80 Pontos	3ª
Caroline da Rocha Bueno	25 Pontos	20 Pontos	35 Pontos	80 Pontos	4ª
Clorivaldina Márcia Dierings	25 Pontos	20 Pontos	35 Pontos	80 Pontos	5ª
Iliane Luana Veber Gall	25 Pontos	20 Pontos	25 Pontos	70 Pontos	6ª
Sueli Therezinha Martens	25 Pontos	---	35 Pontos	60 Pontos	7ª
Cláudia Aparecida Pluta	---	20 Pontos	25 Pontos	45 Pontos	8ª
Adriana Wommer	25 Pontos	20 Pontos	---	45 Pontos	9ª
Maria Cleci Neuberger	---	---	35 Pontos	35 Pontos	10ª
Dailane Andréia Amaral	---	----	35 Pontos	35 Pontos	11ª
Euani Harms	25 Pontos	05 Pontos	---	30 Pontos	12ª
Jéssica Fernanda de Souza	---	10 Pontos	---	10 Pontos	13ª
Aline Jacoby	---	---	---	---	14ª

**Obs:**

- Da 1ª a 5ª Classificação, o desempate ocorreu através de sorteio.
- A 8ª e a 9ª Classificação, o desempate ocorreu pelo critério de maior experiência no cargo que irá ocupar.
- A 10ª e a 11ª Classificação, o desempate ocorreu através de sorteio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 11 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se. Aos 11/04/2025.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito de Derrubadas

**Publicado por:**  
Mateus Andre Geroldini  
**Código Identificador:3122DBFE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS N.º 06/2025**

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
38/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO,	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 1.400,00	17/03/2025

		CONFORME ORÇAMENTOS, CONTRATO Nº 38/2025 E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.			
39/2025	CONTRATO	AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS INSTALADAS PARA A USO NA MANUTENÇÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, INCLUINDO MATERIAIS PARA REPAROS, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE IMEDIATA DE REPAROS QUE GARANTAM A SEGURANÇA, A FUNCIONALIDADE E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. MANTIDO PELA SECRETARIA DE GESTÃO, CONFORME DL Nº94/2025 E DEMAIS ANEXOS.	VITORIA & VON AHN TECNICOS EM ESQUADRIAS LTDA	R\$ 45.500,00	31/03/2025
40/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DA FABRICA DE GAITEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAI E EDUCACIONAIS VOLTADAS AO ENSINO DA GAITA PONTO , MANTIDO PELA SMCDITE, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 46/2025 E DEMAIS ANEXOS.	INSTITUTO RENATO BORGHETTI DE CULTURA E MUSICA (IRB)	R\$ 20.000,00	14/04/2025
41/2025	CONTRATO	AQUISIÇÃO DE UM CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADO A 10 SERVIDORES DA PREFEITURA DE DOM FELICIANO, MANTIDO PELA SECRETARIA DE GESTÃO, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 45/2025 E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.	ALMOZIZA ROLIM MARTINS	R\$ 5.700,00	04/04/2025
42/2025	CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR INEXIGIBILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MANTIDA PELA SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO.E DEMAIS DOCUMENTOS.DEVENDO SER EMPENHADO PELO PERÍODO DE 01/04/2025 Á 31/12/2025.E CONTRATO DE 01/04/2025 Á 01/04/2026, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 44/2025 E DEMAIS ANEXOS.	JOSE AMILTON BORGES PRESTES	R\$ 18.000,00	04/04/2025
43/2025	CONTRATO	EMPENHO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (OFICINEIRAS)POR MEIO DA ASSOCIAÇÃO DO ARTESÃO E PRODUTOR CASEIRO DE DOM FELICIANO, PARA MINISTRAR OS CURSOS DE TECELAGEM EM LÃ, BORDADO PONTO CRUZ, CROCHÊ, E PINTURA EM TECIDO, COM 40 HORAS CADA, QUE SERÃO REALIZADOS NO CRAS NOS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO. MANTIDO PELA SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 42/2025 E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	ASSOCIACAO DO ARTESAO E PROTUTOR CASEIRO DE DOM FELICIANO	R\$ 7.200,00	08/04/2025
44/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA DESEMPENHAR ATRIBUIÇÃO JUNTO AO CRUI AS SEGUNDAS FEIRAS DURANTE OS MESES DE ABRIL Á DEZEMBRO DE 2025, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE AS SECRETARIAS. MANTIDA PELA SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME DL N 116/2025, CONTRATO 44/2025 E DEMAIS ANEXOS.	HELENA DE OLIVEIRA ORTH	R\$ 35.100,00	08/04/2025
45/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO PARA O VEÍCULO DE PLACAS JDL 5D38, UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SMED, ASSIM PREZANDO PELA SEGURANÇA DO VEÍCULO, MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 1.960,00	14/04/2025

**TIAGO ANDRÉ SZORTYKA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Emerson Moch Pedro  
**Código Identificador:**5DD70167

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO OU LANÇAMENTO**

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE ERECHIM**  
 Secretaria Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação de Decisão/Lançamento**

A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, da **decisão** do pedido e/ou do **lançamento**. Os contribuintes poderão retirar cópia das decisões no prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos. Os contribuintes que tiveram pedido de isenção indeferido ou que desejam recorrer do lançamento podem encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais contribuintes podem recorrer à Junta Administrativa de Recursos Fiscais no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme Art. 160, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira nº 354.

Contribuinte	CNPJ/CPF	Processo/Objeto	Resultado
ALBERI LUIZ TASCHETTO	***017.850**	2024/32923 – Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	INDEFERIDO
ALFONSO ANTONIO GIESEL	***973.790**	2024/25698 – Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDO para o exercício de 2025
ALVIREZ ROSA	***746.340**	2025/361 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	INDEFERIDO
CLENI DINA MIRANDA	***047.200**	2024/32910 0- Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	INDEFERIDO
DIONE FATIMA GRZYBOVSKI	***856.500**	2024/25250 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDO para o exercício de 2025 e 2026
ELIANA BEATRIZ OLIVO	***136.810**	2024/28611 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDO para o exercício de 2025
ELIANE PAGLIARI BONATO	***242.680**	2024/32713– Diligência para verificar incidência de ISSQN	Auto de Conclusão 5108

		construções	
GIAN FERNANDO DE OLIVEIRA	***480.610**	2024/15934 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	INDEFERIDO
IRACY LIA PEREIRA	***016.590**	2024/10996 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDO para o exercício de 2025
IVONE TERESA BEVILAQUA	***073.490**	2024/17277 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDO para o exercício de 2025
JAYME ANTONIO PEREIRA	***945.070**	2024/24877 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDO
MARISTELA MARTINS JUNG	***518.570**	2024/26916 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDO para os exercícios de 2025 e 2026
MENEGOLLA TRANSPORTES LTDA	**138.346/0001-**	2025/4431 - Revisão de IPTU	INDEFERIDO
NEWHAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	**373.554/001-**	2024/7347 - Diligência Fiscal para verificação de incidência de ITBI	Notificação para apresentar documentos
PEDRO FERREIRA	***709.290**	2024/5728 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	INDEFERIDO - NOTIFICADO para regularizar o imóvel
ROGÉRIO NESTOR DALLA ROSA	***113.190**	2024/32729 - Diligência para verificar incidência de ISSQN construções	Auto de Conclusão 5111
SERGIO LUIS KANIA	***698.500**	2024/6052 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDO para o exercício de 2025
SHEILA RIBAS SOCCOL	***801.710**	2025/4649 - Diligência para verificar incidência de ISSQN construções	Auto de Conclusão 5229
SUCCESSÃO DE WALDIR MOLIN	***128.750**	2025/4537 - Revisão IPTU	DEFERIDO
VILSON MIGUEL DOS SANTOS	***825.059**	2024/17546 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	INDEFERIDO

Rechim, 14 de Abril de 2025.

**ADRIANA ARPINI SCHWEITZER**  
Auditor Fiscal de Tributos Municipais  
Portaria 379/2010

**Publicado por:**  
Itamar Luis Dall Alba  
**Código Identificador:**619C4967

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**INEXIGIBILIDADE Nº051**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**443/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA GOSPEL PARA SHOW NA FESTA DO 37º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
Processo: 181/2025

Modalidade: Inexigibilidade Nº 51/2025

Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: **15 dias úteis após entrega da nota fiscal**

Prazo Entrega Exec. : **imediate**

Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
53.292.159 LUCAS AMARO LANI	53.292.159/0001-93	R PC ITAIPU	300	(51) 3535-3535

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30614	Promoção de atividades culturais e artís	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039230000	1.500,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Contratação da dupla Gospel Lucas e Raquel para o aniversário do município.	SVÇ	1,0	1.500,00	1.500,00

Glorinha, 09 de abril de 2025

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellyn Tatiana Cardoso  
**Código Identificador:**221611EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 58/2025**

**PORTARIA Nº 58/2025**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº01/2025 CONFORME DEMANDA DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - CONVOCA** os candidatos a baixo relacionados, conforme homologação final do processo seletivo simplificado nº 01/2025 para que manifestem seu interesse e tragam os documentos para admissão, no prazo de cinco dias uteis a contar da data de publicação dessa portaria.

**AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**

Inscrição	Candidato	Classificação
123	Luciana Granck de Quadros Martins	1º

**ENCANADOR**

Inscrição	Candidato	classificação
106	Jessé Bueno Brizolla	1º

**ENCARREGAADO DE RECURSOS HUMANOS**

Inscrição	Candidato	Classificação
48	Oséis da Silva Amorim	1º

**ENFERMEIRO**

Inscrição	Candidato	Classificação
2	Cristiane Duarte Christovan	1º
97	Jéssica Martins da Silva	2º
85	Kemelyn Wolf da Silva	3º

**FARMACÊUTICO (A)**

Inscrição	Candidato	Classificação
166	Renato Curry Suzano	1º

**MERENDEIRA**

Inscrição	Candidato	Classificação
10	Thalita Fernandes Tarreche	1º
158	Raquel Moraes da Silva	2º
155	Natali Ribeiro Moreira	3º
34	Claudiana Moreira dos Santos	4º
29	Elsiane Aparecida Vargas Machado	5º

**MOTORISTA**

Inscrição	Candidato	Classificação
63	Carlos Cezar Bueno	1º
65	Jossué Alves da Silva	2º
128	Claudimir da Silva Pinto	3º
54	Lucas Otero Vieira	4º
72	Dilson Duarte de Duarte	5º
52	João Pedro Lisboa Rodrigues	6º
62	Josias Oliveira de Moura	7º
173	ElieI Ribeiro Franco	8º

**ODONTÓLOGO**

Inscrição	Candidato	Classificação
19	Fernanda Grosmann	1º

**PEDAGOGO (A)**

Inscrição	Candidato	Classificação
109	Charlise Dellarmelin Bortolini	1º
149	Ivete Spiecker Chiuza	2º

**PROFESSOR ANOS INICIAIS – 20HS**

Inscrição	Candidato	Classificação
118	Maria Vieira Duarte	1º
90	Barbara da Silva Tanhoth	2º
124	Janete Alves	3º

**PROFESSOR ANOS INICIAS – 40HS**

Inscrição	Candidato	Classificação
53	Sonia Mara Silva de Sá	1º
80	Marcia Terezinha Gomes	2º
82	Liliane Machado Rodrigues	3º
157	Sonia Mara da Silva Ribeiro	4º
156	Anieli Machado de Mattos Pelinson	5º

193	Eliane Raquel Gonçalves do Amaral	6º
-----	-----------------------------------	----

**PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE/ e ou PSICOPEDAGOGA**

Inscrição	Candidato	Classificação
95	Francieli Rosa dos Santos	1º
144	Tauana Borba Fortes	2º

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 40HS**

Inscrição	Candidato	Classificação
68	Susana Tura Maraschin	1º

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20HS**

Inscrição	Candidato	Classificação
22	Maricléia Avila dos Santos	1º
169	Roselaine Brizola Pereira	2º

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40HS**

Inscrição	Candidato	Classificação
69	Cristina Aparecida Martins Duarte	1º
170	Ana claudia Oliveira Soares	2º
104	Edinara Vargas Souza	3º
77	Vera Lucia dos Santos	4º
79	Eliane Ribeiro do Amaral	5º
76	Cristiane dos Santos Rodrigues	6º
100	Cleidiane da Silva Silva	7º
113	Sonia Mara Almeida Duranti	8º

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDENTE DE ODONTÓLOGO**

Inscrição	Candidato	Classificação
74	Tamara Bizarro Trentin	1º
124	Daniel Esquivel Salazar	2º

**DIREÇÃO ESCOLAR – 20HS**

Inscrição	Candidato	Classificação
160	Altiva de Jesus Rosa dos Santos	1º
143	Andreas Piero Fontana	2º

**DIREÇÃO ESCOLAR – 40HS**

Inscrição	Candidato	Classificação
148	Alana Alves da Silva Martins Fagundes	1º
142	Jucinéia Alves de Almeida	2º

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 40HS**

Inscrição	Candidato	Classificação
32	Gelson Ardenghy Alves	1º

**PROFESSOR DE HISTÓRIA/GEOGRAFIA ANOS FINAIS OU EJA – 20HS**

Inscrição	Candidato	Classificação
112	Daniele Chiuza de Souza Oliveira	1º

**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA/LINGUAGEM/EJA**

Inscrição	Candidato	Classificação
3	Camila Avila dos Santos	1º
36	Queila Gonçalves Vargas Amorim	2º

**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA/LINGUAGEM/EJA**

Inscrição	Candidato	Classificação
3	Camila Avila dos Santos	1º
36	Queila Gonçalves Vargas Amorim	2º

**PSICOLÓGO (A) – 40HS**

Inscrição	Candidato	Classificação
15	Simone da Silva Duarte	1º

**RECEPCIONISTA**

Inscrição	Candidato	Classificação
192	Paloma Yasmin Brizola da Silva	1º
197	Adriana de Moura Santos	2º

**SERVENTE**

Inscrição	Candidato	Classificação
122	Berenice Vargas Souza Pedroso	1º
154	Samira Andresa da Rosa	2º
151	Arnestina do Amaral Rodrigues	3º
181	Gilvania Rosa Machado	4º
159	Rosane Sutel da Silva	5º

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Inscrição	Candidato	Classificação
8	Simone dos Santos Alves	1º
55	Katiele Santos da Silva	2º
12	Elisiane do Nascimento Brizolla	3º
171	Diogo Germano Bueno	4º

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 06 de Março de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**A6E8159C

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 60/2025**

**PORTARIA Nº 60/2025**

NOMEIA OS CANDIDATOS A BAIXO CONFORME HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - NOMEIA os candidatos a baixo relacionados, conforme homologação final do processo seletivo simplificado nº 01/2025 em seus respectivos cargos.

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Thalita Fernandes Tarreche	Merendeira	1º
Raquel Moraes da Silva	Merendeira	2º
Natali Ribeiro Moreira	Merendeira	3º
Claudia Moreira dos Santos	Merendeira	4º
Elisiane Aparecida Vargas Machado	Merendeira	5º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Vieira Duarte	Professor anos iniciais – 20hs	1º
Janete Alves	Professor anos iniciais – 20hs	3º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Sonia Mara Silva de Sá	Professor anos iniciais – 40hs	1º
Marcia Terezinha Gomes	Professor anos iniciais – 40hs	2º
Liliane Machado Rodrigues	Professor anos iniciais – 40hs	3º
Sonia Mara da Silva Ribeiro	Professor anos iniciais – 40hs	4º
Anieli Machado de Mattos Pelinson	Professor anos iniciais – 40hs	5º
Eliane Raquel Gonçalves do Amaral	Professor anos iniciais – 40hs	6º

**CARGO**

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE/EJA OU PSICOPEDAGOGA

SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
Francieli Rosa dos Santos	1º
Tauana Borba Fortes	2º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Susana Tura Maraschin	Professor de educação física – 40hs	1º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maricléia Avila dos Santos	Professor de Educação Infantil – 40hs	1º
Roselaine Brizola Pereira	Professor de Educação Infantil – 40hs	2º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Cristina Aparecida Martins Duarte	Professor de educação infantil – 40hs	1º
Ana Claudia Oliveira Soares	Professor de educação infantil – 40hs	2º
Edinara Vargas Souza	Professor de educação infantil – 40hs	3º
Vera Lucia dos Santos	Professor de educação infantil – 40hs	4º
Eliane Ribeiro Amaral	Professor de educação infantil – 40hs	5º
Cristiane dos Santos Rodrigues	Professor de educação infantil – 40hs	6º
Cleidiane da Silva Silva	Professor de educação infantil – 40hs	7º
Sonia Mara Almeida Durani	Professor de educação infantil – 40hs	8º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Gelson Ardenghy Alves	Professor de matemática – 40hs	1º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Daniele Chuiza de Souza Oliveira	Professor de História/Geografia anos finais ou eja – 20hs	1º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Camila Avila dos Santos	Professor de Língua Portuguesa/Linguagem eja – 20hs	1º
Queila Gonçalves Vargas Amorim	Professor de Língua Portuguesa/Linguagem eja – 20hs	2º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Paloma Yasmin Brizolla da Silva	Recepcionista	1º
Adriana de Moura Santos	Recepcionista	2º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Samira Andresa da Rosa	Servente	2º
Arnestina do Amaral Rodrigues	Servente	3º
Gilvania Rosa da Silva	Servente	4º
Rosane Sutel da Silva	Servente	5º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Simone dos Santos Alves	Técnico em Enfermagem	1º
Katiele Santos da Silva	Técnico em Enfermagem	2º
Elisiane do Nascimento Brizolla	Técnico em Enfermagem	3º
Diogo Germano Bueno	Técnico em Enfermagem	4º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Granck de Quadros Martins	Agente administrativo Auxiliar	1º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jessé Bueno Brizolla	Encanador	1º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Oséias da Silva Amorim	Encarregado de Recursos Humanos	1º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Renato Curry Suzano	Farmacêutico	1º

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Charlise Dellarmelin Bortolini	Pedagogo (A)	1º
Ivete Spiecker Chiuzza	Pedagogo (A)	2º

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor retroativa a 06 de março de 2025.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 10 de Março de 2025.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Secretário Municipal Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**92C8EBCB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DECRETO**

**DECRETO Nº 55/2025**

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6974/2024:

**DECRETA:**

**Art. 1** - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 166.000,00 ( cento e sessenta e seis mil reais ), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.043.0027.0812.0103.2156	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE GINÁSIOS, PARQUES E ESTRUTURAS ESPORTIVAS	
(199) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	RS 4.000,00
(204) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	RS 2.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.025.0004.0122.0021.2192	MANUT./CONSERVAÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADM DA PREFEITURA	
(283) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	RS 7.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
05.004.0012.0122.0021.4019	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(444) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 1.000,00
(439) 3.3.3.90.35 -15000020	Serviços de consultoria	RS 40.000,00
05.004.0012.0361.0194.2013	GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
(2380) 3.4.4.90.51 -25000020	Obras e instalações	RS 35.000,00
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
16.013.0008.0243.0027.3021	REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	
(1876) 3.4.4.90.51 -15000001	Obras e instalações	RS 77.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>RS 166.000,00</b>

**Art. 2** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.043.0027.0812.0103.2156	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE GINÁSIOS, PARQUES E ESTRUTURAS ESPORTIVAS	
(202) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 6.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.025.0004.0122.0021.2192	MANUT./CONSERVAÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADM DA PREFEITURA	
(276) 3.3.3.90.37 -15000001	Locação de mão-de-obra	RS 7.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
05.004.0012.0122.0021.4019	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(436) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	RS 250,00
(440) 3.3.3.90.36 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	RS 250,00
(447) 3.3.3.90.40 -15000020	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	RS 40.000,00
05.004.0012.0128.0021.2225	QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR	
(456) 3.3.3.90.36 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	RS 250,00
(458) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 250,00
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
16.025.0008.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(2044) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	RS 15.000,00
(2038) 3.3.3.90.14 -15000001	Diárias - civil	RS 250,00
(2039) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	RS 10.000,00
(2041) 3.3.3.90.33 -15000001	Passagens e despesas com locomoção	RS 9.000,00
(2047) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	RS 3.500,00
(2043) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 39.000,00
(2048) 3.3.3.90.93 -15000001	Indenizações e restituições	RS 250,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>		<b>RS 131.000,00</b>

**Art. 3** – Ainda servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo 1º, o superavit financeiro no vínculo 25000020 - MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE no valor de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais )

25000020	MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE	RS 35.000,00
<b>TOTAL DA SUPERÁVIT</b>		<b>RS 35.000,00</b>

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor em 08/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 8 de abril de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito(a) Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário(a) de Administração

**SOLY JACINTO DUTRA**

Secretário (a) de Finanças

**Publicado por:**  
Victoria Lima Dos Santos  
**Código Identificador:**4FF1F723

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DECRETO**

**DECRETO Nº 57/2025**

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6974/2024:

**DECRETA:**

**Art. 1 -** É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 ( trinta e seis mil reais ), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.025.0004.0122.0021.4017	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(297) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 25.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
05.023.0012.0122.0021.2227	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
(677) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$ 2.500,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO</b>	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(750) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 8.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
08.011.0010.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1152) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>R\$ 36.000,00</b>

**Art. 2 -** Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.025.0004.0122.0021.4017	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(293) 3.3.3.90.33 -15000001	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 25.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
05.023.0012.0122.0021.2227	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
(679) 3.4.4.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$ 1.500,00
(680) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO</b>	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(745) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 8.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
08.011.0010.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1160) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R\$ 500,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>		<b>R\$ 36.000,00</b>

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor em 09/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 9 de abril de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito(a) Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário(a) de Administração

**SOLY JACINTO DUTRA**  
Secretário (a) de Finanças

**Publicado por:**  
Victoria Lima Dos Santos  
**Código Identificador:**9C1907A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**EDITAL N.º 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01 DE 2025**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, situada à Rua Alan Kardec, 55 – Hidráulica no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 102, inciso XI da Lei Orgânica do Município, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado e através de contrato administrativo, amparado em excepcional interesse público, disposto na Lei Municipal nº 2.620/1990, art. 237, Lei Municipal nº 7.316/2018, Decreto municipal nº 10.285/2023 e no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, e na portaria 645/2023 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para preenchimento das vagas e correspondente exercício das funções de: (01) Geólogo.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão, designada por meio da Portaria 508/2025, composta pelos servidores Felipe Saldanha, André Leal Vargas, Ana Cristina Pedroso Yebra e Janice Aguirre Linhares, Psicóloga.

**1.1.1** Quando as reuniões da Comissão se referirem a questões e deliberações controversas serão objeto de registro em atas.

**1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

**1.3** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como seus atos e decisões inerentes, serão publicados integralmente no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS (<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>); no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento (<http://www.sdolivrimento.com.br>).

**1.4** O Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículos pela Comissão, conforme designado neste Edital, no item 1.1, e em entrevista a ser realizada pela servidora Janice Aguirre Linhares - Psicóloga integrante do Quadro de Servidores Efetivos desta Prefeitura Municipal.

**1.5** O contrato será firmado pelo prazo que a lei de contratação autorizar, podendo ser rescindido antecipadamente ou prorrogado por igual período, mediante interesse público, através de contrato administrativo e pelo Regime Geral da Previdência.

## 2 DO PROCESSO SELETIVO

**2.1** A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem a atribuição de analisar a documentação dos candidatos, analisar as reconsiderações e extinguir-se-á automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão será composta conforme item 1.1 deste Edital.

**2.2** O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº 001/2025 compreende as seguintes fases:

a) Análise de currículo para o cargo.

b) Entrevista psicológica.

**2.2.1** Todas as fases serão de caráter eliminatório e classificatório.

**2.2.2** Será contratado o candidato classificado dentro da vaga ofertada, de acordo com a respectiva ordem de classificação e mediante o surgimento da necessidade do respectivo cargo.

## 3 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

**3.1** A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

Nº DE VAGAS	CARGOS	REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES	VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
01	Geólogo	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) Nível superior completo, com habilitação legal para exercício da profissão. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar trabalhos de geologia de natureza geral, pesquisa, experimentação e organização sempre voltadas à gestão do meio ambiente, à Educação Ambiental e ao Planejamento Ambiental.	R\$ 5.484,90	30 horas	

**3.2** As funções a serem desempenhadas pelo contratado correspondem às atribuições do cargo, constante no presente edital, estabelecido no Anexo I, da Lei Municipal nº 2.717/90, e demais alterações.

**3.3** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

**3.3.1** Além da remuneração o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: Gratificação Natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, inscrição no Regime Geral de Previdência, vale-alimentação conforme Lei Municipal nº 6.879/2015, bem como o auxílio para diferença de caixa, conforme Art. 71, Inciso IV, da Lei nº 2620/1990.

**3.4** Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem ao que dispõe a Lei Municipal nº 7.316/2018, Decreto nº 10.285/2023 e aos artigos 151 e 152, da Lei Municipal nº 2.620/1990.

## 4 DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

**4.1** A entrega do requerimento de inscrição (anexo I), devidamente preenchido, juntamente, com o envelope lacrado e identificado, deverá ser na mesma data do item.

**Data: De 16/04 a 23/04/2025.**

Horário: Das 07h e 30min às 13h e 30min (sem fechar ao meio dia).

Local: Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e meio Ambiente, Rua Alan Kardec, 55 - CEP 97.574-260, bairro Hidráulica.

**4.2** Relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

**Data: 28/04/2025.**

Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS; no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

**4.3** Prazo para Pedido de Reconsideração.

**Data/horário: Até às 13h e 30min do dia 29/04/2025.**

**4.4** Lista de candidatos classificados para entrevista psicológica.

**Data: 02/05/2025.**

Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS; no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

**4.5** Divulgação do local e data das entrevistas com o Psicólogo.

**Data: 02/05/2025.**

Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS; no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

**4.6** Lista preliminar de classificação e pontuação.

**Data: 12/05/2025.**

Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS; no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

**4.7** Prazo para Pedido de Reconsideração.

**Data/horário: Até às 13h e 30min do dia 14/05/2025.**

**4.8** Homologação do Resultado Final.

**Data: 19/05/2025.**

Local da divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS; no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

**5.1** As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada ou servidor por esta designada, junto à Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Rua Alan Kardec, 55, CEP 97574-260, bairro Hidráulica, mediante protocolo de entrega de envelope lacrado, no período compreendido entre os dias 16 a 23 de abril de 2025, das 07h e 30min às 13h e 30min.

**5.1.1** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**5.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**5.3** As inscrições serão gratuitas.

**5.4** Não serão aceitas inscrições via correio eletrônico

## 6 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

**6.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer no endereço, horários e prazos indicados no item 5.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

**6.1.1** Requerimento de Inscrição (Anexo I) de preenchimento obrigatório pelo candidato, devidamente impresso e assinado.

**6.1.2** Envelope lacrado e identificado, conforme o item 6.1.3, que será devidamente protocolado junto à Diretoria de Serviços de Pessoal, conforme item 5.1., contendo, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo:

a) Currículo profissional, conforme item 7;

b) Cópia de documento oficial de identificação do candidato;

c) Cópia dos documentos que compõe os requisitos para provimento do cargo pleiteado, como por exemplo, cópia da Carteira Nacional de Habilitação, cópia do registro no órgão de classe, entre outros, constantes no item 3.1.

d) Cópia do Diploma.

**6.1.3** Na identificação do envelope deve constar:

a) nome completo do candidato;

b) cargo ao qual concorre;

c) telefone para contato;

## 7 FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

**7.1** O currículo profissional deverá ser apresentado na forma impressa com foto 3x4 do candidato, acompanhado de cópia de todos os títulos e/ou informações que comprovem os dados contidos no currículo;

**7.2** Somente serão considerados comprovações de grau de escolaridade e cursos específicos na área de atuação do cargo, os expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**7.3** A experiência em serviço público ou privado e a experiência no cargo/função somente serão aceitas se comprovadas através de cópias de documentos oficiais de empresas públicas ou privadas, como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração ou certidão de tempo de serviço, emitidos por órgãos públicos.

## 8 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**8.1** Terão suas inscrições homologadas os candidatos que atenderem todas as condições para inscrição, constantes no item 6.

**8.2** Encerrado o prazo fixado pelo item 5.1, a Comissão publicará, nos locais indicados no item 1.3, no prazo de 03 (três) dias úteis, edital contendo a relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

**8.3** Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor pedido de reconsideração perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que amparam a sua irrisignação.

**8.3.1** No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão, apreciando a petição, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

**8.3.2** Sendo mantida a decisão da Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, a reconsideração, em caráter de recurso, será encaminhada e julgada pelo Prefeito Municipal, cuja decisão deverá ser motivada/justificada.

**8.3.3** A relação final das inscrições homologadas será publicada na forma do item 1.3, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a decisão dos recursos do item 8.3.2.

## 9 AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA PSICOLÓGICA

**9.1** A avaliação curricular terá peso avaliativo de 06 (seis) pontos, conforme tabela abaixo:

CURRÍCULO		Valor Unitário	VALOR MÁXIMO
Escolaridade (acima da exigida para o cargo) <i>Obs: Valores acumuláveis</i>	Pós-graduação (Especialização) na área afim	0,50	2 pontos
	Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) na área afim	1,5	
Qualificação ou Capacitação <i>Obs: Valores acumuláveis</i>	Cursos, palestras, congressos, simpósios, conferências e seminários na área afim	0,25	1 ponto
	Cursos na área afim acima de 80 horas	0,50	
Experiência no cargo pretendido no serviço público (nos últimos 5 anos)	Pelo período de 6 meses	0,50	1 ponto
Experiência no cargo pretendido na iniciativa privada (nos últimos 5 anos)	Pelo período de 6 meses	0,50	2 pontos
<b>Total</b>			<b>6 pontos</b>

**9.1.1** A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), instrumento de contrato ou declaração ou certidão de tempo de serviço, emitidos por órgãos públicos. Os títulos e cursos, mediante apresentação de cópias dos certificados.

**9.1.2** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) não tiver sua inscrição homologada;
- b) não obtiver pontuação mínima de 3 (três) pontos na avaliação curricular;
- c) faltar a qualquer uma das etapas deste processo seletivo;
- d) não comprovar através de certificado e/ou outros documentos as exigências referentes a cada cargo;

**9.2** Serão aplicadas entrevistas psicológicas aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e atingirem pontuação mínima na avaliação curricular de 3 (três) pontos, considerando o limite de dobro do número de vagas ofertadas para cada cargo conforme quadro referente ao item 3.1.

**9.3** A entrevista psicológica será aplicada por profissional do quadro efetivo do município, conforme item 1.4, e terá valoração máxima de 3 (três) pontos, consoante a tabela abaixo:

PERFIL PSICOLÓGICO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Cordialidade e Empatia	Capacidade de relacionar-se com urbanidade, disponibilidade, harmonia e equilíbrio nas suas interações com os usuários, colegas e sociedade em geral e a capacidade de compreender as outras pessoas e reconhecer as emoções que essas manifestam, tratando-as com a consideração que esses sentimentos envolvem. Saber "colocar-se no lugar do outro".	01 ponto
Responsabilidade e Disciplina	Portar-se com profissionalismo e ética, adotando uma postura de prestador de serviços e solucionador de problemas, a fim de fortalecer a credibilidade do Ente e capacidade de respeitar as regras, políticas, normas e autoridade estabelecidas e provadas.	01 ponto
Motivação	É demonstrar comprometimento com a instituição, interesse pela carreira e pela função que exerce.	01 ponto
<b>TOTAL</b>		<b>03 pontos</b>

## 10 DA APROVAÇÃO

**10.1** Será aprovado no processo seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada, não faltar a qualquer uma das etapas desta seleção e comprovar através de certificado e/ou outros documentos as exigências referentes a cada cargo.

## 11. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

**11.1** A classificação e pontuação serão definidas através do somatório dos pontos obtidos na avaliação curricular e na entrevista psicológica.

**11.2** A lista preliminar de classificação e pontuação será publicada na forma do item 1.3, após as fases do item 2.2, letras "a" e "b".

**11.3** Serão admitidas reconsiderações à lista preliminar de classificação e pontuação, no prazo de 1 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

**11.4** No prazo de 1 (um) dia útil, a Comissão, apreciando a petição, poderá reconsiderar sua decisão à lista preliminar de classificação e pontuação.

**11.5** Sendo mantida a decisão da Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a reconsideração, em caráter de recurso, será encaminhada e julgada pelo Prefeito Municipal, cuja decisão deverá ser motivada/justificada.

**11.6** A lista final de classificação e pontuação será publicada na forma do item 1.3, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a decisão dos recursos.

## 12 DAS RECONSIDERAÇÕES E DOS RECURSOS

**12.1** Deverão ser entregues e devidamente protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Rua Alan Kardec, 55, CEP 97574-260, bairro Hidráulica nos prazos previstos nos itens 4.3 e 4.8, conforme critérios abaixo:

a) apresentação na forma impressa, em duas vias, sendo uma via entregue e protocolada, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo para qual concorre, o número do RG (registro geral), o nome do candidato e sua assinatura;

**12.2** Serão indeferidos as reconsiderações e/ou os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

## 13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**13.1** Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato com maior nota na análise curricular.

**13.2** Permanecendo o empate será decidido em benefício do candidato com maior idade.

**13.3** Permanecendo, ainda, o empate, será feito sorteio público, com data, local e horário a ser definido e publicado.

## 14 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

**14.1** O resultado final será homologado pela Prefeita Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS; no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, conforme item 4.8 do presente edital.

## 15 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

**15.1** São requisitos para a contratação:

Nacionalidade brasileira;

Ter sido aprovado neste processo seletivo;

Estar quite com as obrigações eleitorais;

Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);

Ter idade mínima de 18 anos, comprovada até a data da contratação;

Ter boa conduta pública e privada;

Estar apto, física e mentalmente, para desempenho da função, conforme atestado por inspeção médica;

Apresentar demais documentos inerentes ao cargo, solicitados no momento da contratação;

## 16 DA CONTRATAÇÃO

**16.1** A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação final, obedecida a ordem de classificação e de acordo com o surgimento da necessidade de preenchimento das vagas oferecidas.

**16.2** Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, conforme a Lei 7.316/18 e Decreto 10.285/2023.

**16.3** A validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da Homologação e Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

## 17 DOS CASOS OMISSOS

**17.1** Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**17.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, números de telefones e endereços eletrônicos.

**17.3** São válidos como documento oficial de identificação do candidato: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com foto).

**17.4** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

**17.5** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Sant'Ana do Livramento/RS, 11 de abril de 2025.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

### Anexo I

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO n.º \_\_\_\_ (item preenchido pela Comissão)

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome (por extenso): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Sant'Ana do Livramento/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### PROTOCOLO DE ENTREGA DO ENVELOPE LACRADO

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO n.º \_\_\_\_ (preenchido pela Comissão)

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado 01/2025

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Planejamento, declara ter recebido do(a) candidato(a) envelope lacrado devidamente identificado, conforme item 6.1.3.

Sant'Ana do Livramento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Comissão

**Publicado por:**  
Hanelle Abot Bertola  
**Código Identificador:**BF237CFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2024**  
**VALIDADE: 11/01/2025**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 143/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizados os valores e quantidades para Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para as respectivas empresas conforme abaixo descrito:

Foram reequilibrados os valores dos itens 07 para R\$ 5,31 e item 08 para R\$ 5,31.

Fica reclassificado os itens 6, tendo em vista a solicitação de reequilíbrio solicitada pelas empresas PMP Comércio e Representações Ltda.

O item 06 fica reclassificado para a empresa FAMIGLIA PANDOLFO CRIAÇÃO, PROCESSAMENTO E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ Nº 25.358.968/0001-15.

**Cota Aberta:**

Para a empresa **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.463.101/0001-01**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN
9	3.975	5Kg	Arroz Branco polido, tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente. Prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.	Dona Chica	R\$ 20,79

Para a empresa **C. R. MAYER, CNPJ Nº 05.958.808/0001-08**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN
11	6.675	Kg	Mamão formosa. De 1ª - novo, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, amarela e sem rupturas.	Ceasa	R\$ 10,23

Para a empresa **RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.141.502/0002-13**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN
3	19.200	Kg	Filé de Coxa e Sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida a adição de água à carne do frango. Embalagens de 0,1 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha) CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF. Em pacotes de 1 Kg. Data de validade mínima de 6 meses.	CValle	R\$ 17,16

Para a empresa **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 88.152.863/0001-25**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN
7	33.750	L	Leite fluido integral. Em embalagem do tipo tetra pak, processamento do tipo UHT. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses e apresentar registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA.	Santa Clara	R\$ 5,31

Para a empresa **FAMIGLIA PANDOLFO CRIAÇÃO, PROCESSAMENTO E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ Nº 25.358.968/0001-15**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN
5	11.325	Kg	Isacas de Carne Bovina (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% de gordura, congelada, embalada a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos.	Familia Pandolfo	R\$ 27,70

Para a empresa **NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.356.092/0001-08**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN
1	13.950	Kg	Carne Bovina Moída. (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% de gordura, congelada, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos.	Porto Carnes	R\$ 19,00

**Cota Reservada:**

Para a empresa **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.463.101/0001-01**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN
10	1.025	5Kg	Arroz Branco polido, tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente. Prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.	Dona Chica	R\$ 20,79

Para a empresa **C. R. MAYER, CNPJ Nº 05.958.808/0001-08**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN
12	1.075	Kg	Mamão formosa. De 1ª - novo, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, amarela e sem rupturas.	Ceasa	R\$ 10,23

Para a empresa **PMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 45.426.768/0001-60**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN
4	1.900	Kg	Filé de Coxa e Sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida a adição de água à carne do frango. Embalagens de 0,1 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha) CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF. Em pacotes de 1 Kg. Data de validade mínima de 6 meses.	CValle	R\$ 18,10

Para a empresa **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 88.152.863/0001-25**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN
8	2.500	L	Leite fluido integral. Em embalagem do tipo tetra pak, processamento do tipo UHT. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses e apresentar registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA.	Santa Clara	R\$ 5,31

Para a empresa **NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.356.092/0001-08**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN
2	1.330	Kg	Carne Bovina Moída. (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% de gordura, congelada, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos.	Porto Carnes	R\$ 19,00

Para a empresa **FAMIGLIA PANDOLFO CRIAÇÃO, PROCESSAMENTO E COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, CNPJ Nº 25.358.968/0001-15, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN
6	2.475	Kg	Isclas de Carne Bovina (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% de gordura, congelada, embalada a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos.	Riba	RS 27,70

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2025

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**C924F74C

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O  
DESMATAMENTO E DIMINUI O  
CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
(51) 3230-3137  
informatica@famurs.com.br

